



UnB

**Universidade de Brasília
Instituto de Letras – IL
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

**A DEUS O QUE É DE CÉSAR:
a Câmara Federal e o casamento igualitário, uma análise Linguística**

Emmanuel Henrique Souza Rodrigues

**Brasília/DF
2016**

Emmanuel Henrique Souza Rodrigues

**A DEUS O QUE É DE CÉSAR:
a Câmara Federal e o casamento igualitário, uma análise Linguística**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística do Departamento de Linguística, Língua Portuguesa e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Linguística. Área de Concentração: Linguagem e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Edna Cristina Muniz da Silva

**Brasília/DF
2016**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R696d Rodrigues, Emmanuel Henrique Souza
A DEUS O QUE É DE CÉSAR: a Câmara Federal e o
casamento igualitário, uma análise linguística /
Emmanuel Henrique Souza Rodrigues; orientador Edna
Cristina Muniz da Silva. -- Brasília, 2016.
257 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Linguística) --
Universidade de Brasília, 2016.

1. Linguística. 2. Sociologia. 3. Religião e
política. 4. Análise de Discurso Crítica. 5. LGBT. I.
Muniz da Silva, Edna Cristina, orient. II. Título.

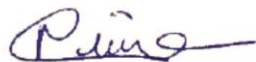
**A DEUS O QUE É DE CÉSAR:
a Câmara Federal e o casamento igualitário, uma análise Linguística**

Emmanuel Henrique Souza Rodrigues

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística do Departamento de Linguística, Língua Portuguesa e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Linguística. Área de Concentração: Linguagem e Sociedade. Defendida em 8 de Julho de 2016. Banca examinadora constituída pelas professoras:



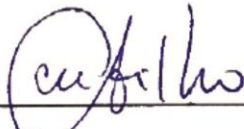
Prof.^a Dra. Edna Cristina Muniz da Silva
Universidade de Brasília (UnB) – Presidente



Prof.^a Dra. Viviane Cristina Vieira
Universidade de Brasília (UnB) – Membro efetivo interno



Prof.^a Dra. Fabíola Sartin Dutra Parreira Almeida
Universidade Federal de Goiás (UFG/Catalão) – Membro efetivo externo



Prof.^a Dra. Mara Lúcia Castilho
Instituto Federal de Brasília (IFB) – Membro suplente (IFB)

DEDICATÓRIA

À alegria e empolgação do Prof. Geoff Thompson e ao processo de desaprender como possibilidade de construção de conhecimento que (des)aprendi com a Profa. Tany Monfredini.

À força de minha mãe.

AGRADECIMENTO ACORDELADO

Evoco a poesia do Nordeste
pra brevemente aqui agradecer
a uma gente importante pro meu ser
desde quando cheguei do meu Agreste.

É monte de amigo cabra da peste
e um tanto de amiga corajosa,
que me deram tanta coisa valorosa
seja fora ou dentro do estudo:
sem vocês eu não teria feito tudo,
me ajudaram pr'uma vida amorosa.

Os mestres que eu achei na UnB
me abriram um mundo todo novo:
ajudaram a olhar para meu povo
e enxergar as coisas boas do meu ser.
Trouxeram crescimento e entender
às coisas acadêmicas, à vida,
que às vezes pode ser tão sofrida
mas a gente resiste e não se cala:
obrigado por ouvirem minha fala,
eu agradeço a vocês pela torcida!

Tem ainda os movimentos sociais
que termino agradecendo por aqui.
Ensinarão o que é política em si
e que o bem vale a pena mais e mais.
Me fizeram ver as coisas tão reais
que assolam nosso povo noite e dia,
retirando das pessoas a alegria
e mostrando que a luta vai além,
que é preciso fazer sempre o bem
não importando se o sistema auxilia.

Agradeço à existência pela vida,
no fazer-me sem ver ao que se destina,
pela dissertação que se termina
ao lembrar o trabalho desta lida.
Relembrando a existência enlouquecida,
mestrado, decidi foi encarar-te!
Sei que tu agora de mim fará parte:
a pesquisa vai seguir-me pelos anos,
mas repito, qual o poeta lusitano:
“Aqui falta, a saber, engenho e arte”

Agradeço a atenção de minha orientadora, profa. Edna. Obrigado por tudo que aprendi em nossa convivência, acadêmica e pessoal, obrigado pelas conversas e, sobretudo, pela paciência!

Agradeço à CAPES pela bolsa que me foi concedida e que me possibilitou concluir a pesquisa que gerou esta dissertação. Agradeço também ao PPGL e à FINATEC/DPP pelo apoio financeiro às minhas atividades de pesquisa.

E eu me pus a pensar nos cristãos
Nos cristãos que se sentem tranquilos
Quando põem seu olhar nas estrelas
E de tanto contá-las e vê-las
Nunca mais põem os olhos no chão

Eu conheço as milhões de respostas
Que esta gente que fala que crê
Mas não ouve, não pensa e não lê
Não responde por medo de Deus

Eu conheço as milhões de perguntas
Que os cristãos nunca ousam fazer
Pois terão de se comprometer
Como vê somos todos ateus

Padre Zezinho

RESUMO

Este é um trabalho de Linguística, numa perspectiva sociologicamente orientada, crítica. Dessa forma também é um trabalho que enfoca um debate sociológico, numa análise linguisticamente orientada. Nessa dupla ancoragem, da Sociologia e da Linguística, trago as categorias analíticas da Sociologia para explicar os dados analisados linguisticamente, com as categorias analíticas advindas da Sociologia. O objeto de pesquisa desta dissertação são os discursos parlamentares da 54ª legislatura quando foi tratado o tema casamento igualitário, nos quais observo as relações entre religião e política. Mobilizar as áreas da Linguística e da Sociologia responde à questão principal de pesquisa, que pergunta como aconteceu a relação, mediada pela linguagem, entre a religião e a política nos discursos parlamentares pronunciados na tribuna da Câmara Federal durante a 54ª legislatura quando foi tratado o tema do casamento igualitário. A análise, por sua vez, foi realizada usando, da Linguística, os aportes da Linguística Sistemico-Funcional, com a observação do Subsistema de Atitude e do Subsistema de Engajamento, dentro do que a Linguística Sistemico-Funcional define como sendo Metafunção Interpessoal. Os aportes da Sociologia usados para ler os dados descritos linguisticamente são as teorias sobre laicidade e secularização, bem como a de observação da separação entre o público e o privado; tais categorias são evocadas levando em conta uma perspectiva das modernidades múltiplas. Esta é uma pesquisa em Análise de Discurso Crítica. Os resultados apontaram que no Brasil não temos uma fronteira bem definida entre o público e o privado e que a secularização que temos no nosso país tem um modo específico de ser: com uma secularização colocada assim, transitando entre o privado e o público, a laicidade nossa é também nebulosa na nebulosidade da separação do público e do privado. A análise observando o Subsistema de Atitude indicou a postura religiosa conservadora dos deputados e o subsistema de engajamento apontou o quanto não há espaço para o diálogo nos ambientes teoricamente democráticos. Essas questões demonstram que os discursos religiosos são articulados e estão intimamente imbricados no político. Por fim, assumo que este trabalho é essencialmente crítico e fora dessa perspectiva ele não teria razão de existir; também assumo que pretendo que este trabalho se some a outros quanto à sua forma de fazer pesquisa que seja voltada para a humanidade e pela dignificação do humano, sendo peça no processo do respeito aos direitos humanos. Pretendo, ainda, que se some a outros trabalhos também em formas mais humanizadas de apresentação do processo científico em si.

Palavras-chave: Linguística; Sociologia; Religião e política; Análise de Discurso Crítica; LGBT.

ABSTRACT

This is a Linguistic research, in a critical sociologically oriented perspective. Thus, it is also a work that focuses on a sociological debate, a linguistically oriented analysis. This double anchorage, Sociological and Linguistics, bring the sociology analytical categories to explain the data analyzed linguistically, with the analytical categories deriving from sociology. The research object of this monograph are the parliamentary speeches of the 54th legislature when it treated the equal marriage issue, in which I observe the relationship between religion and politics. Mobilize the areas of linguistics and sociology responds to the main research question, that question how happened the relationship mediated by language, between religion and politics in parliamentary speeches on the rostrum of the Federal Chamber during the 54th Legislature when it treated the subject of equal marriage. The analysis, in turn, was carried out using the Linguistics, the contributions of Systemic Functional Linguistics, with the observation Subsystem of Attitude and Engagement subsystem, within the Linguistics Systemic Functional defines as Interpersonal Metafunction. The Sociology of contributions used to read the data described linguistically are the theories of laïcité and secularization, as well as the observation of separation between public and private; these categories are mentioned taking into account the perspective of multiple modernities. This is a research in Critical Discourse Analysis. The results showed that in Brazil we do not have a well-defined boundary between public and private and that the secularization we have in our country has a specific way of being: with a secularization placed like this, moving between private and public, our secularity is also uncertainly in the fog of separation of public and private. Analysis observing the attitude subsystem indicated the conservative religious stance of deputies and engagement subsystem pointed out how there is no room for dialogue in the theoretical democratic environments. These questions show that religious discourses are articulated and are closely intertwined in the political. Finally, I assume that this work is essentially critical and out of that perspective, it would have no reason to exist; also, I assume that I want this work to sum others about his way of doing research that is focused on humanity and the dignity of the human, being part in the process of respect for human rights. I intend to further that if some other work also in more human ways of presenting the scientific process itself.

Keywords: Linguistics; Sociology; Religion and politics; Critical Discourse Analysis; LGBT

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estratificação da linguagem	32
Figura 2 - Instanciação e realização	36
Figura 3 – Relação entre estrutura social e estrutura discursiva.....	44
Figura 4 – Modelo transformacional	44
Figura 5 – Uso da linguagem / LSF – Eventos, práticas sociais e estruturas / RC.....	53
Figura 6 – Tipos de modalidade	56
Figura 7 – Sistema de Avaliatividade.....	58
Figura 8 – Níveis de delicadeza do Sistema de Avaliatividade.....	59
Figura 9 – Tipos de modalidade e tipos de julgamento	62
Figura 10 – Apreciação, processos mentais e metafunções.....	63
Figura 11 – Julgamento e apreciação como afeto institucionalizado	64
Figura 12 – Abertura dialógica do subsistema de engajamento	67
Figura 13 – Área de análise e categorias analíticas para cada área	91
Figura 14 – Triangulação pesquisa qualitativa X pesquisa quantitativa	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias de análise: Linguística/Avaliatividade	69
Quadro 2 – Categorias de análise: Linguística/Avaliatividade + Sociologia	88
Quadro 3 – Desenho metodológico	93
Quadro 4 – Mapa dos discursos analisados	97
Quadro 5 – Quadro com as categorias da Avaliatividade para a análise dos dados	101
Quadro 6 – Resultados da análise dos dados tabulados.....	102
Quadro 7 – Agrupamentos dos discursos analisados	105
Quadro 8 – Lista de siglas presentes nos Anexos com os discursos	106

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD	Análise de Discurso
ADC	Análise de Discurso Crítica
ADF	Análise de Discurso Francesa
ADTO	Análise de Discurso Textualmente Orientada
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CF/88	Constituição Federal de 1988
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECD	Estudos Críticos do Discurso
LC	Linguística de <i>Corpus</i>
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e demais Identidades Sexuais Não Heteronormativas
LSF	Linguística Sistêmico-Funcional
MOSES	Movimento por uma Sexualidade Sadia
PR	Partido da República
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
PP	Partido Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSC	Partido Social Cristão
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PL	Projeto de Lei
RC	Realismo Crítico
STF	Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

Uma Conversa Polêmica – Uma Introdução	12
1 CAPÍTULO 1 – Situando a questão	20
1.1 Política e religião: relações conflituosas	20
1.1.1 A relação entre religião e Estado.....	22
1.1.2 Uma epígrafe e um título.....	25
1.1.3 A pauta do casamento igualitário	26
1.2 LGBT e a religião.....	29
2 CAPÍTULO 2 – A Linguística como Ferramenta Crítica	31
2.1 A Linguística Sistêmico-Funcional	31
2.2 A Análise de Discurso Crítica	37
2.2.1 Prática social: o RC e a ADC	43
2.2.2 Ideologia, relações de poder e hegemonia.....	46
2.2.2.1 Ideologia.....	46
2.2.2.2 Relações de poder e hegemonia.....	49
2.3 A Linguística Sistêmico-Funcional como ferramenta para a Análise de Discurso	52
2.4 O sistema de Avaliatividade.....	56
2.4.1 O Subsistema de Atitude	60
2.4.2 O Subsistema de Engajamento	65
2.4.3 Sistema de Atitude + Sistema de Engajamento.....	67
3 CAPÍTULO 3 – A Sociologia e seus óculos	70
3.1 Os diálogos de inter e transdisciplinaridade.....	70
3.2 A Sociologia e a linguagem.....	72
3.3 As modernidades múltiplas	73
3.3.1 A separação entre o público e o privado e a esfera pública.....	78
3.3.2 A laicidade e a secularização.....	81
3.4 O fundamentalismo religioso: elemento transversal	84
3.5 Separação entre o público e o privado + Laicidade e secularização	88
4 CAPÍTULO 4 – Metodologia.....	90
4.1 Evocação dos capítulos teóricos e definição da área de pesquisa	90
4.2 O desenho metodológico	92

4.3	O caráter da pesquisa.....	94
4.4	A seleção do <i>corpus</i> e seu tratamento	96
5	CAPÍTULO 5 – A análise dos dados	101
5.1	A análise quantitativa	101
5.2	A análise qualitativa	104
5.2.1	Discursos a favor do casamento igualitário.....	107
5.2.2	Discursos contra o casamento igualitário	110
5.2.3	Discursos sobre a decisão do STF, a resolução do CNJ e outros temas.....	120
5.2.4	Apanhado e considerações gerais	120
5.3	Outros resultados	123
6	Seja sempre a nossa voz – Uma (in)conclusão.....	125
	Referências	130
	ANEXO 1 – DISCURSOS PARLAMENTARES	140
	ANEXO 2 – DISCURSOS ANALISADOS.....	220

UMA CONVERSA POLÊMICA – UMA INTRODUÇÃO

Quando eu escrevi a minha monografia, na especialização em Linguística Aplicada a Práticas Discursivas (RODRIGUES, 2014), eu já discutia o dito popular que afirma que três assuntos não se discutem: religião, política e futebol. É corrente também na minha fala, no momento que cito minha pesquisa para alguém, ou minhas perspectivas de pesquisa, que eu diga que meus assuntos giram em torno exatamente de dois desses assuntos “proibidos”: a religião e a política. Esse é o motivo desta introdução intitular-se “Uma conversa polêmica”. Consultando o dicionário analógico de Francisco Ferreira Azevedo (2010), inspirando-me em suas primeiras páginas, faço esta introdução semelhante à forma do texto que Chico Buarque escreveu para apresentar o dicionário:

Sobre as palavras do título dessa introdução, há uma ocorrência do termo “polêmica” (AZEVEDO, 2010, p. 336), ele está indicado no número 720 do dicionário, que é relativo a “contenda”. “Contenda”, para o dicionário, é o oposto de “paz”. Esse número está ligado a um significado de “vontade individual”. “Contenda” tem significado de luta, peleja, desavença e é bem adequado que polêmica esteja junto a esses significados, ao lado também de oposição, antagonismo, batalha e discussão acalorada. Esta última é coisa que não falta quando o tema se refere à religião e à política, tanto quando discutidas separadamente quanto conjuntamente e, às vezes, na mescla que é questionada por muitos quanto à constituição do nosso Estado brasileiro e dos governos que estão à sua frente. É sobre esse debate, pendenga, arranca-rabo, que trata a presente discussão, que também não deixa de ser, ela mesma, parte dessa polêmica toda.

Este é um trabalho de Linguística, numa perspectiva sociologicamente orientada, crítica. Dessa forma também é, por assim dizer, um trabalho que enfoca um debate sociológico, numa análise linguisticamente orientada. Nessa dupla ancoragem, da Sociologia e da Linguística, trago as categorias analíticas da Linguística para que, na sequência, eu consiga explicar, com categorias analíticas advindas da Sociologia, os dados analisados linguisticamente. Dessa forma, constituo dois estratos analíticos do objeto: o linguístico e o sociológico, inseridos numa perspectiva de Análise de Discurso Crítica (ADC). Eu proponho duas leituras dentro do estrato linguístico: uma a nível mais léxico-gramatical e semântico, quando faço a análise com o sistema de avaliatividade, e outra mais interpretativa e explanativa em que partirei para o discurso nos seus imbricamentos sociais. Este último nível vai me suprir com os dados linguísticos para fazer uma leitura de cunho sociológico. Quanto à descrição Linguística, valho-me de categorias analíticas advindas de propostas da Linguística

Sistêmico-Funcional (LSF). Esta pesquisa usa a concepção de linguagem defendida por Fairclough (2003, p. 4)¹, que apresenta o discurso como “uma parte irreduzível da vida social, dialeticamente interconectada com outros elementos da vida social, [de tal forma que] a análise e pesquisa social sempre tem que levar em conta a linguagem” e, acrescento, também que a análise Linguística, numa perspectiva funcional, tem que levar em conta as suas interconexões com os demais elementos da vida social. Esta é a razão da necessidade de escalar os aportes da Sociologia para uma análise mais eficaz e efetiva, além de epistemologicamente dialética, do fenômeno social desta pesquisa, num ambiente de inspiração transdisciplinar.

Sobre esse diálogo (trans)disciplinar, a Linguagem é objeto de estudo da Sociologia: não pertence à Linguística apenas a sua investigação, pois outras áreas do conhecimento também se interessam por esse objeto, mesmo que de modo transversal. A exploração da relação entre a linguagem e as construções sociais pode ser feita através da observação Linguística (como vou demonstrar mais profundamente nos capítulos 2 e 3, como na Figura 5, por exemplo). A Sociologia, especificamente, tem áreas como a Sociologia da Linguagem que se interessam por esse objeto. Este trabalho, enfim, é de cunho transdisciplinar e, como tal, não é tão fiel às margens apresentadas pelas disciplinas, tornando-se, em certa medida, de fato indisciplinar – para fazer referência ao trabalho de Moita Lopes (2006). Uma abordagem transdisciplinar é essencial para a observação da linguagem como objeto de estudo.

Como afirmou o astrofísico Neil DeGrasse Tyson na série Cosmos (BRAGA; DRUYAN; POPE, 2014), o ser humano é viciado em significados; inerente a essa construção de significados estão as práticas Linguísticas – linguagem aqui entendida num sentido *lato*, amplo, não resumido apenas à fala humana articulada, como é o objeto restrito de alguns teóricos. Nós estabelecemos as nossas ideias e as nossas relações a partir da forma que nos expressamos e significamos o mundo e a nós mesmos, através da linguagem:

o talento humano para reconhecer padrões é uma faca de dois gumes. Somos muito bons em reconhecer padrões, mesmo quando não estão realmente lá, algo conhecido como “falso reconhecimento de padrão”. Somos famintos por significado, por sinais de que nossa existência pessoal tem um significado especial para o universo (BRAGA; DRUYAN; POPE, 2014, 5min20seg–5min45seg).

Ao mesmo tempo, a relação dialética entre as áreas da Sociologia e da Linguística permite que sejam usados aportes para melhor conhecimento das questões humanas como um todo. É o caso do uso

¹ As citações que forem feitas da obra *Analysing discourse: Textual analysis for social research* (FAIRCLOUGH, 2003) e demais obras em línguas estrangeiras são traduções livres feitas por mim para o português brasileiro, salvo se indicado o contrário.

das modernidades múltiplas (TAVOLARO, 2005) para entendimento de como se organiza a sociedade em que estamos inseridos e, desse modo, se possa fazer uma leitura mais profunda das práticas Linguísticas presentes nela. Com essa leitura mais profunda, a criticidade do olhar sobre o objeto estudado aumenta: esse é o meu objetivo ao mobilizar essas áreas em sincronia neste trabalho.

Sobre as perguntas e objetivos da pesquisa

As pesquisas nascem de uma inquietação – se está tudo dentro dos conformes, não há com o que se preocupar e, estando tudo pacificado, não há necessidade de investigação. Já falei nessa introdução brevemente sobre a forma como o social e a linguagem interagem entre si e que esse é meu ponto de partida para olhar o objeto investigado. Passo agora a falar da questão específica da qual nasce a inquietação que gerou esta pesquisa. Na cultura do Brasil, com fortes bases na mitologia cristã, a definição do que é o casamento é demonstrada no livro sagrado: “mas no começo do mundo, Deus os fez homem e mulher; por isso, o homem deixará seu pai e sua mãe e se ligará à sua mulher, e os dois se tornarão uma só carne. Assim, eles já não são mais dois, mas uma só carne. Não separe, pois, o homem o que Deus uniu” (Mc 10, 6-9)². Dessa forma, há uma definição de que há apenas um tipo de união entre duas pessoas, no sentido amoroso, de casal, que é entre homem e mulher. Essas ideologias ressoam na política.

Alguns dos religiosos que têm mandato parlamentar não retiram a atividade religiosa da sua atuação como pessoas públicas, como deputadas e deputados, ditando normatizações morais pessoais dentro das instâncias nas quais se organiza o Estado brasileiro. O casamento igualitário é concebido como “aberração” por algumas lideranças, como o deputado-pastor Frankembergen (FRANKEMBERGEN, 2005) demonstra em um dos seus pronunciamentos na Câmara Federal: “Se for colocado em pauta, não credito que Parlamentares que estão aqui representando o povo brasileiro aprovem uma aberração dessa natureza, a livre expressão sexual”. Quero ressaltar que esta é uma visão essencialmente fundamentalista, já que segue os pressupostos de que “a Bíblia constitui o fundamento básico da fé cristã e deve ser tomada ao pé da letra” (BOFF, 2002, p. 13). Para o deputado, se está escrito que “não deitarás com um homem como se deita com mulher; isto seria uma abominação” (Lv 18, 22), então é, na visão do pastor-deputado, algo definitivamente

² Todas as citações bíblicas que venham a figurar nesse trabalho são retiradas da Tradução Ecumênica da Bíblia (1994), levando em conta as indicações de como fazer as citações presentes nesta edição da Bíblia (1994, p. IV).

inconcebível, por isso ele reproduz na tribuna da Câmara Federal um discurso religioso, que é fundamentalista. Essa interferência de questões privadas de ordem religiosa no espaço público é a inquietação que gera esta pesquisa, uma vez que tais questões buscam exigir de todas e todos a conformidade com aquela determinada doutrina do grupo religioso; não importando que religião uma pessoa siga ou não, as pessoas teriam que seguir aquele determinado código moral.

Voltando à inquietação geradora da pesquisa, quando existe uma determinada inquietação, há coisas que não se sabe sobre aquele assunto ou ponto. Logo, faz-se perguntas sobre, que exigem respostas, visando atingir a solução do problema ou um aprofundamento do conhecimento sobre aquele determinado objeto. A minha grande **questão de pesquisa**, na qual cheguei depois de fazer inúmeros recortes necessários e observar teoricamente esses recortes, é: *como se deu a relação, mediada pela linguagem, entre a religião e a política nos discursos parlamentares pronunciados na tribuna da Câmara Federal durante a 54ª legislatura quando foi tratado o tema do casamento igualitário?* O que quero fazer para responder essa pergunta, sendo considerado meu **objetivo geral**, é: *analisar a inserção dos discursos religiosos fundamentalistas nos pronunciamentos na tribuna da Câmara Federal durante a 54ª legislatura nos discursos sobre o casamento igualitário.* Esse objeto foi escolhido porque: (a) é a legislatura do período no qual essa pesquisa foi desenvolvida – a legislatura é eleita em 2010 e termina em 2014; (b) a literatura consultada (VITAL DA CUNHA; LOPES, 2012) indicava hipoteticamente que esse período seria rico para observar a influência das religiões na política; (c) através de pesquisas no site da Câmara, vi que é o período com mais discursos sobre o tema do casamento igualitário, devido às decisões do judiciário em 2011 e 2013, como mais tarde desenvolvo aqui. No capítulo de metodologia, desenvolverei melhor tais justificativas.

Os manuais de metodologia (PRESTES, 2008) indicam também o desdobramento do objetivo geral nos ditos **objetivos específicos**, oriundos de uma visão mais de perto do objeto ou problema em análise. Esses objetivos também são fruto de desdobramentos da pergunta principal. Os desdobramentos e objetivos dessa questão são os seguintes:

- Para a questão: *De que forma os deputados representaram suas opiniões acerca do casamento igualitário quanto às suas atitudes afetivas, o julgamento que fizeram e a apreciação das matérias relativa ao tema?*, para responder, o que farei é: *descrever como os deputados representam suas opiniões acerca do casamento igualitário, ancorado nas suas Atitudes perante o tema;*
- Para a questão: *De que forma o modo de manifestação das opiniões dos deputados acerca do casamento igualitário são construídas levando em conta seu grau de engajamento a*

uma postura mais ou menos fundamentalista?, para responder, o que farei é: *descrever a forma como os deputados se colocam nas suas posições religiosas, se de uma maneira mais ou menos engajada/fundamentalista na defesa dos seus pontos de vista;*

- Para a questão: *Como os discursos religiosos, mapeados pelas marcas de Avaliatividade sob os subsistemas de Atitude e de Engajamento, são articulados nos discursos dos deputados?*, para responder, o que farei é: *identificar a postura religiosa dos deputados e as maneiras como elas estão inseridas nos textos proferidos na tribuna da Câmara Federal;*
- Para a questão: *Que tipo de secularização e relação entre o público e o privado está presente nos discursos dos deputados e quais as decorrências disso?*, para responder, o que farei é: *explicar as descrições e interpretações linguístico-discursivas à luz das teorias sociológicas, dentro de uma perspectiva das modernidades múltiplas.*

Mais à frente, no quadro 3 (p. 92), quando trato da metodologia utilizada, apresento novamente de maneira organizada esses objetivos, bem como os mecanismos teóricos que utilizarei para atingir cada um deles.

Sobre os capítulos desta dissertação

Quanto aos capítulos desta dissertação, no primeiro capítulo, de apresentação do problema a ser analisado, vou tratar de questões relacionadas à religião, à política e ao específico do fundamentalismo religioso, apresentando o contexto de cultura e de situação para que a análise dos dados linguísticos seja balizada por esse caminho.

No segundo capítulo, teórico, apresento as teorias Linguísticas, saindo da LSF, passando pela apresentação da ADC e chegando numa forma de usar LSF para fazer uma ADC através da análise do sistema de Avaliatividade. Aqui, ainda, entro um pouco na área do capítulo três, uma vez que trato de elementos sociológicos que são levados em conta quando lidos pela Linguística num contexto de ADC.

No terceiro capítulo, também teórico, entro na seara da Sociologia, uma vez que uso aportes dessa área para fazer a análise. Apresento os conceitos de secularização e laicidade, bem como da relação entre o público e o privado e qual o papel da religião no mundo moderno. Também apresento uma sessão sobre transdisciplinaridade, a fim de demonstrar como se relaciona a Linguística e a Sociologia quando estamos falando em um trabalho com essa dupla ancoragem.

No quarto capítulo, metodológico, eu apresento o desenho de minha pesquisa, como inclusive eu já citei acima, mas, dessa vez, trazendo todo o arcabouço teórico e mesclando ao que já foi apresentado inicialmente nesta Introdução.

No quinto capítulo, de análise de dados, eu apresento os achados da pesquisa e faço minhas considerações sobre as questões, usando os óculos teóricos já apresentados para fazer a análise dos discursos.

Por fim, no capítulo sexto, eu faço minhas considerações finais sobre o trabalho como um todo.

Últimas palavras

Ficaria confortável em dizer, deixando claro para os que têm acesso a este trabalho, que não pretendo fazer uma nova proposta teórica ou mesmo fazer um tratado sobre LSF, mas apenas uma leitura da descrição Linguística à luz de teorias sociológicas. Ao mesmo tempo, é apropriado dizer que, embora não defenda uma nova tese de aplicação entre LSF, ADC e Sociologia eu tentei apontar novos caminhos que podem vir a ser desenvolvidos no futuro – esta é uma dissertação com inúmeros ganchos que podem e devem ser desenvolvidos mais profundamente nas minhas próximas pesquisas. Dessa maneira, não me furtei, por julgar ser um caminho de análise mais adequado à minha pesquisa, de utilizar ferramentas analíticas da Sociologia que não são tão preponderantes na pesquisa em ADC. Da mesma maneira que Chouliaraki e Fairclough (1999) apontam que “a versão de ADC que nós trabalhamos poderia ganhar estendendo a sua relação limitada com a LSF [...], não apenas em termos de usar a LSF como recurso para análise, mas também em direção a um diálogo teórico” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 139), diálogo que é mais aprofundado em Fairclough (2003), penso que ganharemos muito quando abriremos mais o leque da ADC, fazendo leituras mais apropriadas a cada local, e não só de descrição social, mas também em nível teórico, num processo descolonizante. As veredas que proponho aqui são caminhos a serem alargados na teoria e na prática, numa perspectiva de ampliação das propostas de fazer ADC na América Latina, num esforço político e epistemológico de ampliação das chamadas Vozes do Sul (HAMLIN; VANDENBERGHE, 2013) e de um fazer linguístico ligado a essa proposta.

Como últimas palavras desta introdução, gostaria de dizer que o teor deste gênero textual,

bem como a pesquisa que foi originária dele, resultante de um mestrado, nos coloca diante de duas limitações. Uma das limitações é a impossibilidade de fazer uma leitura panóptica³, ao mesmo tempo que esta se mostra incoerente para este trabalho. Falo em leitura panóptica levando em conta a epistemologia como ponto de partida da observação da pessoa em posição panóptica. A impossibilidade é que não há como o pesquisador fazer uma leitura do objeto de pesquisa se utilizando dos muitos ângulos epistemológicos possíveis em um trabalho dissertativo oriundo de um mestrado – a proposta do panóptico é de observar todo e qualquer movimento dos prisioneiros. Dessa forma, quero dizer que não há como observar o objeto pelos muitos ângulos possíveis, sendo necessário fazer diversos recortes, tanto de natureza metodológica, inclusive de seleção do objeto, quanto de natureza teórica, com as lentes pelas quais o objeto será observado. Quanto à incoerência, ela se dá porque a aplicação de um esquema panóptico “é uma maneira de obter poder” (FOUCAULT, 2010a, p. 195). Em outras palavras, é um esquema que pretende fazer com que o observador tenha completo poder sobre o objeto observado, ou que ao menos tenha esse poder maximizado. Um trabalho em perspectiva crítica, como este se propõe ser, não pode ter como objetivo fazer uma dominação completa do objeto, que trata de relações sociais, ainda que tivesse como fazer um trabalho tão amplo nos escopos teórico e metodológico, o que é impraticável. Dessa maneira, afirmo que este trabalho só foi possível fazendo diversos recortes.

A outra limitação diz respeito justamente ao gênero textual dissertação de mestrado a que esse trabalho se filia. Entendo aqui que “gêneros são definidos como configurações recorrentes de significados e essas configurações recorrentes de significado definem as práticas sociais de uma dada cultura” (MARTIN; ROSE, 2007a). Dessa maneira, uma dissertação, gênero textual que é, apresenta determinada estrutura que deve ser seguida, uma vez que caracteriza uma prática social. No entanto, em alguns momentos eu vou transpor essa limitação, permitindo, por exemplo, um diálogo de teor mais informal em determinados pontos do texto, mostrando-me conscientemente indisciplinado quanto a uma estrutura mais rígida e, por assim dizer, fria, que convencionou-se classicamente ser atribuída ao texto acadêmico. Eu opto por uma escrita mais de tom criativo, com traços claros e propositais de hibridismos de gênero: em alguns momentos eu subverto a forma convencional para que o conteúdo seja melhor expresso, numa relação de forma e conteúdo que objetiva ser mais significativa. Aqui também está a motivação de eu ter escolhido usar a primeira

³ Essa é uma evocação da proposta de Jeremy Bentham e utilizada por Foucault (2010a) como metáfora das relações sociais.

pessoa do singular no meu texto, não adotando uma postura impessoal diante do que falo. Assumo que não há um fazer científico impessoal, por isso não é necessário que uma linguagem impessoal seja utilizada, embora seja essa a opção de algumas e alguns pesquisadores e pesquisadoras. Entretanto, uma vez que pretendo meu trabalho como crítico, sob a noção de crítico como apresentado no próprio trabalho, o perpetuar de uma ilusória neutralidade e impessoalidade não é interessante. Essa postura que adoto é semelhante a de autores da Nova História (STUDART, 2013), dentro de revoluções científicas próprias de nosso tempo (KUHN, 1998), que levam em conta que ter uma base para a ciência e outra base para a vida é um equívoco: “a sensibilidade (vide Feuerbach) tem que ser a base de toda ciência” (MARX, 2004, p. 112). De fato, pesquisas e textos acadêmicos são feitos por pessoas, não havendo motivo plausível para que um trabalho em um contexto crítico seja impessoal e carregue essa expressão de linguagem.

Todas essas coisas eu faço num esforço didático de, com um texto mais palatável, apesar das limitações em termos de clareza de ideias que minha mente um tanto hiperativa possa imprimir no meu estilo de escrita, tentar que este trabalho, por fim, contribua para a formação teórica e crítica tanto dos movimentos sociais quanto de outros acadêmicos. É um esforço para que as revoluções sinápticas ocorridas na leitura do texto possam acontecer de maneira tão prazerosa quanto foi pra mim a escrita desse material: “de tudo o que se escreve, aprecio somente o que alguém escreve com seu próprio sangue. Escreve com sangue; e aprenderás que o sangue é espírito” (NIETZSCHE, 1989, p. 56).

1 CAPÍTULO 1 – Situando a questão

A questão de pesquisa de minha dissertação (p. 15 e 16) envolve as temáticas religião, política e questões concernentes à pauta e luta da comunidade das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e demais identidades não-heteronormativas (LGBT)⁴. Neste capítulo primeiro, eu situarei a questão de pesquisa à qual me propus, por meio da apresentação desses temas, o que vai permitir uma observação situada do objeto que eu analiso. Eu dividirei em dois grandes blocos este capítulo: uma primeira seção, na qual tratarei da relação entre política e religião; e uma segunda parte, na qual tratarei da relação entre as questões LGBT e a religião.

1.1 Política e religião: relações conflituosas

A fim de ficar claro e evitar as polêmicas às quais me referi na introdução (ou, quem sabe, alimentá-las, uma vez que o tom crítico de um trabalho como este serve para inquietar e repensar questões inerentes aos nossos ordenamentos sociais), vou dicionarizar mais uma vez e apresentar a que exatamente me refiro quando trato de política e religião. Sobre política:

derivado do adjetivo originado de pólis (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada Política, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo, isto é, de reflexão, não importa se com intenções meramente descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade (BOBBIO, 1998, p. 954).

Apesar dessa dificuldade que Bobbio (1998) aponta, posso dizer que este trabalho não se pretende normativista, mas descritivo, porquanto descrever faz parte da análise sociológica que pretendo fazer. Uma outra dicotomia no que se refere à política é apresentado por Maar (1982), colocando uma dicotomia no entendimento de política como: (1) espaços institucionais ou como

⁴ Adoto LGBT neste trabalho como a designação da comunidade das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e demais identidades não-heteronormativas. Essa comunidade já foi designada por outras siglas, como GLS, porém “há alguns anos a sigla LGBT passou a ser adotada, por englobar também bissexuais, travestis e transexuais e trouxe o L, de lésbica, como letra inicial para destacar a desigualdade de gênero que também diferencia homossexuais femininas e masculinos. Atualmente, a sigla LGBT é utilizada pelo movimento social brasileiro e por entidades governamentais, como conselhos e secretarias, nos três âmbitos da federação” (GEMIS, 2016): essa é a minha justificativa para a adoção dessa sigla, dentre outras formas possíveis e usadas por outras pessoas.

(2) os espaços não institucionalizados onde são discutidos também as coisas relativas à cidade. Neste trabalho, me detenho mais na política de cunho institucionalizado, uma vez que trato dos discursos feitos em espaços institucionalizados. Entretanto, eu reconheço que a política institucionalizada é fruto da política não institucionalizada, refletindo e sendo o reflexo desta, muito embora que, uma vez também que este meu trabalho caminha no sentido de contribuir com a democracia brasileira, com uma participação mais ativa de todas as pessoas na política, não me interessa em fechar-me apenas aos espaços institucionalizados em suas vicissitudes, mas reconheço a dialética entre a política institucionalizada e a não institucionalizada. Essa é a justificativa de abordar tanto os conceitos de laicidade quanto de secularização mais à frente, levando em conta a política não institucionalizada em dialética com a institucionalizada.

Definido o que entendo quando falo de política, quanto à definição do que é religião, adoto a noção de que há tantas definições de religião quanto existem pessoas no mundo. “A religião se baseia na diferença essencial entre o homem e o animal – os animais não têm religião” (FEUERBACH, 2007, p. 35), uma vez que a religião é fruto da consciência humana: “pelo Deus conheces o homem e vice-versa pelo homem conheces o seu Deus; ambos são a mesma coisa” (FEUERBACH, 2007, p. 44). Noutras palavras, estudar religião, “longe de ser uma janela que se abre apenas para panoramas externos, é como um espelho em que nos vemos” (ALVES, 2008, p. 13). Sendo assim, eu adoto uma perspectiva sociológica/antropológica para observação do recorte religioso de minha pesquisa, semelhante à postura de Feuerbach (2007), ao que ele denominou de essência verdadeira da religião, em contraste com a essência dita falsa por ele, que é a teológica.

Um outro pensamento que me ajuda a deixar mais claro o que estou tratando como religião aqui é como o Papa João Paulo II (1982, parag. 4) definiu a Igreja Católica, que a Igreja é “santa e pecadora”, tendo um constituinte divino ao mesmo tempo que tem constituição humana, uma vez que, conjunto de pessoas que se reúnem e institucionalizam, é reflexo das ações das pessoas que a compõe: é essa segunda área, a da religião como instituição social, que me interessa. Apesar de poder ser visto como tangente ao tema de meu trabalho, não é meu objetivo discutir teologia, mas as ações da religião enquanto instituição social, dentro de uma sociedade que sofre sua agência.

Tomarei agora um evento para exemplificar pontualmente qual a definição de religião e política que este trabalho toma. Quando estava escrevendo esta dissertação aconteceram os ataques de Novembro de 2015 em Paris:

Os ataques de novembro de 2015 em Paris foram uma série de atentados terroristas ocorridos na noite de 13 de novembro de 2015 em Paris e Saint-Denis, na França. Os ataques consistiriam de fuzilamentos em massa, atentados suicidas, explosões e uso de reféns. Ao todo, ocorreram três explosões separadas e seis fuzilamentos em massa, incluindo bombardeios perto do Stade de France no subúrbio ao norte de Saint-Denis. O ataque mais mortal foi no teatro Bataclan, onde os terroristas fuzilaram várias pessoas e fizeram reféns até o início da madrugada de 14 de novembro. [...] Em 14 de novembro, o grupo Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIS - sigla em inglês) assumiu a responsabilidade pelos ataques. De acordo com o Wall Street Journal, os ataques foram motivados pelo Estado Islâmico como uma “retaliação” para o papel da França na intervenção militar na Síria e no Iraque (WIKIPEDIA, 2015a)⁵.

Não seria meu interesse discutir as motivações teológicas do grupo em realizar esse ataque ou o ataque ao Charlie Hebdo (WIKIPEDIA, 2015b), mas as movimentações sociais, que também são políticas, decorrentes deles ou que os causaram.

1.1.1 A relação entre religião e Estado

Citando novamente a dicotomia de Maar (1982), quando falo em termos de Estado estou me referindo à política institucionalizada. Compreendo Estado como sendo um conjunto de instituições que, agrupadas, controlam e administram uma nação (HILLIER, 1998). Embora não haja um consenso internacional, o tratado de Montevideo de 1936 é um dos guias para a definição do que é um Estado. Segundo o tratado, para ser um Estado há que se cumprir os seguintes critérios: a) uma população permanente; b) um território definido; c) governo; d) capacidade para se relacionar com os outros Estados (LN, 1936, art. 1).

Não foi por acaso e nem por digressão que eu citei eventos acontecidos na França na seção anterior. Catroga (2006) cita a França como o local onde a laicidade nasceu e como um dos países que mais prezam por esse conceito. Se Caetano Veloso (2008) afirma, sobre Guantánamo: “o fato dos americanos desrespeitarem os direitos humanos em solo cubano é por demais simbolicamente para eu não me abalar”, falo o mesmo sobre ataques promovidos por radicais, com alguma parte de sua motivação sendo de origem religiosa, terem acontecido em plena Paris. O caso das relações

⁵ Importa dizer que, apesar das críticas à baixa qualidade de alguns artigos da Wikipedia, todas as citações da enciclopédia presentes nesta dissertação têm fontes atestando sua fidedignidade. Logo, tais críticas não são concernentes às citações presentes nesta dissertação. Ainda, projetos Wiki podem ser criticados pelo seu conceito, mas são uma maneira de democratização de conhecimento e construção participativa dos usuários (WIKIPEDIA, 2015c). A democratização do conhecimento é algo essencial para a construção de uma sociedade crítica, como este trabalho se propõe a colaborar.

religiosas nos espaços públicos da França, quando depois da Revolução Francesa e até os dias atuais, tinham por princípio “que o Estado devesse garantir a existência de um espaço público pacificado, no qual a religião teria lugar, desde que a título privado e na condição de que os seus princípios morais e o seu proselitismo não perturbassem as regras do direito ditadas pelo Soberano” (CATROGA, 2006, p. 228). Citar o caso dos atentados, justamente na França, é significativo pelo seu simbolismo para tratar das relações entre religião e Estado, mas volto-me agora para o contexto do Brasil.

No Brasil, as relações conflituosas não envolvem radicais islâmicos, mas religiosos de fundamentação cristã, e onde o campo de conflito não passa por homens-bomba, mas passam muitas vezes por discursos inflamados nos quais os religiosos exigem uma ingerência no contrato social proposto pelo aparelho estatal. Adianto, do capítulo terceiro, teórico, que levo em conta a perspectiva das modernidades múltiplas (TAVOLARO, 2005, 2014), que considera as diferenças entre as formas como as modernidades se desenvolveram nos países. No contexto brasileiro, as questões sobre laicidade e secularização (no capítulo terceiro faço a distinção entre os termos) são diferentes das questões levantadas na França. No caso brasileiro, sabendo que, em linhas gerais, os religiosos, católicos e evangélicos⁶, são contra o casamento civil igualitário e fazem constante militância política sobre o tema, será que a religião, dentro do Estado moderno, democrático e laico, pode pautar de maneira legítima a moralidade da população como um todo, mesmo para os que não seguem o credo que ela determina? Ainda sobre a comparação com a França, no Brasil as relações entre religião e política são muito mais nebulosas, como demonstra Vital da Cunha e Lopes (2012), quando falam sobre a atuação dos deputados da bancada evangélica em questões como os direitos LGBT e os direitos das mulheres.

O estudo de Vital da Cunha e Lopes (2012) aponta dois momentos de disputa da religião sobre a política: o papel do aborto como agenda política na campanha de 2010 e a disputa sobre o programa Escola Sem Homofobia. O primeiro levou à necessidade de uma aliança da então candidata Dilma Rousseff com os religiosos, bem como o candidato José Serra. Como comento em Rodrigues (2014), sobre esses dois momentos, eu digo:

foram dois pontuais momentos nos quais o religioso influenciou de maneira forte

⁶ Uso o termo em sentido lato, englobando as diversas denominações protestantes existentes, para congruir com o pensamento de Vital da Cunha e Lopes (2012), que usa essa forma lexical e se refere de maneira genérica em sua obra apenas para fazer a diferenciação de cristãos evangélicos e cristãos católicos.

na política do país. Na campanha presidencial, líderes religiosos católicos e evangélicos fizeram valer seu lobby quando impuseram o debate às eleições, possibilitando que os candidatos se valessem da adoção de suas ideias por temerem perder votos com a influência da opinião religiosa na sociedade, costurando inclusive alianças com os religiosos para “melhorar sua imagem” diante do eleitorado (RODRIGUES, 2014, p. 22).

Como depois demonstro no capítulo quarto, de metodologia, com mais detalhe, nos recortes que faço para a seleção do que analisar, um deles aponta a 54ª legislatura como o espaço de análise dos discursos parlamentares sobre o casamento igualitário; essa legislatura é justamente entre 2010 e 2014, logo, é uma legislatura que é significativamente influenciada por esses discursos e pressões dos religiosos. Entretanto, essa legislatura não é a única na qual esse tipo de influência acontece e as discussões sobre determinados temas morais sempre foram acaloradas. A primeira manifestação da pauta do casamento igualitário no Parlamento foi em 1995, com um projeto de lei para sua regulamentação. Ao mesmo tempo, não somente em 1995, mas desde episódios como em 1977, na aprovação da lei do divórcio (ARCHANJO, 2008), as reações a projetos e leis que são contra a doutrina das igrejas cristãs são significativamente recheadas de tom apocalíptico, como afirma o senador Benedito Ferreira, de 11 de março de 1976: “[as pessoas que defendem o divórcio estão] numa tentativa de apodrecer a nossa estrutura familiar e, conseqüentemente destruir nossa pátria” (ARCHANJO, 2008, p. 31). Não é um tom diferente do que vemos nos discursos sobre o casamento igualitário como o do deputado Ronaldo Fonseca (p. 189), de 17 de maio de 2013⁷, 37 anos depois, no qual diz que: “O casamento civil veio para proteger a família. O casamento civil veio para proteger a procriação, Sr. Presidente! Como é que duas pessoas do mesmo sexo vão procriar? Estão querendo acabar com a raça humana!” (p. 190).

Depois de falar sobre como se deu essa relação entre religião e política no Brasil nos episódios postos por Vital da Cunha e Lopes (2012) e pensando na relação do nosso Estado com a religião, penso em Celi Pinto (2011), que aponta no sentido de que não existem políticos e estruturas corruptas em uma sociedade que não é corrupta, logo, o povo brasileiro, por tolerar alguma corrupção, é corrupto. Uso da mesma lógica e digo que não haveria uma ingerência da religião na política do Brasil se setores da população não fossem minimamente coniventes com isso, não apenas conivente com a eleição de religiosos para o parlamento, mas com a prática em si dos deputados religiosos.

⁷ Esse discurso, e qualquer um outro citado durante a dissertação e que não tenha referência própria, se encontra nos anexos.

1.1.2 Uma epígrafe e um título

Grita, numa seção sobre as relações entre religião e política, o título dessa dissertação. Por não terem sido escolhidos ao acaso nem a epígrafe nem o título, esta seção evoca um pouco o histórico e significação deles. No apagar das luzes da escrita do trabalho, modifiquei o título da dissertação e pus o atual “A DEUS O QUE É DE CÉSAR: a Câmara Federal e o casamento igualitário”. Esse título tem a ver com a passagem bíblica a seguir:

“É permitido pagar o tributo a César, sim ou não?” Mas Jesus, percebendo-lhe a malícia, disse: “Hipócritas! Por que me armais uma cilada? Mostrai-me a moeda que serve para pagar o tributo”. Eles lhe apresentaram a moeda de prata. Ele lhes disse: “De quem são esta efígie e esta inscrição?” Eles responderam: “De Cesar”. Então ele lhes disse: “Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus, o que é de Deus” (Mt 22, 17-21).

Essa passagem, que se repete nos evangelhos de Marcos (Mc 12,13-17) e Lucas (Lc 20, 20-26), é tida como Jesus teria deixado aos seus seguidores sobre a forma como devem tratar as coisas seculares, ou seja, que não são religiosas. Em diversas ocasiões, entretanto, não parece essa interpretação ser levada em conta e se busca uma inserção do religioso dentro do político: esse buscar inserir tais pautas a todo custo, inclusive, é a motivação dos problemas sociais que este trabalho investiga. Também tem crédito nessa escolha o título de um dos livros de principal fundamentação deste trabalho, do português Fernando Cátroga (2006), intitulado “Entre deuses e césares”⁸.

Como disse, mudei o título no apagar das luzes, o título desta dissertação era, anteriormente, “A Câmara Federal, entre o religioso e o laico”: passo agora a comentar também esse anterior, como parte da contextualização do que o trabalho trata. O título antigo, como também o atual, é uma chamada à dicotomia que se abate sobre a Casa Baixa do nosso parlamento quando se trata do tema casamento igualitário. Há deputados que defendem a pauta e outros que se contrariam com ela. Isso é o que esta dissertação termina por investigar, qual o posicionamento dos deputados e qual a forma que eles se apresentam. No título do trabalho, eu usava o termo laico, que, como o capítulo terceiro aponta, se refere a como as instituições se colocam diante da questão religiosa. Tinha feito a opção por usar esse termo, em detrimento de secular – que se refere a como as pessoas,

⁸ Também agradeço a Letícia Sallorenzo, tanto pelo entusiasmo de sempre quanto pela conversa que, ao que eu ponderei sobre meu trabalho, ajudou-me a pensar sobre meu título.

não as instituições, se colocam diante do tema religião, por eu ter um interesse no denominador comum que os embates trazem ao tema.

Se no título eu usava uma evocação à laicidade, a epígrafe de uma canção religiosa, Ponderações, do Padre José Fernandes de Oliveira (ZEZINHO, 1981), na qual o autor evoca e contesta a forma com que os religiosos tratam de perguntas que são complexas de serem respondidas, é um convite a pensar a secularização. A secularização é uma lente possível para poder olhar a relação colocada pelo Padre na música. É interessante frisar que há religiosos conservadores, a exemplo de deputados que estão citados neste trabalho, bem como há manifestações de religiosos de cunho mais progressista, tal qual o Diversidade Católica (DIVERSIDADE, 2016), que se coloca como sendo: “um grupo de leigos católicos que compreende ser possível viver duas identidades aparentemente antagônicas: ser católico e ser gay, numa ampla acepção deste termo, incluindo toda diversidade sexual (LGBT)”. A motivação que me levou a trazer essa canção é por interpretar as perguntas colocadas nela como sendo os questionamentos sociais inerentes ao viver em sociedade como a nossa, é uma provocação à falta de debates sociais que vêm de algumas correntes religiosas de dentro do cristianismo, no viver os antagonismos e a diversidade de identidades que os dias de hoje trazem.

Por fim, seja no terreno institucional, da laicidade, ou no terreno fora das instituições, da secularização, é possível traçar um panorama geral do que foi e é a luta por justiça social para a população LGBT, especificamente no que concerne à pauta da luta pelo casamento igualitário. A próxima subseção tratará da luta pelo casamento igualitário. A próxima seção, por sua vez, trata do tema LGBT e a religião.

1.1.3 A pauta do casamento igualitário

A primeira vez que no parlamento brasileiro⁹ foi proposto o casamento igualitário foi em

⁹ Há que se considerar, sempre que uso o termo parlamento, estou considerando o glossário da Câmara Federal que diz que parlamento é “Câmara, ou conjunto das duas câmaras, que nos países constitucionais bicamerais exercem o Poder Legislativo Federal. No Brasil o parlamento federal é o Congresso Nacional, constituído pela Câmara dos deputados e o Senado Federal” (CÂMARA, 2016b). Quando uso Câmara, ou Câmara dos deputados, por sua vez, me refiro a “Órgão do Congresso Nacional composto de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal” (CÂMARA, 2016b). Por fim, Senado é “Órgão do Congresso Nacional composto pelos senadores, representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos segundo o princípio majoritário” (CÂMARA, 2016b). Importa dizer, ainda, que, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Câmara representa o povo (Art. 45) e o Senado representa os entes federativos, ou seja, os estados e o Distrito Federal (Art. 46).

1995, através de um projeto de lei da deputada Marta Suplicy, que propunha que fosse “assegurado a duas pessoas do mesmo sexo o reconhecimento de sua união civil, visando à proteção dos direitos à propriedade, à sucessão e dos demais regulados nesta Lei” (SUPLICY, 1995, p. 5827). De lá para cá, várias vezes, o tema apareceu nos discursos dos deputados e, eventualmente, em um ou outro projeto de lei. Apesar de que “é severa a resistência dos advogados em atender ao segmento homossexual [, que] com a desculpa de que não existe lei, e que a Justiça não lhes reconhece direitos, desestimulam os clientes a buscarem a tutela jurídica” (DIAS, 2009), vários juristas, também, defenderam tal pauta. Os avanços nos direitos homossexuais, por sinal, têm uma tendência a serem ampliados a partir da jurisprudência, nos tribunais, não no Congresso, sobretudo nos últimos tempos com uma escalada cada vez mais conservadora do parlamento (DIAP, 2014). De fato, os fatos analisados pela presente dissertação têm dois marcos fundamentais e de essencial importância na seleção do *corpus*: (1) a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a validade da união estável para pessoas do mesmo sexo; (2) a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estendendo a jurisprudência sobre a união estável para também o casamento igualitário.

Sobre o que é união estável, ela é

a relação de convivência entre dois cidadãos que é duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição familiar. O Novo Código Civil não menciona o prazo mínimo de duração da convivência para que se atribua a condição de união estável. Não é necessário que morem juntos, isto é, podem até ter domicílios diversos, mas será considerada união estável, desde que existam elementos que o provem, como por exemplo, a existência de filhos. Na união estável prevalece o regime da comunhão parcial de bens, mas pode haver um contrato entre as partes sobre os bens dos companheiros com a mesma flexibilidade admitida no pacto ante-nupcial (CIVIL, 2016),

e se difere do casamento civil em questões como herança (YAZBEK, 2013), embora não seja de comum acordo entre os juristas a diferença entre um e outro conceito.

Sobre a decisão do STF,

os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade¹⁰ (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito

¹⁰ ADI: “Ação que tem por finalidade declarar que uma lei ou parte dela é inconstitucional, ou seja, contraria a Constituição Federal” (STF, 2016).

Fundamental¹¹ (ADPF) 132, reconheceram a união estável para casais do mesmo sexo. As ações foram ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (NOTÍCIAS STF, 2011a).

Há, na decisão do colegiado do STF, uma unanimidade, no seguimento do voto do relator. “Na sustentação do seu voto, o ministro Ayres Britto disse que em nenhum dos dispositivos da Constituição Federal que tratam da família – objeto de uma série de artigos da CF – está contida a proibição de sua formação a partir de uma relação homoafetiva” (NOTÍCIAS STF, 2011b), o que foi, entre outros, argumento essencial para que, no julgamento da ADI e da ADPF, fosse reconhecida a união estável para casais do mesmo sexo. Em seu voto, o ministro afirma ainda que,

em suma, estamos a lidar com um tipo de dissenso judicial que reflete o fato histórico de que nada incomoda mais as pessoas do que a preferência sexual alheia, quando tal preferência já não corresponde ao padrão social da heterossexualidade. É a velha postura de reação conservadora aos que, nos insondáveis domínios do afeto, soltam por inteiro as amarras desse navio chamado coração (BRITTO, 2011, p. 4).

A decisão do CNJ, por sua vez, que sacramentou o casamento igualitário no Brasil – e mobilizou uma série de discursos dos deputados, como demonstro nos quadros do capítulo metodológico, foi de maio de 2013 e, no seu Art. 1º resolve que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo” (CNJ, 2013). Sobre isso é que fala o discurso do deputado Takayama, que faz parte do *corpus* desta pesquisa, no qual felicita um juiz que deixou de celebrar um casamento e, por isso, entregou o cargo. O discurso do deputado Takayama tem um tom religioso quando fala sobre essa felicitação. Sobre esse tom, é interessante apontar que:

o maior preconceito contra a homossexualidade provém das religiões. Docilidade, cultura e religião sempre estiveram profundamente entrelaçadas, daí a censura aos chamados pecados da carne. A Igreja Católica considera as relações de pessoas do mesmo sexo verdadeira perversão, uma aberração da natureza [...] A suposta crença de que a Bíblia condena a homossexualidade serve de justificativa para o ódio e a crueldade contra gays e lésbicas, conforme lembra o padre católico-romano Daniel A. Helminiak, que, no entanto, é categórico: “para mim, a Bíblia não fornece base real para a condenação da homossexualidade” (DIAS, 2009, p.

¹¹ ADPF: “É um tipo de ação, ajuizada exclusivamente no STF, que tem por objeto evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público” (STF, 2016).

37–38).

Diante disso, é que a próxima seção vai fazer um apanhado geral de algumas confissões religiosas sobre a questão LGBT, especificamente no Brasil.

1.2 LGBT e a religião

Recuperando o já dito na introdução, que na cultura do Brasil, com fortes bases na mitologia cristã, a definição do que é o casamento para o senso comum, a partir de um ponto de vista conservador e tradicional, é demonstrada no livro sagrado: “Mas no começo do mundo Deus os fez homem e mulher: por isso o homem deixará seu pai e sua mãe e se ligará à sua mulher, e os dois se tornarão uma só carne. Assim, eles não são mais dois, mas uma só carne. Não separe, pois, o homem o que Deus uniu” (Mc 10, 6-9). Entretanto, há várias formas de religiões cristãs lerem a homossexualidade. De toda forma, a maneira de ver “a sexualidade humana pode ser caminho tanto de realização como de frustração; tanto de comunhão como de dominação; tanto de construção como de destruição. Tudo depende de como nós trabalhamos a nossa sexualidade” (GIUMBELLI, 2005, p. 23). Isso fica claro ao observar o posicionamento dos participantes expositores no seminário “Religião e Sexualidade: Convicções e Responsabilidades”, cujo objetivo foi “discutir a relação entre religião e sexualidade considerando um duplo aspecto: as religiões como matrizes de posicionamentos, o que permitiria evocar a dimensão das teologias, dos valores e dos princípios, e as religiões como forças de intervenção social” (GIUMBELLI, 2005, p. 9); o encontro virou livro, organizado por Emerson Giumbelli. Fazendo um apanhado dos posicionamentos dos participantes do encontro, essencialmente inter-religioso, há posturas positivas, mais abertas, em relação à homossexualidade por parte de pessoas como o Frei Antônio Moser e o Padre Valeriano Paitone, católicos, e por parte de pessoas como o Bispo Robinson Cavalcanti, anglicano; bem como há posturas fechadas, de desaprovação, do Pastor Eduardo Rosa Pedreira, presbiteriano, e de João Santolin, coordenador do Movimento pela Sexualidade Sadia (MOSES), entre outros que se manifestaram a favor ou contra a orientação sexual que não heterossexual. Os religiosos mais abertos caminham numa linha que entende que uma outra orientação sexual que não a heterossexual “não é uma doença; Deus é quem fez o homossexual. Deus criou o ser humano, e no respeito às diferenças, na sua opção de liberdade – como fala Jesus no Evangelho aqui citado – se situa também o homossexualismo. E não é pecado porque pecado é não amar” (GIUMBELLI, 2005, p. 81),

enquanto fechados e que desaprovam a sexualidade LGBT promovem a chamada “cura gay”, como o Movimento por uma Sexualidade Sadia (MOSES) e outros grupos de apoio, que realizam ações que resultam em colocações como a citada abaixo:

muitas pessoas vão deixar o comportamento homossexual; outras, o comportamento e o desejo homossexuais (orientação); outras, além do comportamento e desejo homossexual, vão desenvolver a heterossexualidade. Tenho percebido que, no fundo, aquele que procura um profissional e ministérios de apoio para deixar a homossexualidade, deseja apoio para retirar a sua máscara homossexual (mascara a sua realidade interna) e confirmar a sua heterossexualidade, tal como Deus o criou (GIUMBELLI, 2005, p. 120).

Sobre essa prática da “cura gay”, faz-se importante dizer que o Conselho Federal de Psicologia (CFP), evocando que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão, determina, na resolução 001/1999, que “os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades” (BOCK, 1999, p. 2). Não há nenhuma base científica para que a “cura gay” seja promovida ou sequer considerada.

Comecei a falar da “cura gay” para evocar o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara (PDC) 234/2011 (CAMPOS, 2011a), de autoria do deputado João Campos - PSDB/GO, que tem por objetivo “sustar a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual” (CAMPOS, 2011a, p. 1). Há um indicativo de leitura por parte dos deputados religiosos que uma prática sexual LGBT é doença, uma vez que existe esse tipo de iniciativa, que a chamada “cura gay” aconteça e seja promovida. Esse é, juntamente com o constante ataque na questão dos avanços em direitos que a comunidade LGBT obteve com a aprovação do casamento igualitário, também um episódio que demonstra a nebulosidade das questões religiosas na política do Brasil. No capítulo três, trato de teorias que falam sobre esses pontos, aprofundando e discutindo mais teoricamente o que apresentei sobre isso em termos de contextualização neste capítulo. Por fim, indico que, juntamente às análises feitas no capítulo quinto há, também, contextualizações pontuais para incrementar a compreensão da análise. Logo, este primeiro capítulo divide com partes do quinto, bem como outras pinceladas pelo texto todo da dissertação, a função de contextualizar o leitor sobre a questão em foco.

2 CAPÍTULO 2 – A Linguística como Ferramenta Crítica

Se o capítulo passado foi de contextualização, este presente capítulo é o primeiro que versa sobre as teorias que minha análise utiliza para realizar a leitura dos dados. Nele, eu disserto sobre a Linguística e as ferramentas que eu uso dela para fazer a descrição dos dados; no capítulo terceiro, eu faço a apresentação das ferramentas advindas da Sociologia que ajudam a observar os dados e, então, explicá-los. Esse é um trabalho essencialmente transdisciplinar, que associa a análise Linguística à interpretação sociológica, associação que a ADC discute e propõe e que eu vou discorrer em um determinado momento do capítulo e continuarei a discutir no início do capítulo três.

Para início de conversa, situo a LSF enquanto área de conhecimento dentro da ciência Linguística, enfocando as suas particularidades e distinções, o que permite o desdobramento teórico para a metodologia que utilizo para a leitura dos dados. A apresentação que vou fazer permitirá deixar mais clara a ancoragem que a Linguística dará para a leitura sociológica posterior.

2.1 A Linguística Sistêmico-Funcional

Dado o seu caráter inter e transdisciplinarizante, isto é, voltado a possibilidades de promoção de diálogo com disciplinas que não a Linguística, a LSF tem um potencial rico. Na LSF há inúmeros ganchos para acessar a outras disciplinas, dado o seu fazer linguístico essencialmente antropológico, uma vez que evoca para leitura Linguística o contexto de cultura. Porque a LSF leva em conta o contexto de cultura é o motivo pela qual me valho dessa abordagem Linguística como ferramenta Linguística da questão social que trato. Vale a pena dizer que uma boa explicação do que é a proposta de LSF é a de que

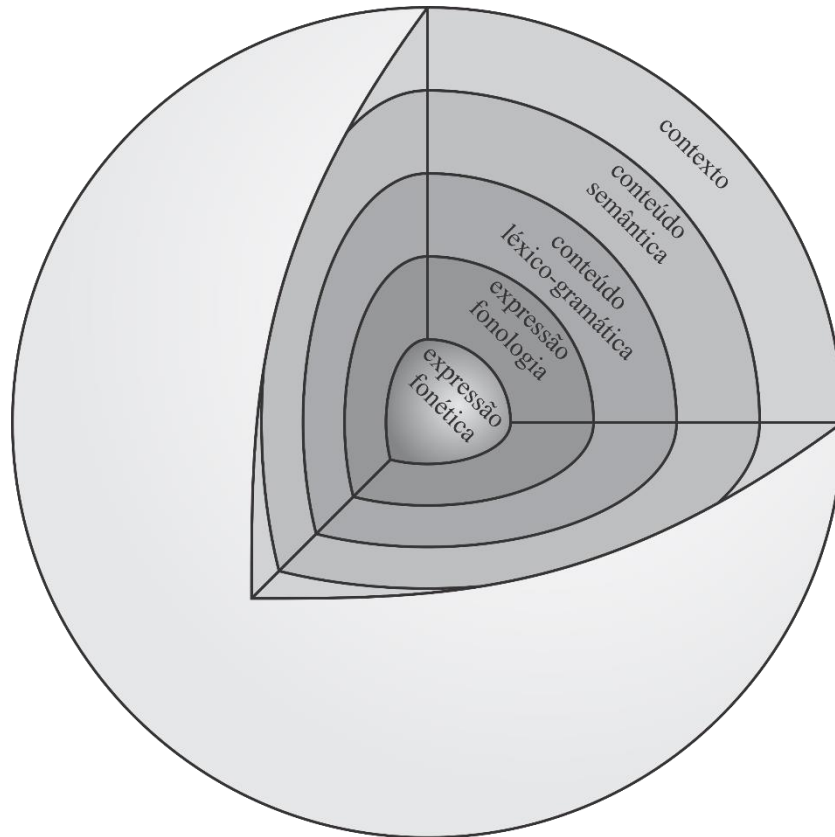
o principal objetivo de Halliday ao escrever as suas gramáticas [...] não era orientar a gramática para uma área específica de aplicação, mas prover uma gramática geral para fins de análise e interpretação textual. É, portanto, uma gramática que provê uma básica “língua franca” para análise textual que trabalhe em um grande escopo de diferentes contextos; e é muito efetivamente organizada como uma ferramenta para esse fim (MARTIN; MATTHIESSEN; PAINTER, 2010, p. 2).

Tendo isso em vista, passo agora à explicação da perspectiva de Halliday & Matthiessen (2014) mais detalhadamente.

Como Halliday & Matthiessen (2014, p. 5) apontam, “talvez a mais clara dimensão da linguagem é a sua estrutura composicional, conhecida como constituência: unidades de linguagem mais largas compostas de partes menores”. Essa forma composicional de observação da linguagem faz com que essa abordagem da linguagem seja sistêmica. Ela segue “o princípio da ordenação, como definido pela teoria sistêmica, classificando como camadas composicionais, um tanto resumidas em número, organizadas pela relação de ‘ser uma parte de’” (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 21).

A linguagem, enquanto sistema, é composta de estratos como demonstrado no esquema abaixo:

Figura 1 – Estratificação da linguagem



Adaptado de Halliday & Matthiessen (2014, p. 26)¹²

¹² Fiz uma adaptação em três dimensões por achar que satisfaz melhor ideias como, por exemplo, de “núcleo-duro” da linguagem (WEEDWOOD, 2010). Não obstante, esquemas representativos, em linhas gerais, correm o risco de serem incompletos – e frequentemente o são, este não pretendo que esteja fora dessa limitação.

Desse modo, a LSF conecta os significados, presentes nos estratos semântico e de contexto, com as expressões faladas/escritas, presentes na fonologia e na fonética. Assim, Chouliaraki & Fairclough (1999, p. 139) afirmam que “a organização em estratos da linguagem significa que a ligação entre os estratos de significado e os de expressão é mediado por um estrato que não se relaciona diretamente com o extralinguístico”, e esse estrato é o da léxico-gramática. Isso significa que a abordagem da LSF – ou abordagem sistêmica – a partir de estratos é uma abordagem léxico-gramatical, ou seja, tanto da gramática, com as suas regulações próprias, em termos de morfossintaxe, quanto lexical, que é vocabular. Apesar de não se relacionar diretamente com o extralinguístico, continuam Chouliaraki e Fairclough dizendo, a léxico-gramática “é vista como funcionalmente fundamentada, conformada pela função social à qual serve e em particular à construção ao redor da intersecção das macrofunções¹³ da linguagem” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 140), que são a ideacional, a interpessoal e a textual, cada uma sendo realizada em sistemas próprios. Esses sistemas são agrupados da seguinte forma: a metafunção ideacional com o sistema de transitividade e o sistema de lógica¹⁴; a metafunção interpessoal com o sistema de modo e o sistema de Avaliatividade; a metafunção textual com o sistema de informação e o sistema de Tema e Rema. Noutras palavras, é na léxico-gramática que há a interação do social, advindo dos estratos mais externos, com a linguagem realizada, presente nos estratos mais internos. Num duplo movimento, a léxico-gramática tanto reflete as escolhas no nível linguístico em direção ao extralinguístico quanto reflete as interações extralinguísticas em direção às escolhas e construções de cunho linguístico. Mais à frente, vou me deter na explanação das metafunções, especificamente na interpessoal, com o sistema de Avaliatividade, que é com o qual eu vou trabalhar na análise dos dados.

Desse modo, aponto que minha análise centra-se mais no aspecto léxico-gramatical, expandindo-o para os estratos mais externos, num movimento mais macrolinguístico que microlinguístico (WEEDWOOD, 2010), isto é, mais ao contato da linguagem com outras áreas que não a Linguística do que à construção Linguística pura. Isso faz com que o trabalho, além de

¹³ Chouliaraki & Fairclough (1999) usam o termo “macrofunções” no seu texto (em inglês, “macrofunctions”). Sempre que houver referência a essa forma, na tradução reproduzo o termo exato, mas opto, em meu trabalho, pela utilização do termo “metafunção”, tal qual está preconizado em Halliday & Matthiessen (2014) (em inglês, “metafunction”) e como é de uso corrente nos estudos de LSF no Brasil – como, por exemplo, em Cabral e Fuzer (2014).

¹⁴ Thompson (2014) propõe que o sistema de lógica deveria ser considerado “uma quarta metafunção” (THOMPSON, 2014, p. 38). Embora reconheça isso aqui, teoricamente, não é objetivo desta dissertação discutir essa problemática. Sendo assim, continuo com a definição de Halliday e Matthiessen (2014), pela qual se considera o sistema de lógica dentro da metafunção ideacional.

sistêmico, também seja funcional, que é uma caracterização de um trabalho em ADC, como esse se propõe ser.

Sabendo que este trabalho é baseado em uma forma de fazer ADC, eu continuarei apresentando a LSF numa perspectiva que desemboque na noção de discurso e, para isso, inicio agora falando sobre semântica para, na sequência, explanar como as metafunções se realizam no texto e, por fim, chegar à exploração da noção de contexto. Isso fundamentará a apresentação que farei com mais esmero na próxima sessão, sobre discurso. Desse modo, saindo de como encaro o significado, a semântica, eu passo à noção de contexto, uma vez que é a partir dele, das escolhas dos falantes dentro de um determinado contexto, que as significações são geradas e as relações sociais construídas. No entremeio dessa exploração teórica, chego ao ponto da observação das metafunções no texto.

A noção que adoto neste trabalho leva em conta tanto a perspectiva gramatical quanto a perspectiva semântica. “Numa perspectiva gramatical, a oração é uma estrutura de palavras e grupos de palavras, mas numa perspectiva semântica a oração constrói uma atividade envolvendo pessoas e coisas” (MARTIN; ROSE, 2007b, p. 74). Sendo assim, a semântica, isto é, o significado, que está ligado às noções de cultura e situação, ocorre, em última instância, no texto. Esse texto se realiza em uma série de limitações, que são impostas pelo contexto de situação, em específico, e pelo contexto de cultura, no mais amplo, que essa determinada situação acontece. Aqui há dois tipos de relação, a instanciação e a realização, que discuto na sequência.

A analogia que Halliday e Matthiessen (2014) constroem para tratar da relação entre os sistemas e o texto é com o clima e com o tempo. Enquanto o sistema é o clima, isto é, mais amplo, o tempo é realizado dentro do clima. Por exemplo, em Santa Cruz do Capibaribe, a minha cidade de origem, no Agreste de Pernambuco, não é realizável o tempo “nevando”, uma vez que o clima não permite que essa possibilidade se realize, diferentemente de tempos como “nublado” ou “ensolarado”, que são plenamente realizáveis. Ainda, as definições de clima são mais gerais e menos específicas, centrando-se em rótulos como “semi-árido” ou “sub-tropical”, em que diversas possibilidades de tempo se realizam, com todas as nuances que cada tempo tem. Apesar das limitações da analogia, o essencial que permanece é, nas palavras de Halliday & Matthiessen (2014, p. 28), que

o clima é a teoria do tempo. Como tal, cada um tem a sua própria existência separada – mas (como as outras entidades teóricas) elas existem no plano

semiótico. É algo virtual. Do mesmo modo com o sistema da linguagem: essa é a linguagem como uma coisa virtual; não é a soma dos possíveis textos, mas uma entidade teórica para a qual nós podemos assinalar certas propriedades e que podemos investir com considerável poder explanatório.

Essa relação entre o clima e o tempo, melhor dizendo, entre os sistemas e o texto, é realizada na instanciação.

Dessa forma,

o sistema de uma linguagem é ‘instanciado’ na forma de texto. Um texto pode ser um encontro para serviço trivial, como pedir um café, ou pode ser um evento momentâneo na história humana, como o discurso inaugural de Nelson Mandela; em qualquer um dos casos, e por seu valor intrínseco, é uma instância de um sistema subjacente, e não tem significado existencial além daquilo. Um texto em inglês não tem legitimidade semiótica que não por referência ao sistema do Inglês (é por isso que não tem qualquer significado para você, se você não sabe a língua) (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 27).

Essa instanciação, ou seja, a execução material do sistema linguístico, acontece a partir de um contexto de situação e de cultura.

A outra relação construída é a de realização. A realização acontece quando o texto é escrito ou falado. É o texto em si mesmo, materializado.

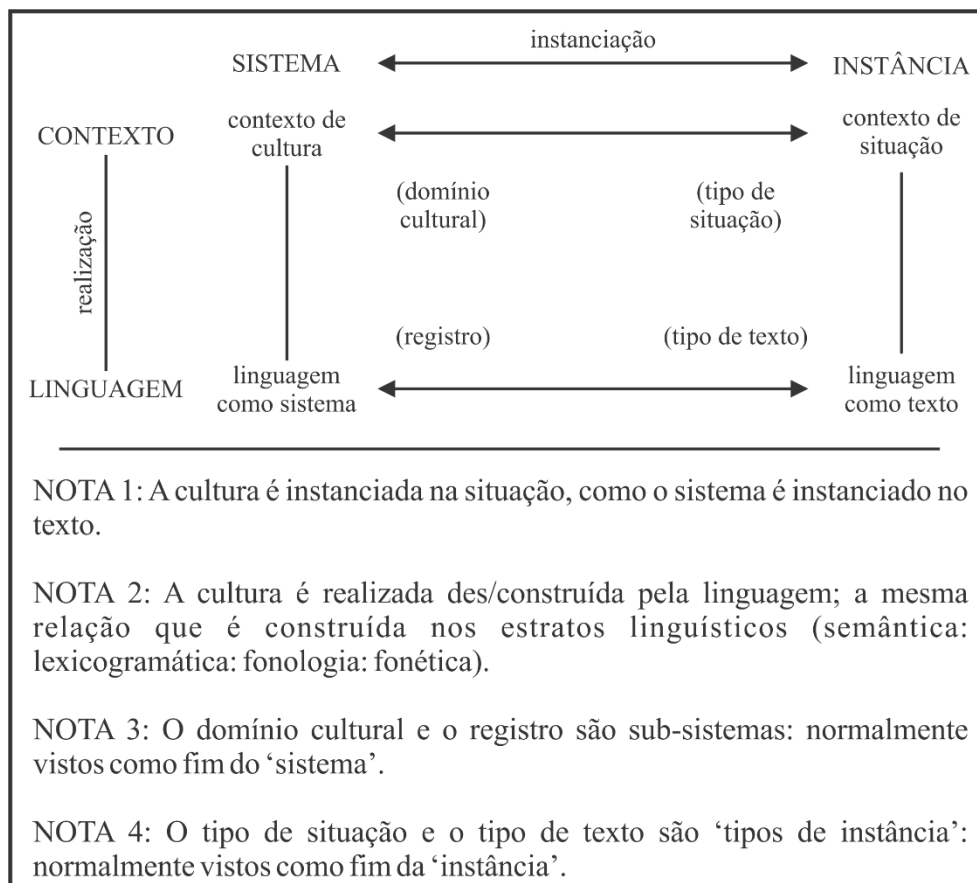
Não podemos acessar diretamente instâncias de linguagem em estratos mais elevados – como seleções de significado, ou mesmo no fraseamento. Mas talvez seja útil para reconhecer que nós podemos produzir texto desta forma para nós mesmos, se nós compormos alguns versos ou outro discurso dentro de nossas cabeças. Se você ‘diz isso a si mesmo’, você pode ter uma ideia de texto como instância sem a propriedade adicional de realização (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 51).

Aplico, agora, essa noção à analogia anterior, do clima e do tempo, enquanto o clima é semi-árido, o tempo pode ser chuvoso. Chuvoso é a condição, a realização em si são os pingos de chuva. Trazendo essas analogias para a linguagem, e já tomando exatamente a temática de minha dissertação, numa das orações que compõem o *corpus* desta pesquisa, proferida pelo deputado-pastor Marco Feliciano¹⁵ no dia 25 de maio de 2011, o deputado diz que “O que não podemos

¹⁵ Aos moldes do que fiz em Rodrigues (2014), durante o trabalho, sempre que me referir a este deputado, empregarei o título de “pastor” junto a sua designação parlamentar, já que é dessa forma que ele se apresenta ao trabalho legislativo, como se constata em sua página no site da Câmara Federal (DEPUTADO, 2015). O mesmo se aplica ao deputado pastor Eurico (DEPUTADO, 2015). Poderei me referir a Marco Feliciano como deputado-pastor ou pastor-deputado,

admitir é a quebra dos paradigmas da família constituída por Deus, composta por homem e mulher”. Dizer isso está dentro da possibilidade cultural de, dentro de nossa cultura, se ter a possibilidade do fato de dizer essa oração se realizar, que se instancia enquanto uma situação possível da oração ser proferida, que se realiza enquanto texto, tendo o português brasileiro como base e sistema linguístico, uma vez que o português brasileiro é, nesse caso, a realização da expressão do contexto de cultura. Abaixo há um esquema que facilita e expande essa compreensão:

Figura 2 - Instanciação e realização



Adaptado de Hasan (2009, p. 169)

Nas relações sociais, há diversas relações de poder, essas lhes são inerentes por natureza. É por essas relações de poder e pelo modo como elas são manifestas quando realizadas na linguagem

uma vez que Feliciano declara que: “eu estou deputado, mas eu sou pastor” (FELICIANO, 2012, 1min0seg – 1min4seg), demonstrando que, para ele, a referência sobre si mais importante é a de pastor, e não de deputado: a semântica do verbo “estar” indica passagem; a do verbo “ser” indica permanência. De mesmo modo, apesar de nenhuma declaração com tal teor por parte do Pastor Eurico, entendo que o fato de ter colocado o título de pastor no seu nome parlamentar é indicativo de compreensão semelhante.

que esta minha pesquisa se interessa. Não estou apenas interessado em dizer como a linguagem está realizada e materializada, mas me interesso em discutir os motivos que levaram ao que está materializado textualmente estar materializado da forma como está e no local em que está. Essas relações, que tratam de um texto levando em conta, em última instância, seu contexto, são explanadas quando nós falamos em análise de discurso, dentro da forma de ADC que adoto neste trabalho. Mais à frente, há um outro esquema que recupera pontos dessa Figura 2, o qual associa também ao Realismo Crítico (RC).

2.2 A Análise de Discurso Crítica

Na sequência, retomo uma citação que eu já fiz na introdução deste trabalho para falar sobre a concepção de linguagem defendida por Fairclough (2003). Ela coaduna com o apresentado acima, uma vez que ele coloca o discurso como “uma parte irreduzível da vida social, dialeticamente interconectada com outros elementos da vida social, [de tal forma que] a análise e pesquisa social sempre têm que levar em conta a linguagem” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 4) e, acrescento, também a análise Linguística tem que levar em conta as suas interconexões com os demais elementos da vida social, numa relação dialética. Compreendo aqui dialética como uma “maneira de pensar e arguir, um método de análise” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 214), sendo “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação” (KONDER, 1981, p. 7). Essa é a razão da necessidade de escalar os aportes da Sociologia para uma análise mais eficaz e efetiva, além de epistemologicamente dialética, do fenômeno social desta pesquisa. Em outras palavras, fazer uma análise Linguística que leve em conta o contexto no qual o determinado objeto de pesquisa está inserido, bem como as relações de poder existentes nele. Mais à frente, vou retomar brevemente esse conceito de dialética para contraste com o modelo transformacional de Bhaskar (RAMALHO, 2009).

Ressalto que minha proposta teórica para esta pesquisa, além do que já foi exposto, bebe em Martin e Rose (2007b) e Martin e White (2005), entretanto, como os autores colocam, “nosso foco é mais na semântica discursiva que na gramática ou no contexto social” (MARTIN; ROSE, 2007, Prefácio). Como eu faço neste trabalho uma dupla ancoragem, tanto Linguística quanto sociológica, eu me utilizo metodologicamente da semântica discursiva, utilizando o sistema de Avaliatividade, que é elencado em Martin e Rose (2007b), como aporte para analisar o texto,

explicando o contexto a partir dos aportes sociológicos – cuja apresentação farei mais à frente. Como uma argamassa entre essas propostas, a de leitura a partir da semântica discursiva e a da análise levando em conta os aportes sociológicos, apresento alguns pontos elencados por Fairclough (2001, 2003) e Chouliaraki e Fairclough (1999) em sua proposta teórica. É dessa forma que me utilizo da perspectiva apresentada pelos autores australianos, passando pelos autores da Escola de Lancaster e desembocando nos vários autores da Sociologia, para fazer uma ADC.

Vale a pena, neste momento, que eu deixe claro o que eu entendo por ADC. Convencionou-se chamar ADC (em inglês, *Critical Discourse Analysis*, CDA), a rede de estudiosos formada por pesquisadores como Teun van Dijk, Norman Fairclough, Gunther Kress, Theo van Leeuwen e Ruth Wodak, que se reuniram em um pequeno simpósio em Amsterdã em janeiro de 1991 (WODAK, 2004). Muito embora estivessem unidos teoricamente pela concepção de linguagem como prática social, esses pesquisadores tinham distintas preocupações em suas propostas de observação do elemento discurso. Num de seus textos, ao apresentar a agenda da ADC, Melo (2012) aponta algumas diferenças entre as diversas abordagens, aproximando Teun van Dijk do empreendimento sociocognitivista, Gunter Kress da Semiótica Social, Theo van Leeuwen da Teoria da Representação Social, Ruth Wodak propondo a História como um fundamento para uma ADC, Norman Fairclough numa aproximação com a Sociologia.

O termo “crítica” da ADC é advindo da influência de pensadores filiados à Escola de Frankfurt (WODAK, 2004) e “significa, antes de mais nada, dizer o que é em vista do que ainda não é mas pode ser” (NOBRE, 2004, p. 9–10). O fazer ciência crítica pressupõe, então, não apenas uma descrição fria e distante do objeto em análise, mas observá-lo levando em consideração que o pesquisador, tocando no objeto para fazer-lhe análise, deixa marcadas nele as suas impressões digitais. Ao mesmo tempo, ter uma postura na qual se preocupa com o que as coisas não são, mas que podem vir a ser, é ter a preocupação de fazer com que as coisas tenham a liberdade de sê-lo, de seguir as mais diversas tendências que lhes aprouver,

e o delineamento de tais tendências só se torna possível a partir da própria perspectiva da emancipação, da realização de uma sociedade livre e justa, de modo que “tendência” significa, então, apresentar, a cada vez, em cada momento histórico, os arranjos concretos tanto dos potenciais emancipatórios quanto dos obstáculos à emancipação (NOBRE, 2004, p. 11).

Noutras palavras, ter uma postura crítica diante da pesquisa é observar o objeto em sua

realidade, com o pesquisador e a própria pesquisa inseridos nela, inclusive¹⁶. Quando falo em ser crítico, estou falando de um modo de fazer ciência “que visa oferecer suporte científico para a crítica situada de problemas sociais relacionados ao poder como controle” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 12). Uma vez que o pesquisador leva em consideração as marcas das suas impressões digitais no objeto em análise, ele, automaticamente, assume uma agenda diante daquela atuação, defendendo uma determinada posição na questão analisada, reconhecendo que o seu posicionamento na pesquisa afetará a realidade social, seja para reproduzir estruturas de poder ou para emancipação social (ver na próxima seção quando trato do RC). Mais à frente, também, na seção 2.3, falo mais um pouco da Linguística dentro de uma agenda crítica.

Voltando o tópico da diversidade de propostas de ADC que eu estava tratando anteriormente, essa diversidade é tamanha que Dijk (2010) propõe que a área seja chamada não de ADC, mas de Estudos Críticos do Discurso (ECD), uma vez que ADC, para o autor, é erroneamente concebida como um método, o que para ele é resumir a proposta, uma vez que

os ECD usam qualquer método que seja relevante para os objetivos dos seus projetos de pesquisa e tais métodos são, em grande parte, aqueles utilizados em estudos de discurso em geral. De fato, e pela mesma razão, também a análise do discurso em si não é um método; antes, constitui um domínio de práticas acadêmicas, uma transdisciplina distribuída por todas as ciências humanas e sociais (DIJK, 2010, p. 10–11).

Dessa forma, denominando ECD, a seu ver, essa área é melhor representada no conjunto completo do que se propõe a fazer.

Fiz essa discussão aqui apenas para apontar a interdisciplinaridade inerente à proposta de uma ADC, bem como as diversas discussões que existem em torno de sua própria definição e as diversas possibilidades de fundamentação teórica dos seus métodos. Ao contrário da proposta de Dijk (2010), continuarei a usar o termo ADC¹⁷ para a definição do meu campo de atuação, uma vez que os pesquisadores que uso em minha fundamentação o usam. Não é objetivo deste trabalho

¹⁶ Faz-se interessante levar em consideração que estou me referindo aqui à postura crítica dentro do contexto das Ciências Humanas, ao qual esta dissertação se filia. Não trato de criticidade em outras áreas.

¹⁷ Vale aqui uma observação sobre a escolha de usar a terminologia Análise de Discurso Crítica – ADC, uma vez que há outra forma de tradução para o português brasileiro de *Critical Discourse Analysis*, que é Análise Crítica de Discurso, com a sigla ACD. Para adotar ADC, valho-me das colocações de Magalhães (2005), nas quais propõe que a denominação Análise de Discurso Crítica, com o Crítica após o sintagma Análise de Discurso, serviria para diferenciá-la da área denominada Análise de Discurso (Francesa), que já está instaurada no Brasil há mais tempo e tem nomes como o de Orlandi (2009) e Possenti (2005) ligados a ela. Logo, acrescer apenas um “Crítica” serviria apenas para diferenciar uma tradição da outra.

dar uma solução a essas questões, se é que é necessário, também, que haja uma solução nesse sentido.

Há outras tradições, porém, de AD, como a Francesa (ADF), que, embora com alguns fundamentos em comum, divergem em pontos importantes em relação à ADC. Logo, “é importante salientar, então, que a ADC e a AD Francesa historicamente pertencem a ramos distintos do estudo da linguagem” (RESENDE; RAMALHO, 2011). Compreendo essa citação de Resende e Ramalho (2011) a partir dos fins que as análises de um e de outro ramo possuem, muito embora que, ao mesmo tempo em que essas duas áreas de AD sejam derivadas de epistemologias distintas, Maingueneau (2010) diz, quanto ao caráter de uma e de outra, que

a fronteira entre a ADC e a AD, no meu entendimento, só pode ser indecidível. Não se pode opor uma análise do discurso que não teria nenhuma dimensão crítica e uma ADC que se caracterizaria por uma finalidade crítica explicitamente assumida. Na verdade, a análise do discurso, de fato, é, por sua própria natureza, portadora de uma dimensão crítica [...] Por seu caráter dessacralizante, a análise de discurso tem por natureza uma força crítica (MAINGUENEAU, 2010, p. 64).

Como exemplo disso, o próprio autor coloca, mais à frente em seu texto, que:

A análise do discurso é de toda maneira crítica pelo simples fato de que não autonomiza os textos, de que os relaciona a práticas sociais e a interesses situados. Por exemplo, o estudo de textos religiosos ou científicos numa perspectiva da análise do discurso exige que se levem em conta as instituições que produzem e gerenciam esses textos e não apenas os seus conteúdos, por mais prestigiosos que eles sejam. Não é necessário dizer que esse gesto tem uma força crítica considerável e que é muito mal recebido por muitos pesquisadores (MAINGUENEAU, 2010, p. 65).

Qualquer uma dessas AD leva em consideração esses pontos colocados por Maingueneau (2010). Concordo com esse autor no que ele propõe, em relação ao caráter crítico que as AD têm, levando em conta, ainda, que essa é a voz e visão de alguém que está no que Melo (2009) chama de “terceira fase” da ADF, diferindo da AD proposta por Pechêux, na gênese dessa disciplina na França. De todo modo, seja qual for a tradição epistemológica à qual se filie a AD, se britânica e de influência forte da Escola de Frankfurt ou se francesa e com foco em nomes como o de Althusser (2001), compreendo que uma ADC, antes de um conjunto de metodologias ou tradições, é constituída a partir de uma postura diante do objeto em estudo. É óbvio que algumas metodologias e tradições serão mais ou menos suscetíveis a alcançar uma maior criticidade, mas, ao mesmo

tempo, é claro que a simples escolha da questão a ser analisada, bem como as conclusões e propostas diante do que foi analisado, já é indício de uma definição da postura mais ou menos crítica daquele determinado pesquisador.

Fiz e sigo fazendo esse intercurso na AD ligada à tradição francesa para, dizendo o que a minha pesquisa não é, apontar o que ela é e, dessa maneira, o que ela tem por objetivo. A postura que eu adoto aqui é de uma pesquisa socialmente engajada, que visa a emancipação de grupos que se encontram em uma posição de desigualdade social, com seus direitos de ser quem são cerceados por estruturas que os oprimem. Passo agora a apresentar algumas considerações que Fairclough (2001) faz sobre essa tradição influenciada pelos trabalhos de Pêcheux, colocações que desembocam na seção 2.3, onde apresento a LSF como ferramenta adequada para fazer a ADC que eu pretendo aqui, onde justifico as ferramentas metodológicas para alcançar meus objetivos de análise crítica.

Se referindo à tradição francesa e aos trabalhos de Pêcheux, Fairclough aponta mesmo que “Michel Pêcheux e seus colaboradores desenvolveram uma abordagem crítica à análise de discurso que, como a Linguística Crítica, tenta combinar uma teoria social do discurso com um método de análise textual” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 51), entretanto essa é uma análise frágil em termos linguísticos, uma vez que suas aplicações metodológicas privilegiam mais as condições de reprodução ideológica que um texto faz do que mesmo o texto em si. Ou seja, apresenta um foco maior na exterioridade Linguística do que na interioridade dela. “São ignorados muitos aspectos da forma e da organização dos textos que recebem atenção em outras abordagens” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 55), apresentando uma orientação mais social e menos textual.

Outra crítica que é feita à ADF é a de que ela, devido à forte influência de Althusser (2001), termina por reproduzir algumas noções consideradas problemáticas desse autor: ele apresenta as construções sociais dentro de um “cimento social”, ou seja, as relações engessadas e sem possibilidade de transformação (MELO, 2012). Essa é uma das principais considerações que se pode fazer sobre uma menor criticidade do uso desse arcabouço, já que ele não contempla tanto uma possibilidade de mudança social, que é o mais fundamental se se quer fazer uma ADC em termos militantes. Quando falo em militância me refiro ao sentido crítico já apresentado nesta dissertação: eu compreendo que ao mesmo tempo em que esta pesquisa é um estudo sobre uma realidade existente e que, como parte discursiva do mundo, também sobre essa realidade exerce influência e a modifica. Se “o princípio norteador da ACD sustenta-se na noção de que o discurso

constitui e é constituído por práticas sociais, sobre as quais se podem revelar processos de manutenção e abuso de poder” (MELO, 2009, p. 9), este é, também, um trabalho que visa contribuir para a superação de desigualdades sociais prementes de discussão. Esse é um dos motivos de ele ser um trabalho de crítica social, cujo objetivo é “um melhor entendimento de como sociedades trabalham e produzem tanto feitos benéficos quanto nocivos, e como os efeitos nocivos podem ser mitigados, se não eliminados” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 202–203).

Temos aqui dois pontos importantes de distinção teórica: o papel que a análise textual tem para a análise discursiva e a concepção do papel que o sujeito tem dentro da análise de discurso. Falo agora do último para depois, nas seções seguintes, tratar com mais acuidade sobre o primeiro. Para a ADC que utilizo, o sujeito é um sujeito agente, numa perspectiva de que

os agentes sociais não são agentes ‘livres’, eles são socialmente constrangidos, mas as suas ações não são totalmente determinadas socialmente. Os agentes têm seus próprios ‘poderes causais’, que não são reduzidos aos poderes causais das estruturas e práticas sociais, [ao mesmo tempo,] agentes sociais tecem textos, eles estabelecem relações entre os elementos dos textos (FAIRCLOUGH, 2003, p. 22).

Sendo assim, não há um sujeito assujeitado, inerte às relações sociais à sua volta e que em nada lhes aplica forças de constrangimento ou de reprodução. As pessoas modificam as estruturas e as práticas sociais através de suas ações, e suas ações estão cada vez mais tomadas por elementos semióticos e são expressas através deles (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Podemos, assim, dizer que a materialidade das relações sociais são expressas no texto. Essa é uma das razões pelas quais é adequada a análise social, enquanto tendo o objetivo de retratar as ações dos sujeitos e essas ações entre si, com seus mecanismos de reprodução e mudança social, é por isso que é adequada uma análise linguisticamente orientada. Adotando que a materialização da linguagem se dá no texto, é por isso que Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; 2001, 2003) propõe, nas suas diversas obras, a atuação de uma Análise de Discurso Textualmente Orientada (ADTO). Seções à frente, eu farei a apresentação da orientação textual da qual a minha pesquisa se vale para sua análise discursiva. Entretanto, antes de seguir em direção ao papel da análise textual para a análise discursiva, que nos tomará algumas outras seções, é importante que eu deixe mais clara a noção do que é discurso para este meu trabalho, uma vez que essa noção decorre das relações dos sujeitos e das relações textuais.

Existem várias definições do que é discurso. Nesta dissertação, o termo discurso poderá ser

usado de duas formas distintas. Às vezes, discurso pode ser usado como sinônimo de texto, como uma referência, por exemplo, a um discurso parlamentar, isto é, ao texto proferido pelo parlamentar quando no uso da tribuna, que é a materialização Linguística, ou seja, discurso como evento, sobre o que falo mais à frente. Ao mesmo tempo, eu me baseio na concepção de discurso como sendo “um elemento da prática social, modo de ação sobre o mundo e a sociedade, um elemento da vida social interconectado a outros elementos” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 163). Essa noção é teoricamente fundamentada no trabalho de Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; 2001, 2003), autor que é base teórica para a ADC que uso neste trabalho. Interessa agora, no conceito de discurso que eu apresento, a explicação do que quero dizer por prática social; dentro do modo de ação sobre o mundo e a sociedade, apresento também as noções de ideologia, poder e hegemonia, que se relacionam intimamente com a ação dos sujeitos e serão úteis para a melhor compreensão da proposta usada na análise dos dados desta dissertação. Dada a complexidade que esses temas podem atingir, e sem a intenção de esgotar cada um deles, farei uma explanação de forma célere, sem uma ampla exploração sobre, apenas me detendo no essencial para a compreensão do que quero dizer por discurso e no que será útil para a análise dos dados mais à frente. Após essas colocações, ficará mais claro, então, o que quero dizer com o discurso sendo um elemento da vida social interconectado a outros elementos.

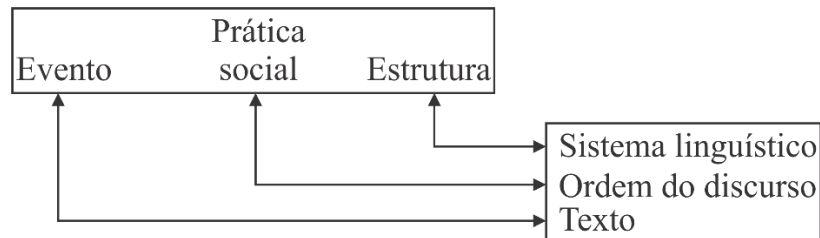
2.2.1 Prática social: o RC e a ADC

A concepção de práticas sociais está intimamente ligada com a vida social. Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 21) apontam que “por práticas nós queremos dizer formas habituais, ligadas a tempos e lugares particulares, nos quais pessoas aplicam recursos (materiais ou simbólicos) para agirem juntas no mundo”. Fairclough (2003) aponta que práticas sociais sempre atuam na articulação entre relações sociais (ação e interação), fenômeno mental (crenças, valores, atitudes, histórias), mundo material (atividade materiais executadas no mundo) e discurso. Vale aqui situar que estou lidando com o contato entre os estratos mais internos e os mais externos do modelo de estratificação que apresentei quando me referi à LSF. Essas questões ressoam dentro da forma com que a instanciação e a realização atuam na materialização do social na linguagem.

São inerentes à ideia de práticas sociais outros dois conceitos: estruturas sociais e eventos sociais. Quando Fairclough (2003, p. 223) diz que “estruturas sociais definem o que é possível, eventos sociais constituem o que é real e a relação entre o potencial e o real é mediada pelas práticas

sociais”, observa-se influência do RC (RESENDE, 2009). Fairclough, Jessop e Sayer (2002, p. 14) apontam que no RC “a lacuna entre o potencial dos sistemas semióticos e as facetas semióticas de eventos realizados é tamanha que outra estrutura precisa ser proposta em um nível mais baixo de abstração, isto é, mais perto do concreto”¹⁸. Essa relação pode ser representada como abaixo:

Figura 3 – Relação entre estrutura social e estrutura discursiva



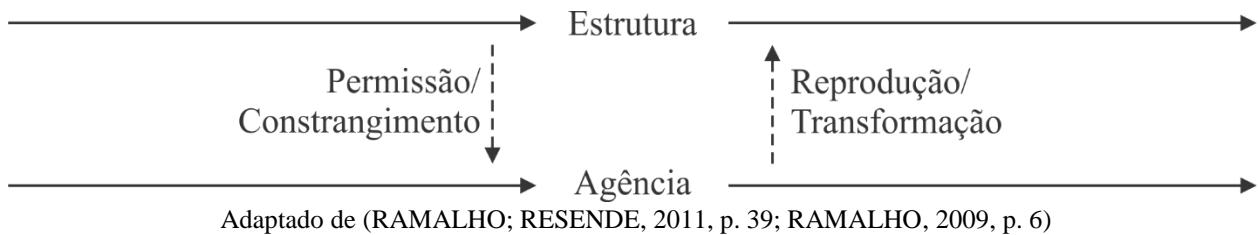
Adaptado de Resende (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24; RESENDE, 2009, p. 33)

Para apresentar brevemente a ideia inerente a essa proposta de observação advinda do RC, retomo aqui novamente a ideia de dialética, já considerada anteriormente. O modelo transformacional, proposto pelo RC, difere ligeiramente do dialético, conforme aponta Curry (2000, p. 103): “o modelo transformacional de atividade social gera uma teoria relacional que tem uma grande afinidade com o modelo dialético mas que difere dele no aspecto crucial acerca da irredutibilidade das estruturas aos agentes que as transformam”. No modelo transformacional, ao invés de se considerar que os dois elementos, sociedade e linguagem, são mutuamente e igualmente construídos um pelo outro, “a sociedade não é criação dos seres humanos [ou dos eventos discursivos], mas pré-existe a eles. A sociedade existe em virtude da agência humana, mas não é redutível a ela, e vice-versa” (RAMALHO, 2009, p. 6). Resta-me dizer que entendo a citação de Fairclough (2003), apresentando a linguagem numa relação dialética com a sociedade, para indicação de que as duas instâncias se inter-relacionam intimamente. De todo modo, existe uma afinidade a tal ponto entre os dois conceitos que a evocação de um não invalida o outro, sendo Bhaskar evocado por Fairclough em suas obras (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH; JESSOP; SAYER, 2002; FAIRCLOUGH, 2003).

Voltando ao modelo transformacional e centrando-me em sua explicação, ele pode ser representado da seguinte forma:

Figura 4 – Modelo transformacional

¹⁸ Tradução de Resende (2009, p. 32).



Nesse esquema, percebe-se que há uma seta ascendente e outra descendente. Há, ainda, uma indicação de estrutura e outra de agência. A seta ascendente, levando a agência até a estrutura, indica que a agência do sujeito sobre a estrutura tanto pode realizar a sua reprodução quanto a sua transformação. Tomando exemplos do *corpus* desta pesquisa, o discurso do pastor-deputado Marco Feliciano, de 25 de maio de 2011, é um exemplo de discurso que reproduz uma estrutura social, posicionando-se contra o casamento igualitário e buscando a manutenção do *status quo*, ou seja, as coisas da maneira como estão. Ao mesmo tempo, o discurso da deputada Marina Santanna é um discurso que visa transformar essa estrutura social, já que ela se coloca a favor do casamento igualitário, por direitos que a sociedade, como um todo, resiste de algum modo, como já apresentado no capítulo primeiro, de contextualização da questão à qual me refiro nesta dissertação. A seta descendente, por sua vez, levando a estrutura até a agência indica que a estrutura permite ou constrange, isto é, impõe dificuldades, a ação do sujeito. Tomando os mesmos exemplos anteriores, a estrutura faz com que discursos como os proferidos pelo deputado-pastor Marco Feliciano sejam possíveis, constrangendo uma ação contrária ao *status quo*, ou seja, a prática do casamento igualitário. Entretanto, embora constranja a prática do casamento igualitário, permite que discursos como o da deputada Marina Santanna também sejam possíveis. Depois dessa explanação, resta-me dizer que o ambiente das práticas sociais está entre a agência e a estrutura, atuando sobre uma e outra, tais quais os exemplos que eu usei. Aqui é importante ressaltar a importância que observar sob tal perspectiva tem para analisar as relações sociais.

Citei em algum momento acima a noção de ordens de discurso. Esse é um conceito advindo de Foucault (2010b), que trata o discurso como sendo não somente “aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 2010b, p. 10). A ADC proposta por Fairclough herda esse conceito de ordem de discurso, entretanto, além de apresentar que “as ordens de discurso podem ser consideradas como facetas discursivas das ordens sociais, cuja articulação e rearticulação interna têm a mesma natureza” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 99), Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 114) apontam que “esse conceito não foi até o momento sistematicamente ligado a uma integração

teórica plena da estruturação do espaço social e suas regulações”. Para fazer esse trabalho, a autora e o autor propõem um diálogo com a proposta de “campo”, conceito originado de Bourdieu (2003). Através dessa noção, é possível verificar que, numa análise, “o objeto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial de suas propriedades” (BOURDIEU, 2003, p. 27). Assim, além de focar na articulação e rearticulação interna apenas, a proposta de Fairclough (2003, p. 220) é que uma ordem de discurso seja entendida como uma combinação que “constitui o aspecto de rede das práticas sociais”. Mais à frente, retomo parte desse conceito quando me referir à hegemonia.

Foram apresentados nesta seção a definição do que são práticas sociais e o modo de funcionamento dessas práticas sociais. Quanto a esse modo de funcionamento e o que o influencia, passo agora a um outro ponto que nos ajudará a compreender melhor o objeto de análise, bem como à observação sociológica necessária para ver o objeto: inerentes às práticas sociais estão as ideologias, as relações de poder e a hegemonia.

2.2.2 Ideologia, relações de poder e hegemonia

Nenhum dos três conceitos são simples. Meu objetivo aqui é apresentar de maneira objetiva as concepções que usarei por base das ferramentas de análise do objeto.

2.2.2.1 Ideologia

Quanto à noção do que é ideologia, ela é, no mínimo, ampla, além de polêmica. Eagleton (1997) cita pelo menos 16 possibilidades de definição do que é ideologia, deixando claro que

o termo “ideologia” tem um amplo escopo de significados úteis e nem todos compatíveis entre si. Ainda que fosse possível, tentar sintetizar essa riqueza de significados em uma só definição de conjunto seria inútil. A palavra “ideologia”, se poderia dizer; é uma malha, inteiramente tecida com um material de diferentes filamentos conceituais¹⁹; está formado por histórias totalmente divergentes, e provavelmente é mais importante valorizar o que tem de valioso ou o que se pode descartar em cada uma dessas linhagens que combiná-los à força em uma grande

¹⁹ Sobre esse trecho, deixo o original em castelhano para uma melhor compreensão das palavras de Eagleton, coisa que a minha tradução possa não ter alcançado (1997, p. 19): “La palabra «ideología», se podría decir; es un texto, enteramente tejido con un material de diferentes filamentos conceptuales”.

teoria global (EAGLETON, 1997, p. 19).

Tendo essa noção por base, esse é um dos pontos que não pretendo esgotar aqui na discussão, mas apresentar a perspectiva da qual me valho. A ideia de ideologia que adoto, usada na proposta de Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; 2001, 2003) e com fundamento em Thompson (1998), está no bojo dessas colocações de Eagleton. Na seção em que trato sobre ADC, referindo-me ao que é ter uma postura crítica, resalto que é se colocar numa perspectiva não alienada diante do objeto em análise.

Faço um aparte agora para citar a tradição epistemológica à qual autores que apresento nesta dissertação se filiam. Seja Thompson (1998), na noção de ideologia, Bhaskar (RESENDE, 2009), com o RC, e o próprio Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; 2001, 2003), na ADC como um todo, todos eles estão filiados a uma tradição epistemológica marxista, sendo guiados por uma perspectiva do materialismo dialético²⁰. Essa perspectiva, herdada de Hegel e Feuerbach, e transformada por Marx e Engels, é uma concepção da filosofia que defende que o ser humano tanto modela o ambiente em que vive quanto que esse ambiente modela o ser humano e suas relações, “ou, em outras palavras: o mundo material é dialético. O seu desenvolvimento obedece a leis da dialética, que não é senão o reflexo do movimento real das coisas no pensamento” (THALHEIMER, 2014, p. 42). Dessa ideia vem a concepção do que é modo de produção, que “não significa outra coisa senão a maneira pela qual os homens buscam seus meios de vida” (THALHEIMER, 2014, p. 41). Sobre o conceito de alienação, que falei no parágrafo anterior, segundo Marx e Engels, “a indústria, a propriedade privada e o assalariamento alienavam ou separavam o operário dos ‘meios de produção’ – ferramentas, matéria-prima, terra e máquina – e do fruto de seu trabalho, que se tornaram propriedade privada do empresário capitalista” (COSTA, 2005, p. 113). Sendo assim, colocar-se em uma posição de não alienação é estar considerando que existem diversos tipos de relações de dominação e que se deve pensar sobre elas. É nesse contexto que se dá a constituição teórica da ADC.

Fiz essa incursão para apresentar os pontos que apoiam a concepção de ideologia da ADC faircloughiana que, herdada de Thompson (1998), tem influência, dentre outras, de um modo de pensar que aponta que “as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes,

²⁰ De tal modo é a influência de Marx e seu diálogo na proposta de ADC de Fairclough, que ele escreve um artigo no qual consta no resumo que “nós argumentamos que Marx poderia estar já praticando um tipo de análise do discurso. Identificamos os elementos no método materialista dialético que apoiam essa perspectiva e exemplificamos em uma comparação longitudinal dos textos de Marx” (FAIRCLOUGH; GRAHAM, 2002, Abstract).

isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante” (MARX; ENGELS, 2007, p. 47). As visões marxistas têm, de fato, como esse excerto acima coloca, uma preocupação sobremaneira com a questão de classe social. Thompson, entretanto, vai além da ideia apresentada por Marx e Engels, bem como da noção latente de ideologia que está presente em seus trabalhos:

as relações de classe não são de nenhuma maneira a única forma de dominação e subordinação [...] Hoje vivemos em um mundo onde a dominação de classe e a subordinação continuam desempenhando um papel importante, mas no qual prevalecem outras formas de conflito e, em alguns contextos, com igual ou até maior significado (THOMPSON, 1998, p. 87–88).

Ainda, Thompson expande a noção de que essa dominação se dá por significados e ideologias, sendo estas “as maneiras nas quais o significado é mobilizado pelas formas simbólicas [que] servem para estabelecer e sustentar as relação de dominação” (THOMPSON, 1998, p. 89), estabelecer no sentido que os significados podem criar tais relações e sustentar no sentido que podem reproduzi-las. De tal forma os significados atuam na produção ou reprodução ideológicas que “estudar a ideologia é estudar as maneiras nas quais o significado serve para estabelecer e sustentar as relações de dominação” (THOMPSON, 1998, p. 85). Essa é uma proposta que coaduna e complementa o modelo transformacional do RC, uma vez que é subjacente à forma como as práticas sociais se inter-relacionam. Por fim, aponto que “à análise de ideologia proposta por Thompson, interessam as maneiras como as formas simbólicas relacionam-se com o poder – e, portanto, com lutas hegemônicas” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 169). Para chegar às lutas hegemônicas na sequência, detenho-me agora em considerações sobre o que é poder.

Há uma influência considerável de Foucault na proposta de Fairclough, de tal modo que ele indica analogia de seu próprio trabalho com o de Courtine, o qual propõe “pôr a perspectiva de Foucault para funcionar” (COURTINE, 1981, p. 40 apud FAIRCLOUGH, 2001, p. 62). O trabalho de Fairclough, porém, tem a proposta de fazer isso a partir de uma ADTO. Outra questão relevante de se apontar na relação entre os dois pensadores é que Fairclough, apontando “fraquezas teóricas e metodológicas fundamentais” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 59) no trabalho de Foucault, tece algumas críticas ao trabalho do francês. Uma dessas críticas é sobre sua noção de poder. Vou traçar as críticas que Fairclough faz para, na sequência, construir a noção de poder a ser usada neste trabalho a partir das suas considerações sobre.

2.2.2.2 Relações de poder e hegemonia

Dentre os caminhos que eu poderia seguir para apresentar a noção de poder utilizada por Fairclough e que eu adoto aqui, escolho o que confronta essa noção com a de Foucault (1979). Antes de qualquer coisa, é preciso apresentar que o francês tem duas fases em seus trabalhos. A primeira é a arqueologia e a segunda, a denominada genealogia, em ambas as propostas o elemento discurso é deveras significativo. “O método arqueológico através da descrição do discurso apresenta-se como denuncia das regras que condicionam seu aparecimento; já o método genealógico se coloca como uma forma de resistência e de luta contra os discursos legitimados em determinada situação” (VANDRESEN, 2010, p. 2). Devido ao seu caráter, as obras de Foucault a serem referidas neste trabalho pertencem eminentemente à fase genealógica. Quero explorar mais a influência dessa fase sobre o pensamento de Fairclough, uma vez que isso ajudará a interconectar as partes deste trabalho: a análise linguística e a análise sociológica.

Para Foucault, “rigorosamente falando, o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O que significa que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona [...] não é um objeto, uma coisa, mas uma relação” (MACHADO, 2010, p. XIV). Há no seu trabalho ideias como a que

para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder, tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele [...] A partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa (FOUCAULT, 1979, p. 241),

No entanto, há acusações de que o trabalho do francês não foi devidamente desenvolvido, em parte, talvez, por não ter feito análises na prática, mas ter ficado apenas no campo teórico. Existe uma grande preocupação de Foucault com questões como poder e mudança, incluindo as formas de luta, “mas na totalidade de seus trabalhos e nas análises principais, a impressão dominante é a das pessoas desamparadamente assujeitadas a sistemas imóveis de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 89) – muito embora o britânico retome o francês em sua obra de 2003 (FAIRCLOUGH, 2003), num outro processo de recontextualização de sua obra.

Não existe em Foucault um sujeito pré-estabelecido do qual emanaria as relações de poder. O sujeito do conhecimento é constituído, produzido dentro de uma conjunção de estratégias de poder. Ou seja, o sujeito é um produto das relações de

poder, não seu produtor. [...] Para Foucault [...], o homem é apenas uma figura do saber contemporâneo. É, antes de tudo, objeto de poderes, ciências e instituições. (PEZ, 2010, p. 2–3).

Dentro dessa perspectiva, do ser humano ser mais produto ou menos produto das estruturas, Fairclough (2001), coloca que

gostaria de sugerir que as estruturas são reproduzidas ou transformadas, dependendo do estado das relações, do equilíbrio de poder, entre os que estão em luta num domínio sustentado particular de prática, tal como a escola ou o lugar de trabalho. Um foco muito grande nas estruturas é equivalente a tomar uma perspectiva unilateral a respeito dessas lutas (FAIRCLOUGH, 2001, p. 84–85).

Sendo assim, Foucault, apesar de significativas contribuições para a base teórica da ADC faircloughiana, não coaduna com posições de mais agência do sujeito, proposta que é defendida por autores como Bhaskar, que, por isso, são usados pelo britânico. Faz-se notar que um dos objetivos da ADC proposta por Fairclough, e seguido neste trabalho, é afirmar que é possível efetuar mudança social através do discurso e, então, analisar o discurso é saber como as mudanças sociais acontecem e como fazer com que elas aconteçam. Essa proposta é realizada nas relações sociais, no micro, não no macro, isto é, não nas grandes transformações do sistema estatal ou mudança de regime político, mas na análise das relações concretas. Analisar o poder dessa forma é ver que ele “intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – e que se situa ao nível do próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana e por isso podendo ser caracterizado como micro-poder ou sub-poder” (MACHADO, 2010, p. XII): essa é a microfísica do poder de Foucault (1979), que conversa, inclusive, com noções apregoadas pelo Zarathustra de Nietzsche, quando afirma que: “onde encontrei vida, encontrei vontade de poder; e ainda na vontade do servo encontrei a vontade de ser senhor” (NIETZSCHE, 1989, p. 127).

Quanto à noção de hegemonia, ela se liga intimamente ao conceito de poder. Enquanto a noção de poder adotada por Fairclough (2003, p. 41), traduzindo em miúdos, é a de que poder é “o senso da capacidade transformativa da ação humana, a capacidade para intervir em uma série de eventos para então alterar o seu curso”, hegemonia está ligada à dominação de ideologias, ou seja, está ligada à relação de poder que uma ideologia exerce. Aqui há uma influência de Gramsci na teoria tecida por Fairclough: “Gramsci normalmente utiliza a palavra hegemonia para referir-se ao modo no qual o poder governante ganha o consentimento daqueles que subjuga” (EAGLETON,

1997, p. 149). A análise de Fairclough, porém, como já exposto acima, não necessariamente vai à perspectiva macro, mas aplica essa possibilidade à perspectiva micro, já que “em sentido muito geral, poderíamos definir, pois, a hegemonia como a variedade de estratégias políticas por meio das quais o poder dominante obtém o consentimento de seu domínio daqueles aos quais domina” (EAGLETON, 1997, p. 153). Sobre essa comparação entre a concepção de poder de inspiração foucaultiana da de inspiração gramsciana, Fairclough aponta que a concepção de poder de Gramsci é superior à de Foucault em termos de hegemonia, pois esta “é concebida como um equilíbrio instável construído sobre alianças e a geração de consenso das classes ou grupos subordinados, cujas instabilidades são os constantes focos de lutas” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 85): é uma perspectiva à qual está inerente a negociação.

Terminando a seção 2.2.2.1, falei que iria retomar mais à frente o conceito de ordem de discurso. Essa noção está intimamente ligada à relação que constitui a instabilidade de uma hegemonia. “Pode-se considerar uma ordem de discurso como a faceta discursiva de equilíbrio contraditório e instável que constitui uma hegemonia, e a articulação e rearticulação de ordens de discurso são, conseqüentemente, um marco delimitador na luta hegemônica” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 123). É através dos embates e na superação das ordens de discurso umas pelas outras que a mudança social acontece. É importante, nesse caso, lembrar que “embora a hegemonia pareça ser a forma organizacional de poder predominante na sociedade contemporânea, não é a única” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 125), há embates constantes, nos quais a ideologia sustenta relações de poder e sua dominação (FAIRCLOUGH, 2003), replicando o *status quo*. Esse desequilíbrio e instabilidade da hegemonia, bem como os embates inerentes a esse processo, estão adequadamente representados no modelo transformacional, exposto e explicado acima.

Por fim, das considerações sobre ideologia, relações de poder e hegemonia, tomo o mesmo exemplo usado na seção 2.2.1, no discurso do pastor-deputado Marco Feliciano do dia 25 de maio de 2011, quando ele diz que “o que não podemos admitir é a quebra dos paradigmas da família constituída por Deus, composta por homem e mulher”. Há, aqui, a manifestação de uma ideologia que visa à perpetuação de um determinado modelo de família, que é hegemônico, ou seja, uma ideia predominante na sociedade, qual a cultura que temos construído. Temos, então, uma estrutura de relações que permitiram que uma prática social visando à reprodução dessa ideologia fosse construída. As relações de poder são, concretamente, realizadas nessas práticas sociais através dos eventos, que nesse caso é o enunciado construído pelo pastor-deputado. Importante frisar, para

deixar mais claro, que há uma estrutura social que permite que determinadas construções Linguísticas, logo, sociais, sejam feitas e outras não. As que são contra-hegemônicas exercem uma força no sentido de diluir as relações de poder vigentes, propondo outros posicionamentos face ao que é ideologicamente aceito. A ADC se importa com a realização Linguística, mas também com a estrutura social que permitiu que aquela determinada realização Linguística, isto é, construção textual, na realização do evento, tenha sido possível.

Depois de fazer essa apresentação teórica sobre discurso, sobre o que é e como fazer uma ADC, volto ao que falei seções atrás: aponte que a proposta de Fairclough para a ADC era uma ADTO. Quanto à ADC como instrumento, Fairclough (2001) aponta certas posturas que ajudariam a fazer uma análise de texto mais crítica, não ficando apenas numa perspectiva social, mas também não estando em um campo linguístico apenas. É esse o método que eu assumo para minha pesquisa, valendo-me da LSF como ferramenta para fazer ADC.

2.3 A Linguística Sistêmico-Funcional como ferramenta para a Análise de Discurso

No início da seção 2.1, eu falei que a LSF possuía “ganchos” que permitiam fazer uma análise Linguística associada a outras disciplinas de cunho social, o que favorece uma mais ampla e adequada análise do fenômeno linguístico, uma vez que leva em conta os contextos no qual esse fenômeno se insere. Ao mesmo tempo, permite uma melhor análise das questões sociais, já que permite uma análise da sociedade levando em conta a linguagem, que, no momento histórico em que vivemos, “quando as sociedades da modernidade tardia estão sendo cada vez mais vistas como sociedades da informação e comunicação” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 44), a dimensão social é mais mediada pela linguagem do que em outros tempos da história. Uma vez que considera isso, a LSF é uma boa ferramenta para desenvolver uma análise como a que me proponho:

em contraste com as tradições chomskianas dentro da Linguística, a LSF é profundamente interessada com a relação entre linguagem e outros elementos e aspectos da vida social, e sua abordagem para a análise Linguística de textos é sempre orientada para as características sociais dos textos (FAIRCLOUGH, 2003, p. 5).

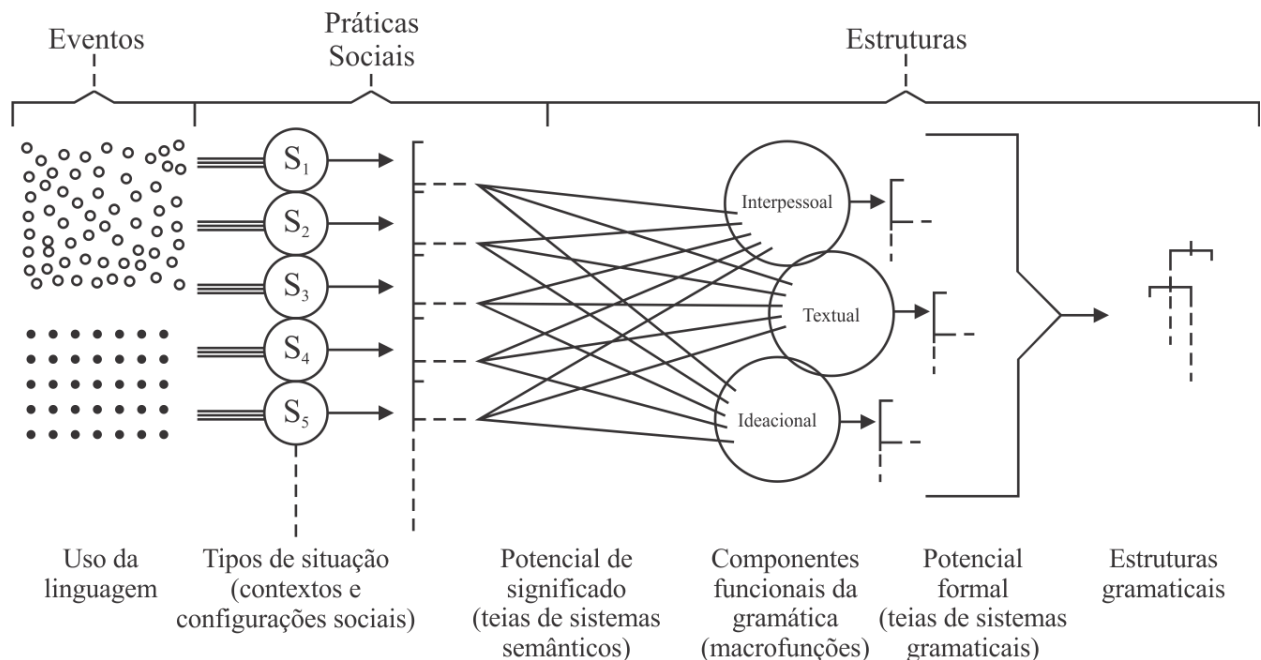
Passo agora a retomar alguns conceitos já apresentados, desenvolvendo-os, mostrando como a LSF será ferramenta para uma ADC. Essa será a apresentação teórica da fundamentação

de tais ferramentas; como fiz a aplicação delas é explanada no capítulo quatro, onde trato mais especificamente sobre a metodologia de minha pesquisa.

É importante ter a noção que, aqui, eu faço a opção por usar uma ADTO para a minha análise, levando em consideração que as estruturas sociais se instanciam e se realizam com a realização do evento, que é o texto que materializa, à primeira instância, a prática social e, mais amplamente, as estruturas da sociedade. Adoto o que Fairclough (2001, p. 87) diz: “eu estou sugerindo que a ADTO provavelmente reforçará a análise social”. Para fazer a ADTO que proponho, eu apresento aqui um método de ADC, usando como ferramentas analíticas as modernidades múltiplas, que serão apresentadas como perspectivas de leitura sociológica no próximo capítulo, e a análise do Sistema de Avaliatividade. As modernidades múltiplas são um ponto que será abordado no capítulo 3.

Fazendo a ligação das duas seções anteriores, aponto na figura abaixo de que forma se realiza a linguagem. Para tanto, associo, no esquema proposto por Hasan (2009, p. 173), a proposta do RC:

Figura 5 – Uso da linguagem / LSF – Eventos, práticas sociais e estruturas / RC



Adaptado de Halliday (2003 volume 3, p. 353 apud HASAN, 2009, p. 173)

Como o esquema acima representa, é nas metafunções que o potencial formal, ou seja, os sistemas gramaticais, atingem o potencial de significado – e é aqui que são preponderantes os contextos de situação e de cultura; esse entrelaçar é materializado nos textos. Essas são as

engrenagens da linguagem, que, processando as situações, permitem que elas sejam expressas e materializadas em textos; ao mesmo tempo, há engrenagens próprias das situações e questões sociais, nas quais a linguagem é processada, permitindo que essas próprias situações sejam construídas. Na parte superior da figura, estão indicadas quais partes do esquema da LSF se relacionam com cada uma das instâncias do RC.

Sendo componentes funcionais da gramática, detenho-me agora nas metafunções. Já apresentei que a LSF trabalha levando em consideração três metafunções: a metafunção ideacional, a metafunção interpessoal e a metafunção textual. À ocasião, apresentei indicando que,

por ser uma teoria funcionalista, a LSF transcende o único tipo de significado considerado pela semântica formalista – o representacional – e estuda outros dois tipos – o interativo e o textual. Cada variável do contexto de situação ativa um tipo de significado específico da semântica (semiose social), sendo por ele realizada. Em contrapartida, cada tipo de significado constrói e realiza a variável respectiva da situação (PRAXEDES FILHO; MAGALHÃES, 2015, p. 106),

com os significados realizados nas metafunções. Para deixar mais claro, defino metafunção como sendo “as manifestações, no sistema linguístico, dos propósitos que estão subjacentes a todos os usos da língua: compreender o meio (ideacional), relacionar-se com os outros (interpessoal) e organizar a informação (textual)” (CABRAL; FUZER, 2014, p. 32). Em cada metafunção, estão ligados determinados sistemas gramaticais: para este trabalho, eu me foco no sistema de Avaliatividade, que se liga à metafunção interpessoal.

A metafunção interpessoal funciona sob a semântica interacional (EGGINS, 2004), ou seja, “enquanto constrói, a linguagem está sempre promulgando algo: promulgando nossas relações sociais e pessoais com outras pessoas ao nosso redor” (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 30). Eggins (2004) coloca que Halliday e Matthiessen (2004)

pontuam que sempre que usamos a língua para interagir, uma das coisas que nós fazemos é estabelecer uma relação entre nós: entre a pessoa falando agora e a pessoa que provavelmente falará depois. Para estabelecer essa relação, nós tomamos os turnos ao falar. Como nós tomamos os turnos, nós cumprimos diferentes papéis de fala na troca (EGGINS, 2004, p. 144).

Essa semântica interacional pode ser organizada sob duas funções da fala: dar e solicitar. Nessas funções, dois valores são trocados: informações e bens e serviços.

Quando a língua é usada para trocar informações, a oração tem a forma de uma proposição. Uma proposição é algo sobre o que se pode argumentar, seja negando-a, afirmando-a, colocando-a em dúvida etc. Quando a língua é usada para trocar bens e serviços (atividades), a oração não pode ser negada ou afirmada e é chamada de proposta (CABRAL; FUZER, 2014, p. 105).

Dentre os sistemas que estão ligados à metafunção interpessoal, o que tem preponderância sobre os outros é o de MODO. Halliday e Matthiessen (2014) afirmam que o

MODO é o maior sistema interpessoal da oração; ele provê os interactantes envolvidos no diálogo com os recursos para dar ou pedir uma mercadoria/produto, bem como informações ou bens e serviços – em outras palavras, com os recursos para desenvolver funções da fala (atos de fala) através da gramática da oração: declarações (dando informações), perguntas (pedindo informações), ofertas (dando bens e serviços), e comandos (demandando bens e serviços) (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 97).

Assim, podemos ver que o sistema de MODO é definido como sendo o sistema de maior importância na metafunção interpessoal, uma vez que ele está ligado à estrutura com que está construída a oração como um todo. Entretanto, é importante observar que essa função léxico-gramatical “forma a si mesma dentro de um complexo de redes de sistemas, opções dentro das quais estão intimamente relacionadas uma à outra por dependência e simultaneidade” (HASAN, 2009, p. 173): dentre esses sistemas estão o sistema de modalidade, o de polaridade e o de avaliatividade.

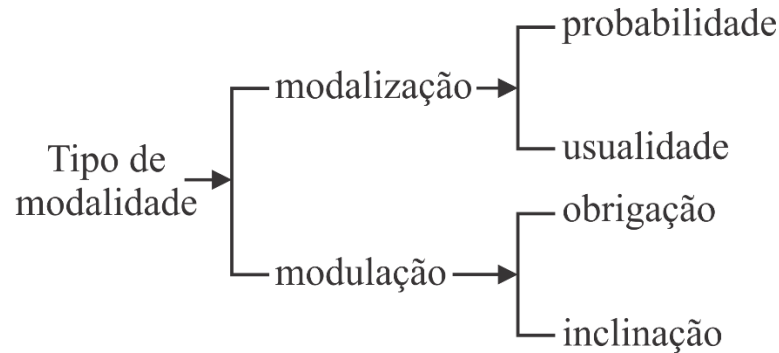
O sistema de polaridade e o de modalidade estão muito próximos. A polaridade é a escolha entre o positivo e o negativo: “a oposição entre o positivo e o negativo é uma que é bastante certa de ser gramaticalizada em toda língua, associada com a oração como proposta ou proposição. Tipicamente a oração positiva é formalmente não marcada, enquanto a negativa é realizada por um elemento adicional” (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 173). Quando se diz “o casamento igualitário não é algo natural”, está-se, então, ancorado no polo negativo; em uma oração como “a igualdade é um direito de todos”, pelo contrário, há uma expressão positiva.

Essas não são, porém, as únicas possibilidades,

existem graus intermediários, vários tipos de indeterminação que caem entre coisas como ‘às vezes’ ou ‘talvez’. Esses graus intermediários, entre o polo positivo e o negativo, são conhecidos como modalidade. O que o sistema de modalidade faz é construir a região de incerteza que está entre o ‘sim’ e o ‘não’ (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 176).

“A modalidade é um recurso interpessoal utilizado para expressar significados relacionados ao julgamento do falante em diferentes graus. Refere-se a como falantes e escritores assumem uma posição, expressam uma opinião ou ponto de vista ou fazem um julgamento” (CABRAL; FUZER, 2014, p. 114). Retomando que uma oração pode ser uma proposta, se está relacionada a trocas de bens e serviços, ou uma proposição, se está relacionada a informações; quando a modalidade está relacionada a uma proposta, há uma modulação, ou modalidade deôntica; quando a modalidade está ligada a proposições, há uma modalização, ou modalidade epistêmica. Ainda, a modalização pode ser expressa em graus de probabilidade ou usualidade; a modulação pode ser de obrigação ou inclinação.

Figura 6 – Tipos de modalidade



Adaptado de Cabral e Fuzer (CABRAL; FUZER, 2014, p. 114)

Dadas essas possibilidades, “a modalidade pode ainda apresentar o valor do julgamento que está sendo emitido: se alto, médio ou baixo. O valor mais alto é o que se encontra mais próximo ao polo positivo e o mais baixo é o que se encontra mais próximo ao polo negativo” (CABRAL; FUZER, 2014, p. 115). Dessa forma, a modalidade está intimamente ligada ao subsistema de julgamento do sistema de Avaliatividade, que mais à frente trato sobre, retomando sobre modalidade.

A ferramenta da qual faço uso para a análise do meu *corpus* é o sistema de Avaliatividade. No decorrer de sua apresentação, eu demonstro como ele é uma boa escolha para fazer a análise do *corpus* selecionado.

2.4 O sistema de Avaliatividade

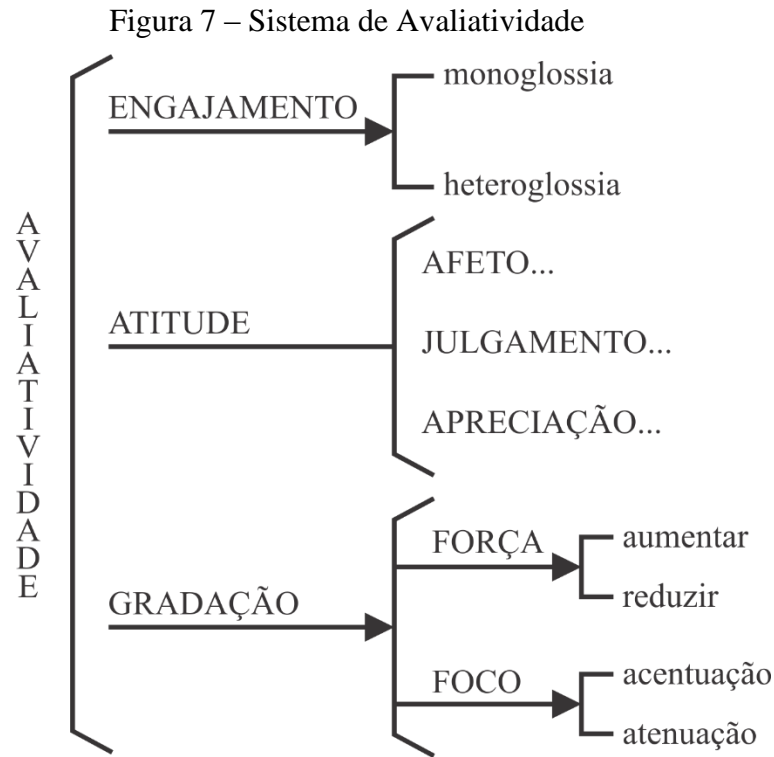
A proposta do sistema de Avaliatividade defendida por Martin e White (2005, p. xi) tem

por objetivo “estender o modelo de significado interpessoal”, considerando uma série de críticas feitas, à época, à forma como a metafunção interpessoal estava sendo desenvolvida. O sistema de Avaliatividade está dentro da léxico-gramática, ao mesmo tempo que a excede, indo ao estrato semântico, dessa forma sendo portador de uma carga discursiva forte (MARTIN; WHITE, 2005). Por assim dizer, o sistema de Avaliatividade é “um conjunto de significados interpessoais que se debruça sobre os mecanismos de avaliação veiculados pela linguagem, configurados em um sistema que oferece aos usuários possibilidades de utilizar itens avaliativos em suas interações cotidianas” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 11). Esse sistema se importa “com a construção por textos de comunidades de sentimentos e valores compartilhados, e com os mecanismos linguísticos para compartilhar emoções, gostos e avaliações normativas” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 1). Sobre os estudos do Sistema da Avaliatividade no português brasileiro, dado o caráter intrinsecamente cultural desse sistema, bem como da linguagem como um todo, como já demonstrado, entendo, como Vian Jr. (2012, p. 113), que “somente a partir dos elementos de minha cultura e de minha língua é que posso considerar tais teorias”.

O sistema de Avaliatividade expressa Atitudes do participante que experiencia a emoção em termos de: afeto, quando relacionados à emoção; julgamento, quando relacionados ao caráter; e de apreciação, quando relacionados ao valor das coisas.

Paralelamente a estes três recursos, incluem-se, simultaneamente à Atitude, a Gradação e o Engajamento. Ou seja, ao fazermos uma avaliação, também selecionamos o quanto queremos amplificá-la, isto é, se pretendemos aumentar ou diminuir o grau de nossa avaliação, assim como indicamos o item que está sendo apreciado em nossa avaliação, isto é, a fonte de nossa avaliação (VIAN JR, 2010, p. 20).

Dessa forma, é gerado um sistema que tem a configuração abaixo:



Adaptado de (MARTIN; WHITE, 2005, p. 38)

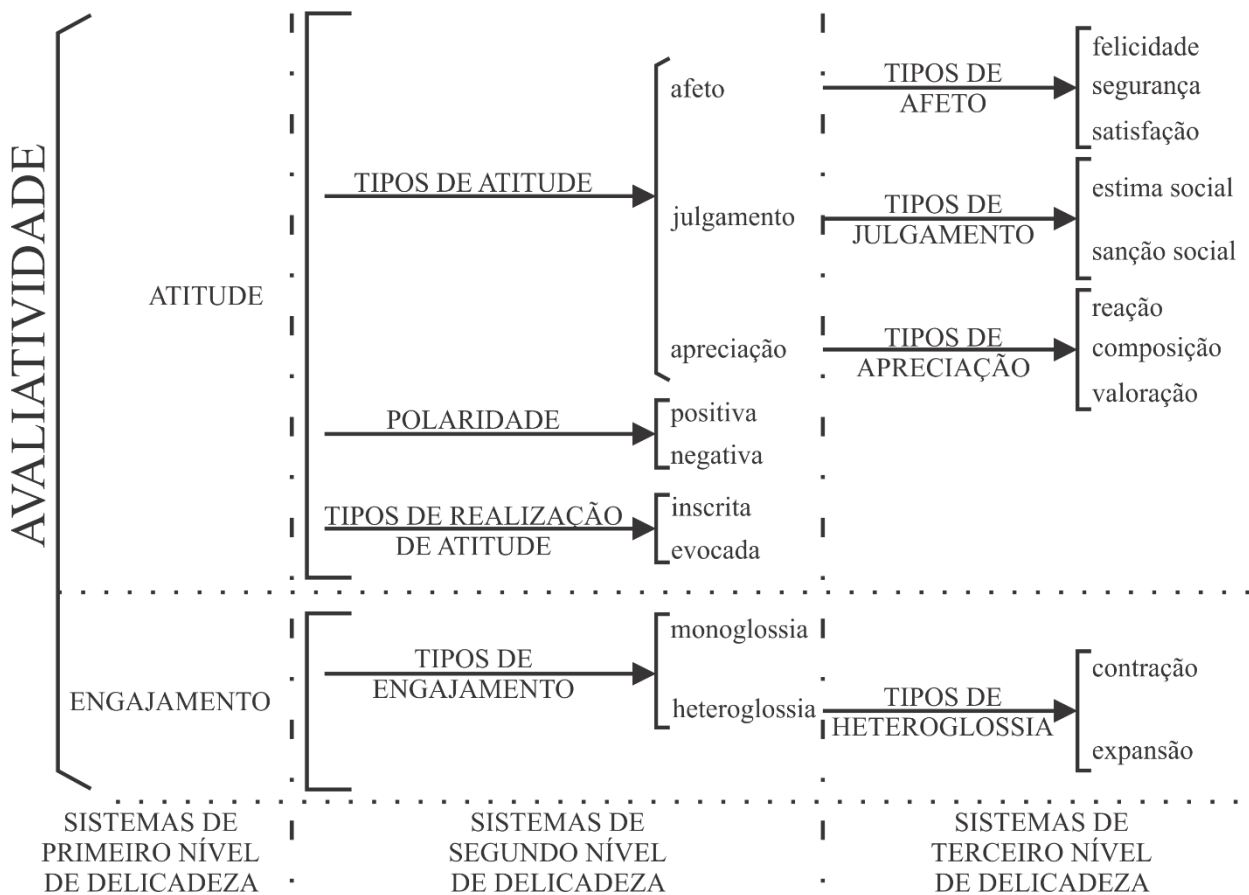
Vale a pena ressaltar as nuances dessa representação. (N)os símbolos:

- parecidos com ({) têm a semântica de (e / ou / Ø). Por exemplo, uma marca de Avaliatividade pode conter significado de Atitude, Gradação e Engajamento ao mesmo tempo, mas não necessariamente;
- parecidos com ([) têm a semântica de (ou). Por exemplo, se há engajamento pode ser monoglossia ou heteroglossia, mas nunca os dois ao mesmo tempo;
- se há uma seta, há a mudança de nível de delicadeza. Por exemplo, engajamento é um nível de delicadeza, monoglossia é outro;
- se há uma linha simples, não há mudança de nível de delicadeza, como é o caso de Atitude.

O que quero dizer por níveis de delicadeza é o apresentado por Praxedes Filho e Magalhães (2015). A autora e o autor apresentam que o Sistema de Avaliatividade, “trata-se, na verdade, de uma rede de sistemas de significados avaliativos. Uma rede de sistemas é um conjunto de sistemas inter-relacionados, cuja organização relacional se dá através dos níveis de delicadeza da escala de

delicadeza ou refinamento/detalhamento” (PRAXEDES FILHO; MAGALHÃES, 2015, p. 112). Que é uma rede de sistemas já ficou patente com a apresentação da Figura 6 e, baseado em Praxedes e Magalhães (2015), expando essa noção da proposta acima com a indicação dos níveis de delicadeza:

Figura 8 – Níveis de delicadeza do Sistema de Avaliatividade



Adaptado de Praxedes Filho e Magalhães (2015, p. 111), com modificações advindas de Almeida (2010), levando em consideração as categorias apresentadas em Martin e White (2005)²¹

É importante notar que há outros níveis de delicadeza, mas me detenho no terceiro nível de delicadeza, uma vez que é esse o limite da minha análise²². Também reconheço que essa representação subtrai o Subsistema de Gradação. Esse subsistema abrange a

utilização de recursos léxico-gramaticais pelos falantes para expressar e ajustar o

²¹ Praxedes Filho e Magalhães (2015) deixam claro que apresentam expansões feitas por outros autores na sua representação do Sistema de Avaliatividade, como Eggins e Slade (1997), Hood (2010), Bednarek (2008). No meu trabalho, porém, levo em conta apenas as categorias presentes em Martin e White (2005).

²² A justificativa para tal escolha será construída mais detalhadamente quando tratar do capítulo de metodologia.

grau, ou ‘volume’, da intensidade das avaliações de julgamento, afeto e apreciação disponíveis no Sistema de Atitude e o ‘volume’ da intensidade dos recursos de posicionamento intersubjetivo disponíveis no Sistema de Engajamento (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 35-36).

Estou ciente da importância semântica que o Subsistema de Gradação confere à marca avaliativa, entretanto não vou me deter nele para fins de análise: os outros dois subsistemas, de Atitude e Engajamento, já são suficientes para os fins da análise que proponho. Sobre esses dois sistemas, passo a discorrer agora com mais detalhes, levando em conta que não é objetivo desta dissertação fazer um tratado sobre o sistema de Avaliatividade por completo, como um todo, mas apresentar, de maneira sintética, os subsistemas que usarei e como os mobilizarei para que as metas de análise que tenho sejam atingidas. Começarei com o subsistema de Atitude e terminarei com o subsistema de engajamento, apresentando as categorias elencadas na Figura 6. Na sequência, justifico a escolha de cada um deles e dos dois em conjunto para a pesquisa, demonstrando como quero utilizá-los.

2.4.1 O Subsistema de Atitude

A análise que observa o Subsistema de Atitude está “preocupada com nossos sentimentos, incluindo reações emocionais, julgamentos de comportamento e apreciação das coisas” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 35). “Essas realizações compreendem modificação dos participantes e processos, processos mentais e comportamentais afetivos, e adjuntos modais” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 45–46). Note-se que o valor dar marcas de afeto são

algumas vezes construídas como qualidades (adjetivos – ‘eu estou feliz sobre algo’), algumas vezes como processos (verbos – ‘isso me agrada’) e algumas vezes como adjuntos de comentário (‘felizmente’). Eles também podem ser realizados por entidades virtuais (nomes) via nominalização – ‘alegria’ (WHITE, 2011, p. 21).

Guio minha explanação sobre esse subsistema pelos níveis de delicadeza. Como a Figura 6 demonstra, no segundo nível de delicadeza há a apresentação da polaridade das marcas avaliativas, isto é, se elas expressam realizações positivas ou negativas. Por exemplo, se um parlamentar diz: “Eu estou satisfeito com o casamento igualitário”, a marca está no polo positivo; se ele diz: “Eu não estou satisfeito com o casamento igualitário”, ela está no polo negativo.

Também o segundo nível de delicadeza apresenta os tipos de Atitude: Afeto, Julgamento e Apreciação. “O afeto é um recurso semântico utilizado para realizar as emoções linguisticamente no discurso” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 101). White (2011) apresenta que o arcabouço da Avaliatividade classifica diferentes instâncias de afeto de acordo com fatores, dentre eles o que leva em conta que “os sentimentos envolvem intenção (mais que reação), no que diz respeito ao estímulo que não está ainda realizado como oposição ao estímulo já realizado” (WHITE, 2011, p. 22), sendo classificada uma marca avaliativa que se refere a algo realizado (estou chateada pelo que ela disse) ou a algo não realizado, hipotético/irreal (eu temo pelo que ela pode pensar). O “participante experienciador da emoção” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 216) é chamado de emociado – em inglês, *emoter* – e o “fenômeno deflagrador da emoção” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 218) é o evento emocionador – em inglês, *trigger*²³.

Seguindo a Figura 6, o terceiro nível de delicadeza expressa as condições de segurança, felicidade e satisfação.

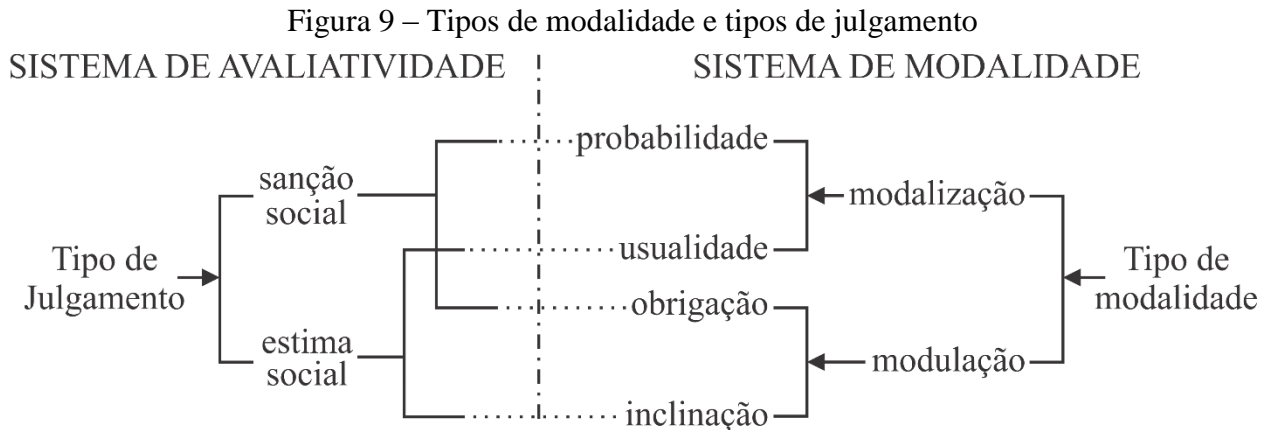
In/Felicidade: diz respeito a emoções relacionadas ao coração, tais como tristeza, ódio, felicidade e amor; [...] In/Segurança: esse conjunto de sentimentos cobre as emoções relacionadas ao bem-estar social: ansiedade, temor, confiança; [...] In/Satisfação: conjunto que abrange as emoções relacionadas aos objetivos realizados: tédio, desprazer/desagrado, curiosidade, respeito (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 105).

O Julgamento, por sua vez, se localiza na “região do significado construído por nossas Atitudes para com as pessoas e as maneiras que elas se comportam” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 52) e pode ter valores de estima ou de sanção social. “O julgamento de estima social envolve admiração e crítica sem implicações legais, enquanto que o de sanção social implica elogio e condenação, geralmente, com complicações legais” (ALMEIDA, 2010, p. 53). Martin e White (2005) dizem, para clarificar essa diferença entre os dois tipos de julgamento, que, analogamente, o primeiro estaria ligado aos problemas que são resolvidos na psicoterapia, enquanto o segundo aos que são resolvidos na justiça. Outro exemplo que eles dão é que o primeiro estaria relacionado,

²³ Apesar de que nenhuma de minhas referências em língua portuguesa proponha esses termos para a tradução de *emoter* e *trigger*, eu acredito que essas traduções são o que está mais próximo em língua portuguesa do sentido que eles têm em inglês – justifico nessa nota de rodapé. O sufixo “-ado” significa “provisto ou cheio de”; o sufixo “-dor” significa “agente da ação” (CUNHA; CINTRA, 2006, p. 71). Considerei o radical de Emoção e, acrescentando “-ado”, Emociado significa “provisto de emoção”. Por sua vez, aquele que deflagra emoção é “aquele que emociona”, logo, levei em consideração o radical de Emocionar, que, fazendo a derivação com “-dor”, gera Emocionador, ou seja, “agente deflagrador da ação de emocionar”, o gatilho da emoção.

dentro da teologia católica, aos pecados veniais, enquanto que o segundo aos pecados mortais.

É curioso destacar que o julgamento tem uma ligação com o sistema de modalidade, de forma que “cada uma das subcategorias de Julgamento podem ser entendidas como uma lexicalização de uma das categorias gramaticais de modalidade” (WHITE, 2011, p. 24):

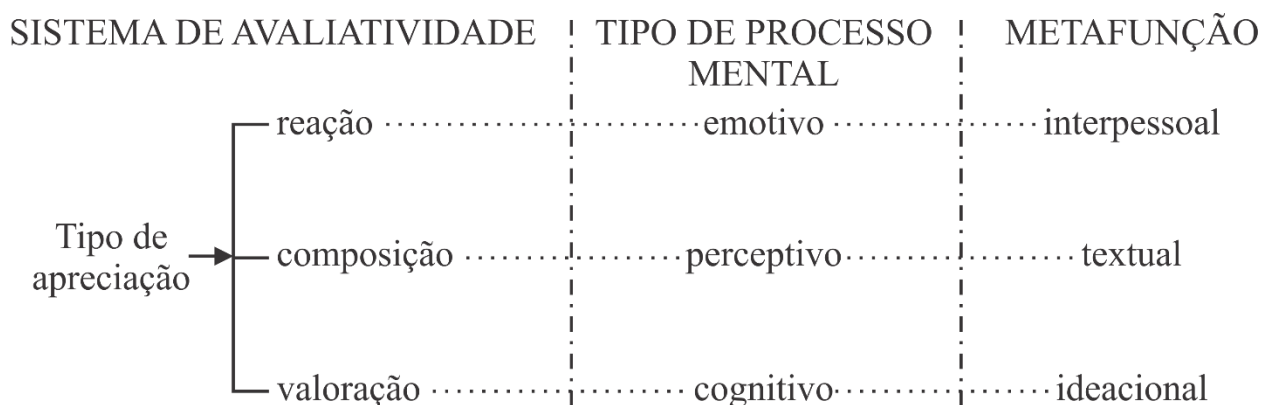


É através da Apreciação que “são construídas as avaliações sobre coisas, objetos e fenômenos” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 106). Esse desdobramento está relacionado à reação que as coisas provocam nas pessoas ou nas percepções sobre a composição das coisas. A apreciação reação “corresponde às reações que as coisas provocam nas pessoas outras, isto é, como as coisas captam a atenção das pessoas” (ALMEIDA, 2010, p. 58). A Composição “refere-se às nossas percepções de proporcionalidade e detalhe em um texto/processo. Nesse tipo de apreciação, concentram-se os sentimentos que dizem respeito à organização, à elaboração e à forma pela qual as coisas e objetos foram construídos ou elaborados” (ALMEIDA, 2010, p. 59). A valoração “tem a ver com a nossa avaliação da significação social do texto/processo. Essa apreciação corresponde ao valor que se atribui às coisas ou objetos” (ALMEIDA, 2010, p. 60).

Deixando essa noção mais clara, Martin e White (2005) sugerem, sobre o subsistema de apreciação, que ele, em suas subdivisões, se relaciona a tipos específicos de processos mentais e evoca significados mais próximos de determinadas metafunções. Quanto aos processos mentais, se relacionam aos processos afetivos, que expressam sentimento ou afeição, aos perceptivos, que expressam percepções baseadas nos cinco sentidos, e aos cognitivos, que trazem o que é pensado na consciência da pessoa (CABRAL; FUZER, 2014). É importante dizer que o sistema de Avaliatividade se realiza na metafunção interpessoal, como já citado, mas não se pode perder de

vista que as três metafunções se realizam simultaneamente na oração. Dessa forma, uma determinada expressão pode ser significativa mais ou menos para uma determinada metafunção, bem como a definição da metafunção pode evocar significados análogos e/ou semelhantes ao tipo de apreciação: a reação se faz significativamente na construção das trocas oracionais; a composição se relaciona com a ordem e/ou localização espacial, sendo relativa à metafunção textual; a valoração está tecida a partir de construções de mundo. Abaixo há um esquema que demonstra essa inter-relação entre a apreciação, os processos mentais e as metafunções:

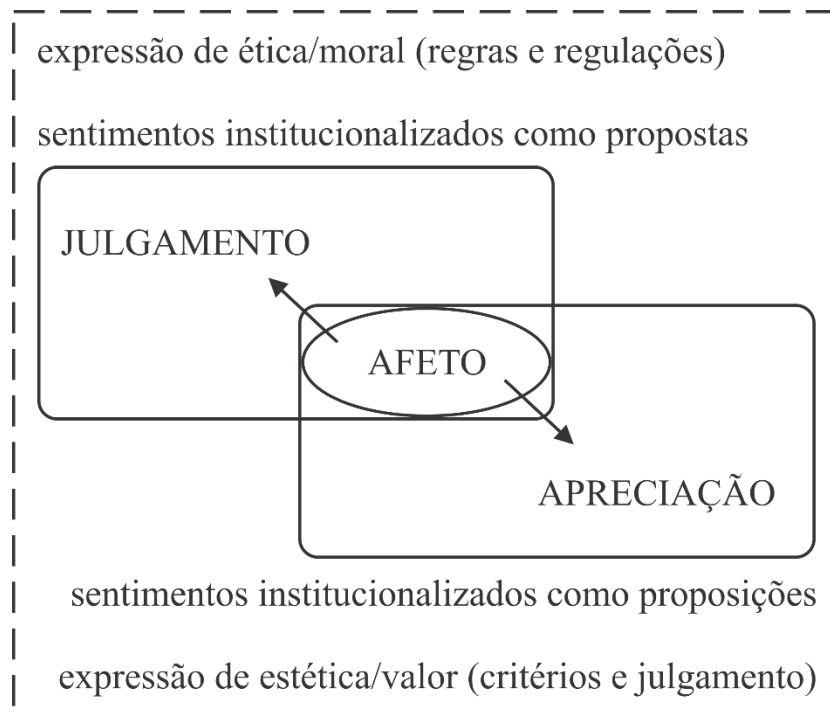
Figura 10 – Apreciação, processos mentais e metafunções



Adaptado de Martin e White (2005, p. 57)

Apesar dessa tríplice divisão apresentada, é importante ressaltar que “todos os três tipos de Atitude envolvem sentimento. Porém, o julgamento e a apreciação são disposições das emoções que foram institucionalizadas para que pudessemos entrar nas comunidades uns dos outros” (ALMEIDA, 2010, p. 43). Sobre isso, Martin e White (2005) apresentam um esquema, que reproduzo abaixo:

Figura 11 – Julgamento e apreciação como afeto institucionalizado



Adaptado de Martin e White (2005, p. 45)

É preponderante, também, o *status*, ou realização, da marca avaliativa – e esse é mais um desdobramento de segunda delicadeza do sistema – se essa marca é realizada de forma evocada ou inscrita. Fazendo essa distinção, a teoria reconhece que “a opinião expressa, seja ela por meio de Apreciação ou Julgamento, nem sempre será reconhecida através de elementos léxico-gramaticais específicos e estritamente atitudinais” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 122). Dessa forma, diz-se que a avaliação pode estar implícita, quando evocada através de construções, ou explícita, quando, por exemplo, materializada lexicalmente.

O afeto (e o Sistema de Avaliatividade em geral) pode ser diretamente construído no texto, ou implicado através da seleção de significados ideacionais que redundem em significados de afeto. Além disso, onde o significado de afeto é evocado, uma distinção pode ser desenhada entre a linguagem metafórica, que de algum modo provoca uma resposta afetiva [...] e a linguagem não metafórica que simplesmente convida a uma resposta (MARTIN, 2000, p. 155).

Desse modo, a marca de Avaliatividade inscrita é mais prescritiva sobre a posição do emociador, uma vez que busca deixar o mais claro possível a posição do emociador, diferentemente da sutileza inerente a uma marca de Avaliatividade evocada, que dá margem de interpretação mais ou menos ampla do significado apresentado.

Justamente por esse caráter eminentemente interpretativo da análise a partir do sistema de Avaliatividade, por fim, embora não menos importante, é preciso destacar que a leitura de uma marca, se é avaliativa ou não e de que forma é construída, depende da posição do sujeito que faz a leitura dessa marca. Sendo assim, fica claro que

neste contexto é importante distinguir entre a subjetividade individual e social – entre leitores como respondentes idiossincráticos e as comunidades de leitores posicionados por configurações específicas de gênero, geração, classe, etnicidade e in/capacidade. Quando analisando a Avaliatividade evocada é certamente crítico especificar a posição de leitura o máximo possível no que diz respeito às últimas variáveis; e também declarar se um texto está sendo lido de forma complacente, resistente ou taticamente (MARTIN; WHITE, 2005, p. 62).

Essa citação demonstra e justifica a importância de ter apresentado meu posicionamento crítico seções atrás. Ainda, para complementar, afirmo que faço uma leitura tática, uma vez que é uma “leitura parcial e interessada, que foca em desdobrar um texto para fins sociais outros que os que naturalizam-no” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 62): meu trabalho, ao expor as relações de poder imbricadas na problemática em estudo, foca na emancipação social dos sujeitos oprimidos por relações desiguais de poder ocasionadas por influência religiosa na política, especificamente no que diz respeito às discussões em torno do casamento igualitário, afinal de contas, quando o poder está demonstrado e suas estratégias vêm à luz, ele perde sua eficiência.

2.4.2 O Subsistema de Engajamento

O “Engajamento lida com a Atitude de terceiros e a prática das vozes sobre as opiniões no discurso” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 35). Expando essa compreensão dizendo que o “engajamento está associado às origens de nossas Atitudes, onde estão centradas, o que estamos avaliando, bem como com a articulação das vozes para expressão de opiniões no discurso” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 33). Os desdobramentos do subsistema de engajamento são a monoglossia e a heteroglossia. O dialogismo bakhtiniano (BAKHTIN, 1997) é peça chave para a compreensão do subsistema de engajamento, uma vez que essa noção vai tratar da inter-relação entre as diversas vozes no texto.

A heteroglossia acontece quando “explicitamente se referenciam os enunciados e pontos de vista de vozes externas” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 104) e se dá por expansão, com maior

abertura a posicionamentos de outras vozes, ou contração, com uma abertura mais restrita. Quanto à monoglossia, “enunciados sem marcas obviamente contrastam com as opções heteroglóssicas em não referenciar abertamente outras vozes ou reconhecerem posições alternativas” (MARTIN; WHITE, 2005, p. 99), formando orações, sob os termos de Bakhtin, monoglóssicas. Parece contraditório, à primeira vista, se falamos em dialogismo, que pensemos em enunciados “não dialogizados”, mas

se observarmos a questão da perspectiva das orações, no entanto, sabemos que é possível fazer asserções categóricas que não permitem o questionamento ou que não dão margem à dialogia. Nesse caso, portanto, ao nível da oração, podemos pensar em uma asserção monoglóssica, no estrato léxico-gramatical, mas, ao considerarmos o estrato semântico-discursivo, os significados construídos, o conjunto das asserções no tecido verbal como um todo será heteroglóssico (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 35–36).

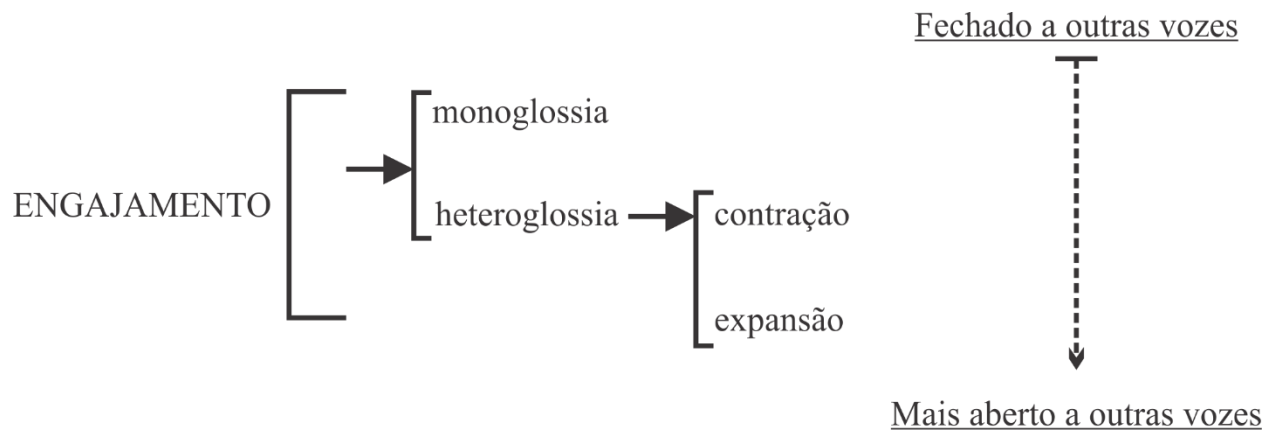
Noutras palavras, a monoglossia é a redução do potencial dialógico. É uma estratégia discursiva na qual o emociador desencoraja a negociação de sentidos por parte do interlocutor. Quanto mais heteroglóssico é um enunciado, mais aberto a outras opiniões ou construções de sentidos ele é; quanto mais monoglóssico, menos aberto ele está.

Antes de prosseguir aprofundando sobre a heteroglossia, importa dizer que essa noção não exclui outras vozes no texto, no sentido de ter apenas uma única voz, como o termo MONOGlossia pode sugerir, o que também seria um dissenso com o proposto por Bahktin. Por exemplo, no discurso: “É inadmissível, Sr. Presidente, ver isso dentro desta Casa”, esse enunciado é monoglóssico, uma vez que o efeito de sentido que ele traz é o desencorajamento da construção de sentidos por parte do interlocutor. Entretanto, é possível tecer respostas a essa afirmação, discordando dela, como por exemplo: “Mas aqui estamos para legislar para o povo, não para as crenças de vossa excelência”, numa perspectiva dialógica. Com isso quero ratificar, exemplificando, o que Vian Jr, Souza & Almeida (2010) afirmaram sobre a monoglossia e sobre ela conter marcas léxico-gramaticais que semantizam uma menor abertura dialógica, um desencorajamento da fala contrária, porém tendo a possibilidade de rompimento com essa determinação de um dos falantes, o que seria, de todo modo, incongruente com a intenção inicial do emociador.

Quanto à heteroglossia, indo além do segundo nível de delicadeza, que compreende a monoglossia e heteroglossia, há um desdobramento da heteroglossia no terceiro nível de

delicadeza, categorias denominadas contração e expansão dialógicas. O termo dialógico se faz presente pelo fato de não ser monoglóssico, pela apresentação de uma condição que permite, na construção da oração, uma abertura para a troca oracional, para a multiplicidades de vozes dentro do enunciado (WHITE, 2011). “Ao utilizar recursos de contração dialógica, o produtor textual assume uma posição em desacordo ou em rejeição a uma posição contrária. Isso equivale a dizer que tais formulações desafiam, evitam ou até mesmo restringem o escopo das posições e de vozes alternativas” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 37). Já quando há a utilização de uma expansão dialógica, “o produtor textual faz com que a proposição contida em sua voz seja apenas uma das diferentes possibilidades de posições que pode assumir, propiciando, desse modo, a abertura de posicionamentos alternativos, de aceitação ou rejeição” (VIAN JR; SOUZA; ALMEIDA, 2010, p. 36). Dessa forma, em níveis de abertura, o esquema abaixo demonstra qual o posicionamento mais fechado a outras vozes e o mais aberto a elas:

Figura 12 – Abertura dialógica do subsistema de engajamento



Inspirado em Martin e White (2005)

2.4.3 Sistema de Atitude + Sistema de Engajamento

Embora seções como esta possam ser encaradas como tendo um tom de justificativa metodológica, a fim de deixar mais claro para a leitora e/ou leitor, eu as escrevo após a apresentação de cada um dos campos do conhecimento que lanço mão para a análise do meu objeto: a Linguística e a Sociologia. Embora compartimentado, observo um trabalho como esta dissertação sendo um todo entrelaçado, o que significa que farei, no capítulo metodológico, referência a esta seção e à seção do capítulo mais de Sociologia, que expande o apresentado aqui com as contribuições da

Sociologia, num processo de intercomunicação. Estes são finais de capítulo, digamos, semi-metodológico e postos nos fins da apresentação das teorias com o fim de ajudar o leitor a perceber o que de cada uma das áreas tem no esquema metodológico como um todo. No fim do próximo capítulo, há o esquema expandido das categorias de análise.

Para deixar mais claro, o motivo pelo qual elenco o Subsistema de Atitude para minha pesquisa é pelo fato de que ele indica objetiva e sistematicamente as marcas de julgamento, apreciação e reações emocionais dos sujeitos nos enunciados. A análise com o Subsistema de Atitude vai permitir observar a congruência, ou não, do pensamento dos deputados com as representações de mundo propostas nas hermenêuticas religiosas, ao mesmo tempo que vai permitir observar a forma que essa congruência, ou não congruência, se dá. O Subsistema de Engajamento vai no mesmo sentido, quando se preocupa com a abertura ou não abertura de outras vozes, produções de sentido, nos discursos. Se o Subsistema de Atitude vai me dar os subsídios para ver a congruência ou não das formas dos deputados enxergarem o mundo com o modo de ver religioso, o Subsistema de Engajamento vai me permitir enxergar até que ponto os discursos dos deputados são absolutistas, ou fundamentalistas, ou estão abertos a outras vozes. Noutras palavras, o Subsistema de Atitude vai me mostrar a postura, a visão de mundo, religiosa do parlamentar, enquanto o Subsistema de Engajamento vai me fazer perceber a forma, mais fechada ou menos fechada, com que esse parlamentar encara a religiosidade. Assim, estarei fazendo um mapeamento das marcas dos discursos religiosos fundamentalistas nos discursos dos deputados em análise. Desse modo, eu vou tecer um mapa das marcas de expressão religiosa no discurso – que está na apresentação dos dados, no capítulo cinco, mas também nos anexos, onde apresento as análises feitas, tabuladas.

Abaixo, faço um esquema de resumo das categorias analíticas que elenquei durante esta explanação. Quando apresentar as categorias da Sociologia, apresentarei um arcabouço no qual a análise Linguística é a chave para penetrar nos significados sociológicos presentes no objeto analisado:

Quadro 1 – Categorias de análise: Linguística/Avaliatividade

SISTEMA DE AVALIATIVIDADE	1. ATITUDE	1.1 POLARIDADE
		1.2 REALIZADO/NÃO REALIZADO
		1.3 TIPOS DE ATITUDE
		1.4 TIPO DE REALIZAÇÃO
	2. ENGAJAMENTO	2.1 MONOGLOSSIA
		2.2 HETEROGLOSSIA

3 CAPÍTULO 3 – A Sociologia e seus óculos

Este capítulo vai complementar os óculos que uso para observação deste trabalho: enquanto no capítulo teórico anterior eu tratei da Linguística, neste terceiro capítulo, que é um segundo capítulo teórico, eu tratarei da Sociologia e de suas ferramentas. Apresento as ligações que fazem com que a Sociologia possa ser ligada a um trabalho de Linguística, como comecei indicando no capítulo anterior, e, na sequência, apresento da Sociologia o que buscarei para a observação do objeto.

Por ser algo de essencial importância neste trabalho, começo a seção de Sociologia discutindo o que entendo por transdisciplinaridade. Essa noção vai justificar a integração da Sociologia e da Linguística, tanto no que concerne à proposta de ADC que apresentei, já estruturada e fundamentada, quanto às contribuições teóricas que este trabalho pode vir a fazer com o diálogo específico entre a ADC e a visão das modernidades múltiplas. Ao mesmo tempo, apresento o caráter do olhar que tenho diante do meu objeto neste trabalho.

3.1 Os diálogos de inter e transdisciplinaridade

A proposta de Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; 2001, 2003), da qual este trabalho bebe e reproduz pontos importantes, diz que seu objetivo é: “reunir a análise de discurso orientada linguisticamente e o pensamento social e político para o discurso e a linguagem” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 89). Isso é possível graças a uma postura transdisciplinar, característica das pesquisas em ADC. Transdisciplinaridade é uma forma de pesquisa interdisciplinar, propondo que “o encontro e o diálogo entre diferentes disciplinas em questões particulares da pesquisa, devem ser abordadas no espírito de desenvolvimento das categorias teóricas, métodos de análise, agendas de pesquisa etc. de um enquanto trabalha com a ‘lógica’ da outra” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 225).

Importa notar que há conceitos diferentes para o diálogo entre disciplinas: “a pluridisciplinaridade diz respeito ao estudo de um objeto de uma mesma e única disciplina por várias disciplinas ao mesmo tempo. A interdisciplinaridade tem uma ambição diferente daquela da pluridisciplinaridade. Ela diz respeito à transferência de métodos de uma disciplina para outra” (NICOLESCU, 2002, p. 10–11). Dentro da interdisciplinaridade, nós

podemos distinguir três graus de interdisciplinaridade: a) um grau de aplicação. Por exemplo, os métodos da física nuclear transferidos para a medicina levam ao aparecimento de novos tratamentos para o câncer; b) um grau epistemológico. Por exemplo, a transferência de métodos da lógica formal para o campo do direito produz análises interessantes na epistemologia do direito; c) um grau de geração de novas disciplinas. Por exemplo, a transferência dos métodos da matemática para o campo da física gerou a física matemática; os da física de partículas para a astrofísica, a cosmologia quântica; os da matemática para os fenômenos meteorológicos ou para os da bolsa, a teoria do caos; os da informática para a arte, a arte informática (NICOLESCU, 2002, p. 11).

É essa lógica do terceiro grau de interdisciplinaridade que gera a transdisciplinaridade, contribuindo para um *big bang* disciplinar. Aponto que essa proposta se trata de uma revolução científica, trabalhando dentro dos conceitos postulados pela filosofia da ciência de Thomas Kuhn (1998). Para esse cientista, as revoluções científicas mudam a concepção de mundo que temos, uma vez que

guiados por um novo paradigma, os cientistas adotam novos instrumentos e orientam seu olhar em novas direções. E o que é ainda mais importante: durante as revoluções, os cientistas vêem coisas novas e diferentes quando, empregando instrumentos familiares, olham para os mesmos pontos já examinados anteriormente (KUHN, 1998, p. 145).

Esse movimento de fusão e de liquefação das disciplinas – para usar a metáfora explorada por autores como Hall (2011) e Bauman (2001), cunhada por Marx e Engels (MARX; ENGELS, 2008, p. 13), que diz que na modernidade “tudo que era sólido se desmancha no ar” – é um processo pelo qual passam diversas disciplinas nos nossos tempos, incluindo as ciências humanas elencadas por Nicolescu (2002) na citação acima. Essa revolução científica da interdisciplinaridade

emerge no último terço do século XX (finais dos anos 60 e começo da década de 70) como problemáticas contemporâneas, compartilhando o sintoma de uma crise de civilização, de uma crise que se manifesta pelo fracionamento do conhecimento e pela degradação do ambiente, marcados pelo logocentrismo da ciência moderna e pelo transbordamento da economização do mundo guiado pela racionalidade tecnológica e pelo livre mercado (LEFF, 2000, p. 19).

Apesar de Leff (2000) se referir mais especificamente ao meio ambiente, à natureza, e me valendo de um pensamento de complexidade, no qual é assegurada “a comunicação entre todas as partes do que nós nomeamos o real” (MORIN, 2011, p. 37), expando que o ambiente aqui pode e deve ser lido também como o *habitat* humano, dentro das suas relações culturais, levando essa

noção das ciências biológicas para as humanas: vivemos, na modernidade tardia, movimentos de profunda mudança social e cada vez mais aprofundamento dessa mudança na qual nos encontramos.

Castilho (2010) prenuncia, com o funcionalismo, um direcionamento da Linguística para a teoria da complexidade. Sob uma concepção complexa, é preciso sempre ter em mente que “as fronteiras do mapa não existem no território, mas sobre o território, com os arames farpados e os aduaneiros” (MORIN, 2011, p. 37). O campo do conhecimento é único, dividimos apenas para ser mais fácil lidar com ele. Entretanto, para lidar de forma mais apropriada nós precisamos por várias vezes retirar as divisórias, levando em conta que

a língua é um somatório de usos concretos, historicamente situados, que envolve sempre um locutor e um interlocutor localizados num espaço particular, interagindo a propósito de um tópico previamente negociado. A Linguística, por via de consciência, deixa de ser uma disciplina autônoma, buscando pontos de contato com a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia, a Semiologia, a Ciência Política, a História e a Filosofia, “interdisciplinarizando-se” (CASTILHO, 2010, p. 67).

É a partir desse conceito que a Sociologia se torna essencial para entender como se dão as construções Linguísticas e que interações sociais elas materializam. E é, também, a partir disso que começo a tratar da Sociologia em si.

3.2 A Sociologia e a linguagem

Ficaria também à vontade de intitular esta seção como “a linguagem na Sociologia”, ou mesmo “a Sociologia da linguagem”, muito embora meu trabalho dialogue especificamente numa dimensão que pode ser atribuída tanto à Sociologia política quanto à Sociologia da religião – ou às duas concomitantemente. Até aqui tratei da Sociologia sob a visão da Linguística, a ideia agora é introduzir, de modo muito breve, alguma visão da Sociologia sobre o fenômeno da linguagem.

Para início de conversa, é interessante ter em mente a distinção tênue que autores apontam entre Sociologia da linguagem e socioLinguística. Essa distinção é importante para muitos autores, a fim de “manter duas entidades distintas, a língua e a sociedade, [e] a considerar a língua como fato social, sem deixar de considerar a sua autonomia, ou seja, sem deixar de considerar a autonomia da Linguística” (CALVET, 2002, p. 140). Este trabalho estando ancorado em

pressupostos de complexidade, onde as paredes das disciplinas não são necessariamente fixas, ou mesmo existam, não julgo produtivo me deter longamente em explorar até onde um trabalho pode ser (sócio)Linguística ou Sociologia e onde não é mais, ainda mais com posturas amplas que definem a sociolinguística como o “estudo da linguagem em relação à sociedade” (HUDSON, 1980, p. 1 apud LYONS, 2011, p. 200): este é um trabalho que articula dialeticamente linguagem e sociedade, numa perspectiva transdisciplinar e é essa a forma como eu o defino.

De toda forma, é interessante apontar duas tradições no observar a linguagem através de uma perspectiva sociológica: uma possibilidade de observação micro e outra de observação macro ou, para alguns autores, a questão inerente à comunidade em estudo.

Aqui o que está posto é o problema da comunidade Linguística e sociológica estudada, mas não se pode esquecer que se, entre a análise de uma conversação e a de uma cidade, por exemplo, existe uma escala contínua que vai da atenção dispensada ao pormenor à atenção dispensada aos conjuntos, essas duas abordagens ainda estão ligadas. De determinado ponto de vista, essa escala é isomorfa à escala que iria da “socioLinguística” à “Sociologia da linguagem” (CALVET, 2002, p. 124).

Ao longo da seção 2.1, discorri levando em conta uma teoria funcionalista, que “caracteriza-se pela crença de que a estrutura fonológica, gramatical e semântica das línguas é determinada pelas funções que têm que exercer nas sociedades em que operam” (LYONS, 2011, p. 166). Para essa pesquisa, tendo em vista as modificações sociais as quais eu levarei em conta, observarei a sociedade sob as modernidades múltiplas.

3.3 As modernidades múltiplas

Sendo uma pesquisa com dupla ancoragem, terei os resultados da descrição Linguística, feita com o sistema de Avaliatividade da LSF e a observação dos desdobramentos interpretativos dessa descrição, lidos e explicados pela Sociologia, com categorias analíticas derivadas da teoria da modernidade. As categorias que usarei são a secularização e laicidade e a relação entre o público e o privado. Começo expondo o que é a teoria das modernidades múltiplas para, na sequência, apresentar teoricamente as categorias analíticas das quais lançarei mão.

É preciso ver que há três conceitos diferentes: modernidade em sua acepção clássica, modernização e modernidades múltiplas. Poderia explorar outros conceitos, mas me focarei nesses

três para, a partir da apresentação dos dois primeiros, apontar o motivo pelo qual não os julguei adequados para esta análise e, na apresentação do último, demonstrar porque ele foi o escolhido para leitura da análise Linguística do objeto.

A ideia de modernidade ao qual este trabalho não se filia, bem como tece as mesmas críticas inerentes à proposta das modernidades múltiplas, é um conceito de modernidade essencialmente

eurocêntrico, provinciano, regional. A modernidade [seria] uma emancipação, uma “saída” da imaturidade por um esforço da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano [...] Chamamos a esta visão de “eurocêntrica” porque indica como pontos de partida da “Modernidade” fenômenos intra-europeus, e seu desenvolvimento posterior necessita unicamente da Europa para explicar o processo. Esta é aproximadamente a visão provinciana e regional desde Max Weber – com sua análise sobre a “racionalização” e o “desencantamento” – até Habermas (DUSSEL, 2005, p. 28).

Apesar de alguns pontos dos trabalhos de Habermas serem essenciais na visão sociológica que tenho nesse trabalho, o seu conceito de modernidade também é essencialmente intra-europeu. Percebe-se isso quando ele comenta as proposições de Hegel sobre a subjetivização inerente à modernidade em *O Discurso Filosófico da Modernidade*: “Os acontecimentos-chave históricos para o estabelecimento do princípio da subjetividade são a Reforma, o Iluminismo e a Revolução Francesa” (HABERMAS, 2000, p. 26). Ainda que Habermas tenha tal noção de como se constitui o mundo moderno, não é incoerente aplicar alguns desenvolvimentos de sua teoria em outras teorias de modernidade, como as que utilizo neste trabalho.

O outro conceito que faço luz é o de modernização. Alguns teóricos apontam que a modernização não seria

uma opção que possamos escolher ou recusar; ela representa o marco econômico e cultural de nossa época, estabelecendo o referencial obrigatório para qualquer política [...]. [Ainda, enquanto] a modernidade aponta para a autodeterminação política e para a autonomia moral, a modernização refere-se à previsibilidade e ao controle dos processos sociais e naturais” (LECHNER, 1990, p. 73–74)

A modernização é o processo pelo qual as nações passam para se encaixarem na modernidade, não necessariamente se tornando modernas, uma vez que a modernização dá lugar, num mesmo processo, a duas tendências contraditórias: integração e marginalização, o que quer dizer que enquanto a modernização integra nações, num processo de globalização, marginaliza.

Lechner (1990) aponta que o Chile pode ser um exemplo emblemático desse processo: enquanto há uma modernização econômica, há exclusão de vários setores sociais, que permanecem marginalizados. Uma visão de modernização visando à modernidade em sua acepção clássica tem contradições inerentes. Sapiezinskas (2011, p. 27) discorre como as definições desse conceito “nos mostra diferentes visões de modernidade que não são coerentes, mas contraditórias”. “Mais precisamente: a modernização impulsiona uma integração transnacional que provoca a marginalização tanto de amplos setores sociais como de regiões inteiras” (LECHNER, 1990, p. 75).

Nenhum desses dois paradigmas é ideal para a minha análise, nem da modernidade, numa acepção clássica, nem da modernização pura, que visa expandir a primeira para o restante do mundo, num processo europeizante – quem estaria mais próximo do que é a Europa é moderno, positivo, belo; quem não estaria é considerado “sub-moderno”, ou subdesenvolvido, subumano, porque não corresponde ao devir²⁴ europeu. No lugar dessas duas, bem como usando-as por inspiração, proponho uma terceira via, que passo a apresentar agora.

A perspectiva que adoto é inspirada na visão de Tavolaro (2005, 2014), que aborda tais características, que são próprias da modernidade, dentro de uma perspectiva de modernidades múltiplas e propõe-nas para a análise de como a modernidade se desenvolve no Brasil, estando ele inserido num “terceiro giro modernizador” que o mundo vive – giro modernizador que é caracterizado pelo capitalismo financeiro e pela complexidade e pluralidade: “vivemos em uma civilização moderna global, que é agora extremamente heterogênea” (DOMINGUES, 2011, p. 77). Em tempo, giro modernizador é como Domingues (2011) chama as tentativas de modernização que buscam (re)fazer os países, sobremaneira os da América Latina, foco de sua análise. Esse sociólogo apresenta que o primeiro giro modernizador ocorreu durante o século XIX, enquanto o segundo teve seu ápice com o estado desenvolvimentista no início do século XX, com o ápice nos anos 70 e 80. O último giro, por sua vez, engloba a ascensão do capitalismo financeiro. Este último giro, no qual estamos vivendo, é extremamente heterogêneo, tendo características particulares em cada

²⁴ Uso “devir” aqui num sentido hegeliano, o qual “constitui a síntese dialética do ser e do não-ser, pois tudo o que existe é contraditório estando, por isso mesmo, sujeito a desaparecer” (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2006, p. 57). Esse devir é o “vir-a-ser”, o ideal a ser alcançado mas que nunca será, porque um não europeu não se transformará em europeu. Ainda que a existência preceda a essência, como postularia Sartre (2008) ou Heidegger (2012), uma nação não europeia nunca seria completamente europeia pelo simples fato de não se estar na Europa: sempre faltaria uma característica para alcançar a perfeição do devir. Dessa maneira, o devir se constitui como um motor que move a existência, mas não é movido – para usar a metáfora aristotélica – por nunca ser alcançado.

nação.

Diferentemente das duas noções que apresentei antes, de modernidade em sua acepção clássica e de modernização, “a noção de ‘modernidades múltiplas’ denota uma certa visão do mundo contemporâneo – também da história e das características da era moderna – que contraria as visões desde há muito prevaletentes no discurso acadêmico e geral” (EISENSTADT, 2001, p. 139) e de que haveria uma única forma de desenvolvimento possível e um único modelo de modernidade, então é uma ideia interessante a ser desenvolvida. É relevante ressaltar e retomar aqui que propostas de ADC como as de Fairclough, na qual a minha dissertação se baseia, têm como base sociológica autores que trabalham justamente dentro da perspectiva da modernidade. Isso fica patente já no título da obra, *O Discurso na Modernidade Tardia*, e quando a autora e o autor apontam o intuito de fazer “considerações mais sistemáticas no deslocamento de lugar da comunicação e da linguagem dentro das sociedades modernas” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 74), dialogando com autores como Harvey (1990), Giddens (1991) e Habermas (FREITAG, 1995; 1989), apontando como a linguagem interage no interior das teorias sociológicas dos autores citados. A ADC tem muito a desenvolver se beber de parâmetros não eurocêntricos para observação da sociedade.

Faço uma digressão aqui sobre essa proposta de ADC para ressaltar que Harvey, em obras como *A condição da pós-modernidade* (HARVEY, 1990), explora, como o título já demonstra, a pós-modernidade e não a modernidade. Chouliaraki & Fairclough (1999) trazem o autor pelas suas contribuições sobre as mudanças econômicas que modificaram a cultura, apontando que “sociedades contemporâneas são dominadas pelo volátil, o efêmero e o descartável, não apenas no domínio dos bens materiais mas também em ‘valores, estilos de vida, relações estáveis e anexos a coisas, construções, lugares, pessoas e formas recebidas de ser e fazer’” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 77). Ao mesmo tempo, assumem que “não aceitam as teorias sociais pós-modernas que abandonam o projeto da luta social e mudança” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 89), bem como apontam que há dívidas do pós-modernismo com o papel do discurso do mundo, coisa com que os pós-estruturalistas contribuem. Esses casos não são o de Harvey (1990). Logo, sua teoria é frutífera como base para a ADC de inspiração faircloughiana, ainda que o britânico aponte no sentido de que as características da modernidade tardia sejam um rompimento com o projeto da modernidade, coisa que não é necessariamente defendida por Chouliaraki & Fairclough (1999). As características que ele apresenta, entretanto, são valorosas para entender a

modernidade (tardia) qual Fairclough assume. Relembro, ainda, que não é a motivação deste trabalho fazer uma larga exposição dos autores que tratam dos movimentos da modernidade ou o que lhe sucedeu, nos momentos que os cito é apenas para situar a modernidade face aos que lhe contestam ou fazem propostas ligadas de algum modo a ela, bem como para apresentar a noção de modernidade que esta pesquisa adota.

Retomando o foco da discussão desta seção, a noção das modernidades múltiplas aponta que não existe um único modelo de modernidade, como é, em linhas gerais, a abordagem dos autores utilizados por Fairclough: aqui está uma das contribuições que é a intenção de fazer a partir deste meu trabalho. As modernidades múltiplas não vão ao extremo de apontar que o mundo deve ser observado fora da modernidade, onde tudo que vem dela “não serve para muita coisa” (DOMINGUES, 2011, p. 69), como é a posição de autores filiados à decolonialidade, os quais são criticados por Domingues (2011). A perspectiva de Tavolaro (2005, p. 12) não entra em conflito com as teorias da modernidade usadas por Fairclough por apontar não crer “que seja necessário descartar por completo essa estrutura conceitual [da modernidade]” mas propõe, em cima dessas estruturas, a necessidade de um entendimento da existência de padrões diversos, sem descartar observar a sociedade sob alguns pontos essenciais que são partilhados, de alguma forma, por desenvolvimentos da modernidade em povos diferentes. Nessa direção também apontam Eisenstadt (2001), Jessé Souza (2000) e Domingues (2011), já citado: o primeiro um autor israelense que tem por agenda a proposta de observar a modernidade a partir de olhos não-europeus, pretendendo observar o mundo em sua diversidade, não sob as lentes de uma proposta eurocêntrica; os dois outros autores são brasileiros que, fazendo coro com autores quais Tavolaro, têm perspectiva semelhante²⁵. Sendo assim, a noção que adoto propõe que estamos na modernidade tão aprofundada quanto todo o mundo está vivendo – numa modernidade tardia, diriam Chouliaraki e Fairclough (1999) – mas somos uma modernidade diferente, por exemplo, da alemã, da russa, da africana do sul ou da colombiana. Cada parte do mundo tem suas características quanto à sua organização sob a modernidade, em suas singularidades (SOUZA, 2000), ou giros modernizadores específicos (DOMINGUES, 2011). Dessa forma, as realidades que vivemos são arranjos contingenciais, o que conflui de certo modo com a perspectiva de mudança social apontada por Fairclough (2001, 2003): aplicando a noção do RC, com o modelo transformacional, sendo os

²⁵ Reconheço que Tavolaro não é o autor inaugural da teoria das modernidades múltiplas. Entretanto, a maneira como me refiro a ele passa a ideia de que ele é o autor principal de minha análise. Isso se dá porque ele é um autor que aplica o paradigma das modernidades múltiplas num contexto brasileiro, também proposta deste meu trabalho.

sujeitos postos como portadores de agência sobre a estrutura, as mudanças sociais acontecem com a sua atividade, os giros modernizadores influenciados pelos sujeitos de cada época.

Aqui chego à justificativa de evocar essa teoria para leitura da descrição dos dados linguísticos da pesquisa: uma das contribuições que quero dar com minha pesquisa é a de demonstrar a possibilidade de usar autores do pensamento social brasileiro, que falem sobre o que e como somos, com voz brasileira e com pensamento desenvolvido para o Brasil, dialogando com as bases da ADC de Fairclough e tecendo uma análise mais apropriada à nossa realidade, propondo diálogos, ainda que primários, nos níveis analíticos e teóricos. Essa minha perspectiva é semelhante à visão à qual já me referi anteriormente quanto ao sistema da Avaliatividade, apontando a necessidade de aplicar teorias de acordo com nosso contexto de cultura e nas especificidades de nossos contextos de situação (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014). Seguindo o mesmo ponto, quero ressaltar que minha visão conflui com a de Rajagopalan (2006, p. 163), uma vez que “não basta se contentar com uma análise Linguística, *stricto sensu*, sem se preocupar com a natureza social do fenômeno linguístico”, daí minha preocupação em explicar de maneira o mais adequada possível a natureza social dos fenômenos que analisarei, orientando a pesquisa para uma descrição e uso real. Minha pesquisa não é uma pesquisa-ação, mas preocupo-me que ela possa ser uma pesquisa-para-a-ação, uma vez que os seus resultados possam fazer com que haja uma reflexão frutífera em torno de seu tema.

É essa perspectiva que assumo, de explicação do social a partir do fenômeno percebido pelo discurso – uma vez que as práticas sociais têm esse componente como um de seus momentos – e passo agora à apresentação específica de pontos específicos advindos da teoria sociológica sobre a qual falei anteriormente. Vale ressaltar que esses pontos são apresentados na teoria sociológica como características da modernidade (TAVOLARO, 2005), mas, já adiantando um pouco a metodologia de minha pesquisa, do capítulo quatro, as transformo em categorias de análise, por entender que “as chamadas categorias de análise são os instrumentos com os quais contamos para sistematizar uma análise” (RODRIGUES, 2014, p. 51). Dessa forma, para essa sistematização do como explicar os dados descritos e interpretados, usarei a relação entre o público e o privado e a secularização, apresentando a fundamentação teórica delas abaixo.

3.3.1 A separação entre o público e o privado e a esfera pública

A separação entre o público e o privado é mister para a constituição de uma esfera pública.

Começo falando do conceito de esfera pública para, depois, falar sobre a separação entre o público e o privado, que é inerente à modernidade. É interessante levar em conta que,

como Marx, Habermas vê um potencial emancipatório não realizado dentro da vida social como ela é. Ao contrário de Marx, ele localiza esse potencial nas formas de comunicação – na linguagem. [...] Nos seus primeiros trabalhos ele localiza o potencial nas formas históricas específicas da comunicação dentro da ‘esfera pública’ burguesa²⁶ (os espaços sociais nos quais cidadãos deliberam em matérias de temas sociais e políticos), nos seus últimos trabalhos ele localiza isso nas propriedades da comunicação em si – as propriedades da ‘pragmática universal’ daquela forma de comunicação que é orientada para atingir o entendimento (‘ação comunicativa’) (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 84).

De fato, *a priori* Habermas trabalha com conceitos advindos fortemente da Escola de Frankfurt, depois dá uma guinada a partir da sua Teoria da Ação Comunicativa. Abordarei em linhas gerais o conceito de esfera pública e esfera privada dentro da obra de Habermas e tecerei críticas a ela, sem maiores aprofundamentos na genealogia do pensamento de Habermas e sem fazer uma exploração arqueológica muito profunda das críticas, mas trazendo à baila o essencial para a discussão deste trabalho.

Em linhas gerais, a esfera pública é “o domínio da vida social no qual pessoas atuam como cidadãos” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 221). Se há uma esfera pública, há uma esfera privada, que, entretanto, não necessariamente lhe é oposta e complementar.

Habermas discute a existência de uma multiplicidade de esferas públicas, em que os sujeitos estão permanentemente reestruturando suas relações e não apenas de uma esfera única totalizante. Há um grau de complexidade na sociedade que nos impede de vê-la de forma total. O fim do ideal da esfera pública única e singular faz com que passemos a observar a existência de arenas sobrepostas e conectadas, supranacionais, nacionais, regionais e locais (OLIVEIRA; FERNANDES, 2011, p. 127).

Aplicando aqui a noção de modernidades múltiplas, entendo que uma diferenciação entre a esfera pública e a privada pode ser parte de um determinado modelo de modernização, essa diferenciação não é, porém, aplicável a todos os casos e de todos os modos, como prevê a perspectiva das modernidades múltiplas. Sobre essa dicotomia público e privado, ainda é

²⁶ A referência a “burguês” aqui vem do alemão “Bürgerlich”, que tanto pode significar habitante da cidade ou alguém pertencente à classe média (HABERMAS, 1991, p. xv). É, também, um dos pontos de crítica ao trabalho do alemão, por ele considerar apenas a esfera pública como espaço burguês (LOSEKAN, 2009).

importante frisar que

distinções entre público e privado têm tido um papel central, especialmente na teoria liberal – “o privado” sendo usado para referir-se a uma esfera ou esferas da vida social nas quais a intrusão ou interferência em relação à liberdade requer justificativa especial, e “o público” para referir-se a uma esfera ou esferas vistas como geralmente ou justificadamente mais acessíveis (OKIN, 2008, p. 306).

Okin, autora da tradição dos estudos de gênero, segue numa defesa de que “os domínios da vida doméstica (pessoal) e da vida não-doméstica (pública) não podem ser interpretados isoladamente” (OKIN, 2008, p. 305). É muito mais aplicável à realidade brasileira um paradigma de nebulosidade entre o que é público e o que é privado do que um de distanciamento entre uma concepção ou outra, como *a priori* é entendido como proposta na obra de Habermas. Um exemplo claro disso foi a votação que julgou a admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, do dia 17 de abril de 2016 (SIQUEIRA, 2016), onde os deputados justificaram os votos por motivos da esfera privada, mais que da esfera pública, a exemplo do que já ocorrera na instauração do *impeachment* do Presidente Collor, em 1992. Eu evoco as definições de Habermas sobre a separação entre o público e o privado, mas, como apresento na crítica de Okin (2008), há limites para aplicação de separação exata de uma esfera e de outra na realidade brasileira.

Seja como for, essa separação influi diretamente sobre a secularização e a laicidade, uma vez que a secularização e a laicidade são, em tese, a relegação da religião à esfera privada (mais à frente faço uma melhor descrição e explicação desse processo), deixando a esfera pública longe de definições religiosas, que passam a ser vistas como pessoais. Um caminho para entender como a religião se comporta na sociedade passa por

em vez de admitir como um pressuposto a privatização da prática religiosa — seu confinamento à esfera familiar —, trata-se de identificar as configurações específicas que as formas religiosas assumem em cada sociedade em função de seus modos particulares de produzir historicamente a diferenciação dessas esferas e articulá-las (MONTERO, 2006, p. 49).

Noutras palavras, e seguindo e voltando nas críticas sobre os autores da modernidade mais eurocentrada, embora uma leitura clássica possa apontar que se não houver uma separação entre o público e o privado firme, uma sociedade não é moderna, ou seja, o grau de modernidade de uma sociedade pode ser medido pelo modo da separação entre o público e o privado que ela manifesta.

Rejeitando sempre essas hierarquizações, Tavolaro (2005, p. 13) alerta que “não se pode

qualificar nenhum desses cenários como mais ou menos representativo da modernidade”, mas apenas como diferenciações entre as sociedades. Diante disso, é assumindo para as modernidades múltiplas a possibilidade de diversas configurações da dicotomia público/privado, considerando essa nebulosidade que, como demonstrei parágrafos atrás, é essencial levar em conta para compreender a realidade do Brasil. Tavolaro coloca o escopo de Bryan Turner para frisar essa ampla possibilidade de entender as relações e os papéis do público e do privado:

No tocante aos variados padrões de separação entre o público e o privado, baseio-me no estudo de Bryan Turner (1990) em relação às diferentes definições e papéis dos dois domínios na dinâmica social moderna: a) o privado como âmbito de ação de indivíduos movidos pela busca de interesses subjetivamente definidos; b) o privado como domínio de códigos familiares de sociabilidade; c) o público entendido como resultante da vontade geral; e d) o público como esfera de sociabilidade controlada e definida pelo Estado (TAVOLARO, 2005, p. 13–14).

3.3.2 A laicidade e a secularização

Há muita confusão entre o que é laicidade e o que é secularização mas, embora a secularização possa ocasionar uma laicidade, bem como uma laicidade estimular uma secularização, não são conceitos sinonímicos: “se toda a laicidade é uma secularização, nem toda a secularização é (ou foi) uma laicidade e, sobretudo, um laicismo” (CATROGA, 2006, p. 273). Início abordando dois conceitos mais próximos, o de laicização e de laicismo para, dessa maneira, na sequência, chegar à noção do que é secularização.

A laicidade e a secularização são processos sociais distintos, conceitos heterogêneos. Apesar de ambos os processos ocorrerem no contexto da modernidade e se relacionarem fundamentalmente com a autonomização das diversas esferas da vida social do controle e tutela da religião (RANQUETAT JR., 2008, p. 60).

Muito se debate sobre Estado laico nos últimos tempos no Brasil, condição que o Estado brasileiro assume claramente em 1988 com a promulgação da Constituição Cidadã (BRASIL, 1988), e em outros países. Parte dos embates são decorrentes de uma não clareza do que é ser secular e do que é ser laico: essa é a justificativa para melhor destilar esses conceitos neste trabalho.

“Chamar-se-á laicidade à institucionalização da diferença entre o espiritual e o temporal, o Estado e a sociedade civil, o indivíduo e o cidadão” (CATROGA, 2006, p. 284). Enfim, “é um processo social estreitamente relacionado com a esfera política. Refere-se à formação de um Estado

desvinculado de qualquer grupo religioso e de um espaço público neutro em matéria religiosa” (RANQUETAT JR., 2008, p. 63). Há, aqui, uma clara separação entre o público e o privado.

Em alguns debates, parlamentares brasileiros vêm afirmando que o Estado é laico, mas não é laicista (FELICIANO, 2015)²⁷. Importa, então, esclarecer que laicismo é, historicamente, quando a laicidade foi vivida “como um proselitismo, característica que, na maior parte dos casos, acabará por secundarizar a racionalidade crítica que o seu discurso manifesto proclamava” (CATROGA, 2006, p. 322). Semelhante a essa crítica a um laicismo feita por Cátroga (2006) é a crítica feita por Bobbio, na qual diz que

quando uma cultura laica se transforma em laicismo, perde sua inspiração fundamental, que é a de não fechar-se em um sistema de ideias e de princípios definitivos de uma vez por todas [...] O espírito laico não é em si mesmo uma nova cultura, mas a condição para a convivência de todas as culturas possíveis. A laicidade é melhor expressa como um método que como um conteúdo (BOBBIO, 1999, p. 148).

É um extremo que, no fim das contas, age da mesma forma que uma religião de tons fundamentalistas, o que, para os autores, deve ser evitado.

Passando ao conceito seguinte, vê-se que “a religião na modernidade privatiza-se, deslocando-se da esfera pública para a esfera privada das consciências individuais. Tal processo de diluição e deterioração da influência dos valores, símbolos, práticas e instituições religiosas é conhecido como secularização” (RANQUETAT JR., 2008, p. 60). Relacionando os dois conceitos trabalhados, retomo que a laicidade é sinal de um processo de secularização, mas o processo de laicidade é mais ligado a um caráter político que a um caráter religioso (RANQUETAT JR., 2008): diz mais respeito às relações institucionais e menos à crença das pessoas e à forma como as pessoas se relacionam com o sagrado.

Ranquetat Jr. (2008) e Catroga (2006) apontam que há uma diferença em como se deram os processos de laicidade e secularização nos países protestantes e nos países católicos. O autor brasileiro aponta certas tendências: o processo de laicização de países de origem católica aconteceu com um maior conflito, uma maior resistência da Igreja à laicização, existindo uma secularização em um menor grau que nos países de tradição protestante. Estes, por sua vez, apresentam um menor

²⁷ Muito embora as afirmações do pastor-deputado sejam pertinentes, as interpreto, dentro do contexto, como sendo um “simulacro”, uma apresentação depreciativa de um valor do discurso oponente (MAINGUENEAU, 1984), no qual o deputado-pastor interpreta a resistência à imposição de pautas religiosas como sendo, na verdade, um ataque à religião.

conflito para a laicidade, com uma secularização um pouco mais avançada. Sendo assim, observa-se que nos países de tradição católica há uma concorrência entre religião e Estado, quando nos de tradição protestante há um menor conflito para a laicidade. Ressalto, novamente, que são tendências: não é meu objetivo resumir ou simplificar a explicação de como esses processos se deram ao redor do mundo.

Desse parágrafo anterior, vale a pena ressaltar duas questões. A primeira diz respeito às modernidades múltiplas: apenas uma visão aberta e ampla, levando em conta que ocorreram diversos tipos de movimentos de modernização globo afora, é que se vai observar de maneira mais adequada as sociedades em suas realidades específicas, corroborando para uma leitura mais eficiente e eficaz dos fenômenos sociais. A segunda diz respeito exato ao nosso caso brasileiro: o que temos aqui, dado o nosso processo de secularização, é mesmo uma laicidade à brasileira, para usar os termos colocados em Mariano (2011), com suas especificidades. Há uma crítica corrente nos movimentos sociais que não temos um Estado laico de fato, tal como propõe a Constituição Federal (SOARES, 2013). À luz do que foi apresentado nos conceitos de secularização e laicidade, pode-se interpretar que as posições entre a definição religiosa do Estado e a prática efetiva, que muitas vezes aparentam ser incoerentes entre si, acontecem porque a sociedade brasileira não tem um tipo de secularização que proponha uma ausência da religião em espaços institucionais. Tal forma de secularização gera, por exemplo, a Bancada Evangélica no Congresso e alimenta o *lobby* religioso nas outras esferas de poder:

A laicidade estatal no Brasil não somente não dispõe de força normativa e ascendência cultural para promover a secularização da sociedade e para assegurar sua própria reprodução, como tem sido acuada pelo avanço de grupos católicos e evangélicos politicamente organizados e mobilizados para intervir na esfera pública. Dotadas de elevado poder religioso, econômico, midiático e político, tais instituições religiosas, na avaliação de Pierucci (1997, p. 277; 287), “gozam de situação legal francamente privilegiada” e conseguem volta e meia, através de seus lobbies e de sua representação parlamentar, forçar “uma insuportável capitulação do poder público”. A tal ponto que se avalia estar em andamento um movimento de redefinição da fronteira público/privado, um realinhamento na relação entre religião e política e uma desprivatização ou publicização do religioso como força social e política, caracterizada pela reabertura dos espaços públicos à ação organizada de instituições religiosas no país (Burity, 2001; 2006). (MARIANO, 2011, p. 254).

Entendo a secularização como o processo que relega a religião à esfera privada. “A distinção público/privado é crucial para todas as concepções da ordem social moderna e a religião

é, em si mesma, intrinsecamente conectada com a diferenciação histórica moderna da esfera pública e privada” (CASANOVA, 1994, p. 40), ainda que a nebulosidade dessa distinção no Brasil dificulte o encontrar limites. Embora os clássicos coloquem a secularização como inexorável dentro do processo de modernização, com o desaparecimento da religião – assim é a perspectiva de Weber (PIERUCCI, 1998) – até a sociedade atual, no chamado terceiro momento da modernidade (DOMINGUES, 2011), esse desaparecimento não existe. Levando isso em consideração, apresento a perspectiva de Tavolaro (2005, p. 13), que é baseada em Casanova (1994) e se configura como parte de meu escopo teórico para análise dos dados linguísticos descritos e interpretados:

ao refutar a noção comumente aceita de que a modernidade fez-se necessariamente acompanhar do desaparecimento total e completo de visões de mundo religiosas, ou ao menos de seu recolhimento em domínios privados, Casanova chama a atenção para três caminhos históricos observáveis no mundo moderno: 1) configurações em que associações religiosas têm papel ativo na vida pública; 2) arranjos em que concepções religiosas se mantêm vivas e atuantes fundamentalmente em âmbitos sociais privados; e, finalmente, 3) casos nos quais associações e concepções religiosas não têm peso marcante tanto em esferas sociais públicas como em âmbitos privados.

3.4 O fundamentalismo religioso: elemento transversal

Chamo o fundamentalismo religioso de elemento transversal, porque, na conjuntura do objeto analisado, ele está presente na nebulosidade da separação entre o privado e o público: a forma como essa nebulosidade acontece, a forma de secularização que existe no Brasil, que permite que esse tipo de manifestação religiosa aconteça, permite também que uma postura fundamentalista possa ser tomada. Desse modo, para o paradigma interpretativo dos discursos, é importante definir o que é fundamentalismo religioso, que é de fato um dos pontos-chave de minha pesquisa, que está amplamente presente nos objetivos. Entendo que fundamentalismo

não é uma doutrina. Mas uma forma de interpretar e viver a doutrina. É assumir a letra das doutrinas e normas sem cuidar de seu espírito e de sua inserção no processo sempre cambiante da história, que obriga a contínuas interpretações e atualizações, exatamente para manter sua verdade essencial. Fundamentalismo representa a atitude daquele que confere caráter absoluto ao seu ponto de vista (BOFF, 2002).

O fundamentalismo não é parte do projeto de modernidade, qual pensado *a priori*.

Habermas aponta que a racionalização é fundamental para o avanço da modernidade (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999) e Harvey, por sua vez, diz que o projeto da modernidade despertaria formas de “organização social e formas de pensamento racionais, [prometendo] a liberação da irracionalidade do mito, da religião, da superstição e o fim do uso arbitrário do poder, assim como do lado escuro de nossa própria natureza humana” (HARVEY, 1990, p. 27–28). Esse processo, como já apontei antes, apresentando as modernidades múltiplas, não se deu exatamente como previram os teóricos da modernidade, uma vez que temos, em plena modernidade tardia, manifestações de visões religiosas fundamentalistas, mesmo nos países ditos centrais da modernidade²⁸, num processo de desprivatização da religião, nos dizeres de Casanova (1994, 2001). Ele assume que esse processo é a saída da religião da esfera privada e a ida dela à esfera pública, um processo inverso ao que a modernidade apontaria com a secularização.

A mobilização do fundamentalismo protestante e, até certo ponto, a mobilização católica contra o aborto, podem ser vistos como exemplos dessa primeira forma de desprivatização. Mesmo nos casos em que a mobilização religiosa pode ser explicada simplesmente como uma resposta tradicionalista à reação aos processos modernos da universalização, que são promovidos ou protegidos pelas intervenções jurídicas do Estado e que rompe, por exemplo, com a família patriarcal tradicional ou estabelece padrões de discriminação racial ou de gênero (CASANOVA, 2001, p. 1048).

Apesar das reservas já postas sobre sua noção de modernidade, Habermas traz reflexões valiosas sobre os ditos efeitos patológicos da modernidade.

As patologias da modernidade se devem, em última instância, aos dois processos de transformação de conotação negativa discriminados por Habermas: a dissociação e a racionalização. A dissociação implicou na “Entkoppelung” (desengate) do “mundo vivido” do “sistema”, já quase irreversível em nossos tempos. A racionalização não somente contaminou os dois subsistemas (economia e Estado) mas já se expandiu a certas instituições do mundo vivido. Isso leva Habermas a falar na “Kolonisierung” (colonização) do “mundo vivido” pelo sistema (FREITAG, 1995, p. 145).

Percebe-se que há um “enfraquecimento da esfera pública – dos espaços e práticas onde

²⁸ Numa pesquisa feita nos Estados Unidos, “dois terços dos pesquisados falaram que o criacionismo, a ideia que Deus criou os humanos na sua presente forma nos últimos 10 mil anos, é definitivamente ou provavelmente verdadeira. Mais da metade, 53%, disseram que a evolução, a ideia que humanos evoluíram desde formas menos avançadas de vida, é definitivamente ou provavelmente verdadeira. Entre todos, 25% afirmaram que tanto o criacionismo quanto o evolucionismo são definitivamente ou provavelmente verdadeiros” (LAWRENCE, 2007).

peessoas enquanto cidadãos deliberam juntas em questões de interesses sociais e políticos, provendo um canal da vida cotidiana²⁹ ao sistema político” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 86), e aqui há o problema grave quanto ao fundamentalismo religioso estar dentro da política, porque nós, vivendo a dissociação, em que o sistema político está influenciando na sociedade, que apaticamente não reage, cada vez apresentamos menos agência nos sistemas a que nos submetemos. O problema é porque o fundamentalismo, se instaurado na política, promove uma dessecularização maior da sociedade, devido à reorganização da estrutura das relações de poder, o que pode levar a situações de cada vez menor democracia, sobretudo para alguns grupos como mulheres e LGBT, como já apresentado e discutido em Vital da Cunha e Lopes (2012).

Falando um pouco sobre o papel da sexualidade dentro das visões fundamentalistas às quais me refiro, cito o Pastor Nehemias Marien:

a Igreja tem a genitália no cérebro. Então, seus parâmetros, seus estatutos, seus dogmas, seus catecismos vêm todos encharcados com essa ideia básica da sexualidade. Para aqueles que pensam assim, a Bíblia é, portanto, o mais antigo e completo manual de sexualidade (GIUMBELLI, 2005, p. 78),

de tal modo que se um intérprete da Bíblia busca a justificativa para cada um dos comportamentos sexuais, “se o biblicista desejar abordar qualquer vertente da sexualidade, usa a Bíblia como manual e terá a fundamentação científica, teológica, eclesiástica e bastante humana. A Bíblia é um livro completo” (GIUMBELLI, 2005, p. 78), com as mais diversas possibilidades, até mesmo de tom antagônico: o mesmo livro sagrado pode servir para interpretar que ele condena a homossexualidade – “então, não sabeis que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não vos enganéis a este respeito! Nem os devassos, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados, nem os pederastas” (1Co 6, 9) – e para entender que toda forma de amar vale a pena, sem exceções – “Deus é amor: quem permanece no amor permanece em Deus, e Deus permanece nele” (1Jo 4, 16). Desde o primeiro capítulo, citei uma série de religiosos que, no livro organizado por Emerson Giumbelli (2005), se colocavam como mais ou menos abertos à ideia da homossexualidade.

A ideia que está exposta aqui coaduna com a de que a sexualidade serve apenas para reprodução, cuidadosamente encerrada nos espaços específicos. De fato, desde a era vitoriana e até

²⁹ Vida cotidiana como tradução mais próxima que achei para “lifeworld”, que significa especificamente, em termos filosóficos, segundo o Oxford: “todas as experiências, atividade e contatos imediatos que fazem o mundo da vida de um indivíduo ou da coletividade” (OXFORD, 2015).

os nossos dias, a sexualidade

muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: receberá este status e deverá pagar as sanções. O que não é regulado para a geração ou por ela transfigurado não possui eira, nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio (FOUCAULT, 1988, p. 11–12),

se transforma no que Oscar Wilde, ao ser condenado a dois anos de trabalho forçado devido ao então crime de sodomia, chama de “o amor que não ousa dizer seu nome”, acrescentando que

o amor que não ousa dizer seu nome é o grande afeto de um homem mais velho por um jovem como aconteceu entre David e Jônatas, e aquele de que Platão fez a base de toda a sua filosofia, é aquele amor que se encontra nos sonetos de Michelangelo e de Shakespeare. É aquela profunda afeição que é tão pura quanto perfeita. Ele inspira e perpassa grandes obras de arte, como as de Shakespeare e Michelangelo [...] Neste nosso século, é mal-compreendido, tão mal-compreendido que é descrito como o amor que não ousa dizer seu nome, e, por causa disso, estou aqui onde estou (MUCCI, 2016)

Wilde cita, inclusive, a própria Bíblia para argumentação sobre o relacionamento de Jônatas e David: “Jônatan se apegou a David e começou a amá-lo tanto quanto a si. [...] Quanta pena sinto por ti. Jônatan, meu irmão! Eu te amava tanto! Tua amizade era para mim maravilhosa, mais bela que o amor das mulheres” (1Sm 18,1; 2Sm 1, 26). Apesar de demonstrado que pode ser usado de várias formas como manual de sexualidade, numa hermenêutica diversa, o livro sagrado dos cristãos é usado, como instrumento de conservadorismo, deixando os rastros de discurso fundamentalista nos discursos que constituem o *corpus* desta pesquisa, num tom às vezes agressivo, como o do então candidato à Presidência da República Levy Fidelix, na campanha eleitoral de 2014 (UOL, 2014).

Por fim desta seção sobre fundamentalismo religioso, cito Habermas (2007, p. 57) novamente, sobre a relação que os religiosos devem ter com o Estado e vice-versa, que vai dizer que “os cidadãos secularizados não podem nem contestar em princípio o potencial de verdade das visões religiosas do mundo, nem negar aos concidadãos religiosos o direito de contribuir para os

debates públicos servindo-se de uma linguagem religiosa”, ao mesmo tempo que aponta a necessidade de que os religiosos desistam da “pretensão ao monopólio de interpretação e à forma abrangente de vida” (HABERMAS, 2007, p. 57). Discussões como essas são frutuosas para a realidade do Brasil e para os debates sobre o casamento igualitário. É também com esses pressupostos, sobre o que é o fundamentalismo e a maneira como ele se insere nas práticas discursivas na modernidade tardia, que eu observarei e discutirei o meu objeto, uma vez que há uma série de sinais de discurso fundamentalista nos discursos que estou estudando.

3.5 Separação entre o público e o privado + Laicidade e secularização

Para uma leitura de como os discursos em análise nesta pesquisa se inserem nas práticas sociais mais amplas, vou me utilizar de categorias analíticas advindas da Sociologia. E aqui pode ser resumido, de maneira simples, minha proposta de arcabouço analítico – na última seção do capítulo anterior falo sobre esses finais dos capítulos de teoria, justificando-os como semi-metodológicos. Terei os resultados da descrição Linguística, feita com o sistema da Avaliatividade e modalidade da LSF, a observação dos desdobramentos interpretativos dessa descrição, apontados pela interdiscursividade, lidos e explicados pela Sociologia, com categorias analíticas derivadas da teoria da modernidade. As categorias que usarei são a laicidade que, fruto de uma secularização, também é levada em conta na leitura dos dados, e a relação entre o público e o privado. O quadro abaixo, reproduzindo e acrescentando ao que termina o capítulo passado, demonstra as categorias de análise das quais me utilizo para a leitura dos dados:

Quadro 2 – Categorias de análise: Linguística/Avaliatividade + Sociologia

CATEGORIAS DE ANÁLISE						
AN	ALI	LIN	Capí	SIST	1. ATITUDE	1.1 POLARIDADE
				EM		1.2 REALIZADO/NÃO REALIZADO

	SOCIOLOGIA	Capítulo 3		1.3 TIPOS DE ATITUDE
				1.4 TIPO DE REALIZAÇÃO
			2. ENGAJAMENTO	2.1 MONOGLOSSIA
				2.2 HETEROGLOSSIA
				3.1 IDEOLOGIA
				3.2 PODER
				3.3 HEGEMONIA
				3.4 LAICIDADE / SECULARIZAÇÃO
				3.5 RELAÇÃO DO PÚBLICO COM O PRIVADO

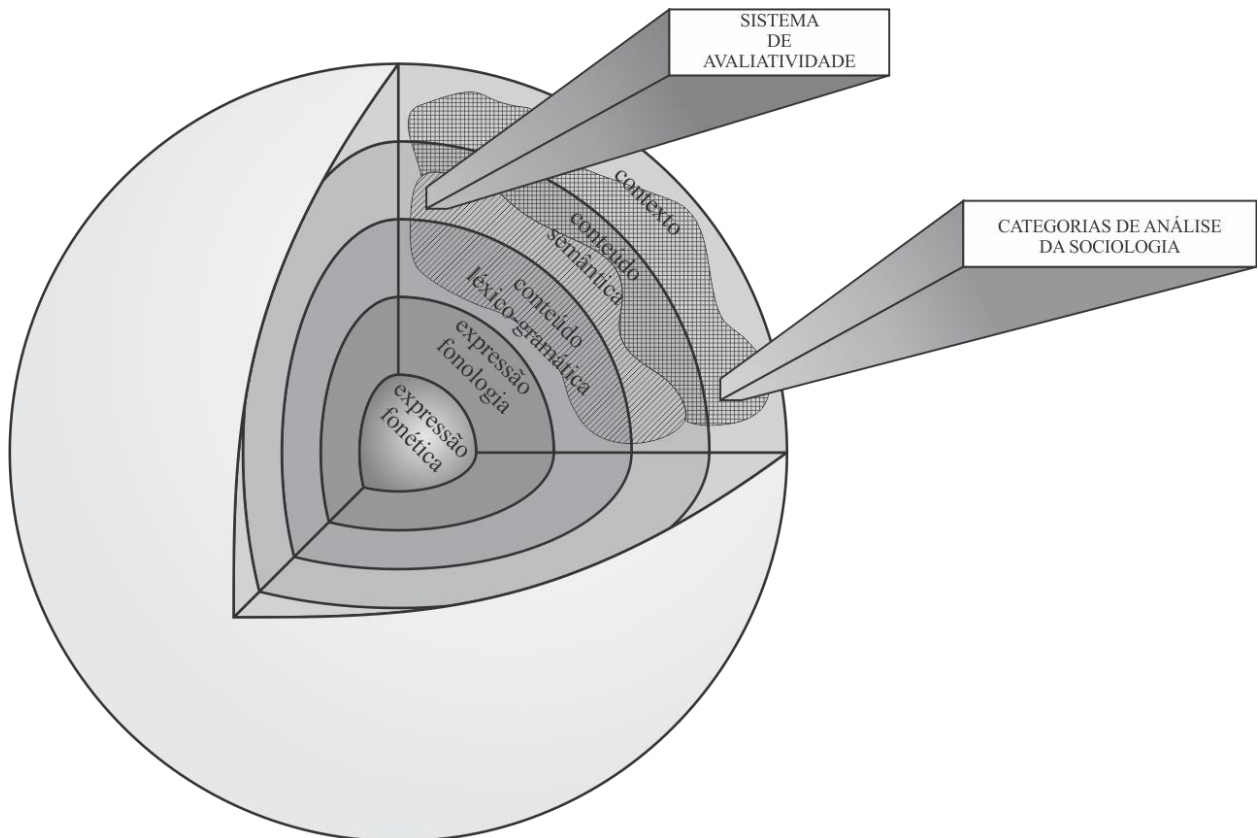
4 CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA

Terminei os capítulos teóricos, cada um deles, com um tom, até certo ponto, metodológico. Início, portanto, o capítulo metodológico com pontos relativamente teóricos, evocando e resumindo pontos e posicionamentos já apresentados durante os dois capítulos anteriores. Faço isso numa perspectiva que pode ser interpretada como resgate teórico da minha postura metodológica, bem como a maneira que é celebrada o casamento entre as duas áreas, a Linguística e a Sociologia. Na sequência a isso, começo a apresentação do desenho metodológico.

4.1 Evocação dos capítulos teóricos e definição da área de pesquisa

Resumindo a apresentação geral sobre a LSF e a Avaliatividade e colocando os aspectos sociológicos, para deixar mais claro onde está situada minha área de análise, deixo um esquema para demonstrar isso ainda mais pontualmente. Se observarmos em uma perspectiva tridimensional os estratos apresentados por Halliday & Matthiessen (2014), como propus no capítulo segundo, teremos as camadas de realização da linguagem. Sobre elas, e como já dito, neste trabalho, vou observar não em completude, mas apenas algumas dessas camadas; para essa observação eu partirei das categorias analíticas explicitadas na exposição teórica desta dissertação. Expresso isso visualmente conforme exposto na figura abaixo:

Figura 13 – Área de análise e categorias analíticas para cada área



Faço analogia aqui, nessa figura, da Linguística com o nosso Planeta, sendo o estrato “conteúdo semântica” a crosta terrestre e o contexto o que lhe é externo, a biosfera. Ao centro da esfera, com a expressão fonética e fonológica, temos o “núcleo duro” da Linguística, áreas que têm um olhar menos afetado pelas intempéries externas – tal qual a Terra, na qual o movimento das placas tectônicas não é afetado em demasia pelos acontecimentos na biosfera, por exemplo. Nas camadas exteriores da esfera, temos os estratos mais afetados com o que está externo a ela, como, por exemplo, os eventos atmosféricos – as chuvas de verão ou a seca do ar em Brasília – ou eventos exosféricos – a própria luz do Sol –, que afetam diretamente a superfície, a crosta terrestre. A minha área de análise, como apresentado já nos capítulos de teoria, será da léxico-gramática para o exterior, atingindo elementos de análise de outra área do conhecimento, a Sociologia, e esta é requisitada para a interpretação das realizações léxico-gramaticais as quais descrevo em minha análise e está realizada, por sua vez, na camada externa, a do contexto. Ainda seguindo no funcionamento da analogia, uma vez que é necessário observar as realizações exteriores à crosta da Terra para explicar as mudanças na crosta terrestre, como por exemplo o índice de radiação solar, esse é o motivo de observar as realizações sociológicas para explicação das realizações

Linguísticas.

4.2 O desenho metodológico

Na seção anterior, apresentei os limites de minha área de análise e, resumidamente, o que mobilizo para cada setor da área a ser analisada; no fim de cada capítulo teórico, apresentei as categorias de análise que cada um deles evocou – o segundo ligado mais à Linguística e o terceiro mais ligado a aspectos sociológicos, estando presente no final do capítulo terceiro um quadro expositivo geral sobre as categorias de análise que mobilizo. Na introdução desta dissertação, apresentei as perguntas de pesquisa, bem como os objetivos que derivaram delas. No que chamo de desenho metodológico, na próxima página, cruzo as categorias de análise com as questões e os objetivos geral e específicos, demonstrando como cada categoria analítica se aplica a cada objetivo e questão:

Quadro 3 – Desenho metodológico

		QUESTÃO DE PESQUISA	OBJETIVO	CATEGORIA DE ANÁLISE		
OBJETIVO GERAL		Como se deu a relação, mediada pela linguagem, entre a religião e a política nos discursos parlamentares durante a 54ª legislatura quando foi tratado o tema do casamento igualitário?	Analisar a inserção dos discursos religiosos fundamentalistas nos pronunciamentos na tribuna da Câmara Federal durante a 54ª legislatura nos discursos sobre o casamento igualitário.	SISTEMA DE AVALIATIVIDADE MODERNIDADES MÚLTIPLAS		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Descrição	De que forma os deputados representaram suas opiniões acerca do casamento igualitário quanto às suas Atitudes afetivas, o julgamento que fizeram e a apreciação das matérias relativa ao tema?	Descrever como os deputados representam suas opiniões acerca do casamento igualitário, ancorado nas suas Atitudes perante o tema;	Subsistema de Atitude	Sistema de Avaliatividade	LINGÜÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL
		De que forma o modo de manifestação das opiniões dos deputados acerca do casamento igualitário são construídas levando em conta seu grau de engajamento a uma postura mais ou menos fundamentalista?	Descrever a forma como os deputados se colocam nas suas posições religiosas, se de uma maneira mais ou menos engajada/fundamentalista na defesa dos seus pontos de vista;	Subsistema de Engajamento		
	Interpretação	Como os discursos religiosos, mapeados pelas marcas de Avaliatividade sob os subsistemas de Atitude e de engajamento, são articulados nos discursos dos deputados?	Identificar a postura religiosa dos deputados e as maneiras como elas estão inseridas nos textos proferidos na tribuna da Câmara Federal;	Laicidade / Secularização Separação entre o público e o privado Ideologia, poder e hegemonia	SOCIOLOGIA	
	Explicação	Que tipo de secularização e relação entre o público e o privado está presente nos discursos dos deputados e quais as decorrências disso?	Explicar as descrições e interpretações linguístico-discursivas à luz das teorias sociológicas, dentro de uma perspectiva das modernidades múltiplas.			

Apresentando a pesquisa nesses termos, passo agora a falar sobre o caráter da pesquisa na próxima seção, entendendo porque ela pode ser considerada uma pesquisa qualitativa, ao mesmo tempo que tem um caráter quantitativo e documental. Na sequência da apresentação do caráter da pesquisa, passo a falar sobre a seleção do *corpus* e, então, à forma de tratamento dele.

4.3 O caráter da pesquisa

Uma pesquisa pode ser classificada no dualismo documental x etnográfica. Dada a natureza de coleta de *corpus* da pesquisa, que não gera dados mas os recolhe – uma pesquisa etnográfica é fundamentalmente entendida como pesquisa que os dados são gerados durante o processo de pesquisa, minha pesquisa se qualifica como documental (FLICK, 2009).

Ainda, minha pesquisa, dado que é

assentada em uma posição filosófica amplamente interpretativista [...], baseada em métodos de geração de dados que são flexíveis e sensíveis ao contexto social nos quais são produzidos [...], baseada em métodos de análise, explicação e construção de argumentos que envolve compreensão de complexidade, detalhes e contexto (MASON, 2002, p. 3),

ela pode ser classificada como qualitativa. Por ser qualitativa, carrega em si uma caráter transversal imanente, uma visão interdisciplinar (COSTA; SOUZA; SOUZA, 2014), como já apresentei no início do capítulo terceiro, na seção 3.1 (p. 70) sobre o tema. Embora seja qualitativa, tem um caráter quantitativo, porque também trabalha com quantificações que visam auxiliar o processo interpretativo. Escolhi trazer um caráter quantitativo devido ao recorte que fiz, que englobou todo um tempo sobre o tema: por querer traçar um retrato analítico do momento histórico da votação sobre a união civil, em 2011, e da norma sobre o casamento igualitário, em 2013. Para isso faço uma triangulação metodológica: “triangulação como palavra-chave é usada para nomear a combinação de diferentes métodos, grupos de estudo, configurações locais e temporais, e diferentes perspectivas teóricas que lidam com um fenômeno” (FLICK, 2009, p. 444). Essa opção foi feita “como estratégia para melhorar a qualidade da pesquisa qualitativa estendendo a abordagem da questão em estudo” (FLICK, 2009, p. 405). A triangulação de metodologias de análise dos dados – a quantitativa, com a contagem a partir da prática da Linguística de *corpus* (LC), ou as qualitativas, com as análises interpretativistas advindas da Sociologia e as assentadas na ADC – segue o esquema abaixo:

Figura 14 – Triangulação pesquisa qualitativa X pesquisa quantitativa



Adaptado de Flick (2009, p. 27)

Por fim, esclareço que para esse fazer quantitativo me vali de aspectos da LC que é uma forma de trabalhar com um *corpus* extenso de maneira mais eficiente. “A LC ocupa-se da coleta e exploração de corpora, ou conjuntos de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua” (SARDINHA, 2000, p. 325). Há uma conexão entre o fazer da LSF e o dos linguistas de *corpus*:

A conexão existe porque Halliday é um exemplo de lingüista de inclinação empirista, entretanto ele não é (i.e. não se auto-define como) um lingüista do *corpus*. A formulação das teorias de Halliday, na forma da lingüística sistêmico-funcional, não se pauta pela exigência de um *corpus* nem do instrumental comumente empregado pelos lingüistas do *corpus*. Entretanto, a sua visão de linguagem se encaixa perfeitamente nos preceitos da Lingüística de *Corpus* e serve como arcabouço teórico maior no qual ela se pode incluir (SARDINHA, 2000, p. 354).

E sobre interações entre a LSF e a LC, o próprio Halliday (1993) diz que “uma consequência do desenvolvimento de *corpus* modernos é que nós podemos agora pela primeira vez executar trabalhos quantitativos sérios no campo da gramática”. A LC é uma boa área parceira para os estudos da LSF. Esse modo de fazer Linguística se utiliza de uma série de ferramentas, apresento melhor a ferramenta que usei na seção que vou apresentar a forma de tratamento dos dados.

4.4 A seleção do *corpus* e seu tratamento

A seleção do *corpus* e seus recortes, foram feitos visando à relevância dos dados para entendimento do problema em questão. Já que quero entender: como se deu a relação, mediada pela linguagem, entre a religião e a política nos discursos parlamentares pronunciados na tribuna da Câmara Federal durante a 54ª legislatura quando foi tratado o tema do casamento igualitário, fui buscar, primeiramente, as notas taquigráficas da Câmara dos deputados. Sobre a taquigrafia, ela é

um processo importante para a realização de transcrições de fatos ocorridos num determinado contexto social, contribuindo para o registro fiel de discursos verbais, incluindo-se nessa transcrição todos os detalhes necessários para lidar com as informações registradas (RAMALHO, 2007, p. 18).

Ela consta no Código Civil, que em seu Art. 164 diz que:

Os despachos, decisões, sentenças e acórdãos serão redigidos, datados e assinados pelos juízes. Quando forem proferidos, verbalmente, o taquígrafo ou o datilógrafo os registrará, submetendo-os aos juízes para revisão e assinatura (BRASIL, 2005).

Da mesma forma que para o judiciário, no legislativo o processo é o mesmo, só que com o discurso dos parlamentares. No caso de minha pesquisa, dos deputados federais. Os dados propostos para a pesquisa foram colhidos no site da Câmara Federal (CÂMARA, 2016a). Nos próximos parágrafos, detalho como foi o processo e a sequência de minhas ações para o recolhimento do *corpus*.

Recolhi as notas taquigráficas no site da câmara, fazendo a pesquisa com os parâmetros: 1- "casamento" and "igualitário"; 2- "casamento" and "homoafetivo"; 3- "casamento"and "homossexual"; 4-"união" and "homoafetiva"; 5- "união" and "homossexual". Foi feito desse modo por ser a maneira como tendo o sistema da Câmara lê o enlace dos termos³⁰. O resultado da busca, contendo 24 discursos, está expresso no mapa abaixo:

³⁰ Agradeço a Ângela Veiga que, na colaboração do grupo de pesquisa, e também porque, fazendo jus ao que ela diz: “por trabalhar lendo esses discursos todos os dias, percebi neles um campo fértil de pesquisa” (VEIGA, 2015, p. 12), Ângela me ajudou com a organização dessa parte da pesquisa.

	"casamento" and "igualitário"	"casamento" and "homoafetivo"	"casamento" and "homossexual"	"união" and "homoafetiva"	"união" and "homossexual"	DATA	ORADOR	FORMA DE APRESENTAÇÃO	POSICIONAMENTO QUANTO AO CASAMENTO IGUALITÁRIO	
	0	1	15	9	1				Contra	A favor
24				X		11-12-14	ANTONIO BULHÕES, PRB-SP	ENCAMINHADO	Contra	
23				X		14-10-14	ANTONIO BULHÕES, PRB-SP	ENCAMINHADO	Contra	
22			X			23-10-13	GIVALDO CARIMBÃO, PROS-AL	PRONUNCIADO	Contra	
21		X				17-10-13	JAIR BOLSONARO, PP-RJ	PRONUNCIADO	Contra	
20			X			13-06-13	PASTOR EURICO, PSB-PE	PRONUNCIADO	Contra	
19			X			22-05-13	TAKAYAMA, PSC-PR	ENCAMINHADO	Contra	
18			X			22-05-13	AUREO, PRTB-RJ	ENCAMINHADO	Contra	
17			X			17-05-13	RONALDO FONSECA, PR-DF	PRONUNCIADO	Contra	
16			X			15-05-13	ARNALDO FARIA DE SÁ, PTB-SP	PRONUNCIADO	Contra	
15				X		14-05-13	FABIO TRAD, PMDB-MS	PRONUNCIADO	Contra	
14			X			02-04-13	JEAN WYLLYS, PSOL-RJ	PRONUNCIADO		A favor
13			X			23-05-12	ANTONIO BULHÕES, PRB-SP	ENCAMINHADO	Contra	
12			X	X		10-05-12	PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP	ENCAMINHADO	Contra	
11					X	24-11-11	PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP	PRONUNCIADO	Contra	
10			X	X		10-11-11	PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP	PRONUNCIADO	Contra	
09			X			26-10-11	ANTHONY GAROTINHO, PR-RJ	PRONUNCIADO	Contra	
08				X		29-09-11	RONALDO FONSECA, PR-DF	PRONUNCIADO	Contra	
07				X		07-07-11	AUREO, PRTB-RJ	FALTA ÁUDIO ³¹	Contra	
06			X			28-06-11	PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP	FALTA ÁUDIO	Contra	
05				X		22-06-11	JOÃO CAMPOS, PSDB-GO	PRONUNCIADO	Contra	
04				X		21-06-11	MARINA SANTANNA, PT-GO	PRONUNCIADO		A favor
03			X			25-05-11	PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP	FALTA ÁUDIO	Contra	
02			X			18-05-11	AMAURI TEIXEIRA, PT-BA	PRONUNCIADO		A favor
01			X			28-02-11	RONALDO FONSECA, PR-DF	PRONUNCIADO	Contra	

Quadro 4 – Mapa dos discursos analisados

³¹ Provavelmente foi entregue e dado como lido, já que outros discursos se encontram do mesmo modo, como mostra o Diário da Câmara, a partir da p. 205 (<http://goo.gl/3WUYX5>). O mesmo ocorre com o discurso 06, a partir da p. 108 (<http://goo.gl/mIux2i>) e com o discurso 03, a partir da p. 188 (<http://goo.gl/S7YZ06>).

Ao analisar os áudios das sessões, fiz um movimento na pesquisa semelhante ao que Veiga (2015) também fez na sua, com o objeto de pesquisa dela:

dos textos encontrados (os discursos na íntegra encontram-se em anexo a esta pesquisa), extraí excertos que tratassem das manifestações para serem analisados. A partir deles fiz uma consulta ao áudio dos discursos para conferir como de fato foram pronunciados pelos deputados, uma vez que essas falas passam por revisão até serem publicadas em versão final na página da Câmara. Dessa maneira, os excertos aqui analisados estão de acordo com o áudio dos discursos também disponível no sítio da CD (VEIGA, 2015, p. 55).

Sabendo disso, fiz consulta à Câmara, tanto no departamento de taquigrafia, de áudio e no site, para adquirir os áudios e gravei o texto para tê-lo exato como fora pronunciado, usando o *software* Express Scribe³². Alguns áudios, por não terem sido localizados, nem mesmo nas visitas pessoais ao Congresso Nacional, uso como estão nas notas taquigráficas. Esses áudios estão indicados em FORMA DE APRESENTAÇÃO, no Quadro 4, acima. Comentários sobre os discursos estão nas notas de rodapé de cada um desses que não foram achados os áudios. Outros termos importantes, como o “dado como lido” ou “encaminhado” ou “pronunciado” vou falar quando na análise de cada um dos discursos, no próximo capítulo. Para os áudios encontrados, usei um programa de edição de áudio, Audacity³³, para isolar a parte da sessão que eu queria e conferi os discursos, um a um, deixando de acordo com o que foi dito na tribuna. Os discursos, num total de 25.134 palavras, estão todos como anexo desta dissertação, no Anexo 1.

Depois, já com os textos organizados e prontos para serem trabalhados, dos discursos que haviam caído na pesquisa, isolei as partes que estavam diretamente ligadas ao casamento igualitário, com os termos que procurei, o que resultou em um total de 13.933 palavras e, então, usei o *software* AntConc³⁴:

o AntConc é um software de concordância gratuito criado por Laurence Anthony, doutor em Linguística Aplicada, que atua no desenvolvimento de tecnologias educacionais e LC. [...] O AntConc é, pois, uma dessas ferramentas que possibilita trabalhar com muitos textos ao mesmo tempo. Entre outras funcionalidades, o

³² O *software* pode ser adquirido no site < <http://www.nch.com.au/scribe/> >.

³³ O *software* pode ser adquirido no site < <http://www.audacityteam.org/> >.

³⁴ O *software* pode ser adquirido no site < <http://www.laurenceanthony.net/> >. Uma vez que também é proposta e postura política deste trabalho que o conhecimento seja democratizado, bem como as ferramentas de sua aquisição, então todas as ferramentas utilizadas para a execução desta pesquisa são de uso livre, pessoal ou acadêmico, não são ferramentas pagas – exceto os *softwares* da Microsoft de edição de texto e tabulação de dados.

programa permite verificar as palavras que ocorrem com maior frequência no texto (*keyword*). Além disso, exibe cada ocorrência da palavra e o contexto em que esses termos aparecem (*Concordance*). Dessa forma, é possível selecionar palavras e expressões e observar quantas vezes e de que modo (com quais antecedentes e subsequentes) elas ocorrem no discurso analisado. A coocorrência de determinadas palavras ou frases é chamada de *Collocation*. Outra funcionalidade do programa é a lista de frequência (*Frequency list*) quando uma lista de um determinado termo ou tipo de palavra é apresentada com a quantidade de ocorrências (VEIGA, 2015, p. 55).

Utilizei a ferramenta *concordance* e separei as orações que tivessem os termos: casamento|união|família|estável|civil|casamentos|uniões|famílias|estáveis|civis. O símbolo | indica o parâmetro “e” na pesquisa do AntConc, logo, foram pesquisados todos esses itens, o que resultou em 337 resultados. Algumas orações tinham repetição de algum, ou de alguns, dos termos: o total de orações a serem analisadas foi de 156 orações. Para construção dos quadros com os dados, deixei em **negrito** os termos pesquisados e em *itálico* as orações analisadas – no quadro tive mais cuidado em selecionar trechos dos discursos, ao invés de simplesmente a oração ou o termo apenas. Os quadros também se encontram em anexo a este trabalho. O que objetivamente busquei nessa metodologia foi deixar claro onde nos discursos se estava evocando lexicalmente os termos-chave desta pesquisa e, então, observar a manifestação da avaliatividade associada a eles.

Quanto à justificativa que dou para essa seleção, além do já primariamente exposto na Introdução deste trabalho, a primeira (1) é que a escolha desse *corpus* apresenta elementos em sua constituição que permitem observar o objeto de estudo – as relações entre a religião e a política na atualidade no Brasil – e, com a análise, responder às diversas perguntas de pesquisa; a segunda (2) justificativa é pela presença forte da religião nas eleições de 2010, o que levou a um avanço da presença e atuação religiosa na legislatura subsequente (VITAL DA CUNHA; LOPES, 2012), inclusive com a polêmica da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal pelo Pastor Marco Feliciano (RODRIGUES, 2014). A terceira (3) justificativa, por fim, é que foi aprovada nesse período a união estável, por jurisprudência, no STF, em 2011, e, em 2013, instituída a obrigatoriedade, pelo CNJ, de todos os cartórios do país celebrarem o casamento civil de pessoas do mesmo sexo, como já discutido e apresentado no capítulo primeiro. Isso instituiu mudanças sociais e, conseqüentemente, resistência a elas e, nessa resistência, uma presença muito forte do elemento religioso.

Por ter feito, previamente, uma pesquisa mais ampla no site da Câmara, apenas com os parâmetros “casamento” and “homossexual”, sem restringir um período temporal, tomando todos

os discursos já proferidos na Câmara, acrescento que esse período, a 54^o legislatura, é povoado de mais textos – dentro de quatro anos foram feitos 15 textos sobre o tema, em oposição a 34 nos 15 anos anteriores – o primeiro registro do tema na taquigrafia é de 1995. Há uma razão de 2,27 textos por ano no período anterior, de 1995 até 2010, e, na 54^a legislatura, de 3,75 textos por ano sobre o tema. Numa olhada rápida sobre o *corpus*, percebi também que os textos sobre o casamento igualitário são momentos de relevância para se verificar como a religião está presente nos discursos políticos da 54^a legislatura – há elementos religiosos em todos os discursos, sejam favoráveis ou contra o casamento igualitário. Essa é mais uma justificativa que faço sobre a minha escolha desse *corpus* para tratar sobre o tema.

Para concluir este capítulo, há um dito entre os meus amigos de academia³⁵ que se alguém consegue explicar em uma única oração sua pesquisa, então essa pessoa sabe do que realmente e objetivamente a sua pesquisa trata: sendo uma afirmação plausível, é por isso que o faço aqui agora. No primeiro parágrafo da introdução, eu disse que esta pesquisa teria como inquietação “As relações entre a religião e a política na atualidade no Brasil”. Depois da apresentação das minhas questões de pesquisa e objetivos, bem como das teorias sob as quais a pesquisa se fundamenta, sendo mais exato e rigoroso, posso dizer, em uma frase, que *minha pesquisa quer observar exatamente a inserção dos discursos religiosos fundamentalistas nos espaços políticos brasileiros, enxergando, através das lentes do discurso, as relações sociais construídas, mantidas e sustentadas nessas relações discursivas*. Ainda, sendo específico sobre o objeto da pesquisa, *minha pesquisa é sobre os textos parlamentares da 54^a legislatura que tratem do casamento igualitário: usarei os discursos sobre o casamento igualitário para poder problematizar a inserção dos discursos e práticas religiosas nas práticas e discursos políticos*.

No próximo capítulo estão postos os resultados da análise que fiz.

³⁵ Aos quais novamente agradeço, sem os quais não teria conseguido atravessar esse tempo trabalhando nesta pesquisa.

5 CAPÍTULO 5 – A ANÁLISE DOS DADOS

Como já apresentado no capítulo anterior, os dados tabulados e analisados, estão nos anexos da dissertação. Para este capítulo, de análise, vou fazer um resgate pontual de partes, trechos, dos quadros com os dados e com os dados em si, trazidos desde o conteúdo do Anexo 1 e do Anexo 2. Fazer desse modo, vai enxugar o capítulo e, também, deixar de forma mais objetiva a discussão sobre os dados. Como apresentado também na metodologia, uso a LC para fazer uma análise quantitativa e uso a análise quantitativa para ajudar a lançar uma visão qualitativa sobre os dados. É pela dimensão quantitativa de análise que eu inicio esta apresentação.

5.1 A análise quantitativa

Flick (2009) indica que toda análise quantitativa carrega algo de qualitativo, uma vez que a simples leitura do quantitativo já carrega uma leitura qualitativa. Antes de apresentar a parte quantitativa em si, interessa dizer que a triangulação foi proposta de tal modo que à análise quantitativa, a que me vai ajudar a dizer em forma de quantidade sobre o texto, também fosse feito um aporte qualitativo: apresento, então, os números, interpretados pelo sistema de avaliabilidade. O/a leitor/a vai ter bons frutos se ler este capítulo como um todo com o auxílio do Mapa de Discursos (p. 97) e na consulta ao Anexo 1 e Anexo 2: são nesses locais que estão apresentadas as análises. A análise quantitativa que apresento agora já é a leitura, de certo modo, de um olhar qualitativo que foi anteriormente estendido para o objeto. A tabulação dos trechos, que levou em conta as questões apresentadas no capítulo passado, foi feita plasmando os dados no quadro abaixo:

Quadro 5 – Quadro com as categorias da Avaliabilidade para a análise dos dados

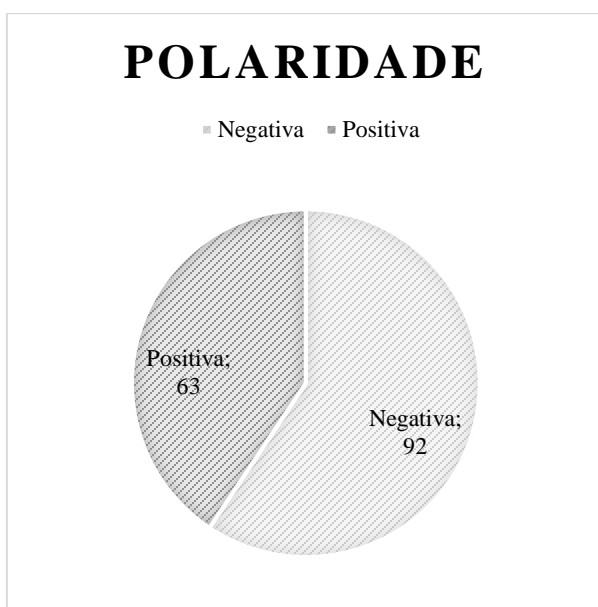
TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZADO NÃO REALIZADO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
O trecho do discurso que está sendo analisado	Qual a polaridade da marca de Atitude? Positiva ou negativa	A marca se refere a algo que aconteceu de fato ou que se localiza no domínio hipotético? Realizada ou não realizada	A marca se realiza em um domínio mais léxico-gramatical, concretizado no texto, ou num domínio semântico, evocando o significado? Inscrita ou evocada	Qual o tipo de Atitude que concerne à marca avaliativa?	Qual o tipo de engajamento do emociador?

Para trabalhar com o quadro de forma mais célere e adequada, utilizei, além do Microsoft Word, editor de texto no qual esta dissertação foi escrita, também o Microsoft Excel. No quadro acima, tenho a pergunta e, abaixo da linha, as opções possíveis. O resultado da tabulação com a interpretação dos dados advinda do sistema de Avaliatividade está no quadro abaixo:

Quadro 6 – Resultados da análise dos dados tabulados

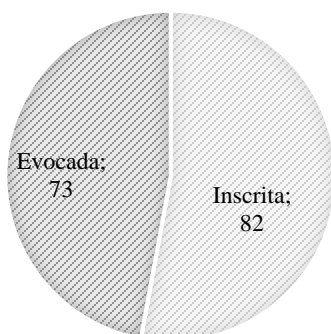
POLARIDADE		REALIZAÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO		TIPO DE ATITUDE		TIPO DE ENGAJAMENTO	
Negativa	92	Realizada	121	Inscrita	82	Afeto Felicidade	1	Monoglossia	49
Positiva	63	Não Realizada	34	Evocada	73	Afeto Satisfação	4	Heteroglossia Contração	105
						Afeto Segurança	6	Heteroglossia Expansão	1
						Apreciação Reação	9		
						Julgamento Estima social	42		
						Julgamento Sanção social	93		

Em gráficos o quadro acima apresenta-se do seguinte modo:



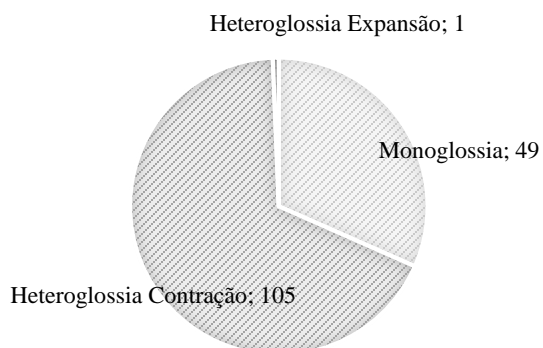
TIPO DE REALIZAÇÃO

■ Inscrita ■ Evocada



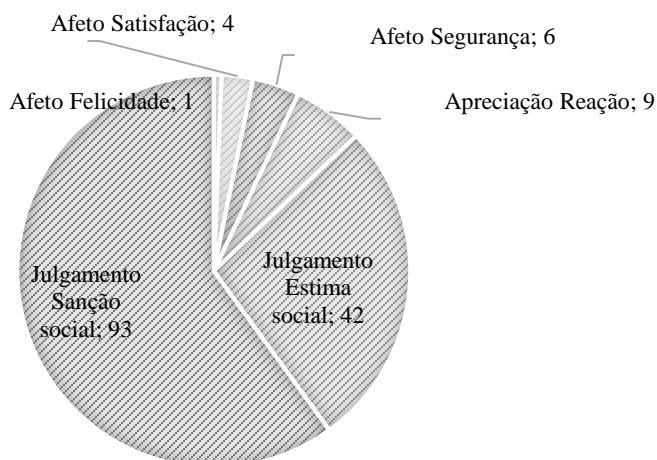
TIPO DE ENGAJAMENTO

■ Monoglossia ■ Heteroglossia Contração
■ Heteroglossia Expansão



TIPO DE ATITUDE

■ Afeto Felicidade ■ Afeto Satisfação ■ Afeto Segurança
■ Apreciação Reação ■ Julgamento Estima social ■ Julgamento Sanção social



Em linhas gerais, esse resultado indica alguns pontos interessantes a serem aprofundados e para ajudar a observar na análise qualitativa. Aqui é interessante frisar que um levantamento geral dos resultados da análise com o sistema de avaliatividade permitiu, por exemplo, entender que em linhas gerais os parlamentares e a parlamentar se mostraram eminentemente num polo negativo em relação à sua leitura das coisas que tratam. Também se remeteram a coisas já realizadas: isso é

importante frisar porque, falando do processo de desenvolvimento da pesquisa, fiquei interessado em entender o quanto os discursos iriam falar de coisas realmente já acontecidas e o quanto iriam evocar possibilidades tais quais “o casamento igualitário vai acabar com a nação brasileira”; a leitura quantitativa, interpretada, infere que houve muito menos esse tipo de ocorrência e muito mais ocorrências falando sobre o que já está concretizado, neste caso, eminentemente as decisões de 2013 e 2011 do STF. Quanto ao tipo de inscrição, se inscritas ou evocadas, apenas com a leitura dos dados por si só não inferi nada de significativo como nos outros dados, uma vez que são muito aproximados os números – essa categoria de análise vai influenciar muito mais no modo da argumentação do parlamentar dentro de cada um dos discursos – o quantitativo aqui não consegue, à primeira vista, ter as respostas que o qualitativo consegue dar quanto a essa categoria de análise.

Por fim, quanto ao tipo de Atitude e de Engajamento houve muito julgamento sanção social, o que é entendível, uma vez que, lembrando o capítulo teórico de Linguística, o julgamento é uma categoria que trata da Atitude diante da ação das pessoas e, uma vez que é um *corpus* de discursos de pessoas que falam sobre relações sociais, é relevante ver que há uma expressão significativa desse tipo de Atitude. Complementando, o julgamento foi mais relativo a sanção social, que, lembrando, é o tipo de julgamento que tem a ver com “leis”, mais que com “costumes”: na análise qualitativa e interpretativa há uma relevância interessante dessa classificação. E sobre o Engajamento, há mais heteroglossia contração, que indica um desencorajamento dos falantes ao debate, reduzindo o potencial dialógico do que é dito. Há, também, um número significativo de monoglossia, ou seja, de afirmações categóricas que têm por objetivo argumentativo inviabilizar o dialogismo. Compreendi que essa postura mais, digamos, fechada, sem parecer considerar outras vozes, é típica de debates, já que cada um quer colocar seu ponto de vista, não sendo uma grande surpresa que esse tipo de manifestação de Engajamento aconteça nesses discursos.

Já disse anteriormente que quando escolhi fazer uma triangulação entre o qualitativo e o quantitativo era por uma forma complementar a outra – sendo mais para o quantitativo ajudar a olhar o qualitativo. Apesar de entender que o qualitativo e o quantitativo estão intimamente imbricados, ficando difícil dizer se há uma parte puramente qualitativa e outra puramente quantitativa. Abaixo, faço agora a apresentação dos resultados da análise mais qualitativa.

5.2 A análise qualitativa

São 24 discursos analisados. A fim de didatizar a apresentação das minhas considerações

sobre eles, dividirei em alguns grandes grupos e, depois, em agrupamentos menores. Recomendo que a leitora ou o leitor, para conseguir maximizar a compreensão do universo de discursos, bem como de que forma eles estão localizados no mapa, que revisitem o Quadro 4, do capítulo de metodologia (p. 97): acompanhar por aquele quadro ajudará a entender os discursos aos quais estou me referindo, uma vez que complementa o quadro abaixo:

Quadro 7 – Agrupamentos dos discursos analisados

AGRUPAMENTO		QUANTIDADE DE DISCURSOS	DISCURSOS ANALISADOS
Grupo 1 Recorte de posicionamentos	1. Discursos a favor do casamento igualitário	3	02; 04; 14
	2. Discursos contra o casamento igualitário	21	01; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24
Grupo 2 Recorte temporal e temático	3. Discursos sobre a decisão do TF em 2011	11	03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 23; 24
	4. Discursos sobre a resolução do CNJ em 2013	10	15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24
	5. Discursos sobre outros temas	2	01; 02
Grupo 3	6. Discursos que citam outros países	4	10; 12; 13; 14

Uma matemática simples claramente mostra que alguns discursos se repetem em mais de um agrupamento, mas, ao mesmo tempo, mostra que em cada um dos grupos há o total de 24 discursos, exceto o Grupo 3.

Antes de passar à análise dos discursos, porém, alguns detalhes são significativos destacar e, para isso, evoco o Regimento Interno da Câmara dos deputados (BRASIL, 1989). Nos Anexos, no cabeçalho de cada discurso, há uma indicação da fase da sessão na qual o discurso foi pronunciado, sendo:

Quadro 8 – Lista de siglas presentes nos Anexos com os discursos

FASE	SIGNIFICADO
GE – Grande Expediente	Art. 66 – Fase que se inicia às dez ou às quinze horas, conforme o caso, com duração improrrogável de cinquenta minutos, distribuída entre os oradores inscritos
OD – Ordem do dia	Art. 66 – Fase que se inicia às dezesseis horas, com duração de três horas prorrogáveis, para apreciação da pauta
PE – Pequeno Expediente	Art. 66 – Fase com duração de sessenta minutos improrrogáveis, destinado à matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer Art. 81. – O tempo que se seguir à leitura da matéria do expediente será destinado aos deputados inscritos para breves comunicações, podendo cada um falar por cinco minutos, não sendo permitidos apartes. § 1º Sempre que um deputado tiver comunicação a fazer à Mesa, ou ao Plenário, deverá fazê-la oralmente, ou redigi-la para publicação no Diário da Câmara dos deputados. A comunicação por escrito não pode ser feita com a juntada ou transcrição de documentos.
CP – Comunicações parlamentares	Art. 66 – Fase em que, desde que haja tempo, é destinada a representantes de Partidos e Blocos Parlamentares, alternadamente, indicados pelos Líderes Art. 90 – Se esgotada a Ordem do Dia antes das dezenove horas, ou não havendo matéria a ser votada, o Presidente concederá a palavra aos oradores indicados pelos Líderes para Comunicações Parlamentares
AB – Abertura	Discursos feitos na abertura de cada sessão – fase que não consta regulamentada no regimento
BC – Breves Comunicações	Fase antes de abrir a ordem do dia, nas sessões extraordinárias – fase que não consta regulamentada no regimento

Significados trazidos do Regimento Interno da Câmara dos deputados (BRASIL, 1989), nos artigos indicados, e em consultas ao Departamento de Taquigrafia da Câmara Federal

A relevância de apresentar essas fases é para, por exemplo, entender o que se está falando e para quem se está falando, apresentando o contexto de situação em que cada discurso foi feito. Por exemplo, se o discurso foi feito no pequeno expediente significa que pode ter tido um quórum menor, já que é a primeira fase, assim que é aberta uma sessão ordinária, e boa parte dos deputados, ainda que tenham confirmado presença na sessão, não necessariamente se encontram no plenário. O mesmo se aplica ao grande expediente, com a diferença que no grande expediente, por estar mais próximo da abertura da ordem do dia, há mais deputados presentes. Também é relevante dizer, por exemplo, que por a ordem do dia ser o momento em que mais deputados estão presentes, então os

discursos tendem a ter maior ressonância entre os pares, já que eles estão em maior número no recinto. Mais um esclarecimento: em meio às análises enxertarei informações presentes no Anexo 2 desta dissertação; falo isso para dizer que aqui terei alguma informação analítica da descrição linguística feita e que está no Anexo 2 de forma completa. Para esse capítulo trago apenas em termos de ilustração e fundamentação de parte de minha análise; os quadros completos estão no Anexo.

Deixado essas questões claras, passo à análise dos discursos levando em conta os blocos que eu indiquei anteriormente.

5.2.1 Discursos a favor do casamento igualitário

Uma das minhas inquietações já no primeiro olhar sobre os dados é que eles não há muitos discursos a favor do casamento igualitário, são apenas três discursos, com algumas especificidades: o discurso da deputada Marina Santana, pelos registros, não seria originalmente sobre o casamento igualitário de Liorcino Mendes e Odilio Torres, mas sobre uma outra temática. A deputada fala sobre o casamento igualitário e do STF, mas encaminha à mesa um outro texto de pronunciamento, que é dado como lido e registrado nas notas taquigráficas, sobre um outro assunto que não o que evoca a diversidade.

Eu gostaria de falar hoje diversos assuntos, mas, quando me inscrevi, pensei que deveria apresentar aqui, publicamente, um pedido de reconsideração do ponto de vista político, já que o mesmo será feito através de advogada, Dra. Cynthia Barcelos, ao Dr. Jerônimo Pedro Villas Boas, que é Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, a capital do meu estado, uma vez que ele buscou revogar uma decisão do STF do dia 5 de maio de 2011 [...] porque o Juiz, de 1ª Instância, na cidade de Goiânia, decidiu – apenas para concluir, senhor presidente, decidiu – e esse é o texto da entrevista que ele ofereceu à imprensa – determinar a todos os cartórios de Goiânia que se abstivessem de realizar qualquer contrato de união entre pessoas do mesmo sexo, ofendendo diretamente a interpretação máxima da Constituição Federal que é dada, como todos sabemos, pelo STF, como instituição máxima do Poder Judiciário no Brasil (Dep. Marina Santanna, p. 157).

O discurso da deputada, bem como o de Jean Wyllys e o de Amauri Teixeira, são parte de uma tendência contra hegemônica e expressam um significativo pedido de laicidade do Estado. Abaixo um trecho:

estamos vendo uma onda desnecessária de protestos apenas e tão somente porque

se pretende que o Estado, laico como é, estenda aos casais homossexuais os mesmos direitos civis a que fazem jus os casais heterossexuais. A Igreja é contra, seus dogmas não permitem tal atitude, e, portanto, o Estado deveria proibir também, advogam alguns. Nada mais falso! Como já disse, o Estado brasileiro é laico! Ou seja, somos uma Nação oficialmente neutra em relação a questões religiosas (Dep. Amauri Teixeira, p. 148).

Jean Wyllys, o único deputado que se declara publicamente como LGBT, faz apenas um comentário sobre a aprovação, pelo parlamento do Uruguai, do casamento civil igualitário. O comentário, que foi feito, inclusive, no espaço de tempo de outro deputado, que cedeu parte de sua fala para o pronunciamento de Jean Wyllys, também traz a provocação a uma das falas do então presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, o pastor-deputado Marco Feliciano:

Enquanto nesta Casa nós discutimos se há satanás ou não, a partir de uma declaração infeliz do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o nosso vizinho Uruguai acaba de aprovar, com ampla maioria, o casamento civil igualitário, estendendo a cidadania ao conjunto da sua população (Dep. Jean Wyllys, p. 185).

Para finalizar os comentários sobre as especificidades dos três discursos a favor a serem analisados, o de Amauri Teixeira vai no sentido oposto ao de Marina Santanna: enquanto ela tinha um discurso pronto que não tratava de temática LGBT e foi à tribuna e fez um discurso que trazia o tema, o de Amauri Teixeira era um discurso preparado para ser sobre a pauta do casamento igualitário, mas na sua fala ele evocou outros assuntos, não verbalizando no plenário, mas entregando à mesa para ser dado como lido. De toda forma, o deputado faria em seu discurso uma evocação àquele dia, que era o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia – apesar do discurso ter sido proferido no dia 18, não no dia 17, dia que seria o dia internacional. O discurso, apesar de ter sido proferido depois do dia 05 de maio, dia da decisão do STF, não cita diretamente a decisão, embora eu entenda que essa decisão influenciou esse discurso do deputado, dada a contemporaneidade dos eventos. É o discurso que mais concretiza essa posição contra-hegemônica, porque vai na gênese da questão quando fala que

o projeto de união estável de casais homossexuais apenas gerou polêmica por se confundir o direito civil, cabível a todos os brasileiros, com dogmas de algumas correntes religiosas. A liberdade é o bem mais precioso que temos, e é fundamental valorizá-la. Se os católicos e evangélicos não admitem a prática de casamentos homossexuais é um direito que lhes assiste e deve ser respeitado. Caso

um casal homossexual católico ou evangélico resolva contrair uma união estável, ele que se resolva com sua igreja, receba as sanções ou reprimendas que constem de suas doutrinas. Só não se pode exigir que o Estado as aplique, em nome da Igreja! (Dep. Amauri Teixeira, p. 148)

E completa:

O direito a ir e vir, a ter o comportamento sexual que for, está bem claro, deve ser garantido a todos. Também está claro que se deve valorizar a liberdade, a liberdade individual, a liberdade de pensamento e a liberdade de expressão. Agora, o que se deve cuidar é em não confundir liberdade de expressão com direito a incitar as pessoas a hostilizar outras, apenas por pensarem e se comportarem de forma diferente (Dep. Amauri Teixeira, p. 148).

Assim, enquanto os discursos tanto de Jean Wyllys e Marina Santana tratam de situações pontuais, seja a não realização do casamento por parte do juiz em Goiânia ou pela citação da aprovação do casamento no Uruguai, Amauri Teixeira entra na seara de princípios e coloca situações mais teóricas e estruturais que geram as questões colocadas pelos outros dois oradores: se falando em termos de RC, ele faz um discurso não sobre eventos concretos, mas sobre as estruturas que geram esses eventos. Sobre os achados de cunho lexical e semântico feito pela análise Linguística e que estão presentes no discurso dele, os tipos de Atitude que predominam são de julgamento estima social e o engajamento é heteroglossia contração, como exemplificado abaixo:

TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 Estamos vendo uma onda desnecessária de protestos apenas e tão somente porque se pretende que o Estado, laico como é, <u>estenda aos casais homossexuais os mesmos direitos civis a que fazem jus os casais heterossexuais.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Heteroglossia Contração

3	<u>Se os católicos e evangélicos não admitem a prática de casamentos homossexuais</u> é um direito que lhes assiste e deve ser respeitado.	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
4	<u>Caso um casal homossexual católico ou evangélico resolva contrair uma união estável</u> , ele que se resolva com sua igreja, receba as sanções ou reprimendas que constem de suas doutrinas.	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

Sendo de estima social, então é um sinal que o quantitativo dessas marcas traz que ele entende o problema do preconceito muito menos legal e muito mais como um problema de costumes, o que é claramente observável ao se ler o discurso do parlamentar. Outra coisa importante de se afirmar é que a decisão do STF foi em 05 de maio, o discurso do parlamentar é em 17 de maio e ele não a cita.

Em resumo, temos três discursos, num universo de 24, que se colocam apoiando a causa do casamento igualitário. Dos três, o com maior capacidade de argumentação e portador de um poder capaz de contestar a hegemonia vigente, foi escrito mas não foi lido em plenário, enquanto os outros dois são sobre pontualidades e ditos em fases pouco relevantes para uma maior discussão ou ditos em fases relevantes, mas de uma maneira que parece não ter sido premeditada, seja pelo tamanho do discurso ou o tom em que está construído – no caso do Dep. Jean Wyllys. Como falei no início desta subseção, é inquietante o fato de haver apenas três discursos favoráveis num universo tão amplo, o que pode gerar indícios de que não há uma luta pela pauta nos corredores da Câmara. Isso é uma inverdade. Se for feita uma pesquisa além dos discursos em plenário se verá que nas Comissões há uma permanente vigilância nas pautas ligadas à causa LGBT, com disputas severas entre as partes concordantes e discordantes sobre a questão. Entretanto, sendo uma inverdade que não há discussões na Câmara sobre o tema, é relevante questionar o motivo de essas questões não terem ressonância em plenário.

5.2.2 Discursos contra o casamento igualitário

Os discursos contrários foram 21, feitos por 13 oradores diferentes. Desses 13 deputados

que fizeram os discursos, cinco fazem parte da lista da Bancada Evangélica disponibilizada pelo DIAP (DIAP, 2010). Esses deputados são Ronaldo Fonseca, Marco Feliciano, João Campos, Takayama e Eurico. Interessante que nessa lista não aparecem nomes como Antony Garotinho, mas esse deputado é de orientação evangélica publicamente. A mesma coisa acontece com os outros deputados que também têm ligações com igrejas e não aparecem na lista. Observar isso, além do conteúdo dos discursos, por sinal, é um dos motivos que me fizeram optar, na fase de desenho primeiro do delineamento da pesquisa, a falar sobre a religião inserida nos discursos parlamentares: meu objetivo primeiro era falar das questões ligadas ao casamento igualitário, foram os dados que pediram que tratasse da religião inserida nesse contexto e objeto de pesquisa.

A Bancada Evangélica é um dos grupos de maior poder na atualidade no Congresso Nacional, dado o *lobby* que advém de diversas fontes, desde o “voto fácil”, uma vez que os pastores, lideranças, orientariam votos dos fiéis, sem contar com o capital financeiro dessas entidades: a exigência do dízimo por parte de muitas delas é fator decisivo. Combinando os fatores de orientação moral e religiosa dos votos e o capital financeiro é compreensível o poder dos religiosos na política. Ainda, é significativo que seja destacado que esse interesse organizado dos evangélicos na política do modo como é na atualidade não é antiga. Ainda que o Brasil tenha tido

seu primeiro presidente evangélico com o presbiteriano Café Filho, vice de Vargas; o segundo foi o luterano General Ernesto Geisel, um dos líderes representantes da nossa última Ditadura Militar. A priori, os evangélicos no Brasil, em geral, não tinham a ideia de participação política. Imperava no meio evangélico a noção de que “irmão não se mete em política”. Entretanto, a partir da década de 1980 e avançando com a Constituição Federal de 1988, começou a haver uma participação dos evangélicos ativamente na política, com o temor que os católicos pudessem obter ainda mais poder interferindo na Assembleia Constituinte. A ideia de que “Irmão não se mete em política” foi aos poucos virando “Irmão vota em irmão (RODRIGUES, 2014, p. 20)

Irmão vota em irmão, a tal ponto que o pastor-deputado Feliciano chega a afirmar coisas como:

Vai chegar um dia que nós vamos ter orgulho de ouvir a Voz do Brasil só pra ouvirmos o jornalista falar assim: com a palavra sua excelência o Presidente da República Federativa do Brasil. E o Presidente do Brasil vai começar o discurso dele assim: eu cumprimento os compatriotas brasileiros na paz do senhor Jesus (FELICIANO, 2013)

Com falas assim, vê-se que há um projeto de poder bem definido por parte de alguns grupos evangélicos. Se há organização para esse projeto, há que se analisar se existe ou não, mas é certo

que há um projeto definido, que “profetiza” que vai: “tomar posse dos meios de comunicação de internet, do processo político legal, nós vamos fazer a diferença, nós vamos influenciar o Brasil com o evangelho de Jesus Cristo” (MALAFAIA, 2013). A Bancada Evangélica tem insistentemente imposto suas pautas e inserido sua pauta moral no Congresso Nacional com alguns pontos que, inclusive, perpassam os discursos em tela na presente análise. Tratarei deles na sequência.

Um primeiro ponto que é recorrente é o de colocar o sexo como ferramenta de procriação, apenas. Discuti no capítulo terceiro como isso é um ponto de vista controlador e que visa robotizar os sujeitos, criando o que Foucault (2010a) chamaria de corpos dóceis: uma das maneiras de controlar as pessoas é controlar a sua sexualidade, tendo a moral como um panóptico, sendo o olho que tudo vê – “o Big Brother está de olho em você”, diria Orwell (2009).

Se o casamento deve ser para a procriação, um outro ponto de defesa moral dessa Bancada é a defesa da família como entidade formada por homem e mulher: uma outra forma de organização familiar não teria legitimidade para existir. Para tanto, entre outras coisas decorrentes dessa ideia, há o PL 6853/2013 que cria o Estatuto da Família, cujo relator foi, durante um período, o deputado Ronaldo Fonseca, que também é parte dos deputados que integram esta pesquisa e que é de autoria de seu correligionário do PR, o deputado Anderson Ferreira. O Art. 2 do projeto diz que

define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (FERREIRA, 2013).

A justificativa do projeto, por sua vez, indica que

conquanto a própria carta magna tenha previsto que o Estado deve proteger a família, o fato é que não há políticas públicas efetivas voltadas especialmente à valorização da família e ao enfrentamento das questões complexas a que estão submetidas às famílias num contexto contemporâneo. São diversas essas questões. Desde a grave epidemia das drogas, que dilacera os laços e a harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo (FERREIRA, 2013, p. 6).

Em um de seus discursos o deputado Ronaldo Fonseca (p. 192), do dia 17 de maio de 2013 – inclusive Dia Internacional de Combate à Homofobia – indica que vai fazer circular uma PEC

para definir de forma permanente que casamento é unicamente entre homem e mulher:

Por isso, eu quero comunicar aqui que nós já recolhemos as assinaturas para dar entrada a uma PEC, para tramitar nesta Casa, de minha autoria. E esta PEC, ela vem para fomentar o debate e provocar esta Casa a dar uma resposta.

É fato que afirmam o sexo APENAS como ferramenta de procriação e que se deve proteger a família como instituição, essa seria a visão natural, não uma visão construída e preconceituosa – o que vai em sentido diametralmente oposto ao referencial teórico evocado para esta dissertação: o arcabouço teórico aponta que toda representação social é, obviamente, socialmente construída, inclusive a que diz que a família e o sexo devem ser tratados desse modo como os deputados propõem. Apesar de visões como essas, os deputados tentam explicar, como o deputado Ronaldo Fonseca (p. 147) no dia 28/02/2011, que

por exemplo, querem colocar uma pecha de homofóbicos aos cristãos, simplesmente porque queremos discutir o tema [do casamento igualitário]. Cristão não é homofóbico, até porque este livro não autoriza isto, até porque a doutrina de Cristo não autoriza isto. Se nós olharmos e pautarmos pelas pisadas do Mestre Jesus Cristo, nós vamos ver que Ele conviveu, inclusive recebeu até ladrões, prostitutas, pessoas que tinham caráter desviado, ele recebeu e teve com ele. Por que nós vamos ser preconceituosos? Não podemos ser preconceituosos. Agora, fazer diferença e querer uma, e defender a família natural não é ser homofóbico, não é ser preconceituoso.

A argumentação do deputado, indicando a população LGBT³⁶ dentro de grupos de pessoas que tem “caráter duvidoso”, usando uma marca de Avaliatividade que no contexto de cultura é eminentemente negativa, é significativo para a observação que esse discurso é incoerente: o fato de inserir LGBT dentro desse grupo é já um preconceito – para cá vale a máxima que “o discurso é um traidor” e revela a nossa posição íntima em “atos falhos” quais esse.

Dentro desse mesmo contexto, um outro ponto relacionado à atuação dos evangélicos para impor sua moral é a argumentação que o casamento igualitário é um perigo para a sociedade brasileira, também presente em vários discursos, como o discurso do deputado-pastor Feliciano (p. 172):

³⁶ Em todos os momentos desses discursos, quando falam em homofobia, entendo que estão se referindo também à transfobia, lesbofobia, bifobia e qualquer uma outra fobia relacionada à identidade de gênero ou orientação sexual, exceto se dizem explicitamente o contrário disso.

Então eu gostaria que ficasse registrado nessa casa e fosse pra Voz do Brasil, pra que o País inteiro saiba que tem pessoas aqui que defendem a família brasileira ainda, porque o nosso País tem [...] 95% de cristãos declarados, sr. Presidente, e nesse país nós amamos o aquilo que chamamos de “família” e família, Pela Constituição Federal, ainda é a união de um homem e de uma mulher, que gera sua prole, o futuro da nossa Nação.

E do pastor-deputado Eurico (p 197):

Só existe a instituição do casamento, estrutura base da sociedade, para que haja a tranquilidade e a garantia para que os dois, homem e mulher, se doem inteiramente em prol da família, da qual se presume o exercício do papel social já tratado.

Para os pastores, a família deve ter seu lugar assegurado, com o risco de perder a nação as novas gerações. Corrobora também esses dizeres Ronaldo Fonseca (p. 188):

O casamento civil veio para proteger o que é a família. O casamento civil veio pra que, pra proteger a procriação, Sr. Presidente! Como é que duas pessoas do mesmo sexo vão procriar? Estão querendo acabar com a raça humana!

Se falei de três pontos em matéria de moral que são recorrentes nos discursos, aponto agora pontos em termos de orientação para atuação política da bancada e que também estão presentes nos discursos. Note-se que os acima citados, sendo mais de cunho moral, estão intimamente relacionados a uma visão religiosa; os pontos que apresento abaixo, por sua vez, são essencialmente políticos: neles se pode observar a incitação religiosa na política ou, noutras palavras, os preceitos que, a princípio, deveriam ser privados num Estado de fato laico, que é a religião atuando e pautando posturas, posicionamentos e atitudes políticas. Em termos de descrição linguística, com o Sistema de Avaliatividade, sobre o trecho acima, por exemplo, temos o seguinte:

TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
			TIPO DE ATITUDE	

01	<p><u>O casamento civil veio para proteger o que é a família. O casamento civil veio pra que, pra proteger a procriação, Sr. Presidente!</u></p>	Positiva	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Monoglossia
----	--	----------	-----------	----------	----------------------	-------------

Esses pontos, pinçados entre outros passíveis de observação nos discursos, são deveras importantes para o ponto fulcral de minha dissertação, sobre a relação entre a política e a religião.

O primeiro ponto de destaque é a incitação à desobediência das instâncias às quais cabe a celebração do casamento. A deputada Marina Santanna (p. 157), inclusive, e repito uma citação já feita acima como exemplo dessa incitação, ressaltou uma negativa de um cartório em celebrar o que o STF determinara e diz:

O Juiz, de 1ª Instância, na cidade de Goiânia, decidiu [...] e esse é o texto da entrevista que ele ofereceu à imprensa – determinar a todos os cartórios de Goiânia que se abstivessem de realizar qualquer contrato de união entre pessoas do mesmo sexo, ofendendo diretamente a interpretação máxima da Constituição Federal que é dada, como todos sabemos, pelo STF, como instituição máxima do Poder Judiciário no Brasil.

A incitação para esse tipo de desobediência à jurisprudência do STF está presente nos discursos dos deputados pastor Feliciano (p. 155), de 25/05/2011; João Campos (p. 162), de 22/06/2011; Takayama (p. 182), de 22/05/2013; e do Pastor Eurico (p. 197), de 13/06/2013, que diz:

Por tudo isso, devo me dirigir aos oficiais de registro civil de todos os cartórios do País, que zelam pelo cumprimento da legislação vigente: "Como é clara a ilegalidade da Resolução nº 175/2013 do CNJ, recomendo que não façam casamento de pessoas de mesmo sexo, pois é contra a lei. Sugiro que entrem com mandado de segurança contra a decisão coatora e ilegal do CNJ" (Dep. Pastor Eurico, p. 192).

Todos os deputados que fazem esse tipo de fala promovem a desobediência à lei, segundo as diretrizes da jurisprudência dada pelo STF.

Um segundo ponto a ser destacado é a constante argumentação de que o judiciário estava interferindo no legislativo, o que é um debate jurídico e constitucional significativamente longo, que não cabe nesta dissertação. Essa questão é retratada pelo deputado Áureo (p. 193) que diz que

apesar de todo o respeito que merece o Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal, além de autor da proposta, S.Exa. exorbitou, em minha opinião, o papel das instituições que preside. Para início de conversa, é o Parlamento que deve legislar sobre a matéria. O Poder escolhido através do voto para representar cada cidadão e todos os brasileiros é o Legislativo, Sr. Presidente. É na Casa do Povo que devem ser discutidas tais questões que afetam diretamente os valores e a vida das famílias brasileiras. É no Congresso que o povo pode, através de seus eleitos ou por manifestações diretas ou indiretas, demonstrar e cobrar suas aspirações e vontades.

Esse ponto gerou iniciativas com posturas de represálias em direção ao STF, como a PEC 99/2011, que

acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inc. X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal (CAMPOS, 2011b).

Interessa dizer que há aqui o mesmo argumento que faz travar, por exemplo, a criminalização da lgbtfobia no Congresso Nacional, que é a de que projetos que conferem direitos a LGBT tirariam o poder das igrejas de ir de encontro a esses direitos, cassando a sua liberdade de expressão³⁷. Um dos receios recorrentes dos segmentos religiosos da Câmara é que o poder público interfira no interior dos templos. Devido a isso, a justificativa do projeto de lei diz que

visto que cada segmento religioso se rege por valores e normas próprias, o que nos seus contornos determinam a subordinação a uma crença espiritual, que dado a singularidade que assume acabam por distinguir os diversos credos e formas de culto, tornando implícito ao direito e liberdade de culto, portanto, a especial autonomia de se determinar segundo os preceitos de sua fé ou como seja o de cada segmento se auto organizar, sem a intromissão do Poder Público ou qualquer outra inferência (CAMPOS, 2011b).

Em suma, os religiosos da Câmara como um todo não querem que o Estado atue dentro de suas igrejas, sobretudo, no caso dos discursos que estão sendo aqui estudados, com as leis que cobrem e garantam direitos sociais. Os religiosos subtendem que a Igreja faz parte de um âmbito privado, onde a única regra seja o que eles mesmos decidam que deve ser. No entanto, uma de suas militâncias é, como já demonstrado aqui, que a Igreja atue dentro dos aparelhos estatais, ditando os costumes e regras que o Estado deve cumprir: aqui é um ponto de indicação do quanto é confusa

³⁷ Sobre isso, ver a citação do discurso do deputado Amauri Teixeira no capítulo 6

a distinção entre a esfera pública e a esfera privada no Brasil. Sobre essa imposição a que me refiro, no seu discurso, o deputado Ronaldo Fonseca (p. 140) diz:

Sustento em minhas mãos, Sr. Presidente, dois livros, os maiores livros desta Nação: a Constituição Federal, que é a base de todas as leis, a constituição federal que é a base de uma democracia, que é a base de uma sociedade justa, de uma sociedade ordeira. Mas sustento nas minhas mãos também a Bíblia Sagrada, este livro que também é base de uma sociedade fraterna. Vejam, Sr. Presidente, Srs. deputados e deputadas, os textos que li não têm confronto. São dois textos que falam de sociedade fraterna, que falam do amor. É esta sociedade que nós queremos, a sociedade pautada no amor. E esses dois livros concordam-se entre eles.

O discurso citado acima tem marcas de avaliatividade como as seguintes:

TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
1 Projetos que alteram, <u>substancialmente, o conceito de família natural.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Heteroglossia Contração Apreciação Reação
2 E pra isso eu chamo a atenção, sr. Presidente, porque, <u>casamento gay, por exemplo, a sociedade está a perguntar: vamos ter casamento gay ou não?</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Heteroglossia Contração Afeto Satisfação
3 Isso vai acontecer nesta Nação ou não? <u>Adoção homoafetiva, união estável homossexual, perguntas que a sociedade está fazendo.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Heteroglossia Contração Afeto Satisfação

4	É aqui que temos de produzir leis, <u>se queremos mexer na estrutura da família natural.</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
5	Agora, fazer diferença e querer uma, <u>e defender a família natural não é ser homofóbico, não é ser preconceituoso.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

Um último ponto que é colocado por diversos deputados é que eles são vozes que representam toda uma sociedade, com os milhares de votos que os elegeram, o que não é necessariamente errado. Como falei no capítulo terceiro, não haveria esse tipo de prática religiosa se não houvesse o mínimo de convivência de setores da população a esse tipo de ideologia.

Dalguns discursos, eu gostaria de destacar mais alguns pontos. O primeiro é o do deputado Ronaldo Fonseca, que ocorreu antes mesmos da decisão do STF de 2011. Isso indica uma agenda sobre a temática do casamento igualitário que é anterior a qualquer decisão do STF. O outro discurso que destaco é o do pastor-deputado Eurico, que tem um alto grau de argumentação. Diria que, a nível de comparação, o do Pastor Eurico, na condição de contrário ao casamento igualitário, divide com o de Amauri Teixeira, na condição de ser favorável, uma substancialidade e um refinamento de pensamento, no sentido de pensar a sociedade qual estruturas, menos como eventos pontuais – o raciocínio do pastor-deputado mais longo e o de Amauri Teixeira menos, embora também profundo. É um discurso que foi de fato escrito e preparado longamente – percebe-se pelo concatenamento complexo entre as ideias e pela qualidade das informações apresentadas. Aqui um trecho dele descrito linguisticamente:

TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO		
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO			
2	Um órgão de natureza meramente administrativa, sem lei e, ao arrepio desta, faz uma inovação que surpreende este Congresso e toda a população. <u>Tenta inovar, como se fosse possível, com o casamento gay.</u> Nesse contexto, entendo que tal decisão do CNJ é ilegítima, inadequada, inconsequente, injusta e preconceituosa.	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	Para fundamentar a sua resolução, <u>o CNJ faz referência ao STF, que, ao nosso ver, erroneamente, tratou de reconhecer união estável entre pessoas de mesmo sexo para efeito de proteção do Estado.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
4	Isso, ao arrepio da literalidade da Constituição Federal, em seu art. 226, §3o, contra da lógica formal de interpretação jurídica e contra a própria coesão de pensamento posta no acórdão, <u>já que dali se extrai que há "entendimento da impossibilidade de ortodoxo enquadramento da união homoafetiva nas espécies de família constitucionalmente estabelecidas."</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
2	Um órgão de natureza meramente administrativa, sem lei e, ao arrepio desta, faz uma inovação que surpreende este Congresso e toda a população. <u>Tenta inovar, como se fosse possível, com o casamento gay.</u> Nesse contexto, entendo que tal decisão do CNJ é ilegítima, inadequada, inconsequente, injusta e preconceituosa.	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	Para fundamentar a sua resolução, <u>o CNJ faz referência ao STF, que, ao nosso ver, erroneamente, tratou de reconhecer união estável entre pessoas de mesmo sexo para efeito de proteção do Estado.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

Quando na adequação das notas taquigráficas ao discurso proferido, houve diversas correções neste em específico, bem como no original das notas terem sido postas diversas aspas, indicando mais a leitura do deputado a algo já pronto do que a uma fala espontânea na tribuna.

Por fim, analisar as fases em que cada um dos discursos foi proferido é mais relevante para a seção anterior e menos a esta: por carregar um alto número de discursos, os discursos já são relevantes, examinar a questão sob as fases em que foram proferidos não conferiu expressividade na análise dos discursos. Passo agora ao grupo 2 e ao grupo 3 da divisão feita para apresentação dos discursos.

5.2.3 Discursos sobre a decisão do STF, a resolução do CNJ e outros temas

Embora as seções 5.2.1 e 5.2.2 tenham me permitido já falar de todos os discursos, nesta sessão eu gostaria de comentar também especificidades de discursos pontuais. Como demonstrado, a decisão do STF e a resolução do CNJ são dois grandes polos aglutinadores de discursos, mas há outros momentos sobre os quais é relevante falar sobre. Por exemplo, é importante dizer que há um discurso do deputado Ronaldo Fonseca, o discurso nº 1 do mapa de discursos, que foi proferido sobre a temática antes de qualquer decisão do STF ou resolução do CNJ. Essa é uma prova de que há uma militância contra essa temática que não tem ligações com essas ações específicas do judiciário. Ainda, o discurso do deputado Amauri Teixeira é um exemplo de discurso que não citou diretamente as decisões do judiciário, o que também indica que há uma militância a favor dessa temática sem ter ligações com as ações do judiciário de 2011 e 2013.

Um outro ponto interessante é que há pelo menos quatro discursos que versam sobre questões relativas ao tema em outros países, são eles o 10, 12, 13 e 14. Citam o Uruguai, quando no discurso de Jean Wyllys, a favor do casamento igualitário, e os Estados Unidos e a Nigéria, quando citam de maneira negativa, desqualificando o casamento igualitário.

5.2.4 Apanhado e considerações gerais

Para início deste apanhado geral dos discursos, nas seções anteriores, eu descrevi os discursos enquanto lhes fazia considerações, tendo os óculos da teoria para observar o objeto. Aqui volto-me a uma análise mais do todo que forma os discursos. Estando já analisados os dados sob as categorias que propus da Linguística, bem como exposta nas últimas seções a ideologia presente nos discursos dos parlamentares, sendo uma ideologia que visa a perpetuação da posição hegemônica sobre o casamento igualitário, que é a de rejeição desse tipo de relação, me detenho nessas considerações finais falando sobre algo que foi relativamente pouco evocado por mim

durante a apresentação até agora, que é a relação entre o público e o privado.

É preciso entender que cada relação entre público e o privado, dentro de cada um dos países, vai ser diferente – estou no escopo das modernidades múltiplas, é improcedente afirmar que cabemos, enquanto brasileiros, em alguma régua específica que trate da forma com acontece essa relação em nosso contexto. Isso significa que, apesar de termos parâmetros para entender o social, compreender que ele pode ser fechado em “caixinhas” herméticas é um equívoco; o mesmo vale para a análise da linguagem em específico: uma vez que entendo a linguagem dentro dos paradigmas do funcionalismo, com o social funcionando dentro da e a partir da linguagem, podemos fazer análises recorrendo a “caixinhas” que vão mais ou menos traçar uma guia para entender a linguagem e seu funcionamento, mas quando passamos para o social é preciso ter em mente que aplicar “caixinhas” puras e que servem em qualquer contexto é uma limitação significativa e, dado que olhamos sob o funcionalismo, a natureza com a qual a linguagem conta, então mesmo essas “caixinhas” não são fixas, imutáveis e completas. É preciso entender que estamos lidando com gente, com fatos e relações sociais: pessoas não cabem em caixinhas quando escrevemos trabalhos como este e nem no funcionamento real da sociedade.

Retomando uma citação já feita, reapresento o colocado por Tavolaro (2005, p. 13) e consigo entender que, dentro do escopo colocado pelo autor e observando os dados e a análise que fiz desses dados, baseado em Casanova (1994), estamos, no que toca o papel da religião na vida pública, na categoria de “configurações em que associações religiosas têm papel ativo na vida pública”, desse modo, estamos longe de ser um Estado laico no seu sentido estrito:

Não sendo confessional, ateu ou teocrático, o Estado laico, carregando a ideia de laicidade, que é uma “doutrina filosófica que defende e promove a separação entre Estado e religião ao não aceitar que haja confusão entre o Estado e uma instituição religiosa qualquer, assim como não aceitar que o Estado seja influenciado por determinada religião” (VECCHIATTI, 2008), fundamenta, assim, sua ação e constituição (RODRIGUES, 2014, p. 17).

Acoplando isso ao papel da religião na sociedade brasileira, sem dúvida, no Brasil não cabe uma análise levando em conta uma idealizada separação entre o público o privado, porque ela não existe, é nebulosa, como já foi evocado no capítulo teórico de Sociologia, bem como não cabe uma análise levando em conta o Estado laico apenas, mas sem considerar a secularização da população. O Estado é laico, mas a população não é secularizada – ou não tem um tipo de secularização que produza um contrato social que permita uma laicidade plena do Estado, de acordo com o que seria

ideal, com a religião relegada apenas ao privado e sem interferir no público. Ao mesmo tempo, não somos um Estado teocrático – embora haja indicações que existem projetos nesse sentido – e nem um Estado oficialmente confessional.

Fazendo visões sobre outros países, se tomarmos a relação entre religião e política em países como a Alemanha, há uma íntima ligação (SINNER, 2014), mas não há graves problemas em relação à ingerência da religião em espaços públicos como no modelo que temos no Brasil. Se há um problema social, um embate entre forças religiosas e progressistas é justamente pelo fato das forças religiosas, no caso brasileiro, serem eminentemente conservadoras e/ou reacionárias na atualidade. Fazendo uma análise mais histórica, pensando em outros momentos da história do país, entendo que o problema fulcral não é a religião em si no Brasil hoje, quero dizer, o fato de haver pessoas com determinados sistemas de crenças, mas a forma da prática da religião, a hermenêutica essencialmente fundamentalista que existe no cenário religioso atual do Brasil: o problema não é ser religioso, mas ser fundamentalista e fechado a uma postura dialógica, algo mais que essencial em qualquer democracia, como diria Fairclough e Fairclough (2012).

Outrora, entre os anos 1970 ao início dos 1990, com manifestações como as Comunidades Eclesiais de Base, num avanço de hermenêuticas como a Teologia da Libertação, parte do cenário religioso brasileiro se desenhava progressista e não fundamentalista. A Teologia da Libertação traz uma perspectiva de cristologia que diz que

Deus e também o homem não podem ser aprisionados dentro de estruturas pré-fixadas, sejam sociais, sejam religiosas [...] [Mas são de um Novo Reino] onde os homens têm a chance de serem julgados não por aquilo que as convenções morais, religiosas e culturais determinam, mas por aquilo que, no bom senso, no amor e na total abertura para Deus e para os outros, se descobre como sendo a vontade concreta de Deus (BOFF, 1999, p. 82–83).

Apesar de isso ser, por si só, uma temática para outra pesquisa, é interessante comentar aqui que após o recuo de tais hermenêuticas progressistas, seja por ação direta das igrejas, no caso da Igreja Católica no pontificado de João Paulo II e na ação de Joseph Ratzinger – que se tornou depois Bento XVI, ou pelo esgotamento de lutas ligadas à abertura democrática quando durante a Ditadura Civil-Militar outras hermenêuticas prosperaram no cenário religioso, permitindo que ganhasse força a Teologia da Prosperidade, que, dominando práticas religiosas de algumas igrejas de raiz protestante, permeia o fenômeno do neopentecostalismo e pouco se interessa por pautas sociais. Fora o surgimento de igrejas evangélicas de cunho neopentecostal e baseadas na Teologia

da Libertação que dominam as periferias e os centros das cidades, a Igreja Católica também recua nas pautas sociais e ganham fôlego grupos como a Renovação Carismática Católica que, tendo emissoras de TV como a Canção Nova e Século XXI, nos anos 2000 e 2010 têm uma voz de destaque dentro da espiritualidade católica. A prática religiosa da Renovação Carismática Católica, qual desenvolvida no Brasil, está mais ligada a questões de legalismo religioso do que a pautas sociais, sendo uma espiritualidade mais fundamentalista e conservadora. É mais forte na atualidade uma visão de religião que visa ao transcendental, mais à escatologia do que ao imanente, ao concreto que se vive, o hoje, a pauta social.

5.3 Outros resultados

Para balizar como apresentarei outras análises e sistematizarei mais alguns resultados, trago à baila novamente as questões de pesquisa que balizaram esta pesquisa e que já foram apresentadas na introdução. Evoco-as para deixar de maneira objetiva e resumida as respostas para elas abaixo, apontando como os resultados respondem às perguntas feitas, atendendo aos objetivos que coloquei.

Sobre o tipo de secularização que temos e a relação entre o público e o privado, durante o capítulo primeiro, eu fiz a análise e exposição conjuntural, ou seja, em que contexto de situação e de cultura está inserido o objeto discursivo com o qual iria trabalhar na análise; essa responsabilidade é dividida com o capítulo cinco. A apresentação das questões, desde a visão dos religiosos, passando pelas dos deputados e, em alguns momentos, evocando a ciência para tal, quando da citação das questões do CFP, teceu esse panorama e, depois, no apresentar de como as relações entre política e religião se dão evocando os próprios discursos do *corpus* dessa pesquisa. Observei na revisão teórica e na discussão dos ambientes políticos brasileiros, se nelas haviam ou não relações entre a esfera pública e a esfera privada e como essas relações eram. Dessa maneira, observando que pode haver diversas formas de relações entre público e privado e de secularização, sem que uma seja mais ou menos moderna, mas apenas moderno a seu modo, a secularização que temos no Brasil tem um modo específico de ser; com uma secularização colocada assim, transitando entre o privado e o público, a laicidade nossa é também nebulosa na nebulosidade da separação do público e do privado.

Há uma ordem de discurso religiosa inserida numa ordem de discurso política. A análise observando o subsistema de atitude indicou a postura religiosa conservadora dos deputados e o

quanto eles estão abertos ou não para o dialogismo, uma vez que se observa também o subsistema de engajamento. Vale dizer que em todo momento os discursos políticos têm seus poros preenchidos pela penetração dos discursos religiosos, colocando bem claro em alguns pontos que há uma instrumentalização do político para fins religiosos. Os discursos religiosos são articulados e estão intimamente imbricados no político, sendo possível ler isso através do sistema da avaliatividade, como apresento na leitura da seção 5.1.

6 SEJA SEMPRE A NOSSA VOZ – UMA (IN)CONCLUSÃO

Havia diversas formas de ler e analisar os discursos, muitas opções de arcabouços teóricos e de categorias de análise baseadas nesses arcabouços. Os dados são de uma riqueza impressionante para análise, tanto em extensão quanto em potencial analítico, podendo usar para esse fim aportes da Filosofia, Antropologia, Psicologia, Psicanálise, Antropologia e outras áreas. As categorias de análise da Linguística poderiam ser várias, tive que resumir para que a dissertação de mestrado não fosse perene e de eterna análise e reanálise. Vê-se que os dados não estão esgotados, há muito o que se ver ainda e, nesse contexto de relações entre Estado e religião, infinitos eventos que surgem a cada dia, brotando da estrutura que os faz nascer. Apesar de os dados pedirem muito mais análise, contextualização e observações teóricas, me limito ao que fiz pelo problema que alguns apontam existir em teses e dissertações: um dia elas têm que acabar. Por eu ter um objetivo de fazer uma leitura mais diacronicamente extensa, fazendo o retrato de toda uma legislatura sobre o tema do casamento igualitário, não aprofundei analiticamente como queria *a priori*, mas apostei no risco de fazer uma análise menos aprofundada com o bônus de fazer um recorte temporal mais estendido. Terminei meu trabalho, então, nesses tons: as pesquisas que escrevemos são o fruto do que coube nas nossas condições fazer.

Sobre as escolhas que fiz, usar a ADC para este tipo de pesquisa, especificamente no meu caso trazendo os aportes da teoria da Avaliatividade, é frutuoso por demonstrar a concretude das relações sociais nas avaliações feitas. Observar as estatísticas das marcas avaliativas ajudou a quantificar a análise qualitativa feita por mim, bem como a qualificar a análise da quantidade de ocorrências de cada categoria. Ainda, observar a sociedade a partir de metodologias e teorias da Linguística é ver a perspectiva social funcionando materializada na linguagem, o que permite lançar novos olhares sobre o próprio acontecimento social, descobrindo meandros antes nebulosos.

A introdução desta dissertação intitula-se “Uma conversa polêmica” e nela eu comecei tratando do porquê ter escolhido o termo “polêmica”. Entre as polêmicas que esta dissertação pode ter suscitado eu destaco a da minha escolha de escrita, nem sempre seguindo uma rigidez e buscando quebrar a aridez da escrita acadêmica. Somos muitas vezes aprisionados, em trabalhos acadêmicos como uma dissertação, a nos resumir a objetivos teóricos ou metodológicos apenas, sem muitas vezes visitar a motivação humana e legítima que inicia qualquer projeto de pesquisa. Eu escolhi essa forma de escrever, porque esse é um trabalho que fala eminentemente de quebras

de estruturas sociais, de humanização do humano ao aceitar os diferentes: desobedecer alguns preceitos do gênero dissertação de mestrado e mostrar como pode ser de um outro modo, com uma escrita criativa, é também indicação do conteúdo do trabalho. Como disse na introdução, esse foi um esforço de tecer de uma maneira mais adequada a relação entre o conteúdo e a forma. Entendo que o fazer científico, sobretudo o fazer científico dentro de uma perspectiva crítica como é o deste trabalho, deve ajudar a sermos mais humanos acima de qualquer outra coisa: não vejo como coerente a defesa de uma perspectiva de escrita acadêmica que robotize o pesquisador, sem considerar o sentir dele e tirando-lhe a possibilidade de exprimir sentimentos. Dessa maneira, permiti-me a poética em diversas partes da dissertação e aqui, na conclusão, não vai ser muito diferente.

Entendo que um fazer ciência crítica, que realmente humanize, passa por entender que é uma pessoa que escreve a pesquisa. Nesta conclusão, aponto que ficaria feliz se esta pesquisa ajudasse a encontrar mais que novos caminhos epistemológicos, mas caminhos de libertação das pessoas, caminhos que abram veredas de diálogos, para que elas não sejam aprisionadas por serem aquilo que são e que possam se fazer compreender na identidade que carregam e, sobretudo, que as pessoas possam entender sob a alteridade o amor entre duas outras pessoas, reconhecendo, como diria Pessoa, neste trecho datado de 1935:

O amor é que é essencial.
O sexo é só um acidente.
Pode ser igual
Ou diferente.
(PESSOA, 1955, p. 192)

Voltando às nossas estruturas sociais, como já coloquei em Rodrigues (2014),

a laicidade qual nós defendemos propõe não um veto à manifestação da religião nos espaços públicos, inclusive na política, mas prevê que as assimetrias de poder que existem entre as religiões sejam combatidas e, democraticamente, as religiões possam conviver umas com as outras de maneira pacífica (RODRIGUES, 2014, p. 63),

seja fora ou dentro dos espaços políticos. Digo ainda que tenho

esperança de que isso é possível, [sendo] necessário entender que é preciso caminhar em busca da utopia que se apresenta sempre nova no horizonte porque o tempo, verdadeiramente, o tempo não para... (RODRIGUES, 2014, p. 64).

Essas questões são também ratificadas em alguns discursos parlamentares ou em discursos aos quais esses parlamentares se referem. Amauri Teixeira (p. 150), em sua colocação, cita um artigo do Jornal Gazeta do Povo, do Paraná, que, visitando dos clássicos ao hodierno no Brasil, diz que

Rousseau, por exemplo, chegou a defender que religiões que não aceitassem a salvação fora da Igreja fossem proibidas. Menos radical, John Rawls, um dos grandes teóricos do liberalismo, escreveu sobre isso em Uma Teoria da Justiça, um clássico sobre o Estado moderno, num capítulo que se chama Tolerância com os intolerantes. A pergunta dele é sobre o que fazer quando há esse tipo de confronto. E a resposta é que as regras do Estado nunca podem ter qualquer influência da metafísica. Ou seja: as regras do que é justo só podem ser definidas com base em argumentos de bom senso e nunca podem depender de definições de crença ou teológicas. Têm de ser gerais e compreensíveis por todos. Todo mundo consegue compreender que hostilizar alguém é errado. Que cada um tem direito de levar a vida sexual que entender, desde que não prejudique ninguém (o direito de um acaba onde começa o direito de outro). Nem todos, porém, entendem uma regra ditada pela religião. Aqui, cada um pode ter seu ponto de vista. A solução, portanto, pela teoria, não é difícil. A liberdade do indivíduo, aqui, fala mais alto do que a liberdade de expressão. Chegar a um consenso sobre isso? Aí são outros quinhentos.

Outra possível abordagem do objeto que eu escolhi para analisar é justamente o questionamento posto sobre o que é liberdade e quais são seus limites.

Sobre esses limites, apresento as ideias de Habermas (2007), também já citadas anteriormente, nas quais ele coloca que

a concepção de tolerância de sociedades pluralistas de constituição liberal não exige apenas dos crentes que entendam, em suas relações com os descrentes e os crentes de outras religiões, que precisam contar sensatamente com a continuidade de um dissenso, pois numa cultura política liberal exige-se a mesma compreensão também dos descrentes no relacionamento com os religiosos (HABERMAS, 2007, p. 55).

É preciso que a religião aprenda com o secular e que o secular aprenda com a religião. É preciso, cada vez mais, que haja diálogo, que as partes sentem e elaborem programas, sobretudo, de cunho humanístico, seja humanístico cristão, advindo da religião, ou de um humanismo secular, que do racional – se tomarmos o dualismo fé X razão como válido. O fundamentalismo é um problema nesse contexto e processo de diálogo, porque não aceita o diverso. A militância de direitos humanos muitas vezes é combativa no sentido de enfrentamento puro e direto: com essas

reflexões que lanço aqui, eu deixo no ar o questionamento se não seria interessante que houvesse novas estratégias argumentativas, identificando a porosidade do discurso dos que insistem no conservadorismo e penetrando por esses mesmos poros para quebrar a reprodução do poder hegemônico por dentro. Talvez penetrar no ovo da serpente e quebrar nós mesmos, que defendemos os direitos humanos, e o direito sexual do humano (RIOS, 2007), ele por dentro, nós, aqueles que lutamos por uma sociedade mais justa e igualitária para todos, sem exceção, talvez tivéssemos um resultado interessante. Foi por isso, visando essa estratégia, que escolhi deixar durante minha dissertação diversos ganchos indicativos de que há muitas maneiras de ser religioso e que as pessoas não necessariamente precisam ser fundamentalistas se são religiosas. Gostaria que minha dissertação fosse vista como um convite ao diálogo e à convivência.

Nesta dissertação, eu fiz diversas referências ao planeta terra e como ele “funciona” e está composto; eu fiz referências ao nosso mundo. Tentei construir analogias a fim de que o abstrato, tornando-se o mais concreto possível, apesar das diversas limitações impostas pelo próprio ato de construir analogias, fosse melhor compreendido por todos os que tivessem acesso a esse presente material. Como falo de um mundo, e um mundo é algo muito grande, o objetivo não foi, de forma alguma, explorar esse mundo de maneira exaustiva, com todos os seus detalhes, o que é impossível dentro de uma pesquisa de mestrado – de doutorado também... Entretanto, fiz um recorte desse mundo para tentar pensar em algumas das suas partes. O objetivo final desta dissertação é que de alguma maneira ela possa levar as pessoas à reflexão do modo como fazem militância de direitos humanos, especificamente LGBT, para melhor desconstruir os mecanismos de opressão que ainda imperam nas relações sociais com esses grupos.

-X-X-X-X-X-X-X-

EPÍLOGO

“Liberdade, liberdade,
abre as asas sobre nós
e que a voz da igualdade
seja sempre a nossa voz”

Se pudesse escolher a letra de uma canção, e a canção em si, para uma espécie de epílogo desta dissertação, faria uma escolha que pode ser vista como inusitada: escolheria o Hino da

República, especificamente seu refrão, também usado no samba-enredo da Imperatriz Leopoldinense do carnaval de 1989, e que epigrafa este epílogo. Nessas palavras, para terminar o texto desta dissertação, evocando novamente minhas motivações para esta pesquisa, eu digo que, por fim, esta dissertação foi movida por um desejo direcionado à construção da liberdade de um grupo oprimido, que possa amar e ser reconhecido no que é e no que ama e no modo como ama. E se me é facultada também mais uma vez a liberdade de transgredir o gênero escrita acadêmica e inserir de novo um gênero mais ao gosto da poesia, gostaria que a explicação sobre o que foi esse desejo fosse feita, ainda, por Cecília Meirelles, do Romanceiro da Inconfidência:

“...Liberdade, essa palavra
que o sonho humano alimenta
que não há ninguém que explique
e ninguém que não entenda...”

Afinal de contas, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (Art 1 da Declaração Universal de Direitos Humanos): Liberdade, ainda que tardia!

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. A. S. D. P. **A avaliação na linguagem:** Os elementos de atitude no discurso do professor – Um exercício em Análise do Discurso Sistêmico-Funcional. São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2010.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos do Estado.** 8. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.
- ALVES, R. **O que é religião.** 9. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- ARCHANJO, D. R. **Um debate sem embate:** a discussão sobre o divórcio no Congresso Nacional (Brasil, 1951-1977). 2008 Tese (Doutorado em História) -- Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba-PR, 2008.
- AZEVEDO, F. F. DOS S. **Dicionário analógico da língua portuguesa:** ideias afins/ thesaurus. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.
- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.
- BEDNAREK, M. **Emotion talk across corpora.** Hampshire: Palgrave Macmillan, 2008.
- BÍBLIA. **Bíblia Tradução Ecumênica.** São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- BOBBIO, N. **Dicionário de Política.** 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- _____. **Cultura laica y laicismo.** Disponível em: <<http://www.iglesiaviva.org/222/222-50-BOBBIO.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.
- BOCK, A. M. B. **Resolução CFP Nº 001/99 de 22 de Março de 1999.** Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 1 maio. 2016.
- BOFF, L. **Jesus Cristo Libertador:** ensaio de cristologia crítica para o nosso tempo. 16. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.
- _____. **Fundamentalismo:** a globalizacao e o futuro da humanidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRAGA, B.; DRUYAN, A.; POPE, B. **Cosmos: A Spacetime Odyssey - When Knowledge Conquered Fear.** USA. Fox Network, , 2014. Disponível em: <http://mfi.re/watch/7c2ilm2a77y6xv8/COSMOS_A_SPACETIME_ODYSSEY_EP.3.wmv>
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 11 ago. 2014.
- _____. Regimento (1989). **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/RICD_atualizado_ate_RCD_15-2016.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2015.

_____, N. C. **Código de Processo Civil: Lei n.º 5.869, de 11-1-1973, atualizada, acompanhada de legislação complementar...** 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRITTO, M. A. **Voto - ADI 4277 / ADPF 132**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4277revisado.pdf>>. Acesso em: 1 maio. 2016.

CABRAL, S. R. S.; FUZER, C. **Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa**. 1. ed. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2014.

CALVET, L.-J. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

CÂMARA. **Portal da Câmara dos deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2014a.

_____. **Glossário — Portal da Câmara dos deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/glossario>>. Acesso em: 1 maio. 2016b.

CAMPOS, D. J. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2011**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1048492.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

_____. **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99, DE 2011**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=69186CF7324F27127983179609DFF78B.proposicoesWeb2?codteor=931483&filename=PEC+99/2011>. Acesso em: 11 jan. 2016.

CASANOVA, J. **Public Religions in the Modern World**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1994.

_____. Civil society and religion: retrospective reflections on Catholicism and prospective reflections on Islam. **Social Research**, v. 68 (4), p. 1041–1080, 2001.

CASTILHO, A. T. DE. **Nova gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

CATROGA, F. **Entre deuses e césores: Secularização, laicidade e religião civil, uma perspectiva histórica**. Coimbra: Edições Almedina, 2006.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in Late Modernity**. 1. ed. Edinburg: Edinburg University Press, 1999.

CIVIL, C. **O que é união estável | Casamento Civil**, 2016. Disponível em: <<https://www.casamentocivil.com.br/uniao-estavel/o-que-e-uniao-estavel>>. Acesso em: 11 maio 2016.

CNJ, C. N. DE J. **Resolução Nº 175, de 14 de Maio de 2013**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/resolucao/resolucao_175_14052013_16052013_105518.pdf>. Acesso em: 1 maio. 2016.

COSTA, A. P.; SOUZA, F. N. DE S.; SOUZA, D. N. DE. **Investigação qualitativa: Inovação, Dilemas e Desafios**. Aveiro: Ludomédia, 2014.

COSTA, M. C. C. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Breve gramática do português contemporâneo**. 12. ed. Lisboa:

Edições João Sá da Costa, 2006.

CURRY, N. Marxismo, Pós-marxismo e Realismo Crítico: reflexões acerca do debate Bhaskar/Laclau. **Estudos de Sociologia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFP**, v. 6(2), p. 97–116, 2000.

deputado PASTOR EURICO - Câmara dos deputados. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/deputado/dep_Detalhe.asp?id=160642>. Acesso em: 19 set. 2015.

deputado PR. MARCO FELICIANO - Câmara dos deputados. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Dep_Detalhe.asp?id=5830379>. Acesso em: 19 set. 2015.

DIAP. **Radiografia do Novo Congresso:** Legislatura 2015-2019. Brasília: DIAP, 2014.

_____. **Evangélicos crescem no Congresso; PSC tem mais representantes.** Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14637:evangelicos-crescem-no-congresso-psc-tem-mais-representantes&catid=45:agencia-diap&Itemid=204>. Acesso em: 6 out. 2016.

DIAS, M. B. **União Homoafetiva.** 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

DIJK, T. A. VAN. **Discurso e poder.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

DIVERSIDADE. **Diversidade Católica - Quem somos.** Disponível em: <http://www.diversidadecatolica.com.br/quem_somos.php>. Acesso em: 1 maio. 2016.

DOMINGUES, J. M. **Teoria Crítica e (semi) periferia.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 55–70.

EAGLETON, T. **Ideología:** Una introducción. 1. ed. Buenos Aires: Paidós, 1997.

EGGINS, S. **An Introduction to Systemic Functional Linguistics.** 2. ed. London and New York: Continuum International Publishing Group, 2004.

_____; SLAD, D. **Analysing casual conversation.** London and New York: Continuum International Publishing Group, 1997.

EISENSTADT, S. N. Modernidades múltiplas. **Sociologia, Problemas e Práticas**, v. 35, p. 139–163, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social.** 1. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

_____. **Analysing discourse:** textual analysis for social research. London and New York: Routledge, 2003.

_____; FAIRCLOUGH, I. **Political discourse analysis:** a method for advanced students. London: Routledge, 2012.

_____; GRAHAM, P. Marx as a Critical Discourse Analyst: The genesis of a critical method and its relevance to the critique of global capital. **Estudios de Sociolingüística**, v. 3,1, 2002.

_____; JESSOP, B.; SAYER, A. Critical Realism and Semiosis. **Journal of Critical Realism, Alethia**, v. 5.1, p. 1–26, 2002.

FELICIANO, M. **Denúcia! Pr. Marco Feliciano DIVULGUE!**, 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?t=64&v=0UQof5DuE2w>>. Acesso em: 19 set. 2015

_____. **O Brasil terá um presidente evangélico diz Marco Feliciano na Manifestação Pacífica em BrasíliaDF**, 2013. Disponível em: <<http://migre.me/g0ZaI>>

_____. **Discursos e Notas Taquigráficas — Portal da Câmara dos deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

FERREIRA, D. A. **PROJETO DE LEI Nº 6853 , DE 2013**, 2013. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013>

FEUERBACH, L. **A essência do cristianismo**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

FLICK, U. **An introduction to qualitative research**. 4. ed. London: Sage, 2009.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010a.

_____. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 20. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010b.

FRANKEMBERGEN, P. **Discurso do(a) deputado(a) PASTOR FRANKEMBERGEN, PTB-RR em 01/08/2005 às 15:12**. Disponível em: <<http://migre.me/mNrIx>>. Acesso em: 3 maio. 2015.

FREITAG, B. Habermas e a teoria da modernidade. **Caderno do Centro de Recursos Humanos da UFBA**, v. 22, p. 138–163, 1995.

GEMIS. **LGBT, LGBTI, LGBTQ ou o quê? ~ Gemis**. Disponível em: <<http://ggemis.blogspot.com.br/2014/08/lgbt-lgbti-lgbtq-ou-o-que.html>>. Acesso em: 14 maio. 2016.

GIDDENS, A. **Modernity and self-identity**. Cambridge: Polity Press, 1991.

GIUMBELLI, E. **Religião e sexualidade: convicções e responsabilidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

HABERMAS, J. **The structural transformation of the Public Sphere**. Cambridge: Polity Press, 1989.

_____. **The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society**. Cambridge: The MIT Press, 1991.

_____. **O discurso filosófico da modernidade: doze lições**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. Fundamentos pré-políticos do Estado de direito democrático? In: LETRAS, I. & (Ed.). **Dialética da Secularização**. Aparecida-SP: [s.n.].

- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
- HALLIDAY, M. A. K. Quantitative studies and probabilities in grammar. In: **Data, description, discourse: papers on the English language in honour of John McH Sinclair**. London: HarperCollins Publishers, 1993. p. 1–25.
- _____; MATTHIESSEN, C. M. I. M. **An Introduction to Systemic Functional Grammar**. 3. ed. [s.l.] Oxford University Press, 2004.
- _____. **Halliday's Introduction to Functional Grammar**. 4. ed. London and New York: Routledge, 2014.
- HAMLIN, C.; VANDENBERGHE, F. Vozes do Sul: entrevista com Raewyn Connell. **Cadernos Pagu**, v. 40, p. 345–358, 2013.
- HARVEY, D. **La condición de la posmodernidad: Investigación sobre los orígenes del cambio cultural**. Buenos Aires: Biblioteca de comunicación, cultura y medios, 1990.
- HASAN, R. The place of context in a systemic functional model. In: HALLIDAY, M. A. K.; WEBSTER, J. J. (Eds.). **Continuum Companion to Systemic Functional Linguistics**. London and New York: Continuum International Publishing Group, 2009.
- HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. 7. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.
- HILLIER, T. Recognition and Legitimation. In: **Sourcebook on public international law**. London: Cavendish Publishing Limited, 1998. p. 201–222.
- HOOD, S. **Appraising Research: evaluation in academic writing**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.
- JOÃO PAULO II, P. **Saudação a D. Alberto Cosme do Amaral, bispo de Leiria, na Capela das Aparições em Fátima (12 de maio de 1982) | João Paulo II** Leiria, 1982. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1982/may/documents/hf_jp-ii_spe_19820512_vescovo-leiria-fatima.html>
- KONDER, L. **O que é dialética?** 25. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
- LAWRENCE, J. **Poll shows belief in evolution, creationism**. Disponível em: <<http://migre.me/n4NJg>>. Acesso em: 20 nov. 2014.
- LECHNER, N. A modernidade e a modernização são compatíveis?: O desafio da democracia latino-americana. **Lua Nova**, n. 21, p. 73–86, 1990.
- LEFF, E. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI JR, A. et al. (Eds.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.
- LN. **Convention on rights and duties of states** Montevideo, 1936. Disponível em: <<http://www.worldlii.org/int/other/treaties/LNTSer/1936/9.html>>
- LOSEKAN, C. A ESFERA PÚBLICA HABERMASIANA, SEUS PRINCIPAIS CRÍTICOS E AS

POSSIBILIDADES DO USO DESTES CONCEITOS NO CONTEXTO BRASILEIRO. **Pensamento Plural | Pelotas**, n. [04], p. 37–57, 2009.

LYONS, J. **Lingua(gem) e lingüística**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MAAR, L. W. **O que é política**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MACHADO, R. Introdução: Por uma genealogia do poder. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010. p. VII–XXIII.

MAGALHÃES, I. Introdução: a análise de discurso crítica. **DELTA**, v. 21, n. spe, p. 1–9, 2005.

MAINGUENEAU, D. **Genèses du discours**. 10. ed. Bruxelles: Pierre Mardaga, 1984.

_____. **Doze conceitos em análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MALAFAIA, P. S. **Pastor Silas Malafaia COMPLETO na Marcha pra Jesus 2013 Campo Grande/MS**. Disponível em: <<http://migre.me/g0ZbI>>. Acesso em: 1 set. 2013.

MARIANO, R. Laicidade à brasileira. **Civitas**, v. 11, n. 2, p. 238–258, 2011.

MARTIN, J. R. Beyond Exchange: Appraisal Systems in English. In: HUNSTON, S.; THOMPSON, G. (Eds.). **Evaluation in text: Authorial Stance and the Construction of Discourse**. [s.l.] Oxford University Press, 2000. p. 142–175.

_____; MATTHIESSEN, C. M. I. M.; PAINTER, C. **Deploying functional grammar**. Beijing: The Commercial Press, 2010.

_____; ROSE, D. **Genre Relations: Mapping culture**. London: Equinox Publishing Ltd, 2007a.

_____; ROSE, D. **Working with Discourse: Meaning beyond the clause**. 2. ed. London: Continuum International Publishing Group, 2007b.

_____; WHITE, P. R. R. **The Language of Evaluation: The Appraisal Framework**. 1. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Manifesto do partido comunista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MASON, J. **Qualitative researching**. London: Sage, 2002.

MELO, I. F. DE. Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. **Letra Magna: Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura**, v. 05, n. 11, p. 1–18, 2009.

_____. Por uma análise crítica do discurso. In: **Introdução aos estudos críticos do discurso**. Campinas-SP: Pontes Editores, 2012. p. 53–98.

MOITA LOPES, L. P. DA (ED.). **Por uma Linguística aplicada INdisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MONTERO, P. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. **Novos estud. - CEBRAP**, n. 74, p. 47–65, 2006.

- MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MUCCI, L. I. **Homoerotismo**. Disponível em: <<http://edtl.fcsh.unl.pt/business-directory/6111/homoerotismo/>>. Acesso em: 1 maio. 2016.
- NICOLESCU, B. Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. In: BARROS, V. M. ET ALII (Ed.). **Educação e Transdisciplinaridade II**. Brasília e São Paulo: UNESCO e TRIOM, 2002.
- NIETZSCHE, F. W. **Assim falou Zaratustra: Um livro para todos e para ninguém**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.
- NOBRE, M. **A Teoria Crítica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- NOTÍCIAS STF. **Supremo reconhece união homoafetiva**. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>> Acesso em 04 maio. 2016. 2011a.
- _____. **Relator vota pela equiparação da união homoafetiva estável à entidade familiar**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178787>>. Acesso em: 1 maio. 2016b.
- OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. **Rev. Estud. Fem.**, v. 16, n. 2, p. 305–332, 2008.
- OLIVEIRA, L. A. DE; FERNANDES, A. B. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista Estudos Filosóficos**, n. 6, p. 116–130, 2011.
- ORLANDI, E. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 8. ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2009.
- ORWELL, G. **1984**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- OXFORD. **Oxford Dictionaries - Dictionary, Thesaurus, & Grammar**. Disponível em: <<http://www.oxforddictionaries.com/>>. Acesso em: 18 out. 2015.
- PESSOA, F. **Poesias Inéditas (1930-1935)**. Lisboa: Ática, 1955.
- PEZ, T. D. P. **Pequena Análise sobre o Sujeito em Foucault: A Construção de uma Ética Possível**. Londrina, 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/TiarajuDPPez.pdf>>
- PIERUCCI, A. F. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, 1998.
- PINTO, C. R. J. **A banalidade da corrupção: uma forma de governar o Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- PÓS-GRADUANDO. **Quais são as diferenças entre monografia, dissertação e tese?** Disponível em: <<http://posgraduando.com/quais-sao-as-diferencas-entre-monografia-dissertacao-e-tese/>>. Acesso em: 1 maio. 2016.
- POSSENTI, S. **Os humores da língua: análises Linguísticas de piadas**. 4. ed. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2005.
- PRAXEDES FILHO, P. H. L.; MAGALHÃES, C. M. Audiodescrições de pinturas são neutras?

descrição de um pequeno corpus em português via sistema de avaliatividade. In: PONTES, V. DE O. et al. (Eds.). **A tradução e suas interfaces: múltiplas perspectivas**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2015. p. 99–130.

PRESTES, M. L. DE M. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia**. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2008.

RAJAGOPALAN, K. Repensar o papel da Linguística aplicada. In: MOITA LOPES, L. P. DA (Ed.). **Por uma Linguística aplicada INdisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

RAMALHO, A. C. DE M. **A importância do registro taquigráfico para o processo**. [s.l.: s.n.].

RAMALHO, V. Análise de Discurso e Realismo Crítico: princípios para uma abordagem crítica explanatória do discurso. **Anais da XII Conferência Anual da ICAR - Realism and Human Emancipation. Is Another World Possible?**, p. 1–19, 2009.

_____; RESENDE, V. DE M. **Análise de discurso (para a) crítica: O texto como material de pesquisa**. 1. ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2011.

RANQUETAT JR., C. A. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. **Tempo da Ciência (IS)**, v. 30, p. 59–72, 2008.

RESENDE, V. DE M. **Análise de discurso crítica e realismo crítico**. Campinas-SP: Pontes Editores, 2009.

_____; RAMALHO, V. **Análise do discurso crítica**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

RIOS, R. R. **Em defesa dos direitos sexuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

RODRIGUES, E. H. S. **Uma piscina cheia de ratos: análise de discursos religiosos na política brasileira**. Monografia apresentada à Faculdade Frassinetti do Recife como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Linguística Aplicada a Práticas Discursivas. Recife: FAFIRE, 2014.

SAPIEZINSKAS, A. **Cultural heritage in Brazil: An Antropological Perspective and Local Points of View**. United States of America: Xlibris Corporation, 2011.

SARDINHA, T. B. Linguística de Corpus: histórico e problemática. **DELTA**, v. 16, n. 2, p. 323–367, 2000.

SARTRE, J.-P. **O ser e o nada - Ensaio de ontologia fenomenológica**. 16. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

SINNER, R. VON. Estado e religiões: O exemplo da Alemanha. **Civitas**, v. 14, n. 3, p. 467–483, 2014.

SIQUEIRA, C. **Plenário da Câmara aprova o pedido de impeachment de Dilma**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/507323-PLENARIO-DA-CAMARA-APROVA-O-PEDIDO-DE-IMPEACHMENT-DE-DILMA.html>>. Acesso em: 1 maio. 2016.

SOARES, L. Entenda porque o estado brasileiro ainda não é laico. **Pragmatismo Político**, 2013.

SOUZA, J. **A modernização seletiva**. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.

STF. **Glossário Jurídico :: STF - Supremo Tribunal Federal**, 2016. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>>

STUDART, H. **Como fundamentar uma tese sobre a memória dos guerrilheiros do Araguaia**. Disponível em: <<http://studart.blog.br/index.php/como-fundamentar-uma-tese-sobre-a-memoria-dos-guerrilheiros-do-araguaia/#more-1280>>. Acesso em: 4 jan. 2016.

SUPLICY, D. M. Projeto de Lei nº 1151. In: **Diário da Câmara dos deputados**. Brasília: Câmara dos deputados, 1995. p. 5827–5829.

TAVOLARO, S. B. F. Existe uma modernidade brasileira? Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, p. 5–22, 2005.

_____. A Tese da Singularidade Brasileira Revisitada: Desafios Teóricos Contemporâneos. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 3, p. 633–673, 2014.

THALHEIMER, A. **Introdução ao materialismo dialético**: Fundamentos da Teoria Marxista. Rio de Janeiro: CVM, 2014.

THOMPSON, G. **Introducing Functional Grammar**. 3. ed. New York: Routledge, 2014.

THOMPSON, J. B. **Ideología y cultura moderna**. 2. ed. México: Universidad Autonoma Metropolitana, 1998.

UOL. **“Aparelho excretor não reproduz”, diz Levy Fidelix; veja frases da semana**. Disponível em < <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2014/10/03/aparelho-excretor-nao-reproduz-veja-frases-da-semana.htm> >. Acesso em 3 maio. 2016. 3 out. 2014.

VANDRESEN, D. S. **O discurso na arqueologia e genealogia de Michel Foucault**, 2010. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Artigos/Daniel_Salesio_Vandresen.pdf> Acesso em 2 out. 2015.

VEIGA, Â. **A REPRESENTAÇÃO DO POVO BRASILEIRO EM DISCURSOS PARLAMENTARES**. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) -- Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em Linguística do Departamento de Linguística, Língua Portuguesa e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

VELOSO, C. A Base de Guantánamo. In: **Zii e Zie**. São Paulo: Universal, 2008.

VIAN JR, O. O Sistema de Avaliatividade e a linguagem da avaliação. In: **A linguagem da avaliação em língua portuguesa**: Estudos sistêmicofuncionais com base no sistema da avaliatividade. São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2010.

_____. Avaliatividade, engajamento e valorização (Appraisal, engagement and valuation). **D.E.L.T.A.**, v. 28:1, p. 105–128, 2012.

_____; SOUZA, A. A. DE; ALMEIDA, F. A. S. D. P. **A linguagem da avaliação em língua portuguesa**: Estudos sistêmicofuncionais com base no sistema da avaliatividade. São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2010.

VITAL DA CUNHA, C.; LOPES, P. V. L. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

WEEDWOOD, B. **História Concisa da Linguística**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

WHITE, P. R. R. Appraisal. In: ZIENKOWSKI, J.; ÖSTMAN, J.-O.; VERSCHUEREN, J. (Eds.). **Handbook of Pragmatics Highlights (HoPH)**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins B. V., 2011.

WIKIPEDIA. **Ataques de novembro de 2015 em Paris**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ataques_de_novembro_de_2015_em_Paris>. Acesso em: 21 dez. 2015a.

_____. **Massacre do Charlie Hebdo**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_do_Charlie_Hebdo>. Acesso em: 21 dez. 2015b.

_____. **Wikipédia:Respostas aos críticos**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Wikip%C3%A9dia:Respostas_aos_cr%C3%ADticos>. Acesso em: 21 dez. 2015c.

WODAK, R. Do que trata a ACD – um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. **Linguagem em (Dis)curso - LemD**, v. 4, p. 223–243, 2004.

YAZBEK, P. **Casamento ou união estável? Escolha afeta divisão da herança**, 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/noticias/casamento-ou-uniao-estavel-escolha-afeta-divisao-de-heranca>>

ZEZINHO, P. **Ponderações**. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/padre-zezinho/ponderacoes.html>>. Acesso em: 1 maio. 2016.

ANEXO 1 – DISCURSOS PARLAMENTARES

Sessão: 027.1.54.O

Hora: 16h33

Fase: GE

Orador: RONALDO FONSECA, PR-DF

Data: 28/02/2011

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, é com muita honra que assumo essa tribuna para cumprimentar, também, os senhores e as senhoras que me acompanham pela TV Câmara - milhares que acompanham em todo o Brasil, dentre eles meus pais, na cidade de São José dos Campos.

Cumprimento, também, as senhoras e os senhores que estão na galeria e aproveito pra cumprimentar aos quase 70 mil eleitores do Distrito Federal que me possibilitaram vir a esta Casa para servi-los como homem público, como líder desta Nação e ajudar a resolver os grandes problemas de nossa sociedade.

Eu assumo essa tribuna, pra fazer esse pronunciamento, buscando responder uma interrogação. Minha fala, hoje, ela tem um sentido mais conceitual. A interrogação que buscarei responder durante esses minutos é a seguinte: qual sociedade estamos a construir e qual sociedade legaremos para a posteridade?

Nós estamos a construir uma sociedade em plena mutação. É assim que acontece no mundo das coisas, é assim que acontece na sociedade. A sociedade, ela vai mudando conforme o tempo vai se passando, e essa sociedade está realmente num processo de mutação. Nós, como cidadãos brasileiros, e Parlamentares ainda mais, somos responsáveis, sim, na construção dessa sociedade desejada por todos. Mas a grande pergunta é: qual sociedade é esta, que é desejada por todos?

Meu pronunciamento, nesta data, está baseado em dois princípios: o princípio constitucional – e trago este livro soberano desta Nação – e também o princípio bíblico.

No art. 3º da Constituição, eu gostaria de ler, no inciso I, II, III e IV, nós lemos:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir a desigualdade sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

Leio também, Sr. Presidente, um texto da Bíblia Sagrada, Mateus capítulo cinco, versículo 44 a 48, para registro nesta Casa, diz:

"Eu, porém, vos digo: Amai a vossos inimigos, bendizei os que vos maldizem, fazei bem aos que vos odeiam, e orai pelos que vos maltratam e vos perseguem; para que sejais filhos do vosso Pai que está nos céus; porque faz que o seu sol se levante sobre maus e bons, e a chuva desça sobre justos e injustos; pois, se amardes os que vos amam, que galardão tereis? Não fazem os publicanos também o mesmo? E, se saudardes unicamente os vossos irmãos, que fazeis de mais? Não fazem os publicanos também assim? Sede vós pois perfeitos, como é perfeito o vosso Pai que está nos céus."

Sustento em minhas mãos, Sr. Presidente, dois livros, os maiores livros desta Nação: a Constituição Federal, que é a base de todas as leis, a constituição federal que é a base de uma democracia, que é a base de uma sociedade justa, de uma sociedade ordeira. Mas sustento nas minhas mãos também a Bíblia Sagrada, este livro que também é base de uma sociedade fraterna.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. deputados e deputadas, os textos que li não têm confronto. São dois textos que falam de sociedade fraterna, que falam do amor. É esta sociedade que nós queremos, a sociedade pautada no amor. E esses dois livros concordam-se entre eles.

Antes que eu seja criticado por aqueles críticos de plantão porque venho à tribuna carregando este livro, quero lembrar a todos o que diz o nosso Regimento Interno da Casa. No art. 79, no parágrafo 1º diz:

"Art. 79.....

§ 1º A Bíblia Sagrada deverá ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a mesa – e ali ela está – , à disposição de quem dela quiser fazer uso.

No seu parágrafo 2º, diz:

§ 2º O Presidente declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras:
"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos."

Aqui não estou a falar de religião; estou a falar de Deus, sim; mas estou a falar de uma sociedade ordeira, de uma sociedade justa, de uma sociedade fraterna, de uma sociedade que todos nós buscamos, de uma sociedade que possa produzir o amor, não a raiva, a ira, o ódio, o rancor.

Sabemos que há um retrato não muito bonito da nossa sociedade hoje. Os inocentes sofrem com a ignorância de seus pretensos defensores. O que falar da pedofilia neste País? Nós ocupamos o quarto lugar no ranking mundial de sites dedicados à pornografia. Inocentes deveriam ser protegidos por seus genitores, muitas vezes são eles que abusam sexualmente dos filhos. Os nossos inocentes estão sendo abandonados; os nossos inocentes estão sendo aliciados para o crime; os nossos inocentes estão passando fome.

O que falar da força motora de uma nação, os seus jovens? São os jovens que fazem com que uma nação realmente vá pra frente, produza. Vivem a frustração do estudo, do desemprego e de um futuro incerto.

O desemprego no nosso país, Brasília, hoje, está chegando à casa de 13% desempregados, maior que a taxa nacional. O que fazer com esses jovens que buscam o primeiro emprego? Os injustiçados, aqueles que buscam a justiça, aqueles que querem a justiça, sofrem - por exemplo, os miseráveis desta Nação.

O IPEA, numa pesquisa diz que o Brasil tem mais de 28% da sua população na miséria absoluta.

Famílias que não têm renda familiar mais do que meio salário mínimo. Os miseráveis estão aí. Não estou a falar daqueles que ainda nem meio salário mínimo têm para o seu sustento. Miséria.

No Brasil, analfabetos. Como podemos, hoje, no século XXI, de uma sociedade que buscamos, uma sociedade fraterna, sociedade do amor, como é que podemos imaginar que existem ainda analfabetos nessa nação? Também são vítimas da violência.

Os jovens estão a morrer. Os jovens estão perdendo a vida. De 100 mil pessoas, mais de 50 jovens perdem, jovens de 15 a 24 anos de idade perdem a sua vida de forma trágica - falta de justiça e falta de saúde.

Este é um retrato ruim da sociedade, esse é um retrato feio da sociedade, mas, felizmente, a Presidenta Dilma, numa disposição de erradicar a miséria no Brasil, assume a direção deste País e usa como logomarca do seu Governo a seguinte frase: "País rico é país sem pobreza", "País rico é país sem pobreza".

Vejam, Sras. e Srs. deputados, a Presidenta Dilma está disposta realmente a acabar com a miséria. Não é retórica. Porque se uma mulher como ela, experiente que é, assume um Governo brasileiro com desafios enormes e ela chancela o seu Governo com uma logomarca para seguir os 4 anos de governo: "País rico é país sem pobreza".

A nossa Presidenta está mostrando pra Nação que ela está disposta a acabar com a pobreza. Não é retórica. Está aí, em 4 anos o Brasil vai ver essa marca. Por 4 anos nós vamos assistir a nossa Presidenta na sua luta do dia a dia buscando acabar com a pobreza. E nós, deputados, vamos nos somar com isso e desejamos, realmente, que a pobreza não exista nesta Nação, que a miséria acabe nessa nação. Criança não pode passar fome. Criança tem de ter o que comer. O cidadão brasileiro não pode passar fome.

Eu empresto da nossa Presidenta essa frase tão acertada pra dizer que a pobreza não é apenas no aspecto econômico e financeiro: mas país rico é um país sem pobreza moral; país rico é um país sem pobreza cultural; país rico é um país sem pobreza de princípios; país rico é um país sem

pobreza de ética; país rico é um país sem pobreza de Deus.

Senhoras e senhores deputados e Sr. Presidente, um país sem Deus é um país sem esperança. O Brasil é um país cristão. Brasil, hoje nós vivemos uma sociedade ordeira, justa, abençoada. Uma país, que grassa, nesse País, a tolerância. Nós não temos aqui guerra religiosa, nós não temos aqui, como temos em outros países. Aqui nós convivemos de forma ordeira e pacífica.

A sociedade está refletida aqui neste Congresso Nacional, está refletida especialmente aqui, na Câmara dos deputados. Qual o nosso papel como líderes, qual o nosso papel como deputados e deputadas? A crítica que sofremos da opinião pública, da sociedade em geral, é o grito da esperança que não quer morrer. Quando sofremos críticas, Sr. Presidente, devemos olhar com outros olhares. É a sociedade gritando: "Estamos contando com vocês". Não podemos frustrar a nossa sociedade. É o grito da esperança, não querendo morrer. Aqui, somos o berço de maturação dos mais diversos interesses de mais de 190 milhões de brasileiros. Não podemos nos afastar do ideal maior, que é servir à população brasileira, nos perder no jogo político, partidário.

Há exemplo na Bíblia Sagrada de Cristo, que quando quase 20 mil pessoas foram até ele buscando, cheios de esperança, os seus próprios colaboradores e discípulos disseram a ele: "Despede, manda embora". O Cristo, ao contrário, disse: "Vocês devem dar de alimento a essas pessoas". E eles assustados, porque não tinham como comprar comida para 20 mil pessoas. O Cristo então produziu o conhecido milagre da multiplicação dos pães e dos peixes. Ele não quis questionar a sociedade e dizer: isso é dever do poder público. Ele não quis jogar a responsabilidade para os órgãos de assistência social do mundo em que vivia. Ele produziu o milagre para dizer pra todos nós que o milagre que a sociedade está esperando de nós, nós podemos produzir esse milagre, de oferecer à sociedade brasileira resposta para as suas indagações, resposta para os seus problemas, e eles estão a olhar para a Câmara dos deputados e para o Senado Federal. Decisões que a sociedade espera de todos nós.

Aproveito para conclamar os meus pares, Sras. e Srs. deputados, que vieram pra esta Casa, sem nenhuma sombra de dúvida, movidos e motivados por um senso de responsabilidade. E dos 513 que aqui somos, Eu acredito que todos estão movidos por sentimento de justiça, de trabalho, e

querem oferecer o seu trabalho para essa sociedade cheia de esperança. Mas, aproveito para conclamar os senhores para que estejamos aqui voltados realmente para as necessidades da nossa sociedade.

Nós temos aqui um grande problema. Quando nós calamos, alguém vai falar em nosso lugar; quando não decidimos, outros falarão por nós. Estamos a ver o Judiciário falando por nós. O Executivo, agora, também está falando por nós e vários segmentos da sociedade estão usurpando o direito de legislar, porque nós estamos ficando calados em muitas áreas que a sociedade está buscando de nós uma resposta, esta é a sociedade que está indagando e perguntando que tipo de sociedade queremos, e é o Congresso Nacional que vai pautar e dizer a sociedade que o Brasil precisa.

Reforma política, por exemplo, é uma pergunta que a sociedade está fazendo. Até quando vamos protelar a reforma política? Dizem que não queremos cortar a nossa própria carne, mas o Brasil já está preparado para isso, sociedade também está preparada pra isso e esta Casa também está preparada para produzir uma reforma política que venha dar resposta aos anseios da nossa sociedade.

Precisamos trazer na reforma política o foco para pessoas e não para grupos de interesse. Reforma tributária, a sociedade está buscando de nós simplificar a cobrança de impostos e contribuições de âmbito federal e desonerar a folha de pagamentos e outras coisas mais. A reforma tributária não pode se arrastar, como está ocorrendo.

Código florestal, que vamos agora discutir o código florestal. Precisamos fazer o equilíbrio entre ambientalista e ruralistas. Como fazer esse milagre? A Câmara Federal haverá de ter resposta pra isso e o Senado Federal também.

Projetos que alteram, substancialmente, o conceito de família natural. E pra isso eu chamo a atenção, sr. Presidente, porque, casamento gay, por exemplo, a sociedade está a perguntar: vamos ter casamento gay ou não? Isso vai acontecer nesta Nação ou não? Adoção homoafetiva, união estável homossexual, perguntas que a sociedade está fazendo. Estamos a ver aflorar aí esse grande

debate e a Câmara é o fórum competente para isso.

Me perguntaram esta semana, um jornalista, se eu era de acordo que a câmara votasse esse tipo de projeto. Eu disse: "Estou absolutamente de acordo." Este é o fórum competente. É aqui que temos de produzir leis, se queremos mexer na estrutura da família natural. A sociedade está perguntando pra nós, então nós temos de produzir lei aqui.

É para reformar a Constituição? Nós temos prerrogativas para isso, então a sociedade está a perguntar, por exemplo, a insegurança jurídica que estamos vivendo hoje, no Brasil, com respeito a esses temas. A jurisprudência a doutrina está se afastando, deste livro, da Constituição Federal. Jurisprudência e doutrina jurídica não podem estar além da Constituição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, agora, amanhã passa a vigor um parecer do Ministro da Fazenda que decidiu dar aos casais homossexuais o direito de inscrever o seu parceiro, o seu companheiro, como dependente do Imposto de Renda. E se você for analisar a tese utilizada pelo Ministro da Fazenda, ficamos assustado, porque estão criando uma interpretação nova da Constituição.

E não me sobrou outra alternativa a não ser entrar com uma ação popular, que acabei de protocolizar, na Justiça Federal, buscando simplesmente trazer legalidade para o Estado de Direito que vivemos. Nós não podemos assistir a Constituição Federal do nosso país sendo ridicularizada. Não entro aqui na formação de juízo se os homossexuais têm que ter o direito ou não. É apenas uma questão de legalidade jurídica e a ação que protocolizei agora na Justiça Federal, buscando sustar esse ato do Ministro da Fazenda - apenas sustar, por enquanto, mas pedi também a anulação -, é apenas para colocar ordem na segurança jurídica, que infelizmente nós não estamos tendo. O fórum competente é o Congresso Nacional para nós discutirmos esses assuntos.

Crime de homofobia, acabou de ser desarquivado no Senado, acabou de ser desarquivado no Senado. O PLC 122, que tem falado demais, assustado muita gente. Que tipo de preconceito existe no Brasil? Será que há preconceito e discriminação? Temos de ser contra qualquer tipo de preconceito ou discriminação. Agora, nós temos que fazer o debate, nós temos que trazer a esta

Casa o debate, nós temos que debater. E vamos buscar ver quem vence no debate e o que que a sociedade brasileira quer. A sociedade brasileira, e a pesquisa está dizendo, que ela está dividida. Por quê? Ela está a perguntar ao Congresso Nacional, especialmente da Câmara dos deputados, qual é a sociedade que nós estamos querendo. O 122 está aí, o crime de homofobia. Nós precisamos lutar.

Este livro aqui, e este livro não autoriza nenhum tipo de discriminação, Sr. Presidente, nenhum tipo de preconceito. Agora, fazer diferenças é ser preconceituoso?

Por exemplo, querem colocar uma pecha de homofóbicos aos cristãos, simplesmente porque queremos discutir o tema. Cristão não é homofóbico, até porque este livro não autoriza isto, até porque a doutrina de Cristo não autoriza isto. Se nós olharmos e pautarmos pelas pisadas do Mestre Jesus Cristo, nós vamos ver que Ele conviveu, inclusive recebeu até ladrões, prostitutas, pessoas que tinham caráter desviado, ele recebeu e teve com ele. Por que nós vamos ser preconceituosos? Não podemos ser preconceituosos. Agora, fazer diferença e querer uma, e defender a família natural não é ser homofóbico, não é ser preconceituoso.

Agora em dezembro, o ex-Presidente Lula, num decreto presidencial, o Decreto nº 7.388, publicou um decreto, o Conselho Nacional de Discriminação. O ex-Presidente, eu acredito, de forma muito desejoso, de acabar com a discriminação ou, pelo menos, de não permitir que ela apareça. Louvável a sua decisão.

A crítica que faço é que o Conselho Nacional de Combate à Discriminação é apenas para a minoria LGBT. Por isso, encaminhei um requerimento de indicação para a Presidenta Dilma Rousseff para incluir outras minorias nesse Conselho. É justo que se faça isso? Não vamos tirar o segmento LGBT deste conselho. Não, é uma minoria. Nós precisamos aprender a conviver com as minorias. Agora, é justo também que incluamos outras minorias nesse Conselho e encaminhei o requerimento de indicação pra que assim seja feito.

Outros projetos virão, já estão aí no forno pra vim. Por exemplo: descriminalização do aborto, descriminalização das drogas, profissionalização da prostituição, transexualização. São temas que

virão este ano para o debate nesta Casa.

Antecipo em dizer que sou contra, mas gosto do debate. Não vamos fugir do debate. E não contem com este deputado para um debate rancoroso, para um debate hipócrita. Não contem comigo. Eu quero um debate sincero com os meus pares, um debate que venha construir uma sociedade harmoniosa e uma sociedade pautada neste livro e uma sociedade pautada nesse livro, os dois maiores livros desta Nação.

Agradeço esta oportunidade que as Sras. e os Srs. deputados podem me ouvir, ao povo brasileiro, e dizer que a Constituição Federal nos garante uma sociedade justa e democrática, mas a Bíblia Sagrada também nos garante uma sociedade justa, fraterna e ordeira.

O Salmo 33, versículo 12, diz: "Feliz a nação cujo Deus é o Senhor". Nós não podemos fugir deste livro e não podemos fugir deste livro, até porque somos um país denominado um país cristão.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados.

((palmas nas galerias))

Sessão: 116.1.54.O

Hora: 13h30

Fase: OD

Orador: AMAURI TEIXEIRA, PT-BA

Data: 18/05/2011

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil vive um momento diferenciado. Nós, nordestinos, o senhor, como nordestino, sabe disso. O Nordeste cresceu muito, se desenvolveu muito durante o Governo Lula. A Bahia continua florescendo, crescendo durante o Governo Wagner.

Eu sei dos reclamos da população do oeste da Bahia, eu sei do abandono, sr. presidente, que o oeste baiano passou nos Governos passados, mas, com o Governo Wagner, cada vez as políticas públicas chegam ao oeste da Bahia.

Recentemente, nós tivemos com o Ministro da Educação, juntos, a bancada da Bahia de diversos partidos, pleiteando uma universidade, inclusive, pro oeste da Bahia. E nós fomos bem recepcionados, a ideia foi reafirmada pelo sr. Ministro...

((O microfone é desligado))

(da Educação. E eu to vendo aqui no jornal, sr. presidente, pra concluir)

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Eu to vendo aqui uma notícia, no jornal A Tarde, que o deputado Oziel, que é meu amigo e que eu respeito, está propondo a divisão da Bahia. Nós dividirmos a Bahia significa enfraquecer os dois lados. A Bahia precisa continuar unida pra cada vez mais se fortalecer.

Historicamente, Sr. Presidente, nós representamos 4% do PIB nacional. Agora é que nós estamos tendo uma fatia um pouco maior. Se dividirmos, vamos continuar sendo insignificantes, tanto o Estado do São Francisco, que o deputado Oziel está querendo criar, como o Estado da Bahia.

A Bahia não se divide, Sr. Presidente! A Bahia vai continuar unida para cada vez mais se fortalecer no cenário nacional!

Está aqui nossa posição totalmente contrária à divisão do Estado da Bahia.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, no último final de semana, estive presente na 23ª Convenção Nacional da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP, ocasião em que foi divulgada a edição de abril/junho de 2011 da revista Seguridade Social e Tributação, na qual foi publicada longa entrevista com este Parlamentar.

Nessa entrevista, defendi posições acerca de diversos aspectos da vida econômica, política e social do País. Quando questionado sobre o projeto da Lei Orgânica do Fisco - LOF, esclareci que deve

ser apreciada inicialmente uma lei para todos os Fiscos - Federal, Estadual e Municipal -, ou seja, uma norma geral que fixe diretrizes para as três esferas federativas. Após isso, deverão ser votadas as Leis Orgânicas dos Fiscos específicos. No caso do Fisco Federal, a principal preocupação deverá ser a garantia da autonomia dos membros da carreira e as prerrogativas que garantam essa autonomia.

Posicionei-me indicando que a LOF deverá manter e fortalecer a carreira, definindo de forma clara as atribuições exclusivas e comuns de auditores e analistas, pois entendemos que a separação enfraquece ambos os cargos.

Quanto à questão previdenciária, lembrei que, como membro titular da Comissão de Seguridade Social, não percebemos nenhum movimento, nenhum clima para uma reforma previdenciária ampla, a não ser em relação às duas matérias: o fim do fator previdenciário, pois que a cada dia que passa cresce o número de Parlamentares que aprovam o fim do fator; e a desoneração da folha, pois que há também um número crescente de Parlamentares que vinculam a desoneração ao aumento do número de empregos.

Questionado sobre a reforma política, acredito que deva visar consolidar e ampliar a democracia, sobretudo no que diz respeito aos institutos de participação direta do povo no exercício do poder, garantindo a iniciativa popular para a convocação do plebiscito e referendo em temas de relevante interesse público; simplificação dos critérios de iniciativa popular para projetos de lei, admitindo-se inclusive a iniciativa popular para as PEC. Vamos lutar por uma reforma política que redistribua o poder político, permitindo maior presença das camadas populares nas decisões políticas e, também, ampliação da presença das mulheres e negros.

Deve-se também alterar radicalmente o financiamento das campanhas, que deixariam de ser majoritariamente privadas, para ser exclusivamente públicas. A votação deixaria de ser em candidatos avulsos e passaria a ser em lista fechada. Outros pontos importantes da reforma política seriam: fim das coligações proporcionais; limitação do número de mandatos dos deputados e senadores para, no máximo, três; revogabilidade de mandatos; redução do mandato de senador de 8 para 4 anos; suplentes de senadores seriam os candidatos não eleitos e mais votados; mudança da

data da posse do Presidente da República; e unificação do calendário eleitoral.

Com a introdução desses pontos, fortaleceríamos os partidos políticos, conseqüentemente a democracia participativa, com o voto deixando de ser dado em função de características pessoais dos candidatos e passando a ser feito em função das questões programáticas, em função de ideias e propostas. Os candidatos com financiamento público estariam aptos a defender interesses mais gerais e relevantes da população e não interesses menores de grupos ou empresas, que deixariam de ser lobistas para ser verdadeiros legisladores.

Além disso, temos que reformar a legislação eleitoral no sentido de impedir as siglas de aluguel. Só teremos verdadeira representação popular democrática se os partidos políticos passarem a expressar, verdadeiramente, a vontade de uma parcela expressiva da sociedade. A reforma também deveria trazer regras para que os partidos políticos fossem controlados por seus filiados e não por alguns caciques partidários que se têm portado como donos dessas siglas.

Por outro lado, quanto à reforma tributária, informei à revista que deve ser feita levando-se em conta o modelo de sociedade que temos e queremos construir, conseqüentemente o modelo de Estado que pretendemos para viabilizar esta sociedade. Como nosso partido, queremos construir uma sociedade socialmente justa e economicamente desenvolvida, tal como diz o slogan do Governo Dilma "um país rico é um país sem pobreza".

Como lutamos por um desenvolvimento sustentável com o meio ambiente equilibrado, o desenho do sistema tributário terá que levar em conta esse modelo, um modelo que deverá ter por finalidade, sobretudo, reduzir as desigualdades sociais e regionais e erradicar a pobreza e a miséria, em conformidade com o art. 3º da Constituição Federal de 1988.

Por fim, respondendo à ANFIP sobre a unificação dos Fiscos, afirmei que é muito positiva, pois fortalece a instituição Receita Federal do Brasil, fortalece, também, as categorias integrantes da carreira; potencializa o poder de fiscalização da Receita, com a integração dos cadastros de informações negativas aos contribuintes e positiva em relação aos contribuintes - pessoa física - e empresas, pois deveria permitir que uma única fiscalização examinasse a contabilidade das

empresas.

Em suma, Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, foi um evento proveitoso, quando posições foram clareadas, dúvidas, levantadas, e novas informações, incorporadas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para abordar outro assunto.

Venho a esta tribuna para tratar de uma questão que está muito em voga, qual seja a discussão da intolerância sexual, a homofobia e a liberdade de pensamento, principalmente hoje, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a Homofobia. Em tempo, solicito que conste nos Anais desta Casa - e a ele se dê a devida divulgação - artigo que agora passo à Mesa, publicado dia 14 de maio 2011, no jornal Gazeta do Povo, do Paraná, intitulado Liberdades em conflito.

Reporta o articulista que "todo mundo consegue compreender que hostilizar uma pessoa é errado", no entanto, quando a questão é a discussão da intolerância sexual, parece que essa regra fica meio esquecida.

Vimos recentemente a discussão promovida pelo deputado Jair Bolsonaro relativa à apologia da homofobia. É quase como se alguém viesse a público defender os direitos da Klu Klux Klan de protestar em favor do preconceito de cor!

Estamos vendo uma onda desnecessária de protestos apenas e tão somente porque se pretende que o Estado, laico como é, estenda aos casais homossexuais os mesmos direitos civis a que fazem jus os casais heterossexuais.

A Igreja é contra, seus dogmas não permitem tal Atitude, e, portanto, o Estado deveria proibir também, advogam alguns. Nada mais falso! Como já disse, o Estado brasileiro é laico! Ou seja, somos uma Nação oficialmente neutra em relação a questões religiosas.

A Igreja Mórmon admite a poligamia. Imaginem os senhores se esta tentasse fazer valer sua doutrina ao Estado brasileiro e o forçasse a adotar a poligamia? É uma doutrina exclusiva daquela

religião, o Estado laico não pode encampá-la, tanto quanto não pode aceitar as exigências doutrinárias da Igreja Católica, Evangélica, Mulçumana ou mesmo a Budista.

Na Bahia, o candomblé é muito praticado e respeitado por grande parte de sua população, mas não consta que o Governo do Estado adote alguma das práticas ou faça restrição pública aos ritos religiosos. Todos são livres para adotar ou não uma prática religiosa. E o Estado, por sua vez, é obrigado a não adotar nenhuma, nem lhe fazer quaisquer restrições!

O projeto de união estável de casais homossexuais apenas gerou polêmica por se confundir o direito civil, cabível a todos os brasileiros, com dogmas de algumas correntes religiosas. A liberdade é o bem mais precioso que temos, e é fundamental valorizá-la. Se os católicos e evangélicos não admitem a prática de casamentos homossexuais é um direito que lhes assiste e deve ser respeitado. Caso um casal homossexual católico ou evangélico resolva contrair uma união estável, ele que se resolva com sua igreja, receba as sanções ou reprimendas que constem de suas doutrinas. Só não se pode exigir que o Estado as aplique, em nome da Igreja!

O outro projeto que criminaliza a homofobia coloca uma situação curiosa para o Estado brasileiro: faz com que duas liberdades sejam postas em confronto. É preciso decidir de qual delas faz mais sentido abrir mão.

O direito a ir e vir, a ter o comportamento sexual que for, está bem claro, deve ser garantido a todos. Também está claro que se deve valorizar a liberdade, a liberdade individual, a liberdade de pensamento e a liberdade de expressão. Agora, o que se deve cuidar é em não confundir liberdade de expressão com direito a incitar as pessoas a hostilizar outras, apenas por pensarem e se comportarem de forma diferente.

Saber conviver bem com os diferentes é antes de tudo um exemplo de cidadania.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

O projeto que criminaliza a homofobia coloca uma situação curiosa para o Estado brasileiro. Faz com que duas liberdades sejam colocadas em confronto. É preciso decidir de qual delas faz mais sentido abrir mão. Na maior parte, o projeto não tem qualquer motivo para contestação. A proposta proíbe, por exemplo, que alguém seja demitido por ser gay. Ou que alguém tenha qualquer direito negado por ser homossexual. A não ser por algum radical, dificilmente alguém vai negar que isso apenas estabelece direitos básicos para um grupo que, historicamente, têm realmente sido alvo de preconceitos.

O ponto a ser discutido, porém, é outro. É sobre a incitação à homofobia. Aqui é que os evangélicos, que conseguiram evitar a discussão e a votação no Congresso nesta semana, reclamam. Na verdade, não são apenas eles. Mas, como têm aparecido mais, vale destacar o seu papel na discussão.

Os evangélicos dizem que o projeto coloca em risco a liberdade de expressão e a própria liberdade religiosa deles. Pela crença que têm, a homossexualidade é condenável, e querem poder dizer isso em seu culto, ou mesmo fora dele. Os homossexuais, por outro lado, querem ter o direito de viver como qualquer pessoa, com os mesmos direitos e sem riscos de serem hostilizados por isso. O projeto na sua versão atual até minimiza o problema ao dizer que religiosos podem defender dogmas e crenças desde que não incitem a violência contra os gays.

Mesmo assim, pastores continuam acreditando que têm seus direitos cerceados. Querem incitar a violência? Espera-se que não. Mas querem, por exemplo, dizer que a homossexualidade é uma perversão. E, portanto, tratar os homossexuais como pervertidos. O que, claramente, causa preconceito e disposição desfavorável às pessoas.

Eis o dilema: duas liberdades em confronto.

Mas é preciso levar em conta que o Estado brasileiro é laico. E que deve seguir a tradição do Estado liberal. Rousseau, por exemplo, chegou a defender que religiões que não aceitassem a salvação fora da Igreja fossem proibidas.

Menos radical, John Rawls, um dos grandes teóricos do liberalismo, escreveu sobre isso em Uma

Teoria da Justiça, um clássico sobre o Estado moderno, num capítulo que se chama Tolerância com os intolerantes.

A pergunta dele é sobre o que fazer quando há esse tipo de confronto. E a resposta é que as regras do Estado nunca podem ter qualquer influência da metafísica. Ou seja: as regras do que é justo só podem ser definidas com base em argumentos de bom senso e nunca podem depender de definições de crença ou teológicas. Têm de ser gerais e compreensíveis por todos.

Todo mundo consegue compreender que hostilizar alguém é errado. Que cada um tem direito de levar a vida sexual que entender, desde que não prejudique ninguém (o direito de um acaba onde começa o direito de outro). Nem todos, porém, entendem uma regra ditada pela religião. Aqui, cada um pode ter seu ponto de vista.

A solução, portanto, pela teoria, não é difícil. A liberdade do indivíduo, aqui, fala mais alto do que a liberdade de expressão. Chegar a um consenso sobre isso? Aí são outros quinhentos.

Sessão: 126.1.54.O

Hora: 15h30

Fase: BC

Orador: PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP

Data: 25/05/2011

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, é com profundo pesar que uso esta tribuna para registrar a morte de Abdias Nascimento. Esse grande homem que Deus conservou até quase os 100 anos, deu testemunho vivo da luta pelas igualdades raciais no Brasil. Negro, nascido em São Paulo, na cidade de Franca, se destacou como um dos maiores ativistas pelo fim da discriminação racial. Militante firme, mas avesso a radicalizar, tinha um discurso insofismável na defesa do que considerava justo.

Foi membro desta Casa, entre 1983 e 1986, e também do Senado, apresentando projetos pioneiros para a criação de cotas especiais para negros, 20%, e de reserva para candidatos negros no serviço público.

Com seu passamento, perde a Nação brasileira um homem digno, adiante no seu tempo, respeitado até por quem não concordava com suas idéias. Orador culto, moderado, mas que transmitiu uma sensação de concordância com quem interagia. Seus biógrafos são unânimes em afirmar tratar-se de um homem diferente.

Encerro pedindo que todos guardem na lembrança a figura desse brasileiro que soube fazer a diferença para que sejamos iguais.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sra. e Srs. deputados, quero expressar minha indignação com notícia estampada no prestigioso jornal Folha de S.Paulo, de 21 de maio último, em que dois cidadãos do sexo masculino apresentaram documentos no 34º Cartório de Registro Civil do Bairro Cerqueira Cezar, região central de São Paulo, visando à conversão da união estável em casamento.

De acordo com o jornal, o referido Cartório é um dos três Registros Cíveis da cidade que aceitam converter esse tipo de união em casamento, após o Supremo Tribunal Federal ter reconhecido que casais homossexuais também formam família. O que me preocupa é a declaração do Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara de Registros Públicos, da Comarca de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme Madeira Dezem, que afirma ainda, de acordo com o jornal, que precisa formar opinião sobre a conversão de uniões gays em casamentos. E ao afirmar que há vários posicionamentos na doutrina, atesta que a opinião de um juiz singular pode dar interpretação contrária à própria Constituição Federal, que prevê a união pelo casamento somente por casal composto por homem e mulher. Ainda na matéria jornalística há afirmação do repórter a respeito da reação das pessoas que no momento estavam no recinto do cartório. Uma mulher, ao ver o beijo do casal, exclamou: "Deus me livre". E familiares de um casal hetero, que celebravam um matrimônio, viraram as costas para o referido casal gay, demonstrando com isso o repúdio da sociedade a tais comportamentos estranhos aos bons costumes em lugares públicos, afrontando aqueles que têm o direito de não concordar com tal Atitude. Voltamos a afirmar que tem que se respeitar a opção de cada um, inclusive em relação à natureza humana. O que não podemos admitir é a quebra dos paradigmas da família constituída

por Deus, composta por homem e mulher.

Muito obrigado.

Sessão: 160.1.54.O

Hora: 16h30

Fase: BC

Orador: MARINA SANTANNA, PT-GO

Data: 21/06/2011

A SRA. MARINA SANTANNA (PT-GO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. deputados, Sras. deputadas, eu gostaria de falar hoje diversos assuntos, mas, quando me inscrevi, pensei que deveria apresentar aqui, publicamente, um pedido de reconsideração do ponto de vista político, já que o mesmo será feito através de advogada, Dra. Cynthia Barcelos, ao Dr. Jerônimo Pedro Villas Boas, que é Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, a capital do meu Estado, uma vez que ele buscou revogar uma decisão do STF do dia 5 de maio de 2011. E eu vou ler aqui o texto do STF, já conhecido de todos aqui, em relação à união homoafetiva. Esse texto aqui é do ministro Peluzzo. Então, na sessão plenária, o Supremo Tribunal Federal conheceu, por unanimidade, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132 com ação direta de inconstitucionalidade. Também por votação unânime, julgou procedente a ação, com eficácia erga omnes e efeito vinculante, para dar ao art. 1.723 do Código Civil interpretação conforme a Constituição Federal para dele excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como 'entidade familiar', entendida esta como sinônimo perfeito de 'família', reconhecimento que é de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva."

Eu gostaria de comentar isso porque o Juiz, de 1ª Instância, na cidade de Goiânia, decidiu – apenas para concluir, senhor presidente, decidiu – e esse é o texto da entrevista que ele ofereceu à imprensa – determinar a todos os cartórios de Goiânia que se abstivessem de realizar qualquer contrato de união entre pessoas do mesmo sexo, ofendendo diretamente a interpretação máxima da Constituição Federal que é dada, como todos sabemos, pelo STF, como instituição máxima do Poder Judiciário no Brasil.

E ele, ao mesmo tempo, elimina no cartório o casamento, dito aqui casamento, mas, colocado aqui pela imprensa, na verdade, trata-se dessa união homoafetiva entre Liorcino Mendes e Odilio Torres.

Ora, o casal já havia feito plano de saúde juntos, já estava adquirindo bens conjuntamente

((microfone desligado))

já havia feito uma conta corrente em conjunto, atendendo à orientação e à verificação última do STF. Então o casal, Liorcino Mendes e Odilio Torres, se dirigiram à OAB do Estado de Goiás e o Dr. Henrique Tibúrcio coloca a OAB de Goiás como assistente em ação ou em requerimento que será encaminhado ao STF e antes disso, a Dra. Cynthia Barcelos encaminhará ao juízo pedido de reconsideração, uma vez que ele colocaria no desejo dele ao piso uma posição unânime do STF como se não tivesse efeito erga omnes e como se não tivesse efeito vinculante.

Então, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares para a gravidade deste assunto, sr. presidente, uma vez que, independentemente da nossa vontade ((microfone desligado daqui doravante)) é o STF que tem esse direito.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, no dia 12 de abril deste ano me pronunciei acerca da Operação Sexto Mandamento deflagrada pela Polícia Federal, com apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público de Goiás e do Poder Judiciário de Goiás. Na operação haviam sido presos 19 policiais militares em Goiânia, Acreúna, Flores de Goiás e Formosa, acusados de executar ou de participar de pelo menos 50 casos de execução de pessoas nos últimos 10 anos, inclusive mulheres, crianças e jovens sem ligação com o crime.

Os policiais, que chegaram a ser transferidos para o Presídio de Segurança Máxima de Campo Grande e recentemente foram transferidos para o Centro de Custódia da Polícia Militar, na

Academia da PM em Goiânia, foram indiciados por homicídio qualificado em atividades típicas de extermínio, formação de quadrilha, tortura qualificada, tráfico de influência, falso testemunho, prevaricação, fraude processual, ocultação de cadáver, posse ilegal de arma de fogo de calibre restrito e ameaça a autoridades públicas, jornalistas e testemunhas.

Entre os presos estavam o ex-Subcomandante da PM, Coronel Carlos César Macário, e o Tenente-Coronel Ricardo Rocha Batista, que responde a cinco ações por pelos menos 15 homicídios ocorridos em Goiânia, Rio Verde e Cachoeira Alta. Segundo a Polícia Federal, a organização criminosa tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios com simulação para fazer crer que os crimes foram praticados em confrontos com as vítimas. A organização criminosa especializou-se também na ocultação de cadáveres.

Pois bem, Sr. Presidente, senhores membros da Comissão de Direitos Humanos desta Casa,:: passados cerca de 70 dias, nesta segunda-feira, 20 de junho, a Comissão de Defesa da Cidadania, instituída para investigar os crimes de desaparecimentos forçados após abordagens por policiais militares, entregou ao Secretário de Segurança Pública, João Furtado Neto, e divulgou parte do relatório de trabalho que confirma as suspeitas que motivaram as novas investigações. Segundo informações publicadas pelo jornal O Popular, um dos veículos de comunicação do Estado de Goiás, "as investigações de 37 casos de desaparecimentos forçados em Goiás foram, em sua maioria, negligenciados pela polícia". Segundo a matéria da jornalista Rosana Melo, em quatro casos não foi instaurado inquérito, 15 continuam se arrastando ou parados em delegacias, nove foram arquivados por falta de prova da materialidade do crime - investigou-se o homicídio de vítima cujo corpo nunca foi encontrado -, seis tramitam na Justiça e dois não passaram do boletim de ocorrência. Há casos em que "nem a mãe da vítima foi ouvida, nem inquérito foi instaurado", segundo afirmação da Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Segurança Pública, Delegada Adriana Accorsi.

O relatório revela ainda que em todos os casos investigados novamente pela Comissão foram encontrados indícios e provas do envolvimento de policiais militares nos desaparecimentos,

Um fator grave: na opinião da delegada, dificilmente os corpos das vítimas serão encontrados.

Segundo O Popular, a Comissão descobriu que centenas de pessoas foram encontradas mortas nos 10 últimos anos e enterradas como indigentes e que uma delas pode ser uma das vítimas desaparecidas em Aparecida de Goiânia. Outro caso investigado pelo Instituto de Criminalística é o de uma ossada que pode ser de uma vítima de Goianira.

O relatório da Comissão de Defesa da Cidadania frisa que as investigações dos desaparecimentos forçados passaram "à margem de uma investigação com objetivo de localizar pessoas" e que em alguns casos nenhum procedimento foi instaurado, o que demonstraria descaso quando há envolvimento de policiais nos crimes.

Ainda conforme o jornal O Popular, o relatório evidencia a "falta de estrutura da Polícia Técnico-Científica do Estado para a produção de provas periciais" e a "inexistência de meios eficazes de controle das atividades policiais do Estado, o que dificulta a atuação dos órgãos correicionais e de controle externo, impedindo a localização das pessoas desaparecidas e a punição dos responsáveis".

O mais grave de tudo ou tão grave quanto o que já foi exposto, Sr .Presidente, é o perfil das pessoas desaparecidas. De acordo com a Superintendente de Direitos Humanos de Goiás, Adriana Accorsi, são jovens ou adultos jovens, com passagem por algum tipo de crime, mas em alguns casos a investigação de seus desaparecimentos constatou que a motivação foi acerto de conta de dívida ou passional, não exclusivamente uma execução. Pior: dos 37 desaparecidos, 24 tem antecedentes criminais, mas 13 pessoas nunca tiveram passagem ou qualquer envolvimento com nada ilícito.

A Comissão, além da Delegada Adriana Accorsi, é composta pelo Grão-Mestre Estadual Irmão Barbosa Nunes, representando o Grande Oriente do Estado de Goiás; por Alexandre Prudente Marques, da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Goiás OAB-GO; pelo Prof. Pedro Sérgio dos Santos, da Arquidiocese de Goiânia; pelo Pastor Wagno de Oliveira Santos, da Comunidade Evangélica; pelo Coronel Ozani Gonçalves Itacarambi, da Polícia Militar de Goiás; pelo Delegado Deusny Aparecido Silva, da Polícia Civil do Estado de Goiás; pela Delegada Letícia Franco de Araújo, da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado de Goiás; pelo Delegado João Carlos Gorski, da Superintendência de Inteligência da Segurança Pública do Estado de Goiás; pelo Padre Geraldo Marcos Labarrère Nascimento, do Comitê Goiano para o Fim da Violência

Policial, e pelo deputado Estadual Mauro Rubem, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, estes dois últimos, aliás, ameaçados de morte. A Comissão de Defesa da Cidadania, em seu relatório, elencou algumas propostas como a criação de uma delegacia especializada em investigação de desaparecimento de pessoas; o reconhecimento de que o Estado é o responsável pelos desaparecimentos; o pagamento de indenizações e assistência psicossocial às famílias; o compromisso de continuidade das investigações e de busca aos corpos; a instituição de um comitê permanente de combate à tortura e à violência; a recomendação de não arquivamento de inquéritos relacionados ao desaparecimento de pessoas; a criação de um alerta do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP; a criação de um cadastro estadual de pessoas desaparecidas; e a implementação do projeto da Central de Monitoramento e Rastreamento de Viaturas policiais por meio do sistema GPS e câmeras de filmagem.

Queremos de público reconhecer o avanço evidenciado no trabalho da Comissão de Defesa da Cidadania, mas, ao mesmo tempo, fazer coro aos questionamentos que organizações da sociedade civil como o Comitê de Combate à Violência Policial e Comissão Executiva em Defesa da Vida e a própria imprensa levantam: o que aconteceu com essas pessoas: estão mortas? Onde estão os corpos? Quem são os suspeitos e o que vai acontecer com eles?

A Comissão Executiva em Defesa da Vida e o Comitê de Combate à Violência Policial também ressalvam que, apesar de o relatório ter vindo a público e ter sido entregue ao Secretário de Segurança Pública, João Furtado Neto, ainda não houve acolhimento oficial do Estado ou posicionamento do Governo Estadual acerca do relatório, que está pronto há uma semana.

Uma coisa está clara, Sras. e Srs. Parlamentares: este não é um caso isolado, faz parte de uma lógica e uma ação violenta, ideológica, que ganha força na prática cotidiana da polícia como braço e aparelho do Estado. É do conhecimento de todos que essa prática abominável vem sendo investigada em nove Estados da Federação, entre eles o Pará, onde tem ocorrido mortes de pessoas inocentes que tem militância social.

Persiste existindo o que se imaginava ser coisa do passado, da época da ditadura. Pessoas vem sendo ameaçadas de morte apenas porque denunciavam e não se calam diante de injustiças ou porque

defendem as vítimas de violência policial. Note-se que, no caso de Goiás, essas denúncias vem sendo apresentadas há quase uma década. A diferença, agora, é que, em razão da força tarefa da Polícia Federal, vieram à tona muitas informações que motivaram o Ministério Público a exigir providências do Estado de Goiás.

Queremos, Sr. Presidente, nos irmanar ao Comitê Executivo em Defesa da Vida; ao Comitê Goiano de Combate à Violência Policial. Somos solidários à CNBB Regional Centro Oeste/Comissão Brasileira de Justiça e Paz; à Comissão Episcopal para a Caridade, Justiça e Paz da CNBB; à Pastoral Carcerária Nacional, que divulgarão nota oficial dirigida ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pedindo proteção aos ameaçados, sobretudo quatro religiosos: Padre Geraldo Labarrère, Irmã Ana Vicência, Frei Marcos Sassatelli, e aos também ameaçados de morte Fábio Fazzion, assessor da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás, e Mauro Rubem, deputado Estadual pelo PT de Goiás. A nota oficial pedirá a efetiva responsabilização dos acusados e a construção efetiva de outra lógica, pautada pela cidadania e pelos preceitos da Conferência Nacional de Segurança Pública.

Por fim, solicitamos que cópia da matéria publicada pelo jornal O Popular sob o título "Onde eles estão? Comissão evidencia negligência", pág. 5, edição de 21 de junho de 2011, seja arquivada nos Anais desta Casa e encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos deputados, com cópia também deste nosso pronunciamento, de modo que fique registrada essa situação de extrema gravidade envolvendo o desaparecimento forçado de pessoas, várias delas inocentes, após abordagem policial.

Muito obrigado.

Sessão: 162.1.54.O

Hora: 15h27

Fase: PE

Orador: JOÃO CAMPOS, PSDB-GO

Data: 22/06/2011

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero começar

lendo aqui rapidamente uma Moção de Louvor:

"A Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e o Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política vêm tornar pública moção de louvor e aplausos ao Dr. Jerônimo Pedro Villas Boas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, pela independência, conhecimento, coragem e apego à nossa Constituição Federal ao prolatar sentença onde decide restaurar a ordem jurídica perturbada pelo Supremo que, ao reconhecer a união homoafetiva, afrontou a Constituição Federal, § 3º do art. 226.

Entendemos que o Supremo invadiu competência do Congresso Nacional ao alterar a nossa Constituição sob o argumento de que a interpretou. Esse ativismo é perigoso e gera insegurança jurídica para todos nós.

Decidiu o Dr. Jerônimo: 'Diante da nulidade formal e matéria do ato notarial aqui apreciado, inapto para gerar qualquer direito perante terceiros, determino o cancelamento da Escritura Pública de Declaração de União Estável.' 'Outrossim, oficie-se todos os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Goiânia e do Registro Civil para que se abstenham de proceder a qualquer escrituração de declaração de união estável entre pessoas do mesmo sexo...!.

Conclamamos outros magistrados e tribunais do Brasil a terem postura e Atitude semelhantes às exteriorizadas pelo Meritíssimo Juiz de Direito Jerônimo Pedro Villas Boas, a fim de sustarem todos e quaisquer registros que, ao arrepio da lei, reconheçam união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Brasília, 21 de junho de 2011."

Sr. Presidente, queria dizer que esse juiz, que conheço de perto, porque é do meu Estado, a sentença por ele prolatada, é um primor, dado o conhecimento jurídico e os fundamentos de natureza sociológica, cultural, o arcabouço jurídico que ele utilizou para prolatar essa sentença.

O Supremo Tribunal Federal, na minha visão, invadiu competência deste Parlamento, rasgou a nossa Constituição. Entretanto, um juiz de primeiro grau teve muito mais lucidez do que o conjunto dos Ministros do Supremo. Há um provérbio conhecido que diz que toda unanimidade é burra. E essa decisão do Supremo foi unânime. Acho que ela serve para a reflexão dos Srs. Ministros.

Eu quero aproveitar, sr. presidente, para pedir, em meu nome mas também em nome da Frente Parlamentar Evangélica ((microfone desligado)) que tenho a honra de presidir no Congresso Nacional, que o Presidente Marco Maia, presidente desta casa, em caráter de prioridade, instale a Comissão Geral requerida por nós, neste plenário, para discutir o princípio da separação dos Poderes dentro da concepção de harmonia de Poderes, sob pena de, em pouco tempo, termos, no Brasil, instalado o governo dos juízes e a gente ter aqui um governo totalitário.

O Judiciário é indispensável ao Estado de Direito, mas o ativismo praticado é um mal à democracia e gera insegurança jurídica para toda a Nação.

E ao mesmo tempo, que o Sr., Presidente, ao instalar esta Comissão, entenda que nós estamos fazendo isso não para afrontar o Poder Judiciário, mas para cumprir a Constituição, que diz que é competência privativa nossa zelar pela competência do Poder Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sessão: 167.1.54.O

Hora: 15h36

Fase: PE

Orador: PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP

Data: 28/06/2011

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, não poderia deixar de usar esta tribuna num dia que podemos registrar como a antítese a tudo que a sociedade organizada cultivou em toda a sua existência. Alguém, na cidade do interior de meu Estado, São Paulo, imbuído de autoridade concedida por um Poder, o Judiciário, para fazer cumprir leis que em todos os países democráticos que conhecemos são elaboradas pelo

Poder Legislativo, vem, em consonância com decisão proferida pelo STF, transformar a união estável entre pessoas do mesmo sexo - no caso, dois homens - em casamento. Um princípio do estudo do Direito nos remete ao termo em latim mens legislatore, ou seja, a mente pensante do legislador. Pois bem, na Constituição de 1988, o legislador deixou bem clara sua manifesta vontade, no art. 226, que protege a formação de uma família apenas e tão somente entre um homem e uma mulher, inclusive apoiando-se em princípios bíblicos, tão caros à sociedade brasileira, cuja essência de religiosidade é admirada no mundo todo como exemplo de convivência pacífica.

O respeitoso magistrado passa assim para a história com um triste legado, pois é também princípio de Direito que devemos nos resguardar de cumprir determinações, medidas administrativas e até mesmo leis às quais nos possa parecer absurdas. No caso de imperativo legal podemos cumprir, mas com a ressalva da discordância, se assim for o caso.

Pergunto: por que tanta pressa em tomar decisão tão importante, com tamanha repercussão, sem antes deixar o assunto continuar a ser discutido, inclusive no âmbito do Legislativo, onde está sendo analisada uma solução legal, para que apenas se cumpra o que prevê a Constituição? Alegar morosidade das Casas legislativas do Congresso Nacional no caso em tela não é cabível, posto que já foram colocados em plenário tais assuntos. No entanto, todas às vezes foram rechaçados. Rogo a meus pares desta egrégia Casa que envidemos esforços conjunto, independente de cor partidária, mais sim como pais de famílias, para reverter, usando todos os meios possíveis, essa mudança constitucional através de outro Poder.

Como cristão aprendi a amar a todos sem distinção, o que pratico. Apenas com a ressalva de que a prática de certos atos não aceitos pela maioria da população e uniões não convencionais não devem ser colocados como natural, pois inclusive trata-se de uma relação impossível de dar frutos, vindo no futuro a causar mais problemas para o próprio Judiciário, no caso de dissolução, pois é sabido, por estudos isentos de cunho científico, que uniões homossexuais, salvo raras exceções, são efêmeras, causando com isso, confusão na mente dos adolescentes que, através da mídia, terão contato com esse tipo de união, tornando banal algo que sabemos ser percentualmente minoritário.

Deus, no seu momento mais importante como criador, pois usou a sua própria imagem e

semelhança, fez o homem e a mulher.

Muito obrigado.

Sessão: 179.1.54.O

Hora: 15h51

Fase: PE

Orador: AUREO, PRTB-RJ

Data: 07/07/2011

O SR. AUREO (Bloco/PRTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, a mais alta instância do Poder Judiciário do Brasil, o Supremo Tribunal Federal - STF, tem como principal função ser o guardião da Constituição Federal de 1988. Não vou aqui entrar no mérito da extrapolação da competência dos Poderes, pois cabe ao Legislativo o papel de fazer leis.

Abro, porém, um parênteses para fazer mea-culpa. Como legislador em meu primeiro mandato reconheço que, muitas vezes, o Parlamento tem deixado de assumir certas responsabilidades, abrindo brechas para que os Ministros do Supremo legislem por nós, Sr. Presidente.

Mas nada justifica algumas decisões a que assistimos nos últimos meses.

Aqui abro mais um parêntese para reafirmar meu respeito não só pelos ocupantes das cadeiras de Ministro, mas pelo Poder Judiciário.

A união homoafetiva, no entanto, foi um atentado não só aos valores morais e religiosos. Em seu art. 226 a Carta Magna garante a proteção à família, base da sociedade. Expressamente, diz o § 3º que, para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar. Não houve mudança na Constituição, ou seja, a união entre pares do mesmo sexo não deve ser desrespeitada ou ter qualquer direito excluído. Porém, não significa família.

Essa decisão tem tido consequências inimagináveis, como juízes realizando casamentos entre

homossexuais.

Não é essa a vontade dos brasileiros, Sr. Presidente, já que não houve qualquer tipo de consulta direta ou através de seus legítimos representantes: nós, deputados.

Outra decisão que abre brechas para dizimar ainda mais a família é a liberação da Marcha da Maconha. É claro que em um país democrático o direito à expressão deve ser garantido. Mas a linha que divide uma manifestação pelo uso de algo ilícito e a apologia ao crime é tênue demais, principalmente para os jovens.

Esse foi um passo importante para a liberação do uso da maconha, não nos iludamos. E aqui me coloco em estado de alerta!

A maconha é uma droga que produz mudanças comportamentais. Causam riscos à saúde. E é a porta de entrada para outras drogas, como a cocaína e o crack. Quem vende a maconha é o mesmo contraventor que vende outras drogas, e tornar lícito um de seus produtos não fará com que deixe de vender outros muito mais rentáveis.

Vejamos o caso do álcool. O uso abusivo, indiscriminado e fora do controle do Estado tem resultado nas mortes de trânsito, na violência doméstica e no aumento do consumo entre jovens.

A liberação da maconha certamente terá o mesmo efeito, pois tirará o aspecto proibitivo e passível de punição por parte dos usuários. Valerá a pena experimentar. É da moda, é fácil. Será que é isso que devemos permitir, Sr. Presidente?

Não temos verba suficiente para dar tratamento aos dependentes do álcool e muito menos aos dependentes químicos, e facilitar o caminho para o vício só deixará o poder público mais distante de soluções práticas.

Conclamo todos nesta Casa a lutarem pelas famílias. Que também assumam uma posição firme, propositiva e legal junto aos outros Poderes, para impedirmos um crime contra o futuro de nossos

filhos. O combate às drogas deve, sim, incluir a maconha, a bebida ou qualquer substância que cause males à saúde, à sociedade e aos valores cristãos.

Posiciono-me não só como deputado, mas como pai, como cidadão. A liberdade não pode significar negar o que é certo. Assim como impomos limites na educação familiar, precisamos mostrar limites nas decisões que são tomadas contra a vontade daqueles que nos confiaram a representação legítima a este Parlamento.

É o que tenho a dizer neste momento, Sr. Presidente.

Obrigado.

Sessão: 265.1.54.O

Hora: 17h48

Fase: CP

Orador: RONALDO FONSECA, PR-DF

Data: 29/09/2011

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. deputados, senhores e senhoras que me assistem pela TV Câmara, no mês de maio nós tivemos uma decisão anunciada pelo Supremo Tribunal Federal, reconhecendo a união estável homoafetiva.

Ainda no mês de maio, buscando uma reação contra esse ativismo judicial, eu protocolizei na Mesa, aqui da Câmara, o Requerimento, que recebeu o número 1.862, solicitando, nesse requerimento, a transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debatermos este assunto, que, com certeza, iria trazer consequências enormes para a sociedade brasileira. Por que consequências enormes? Será que, no Brasil, nós não temos direito à liberdade de expressão? Temos. À expressão da consciência? Temos. Acontece que a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal, se instalou aqui, no nosso País, uma insegurança jurídica.

Vejam, senhores e senhoras, que, logo após a decisão, no mês de maio, eu usei a tribuna e anunciei

aqui que aquela decisão do Supremo Tribunal Federal de reconhecer a união estável homoafetiva estaria também criando e autorizando o casamento civil. Depois, observamos, que isso se tornou realidade no Brasil.

Vossas Excelências sabem que, depois dessa decisão, nós tivemos inúmeros reconhecimento de união estáveis que foram convertidas em casamento, como diz a Constituição brasileira, como diz o Código Civil, que o Estado deve facilitar a conversão da união estável em casamento.

Até hoje, esta Comissão Geral não foi instalada. E eu venho aqui fazer um apelo ao presidente Marco Maia, que tem a prerrogativa de instalar a Comissão Geral, para que instale a comissão. Este requerimento, que foi assinado por, mim foi também subscrito por mais de 100 deputados Federais - e eu quero que os senhores e as senhoras que estão assistindo, e vossas excelências sabem, que o requerimento é o de nº 1.862, de 2011.

E eu vou agora, a partir de agora, começar trabalho forte para que esta Comissão Geral seja instalada e nós possamos discutir esse assunto, porque nós estamos vivendo uma insegurança jurídica. Estes casamentos que estão sendo realizados como conversão de união estável em casamento vai valer pro futuro? É esta a legislação, se o Supremo Tribunal Federal não se debruçou ainda sobre o assunto?

Que vejam bem, juridicamente, para o casamento, existem alguns impedimentos que precisam ser vencidos. E um deles, o Código Civil diz que o casamento é entre um homem e uma mulher. E o Supremo Tribunal Federal não debruçou sobre este assunto. Aliás, nós estamos hoje num problema difícil. Porque nós legislamos aqui, mas nós não sabemos o que o Supremo Tribunal Federal vai dizer da lei.

Quando a Constituição Federal diz que a união estável é entre homem e mulher, o Supremo Tribunal vem e diz: não, homem e mulher aqui não quer identificar sexo. Ora, o Código Civil diz que o casamento é entre homem e mulher. Nós vamos ter, então, que ouvir o Supremo Tribunal Federal pra dizer pra nós se homem e mulher, referido no Código Civil, também não quer identificar sexo.

Ora, esses casamentos que estão acontecendo, e até de boa-fé, que as pessoas, os homossexuais estão procurando esses casamentos. Boa-fé, por quê? Porque, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal, entendeu-se que, no Brasil, a união estável era constitucional, ou é constitucional, a partir de agora.

Vejam bem, senhores e senhoras e vossas excelências: a Comissão Geral ela vai trazer luz pra esse tema. Vamos, aqui no plenário, debater o assunto! Podemos, inclusive, convidar o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o relator desse processo, o Ministro Ayres Britto, homem de grande competência. Poderíamos convidá-lo para vir aqui e nós debatermos esse assunto. Até porque a Constituição Federal, no inciso IX de art. 49, diz que nós temos que proteger as prerrogativas do Congresso Nacional, do Parlamento. Isso é constitucional.

Agora, Sr. Presidente, nós temos uma luzinha no fundo do túnel: Vossa Excelência sabe que agora, esta semana, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, um requerimento para a instalação de uma audiência pública, requerimento este de autoria do excelente deputado, e nobre deputado Francisco Escórcio, o famoso Chiquinho, e eu tive a honra de subscrever esse requerimento, que vamos instalar uma comissão, uma audiência pública, para debatermos exatamente essa balbúrdia jurídica que se tornou no Brasil.

Vejam bem: um juiz faz a conversão da união estável em casamento, o outro juiz vai lá e anula. Bom, o que é que vale? Qual é a decisão que vale? E o Supremo Tribunal Federal

((microfone desligado))

Um minuto, só pra concluir. Um minuto. O Supremo Tribunal Federal ainda não se manifestou sobre este tema.

Ora, se para a união estável homoafetiva ser válida, união estável homoafetiva, o Supremo Tribunal Federal teve que se manifestar - porque parece que o que nós legislamos aqui não ta valendo muito e nem a constituição federal, que porque, agora eu entendo que o Supremo Tribunal Federal vai ter

que também dizer pra nós se no Código Civil homem e mulher não identifica sexo.

Então veja, parece simples mas não é simples esse tema, até porque, no futuro, quando essas pessoas que receberam a concessão do casamento, a transformação da união estável homoafetiva em casamento civil, no futuro, no direito de sucessões, por exemplo, poderá ter dificuldades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sessão: 299.1.54.O

Hora: 20h6

Fase: AB

Orador: ANTHONY GAROTINHO, PR-RJ

Data: 26/10/2011

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apenas para registrar o descontentamento de todos os cristãos brasileiros, independente da sua denominação – católicos, batistas, assembleianos, presbiterianos como eu –, com a decisão da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que, extrapolando o que já havia feito o Supremo Tribunal Federal, agora foi além e, além de reconhecer aqueles direitos que já haviam sido reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal às pessoas do mesmo sexo que vivem juntos, como direito previdenciário, direito de herança, direito de partilha dos bens, ele praticamente oficializou o casamento de pessoas do mesmo sexo, o que é um verdadeiro ataque direto à Constituição brasileira.

Então, em nome, aqui, dos evangélicos, dos católicos, dos cristãos, nós queremos, mais uma vez, reafirmar: o Supremo não pode legislar e muito menos o Superior Tribunal de Justiça. A lei, a Constituição brasileira, só reconhece casamento entre homem e mulher, o outro tipo de relação, já prevista, com todos os seus direitos garantidos. O que foi feito foi um atentado contra a Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não.

Sessão: 319.1.54.O

Hora: 14h15

Fase: PE

Orador: PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP

Data: 10/11/2011

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, é com muita alegria que eu venho a esta tribuna, mais uma vez, pra fazer uma denúncia que já parece ser apenas uma reverberação.

A denúncia, Sr. Presidente, é que não é apenas no Brasil que vivemos uma incógnita e... Alguns pensamentos duvidosos acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça do nosso País com a legalização do casamento de pessoas do mesmo sexo. Chegou ao meu conhecimento que no continente africano, na Nigéria, o país mais populoso daquele país, daquele continente, que é uma antiga potência colonial que ainda mantém influência em suas ex-colônias através da ajuda financeira que vem da Inglaterra. Olha o que aconteceu naquele lugar, senhor presidente... Se o senhor, eu queria que se fosse possível que me acrescentasse mais um minutinho para que eu pudesse aqui concluir. Tramita no congresso daquele país um projeto de lei que proíbe esse tipo de união e David Cameron, Primeiro-Ministro inglês, ameaçou cortar a ajuda financeira do país inteiro se o mesmo não proteger os direitos, entre aspas, dos homossexuais.

Eu queria saber em que país nós estamos vivendo, em que mundo estamos vivendo, onde uma minoria - porque de fato é uma pequena minoria - consegue colocar medo na população inteira? Todas as vezes em que esse assunto é tratado aqui na Casa, a maioria dos meus pares viram as costas, porque parece que tem medo ou omissão de tratar deste assunto. Como nós não fazemos isso de maneira bem feita, o Supremo Tribunal Federal passa por cima deste Parlamento e, mais uma vez, somos humilhados.

Hoje realizamos audiência pública na Comissão de Seguridade Social, onde tratamos esse assunto de maneira ética, de maneira intelectual, e trouxemos debatedores que falaram os prós e os contras do impacto, inclusive sobre a Previdência Social, caso projetos como esses, que tramitam nesta Casa, caso sejam aprovados.

Então eu gostaria que ficasse registrado nessa casa e fosse pra Voz do Brasil, pra que o País inteiro saiba que tem pessoas aqui que defendem a família brasileira ainda, porque o nosso País tem 95% de cris...

((microfone desligado))

...pra concluir, 95% de cristãos declarados, sr. Presidente, e nesse país nós amamos o aquilo que chamamos de "família" e família, Pela Constituição Federal, ainda é a união de um homem e de uma mulher, que gera sua prole, o futuro da nossa Nação. Como disse Ives Gandra, um dos maiores juristas deste País, se todos os homens desse nosso mundo se relacionassem com homens, e as mulheres, com mulheres, em um pequeno período de tempo não existiria mais a raça humana, não teria mais como esse nosso mundo sobreviver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, mais uma vez uso esta tribuna, hoje para voltar a um assunto que reverbera por algum tempo: a discussão sobre a legalização do casamento entre duas pessoas do mesmo sexo. Notícias que chegam do outro lado do mundo, mais especificamente do continente africano, relatam que a Nigéria, a nação mais populosa daquele continente, desafiando a Inglaterra, antiga potência colonial que ainda mantém influência em suas ex-colônias através de ajuda financeira, não aceita imposição sobre a legalização do casamento de pessoas do mesmo sexo. Tramita no Congresso daquele país projeto de lei que proíbe esse tipo de união. David Cameron, Primeiro-Ministro inglês, ameaçou cortar a ajuda financeira, se o mesmo não proteger os "direitos" dos homossexuais.

A organização "Provida Humana Internacional" está juntando forças com organizações internacionais para defender esse projeto de lei.

Trago essa informação para que tracemos um paralelo entre o que ocorre hoje em nosso País e o que ocorre no resto do mundo, confirmando o que afirma o senador nigeriano Domingo Obende, que denuncia um movimento internacional com a finalidade de legitimar a prática homossexual e que, se não houver rígida reação, essa tendência entrará nos países, mesmo naqueles que por tradição não admitem tal prática, levando com isso ao colapso da sociedade.

Quando voltamos ao tema, antes mesmo que os órgãos legisladores do nosso País tenham dado passos significativos em relação a mudanças legais, pode dar a impressão de simples exercício da repetição, mas afirmo que não é o caso. Explico: os adversários, quando constatarem que suas ideologias são indefensáveis para a maioria, passam ao ataque, afirmando que esse assunto já está esgotado. Não podemos esmorecer enquanto não prevalecer a vontade de todas as pessoas que nos elegeram para defender os princípios cristãos, até o dia em que essa questão venha a termo.

Hoje nos causa boa impressão que venha de um país encravado num continente pobre, que enfrenta grandes desigualdades, a firme determinação de defender princípios cristãos que nos são tão importantes.

Muito obrigado.

Sessão: 335.1.54.O

Hora: 17h12

Fase: CP

Orador: PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP

Data: 24/11/2011

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, nobre deputado Pe. Luiz Couto, amigo a quem respeito muito nesta Casa.

Sras. e Srs. Parlamentares, eu faço uso desta tribuna para fazer um apelo, um apelo à Nação brasileira, que, ainda, e apenas por enquanto, é uma família-nação ou uma nação-família.

Minha denuncia que faço é grave. É sobre a militância do grupo LGBTT, para quem sou obrigado,

por alguns momentos, a tirar o chapéu pela estratégia, pela força, pelos apoios que possui e pelos respaldos que tem, porque suas iniciativas são baseadas nos altos ideais dos direitos humanos, não à violência e sim à cidadania e, através disso, conseguiram notoriedade, espaço privilegiado junto ao Governo, aos intelectuais desse país, artistas e mídia em geral, incluindo a mídia desta Casa, que, tenho quase certeza, não vai divulgar este discurso, mas, se eu estiver errado, que me perdoe, por favor.

Trata-se de uma conspiração, sim, senhoras e senhores, uma conspiração contra o certo, contra a família, contra a continuidade da existência humana.

O assunto é angustiante, é desconfortável, gera mal-estar, mas alguém precisa falar. Acredito que cerca de 80% dos Parlamentares desta Casa são contra as últimas decisões do STF e do STJ sobre a união estável e, posteriormente, a união civil de pessoas do mesmo sexo. E por se tratar de assunto deplorável, a não manifestação desta Casa levou a mais Alta Corte deste País o direito de se pronunciar, dando parecer favorável a essas decisões, porém não unânimes. O que, no meu pensamento, foi errado. Eles deveriam ter copiado o que aconteceu na França, que é um país um pouco mais evoluído que o nosso, onde o Parlamento foi que decidiu sobre o assunto, porque os magistrados disseram que tal assunto era de competência do parlamento, que representava o povo francês. Isso deveria ter acontecido no nosso País também.

Quando criança, na escola dominical onde frequentava, nobre Padre Luiz Couto, eu me lembro que, uma certa vez, uma professora contou a seguinte história: um anjo tentou, na porta do céu, recebendo as pessoas que ali entravam, viu uma mão estranha entrar; quando ele viu era a mão do diabo. Então ele tentou tirar a mão do diabo dali, apertando a porta contra a mão dele, mas, de repente, a mão do diabo começou a envermelhar, e o diabo começou a gritar de dor. O anjo, por sua natureza bondosa, abriu a porta para que o diabo tirasse a mão, mas o diabo colocou o braço inteiro lá dentro. Então, o anjo, desesperado, sabendo que o diabo ia entrar, começou a apertar, a pressionar e o braço do diabo foi ficando vermelho e o diabo, mais uma vez, implorou: por favor, abra a porta para eu tirar o braço! E a natureza bondosa do anjo fez isso, e de repente, não foi só o braço - o diabo entrou com o corpo inteiro.

Moral da história: quando se dá a mão, se que o braço; se se dá o braço, quer o corpo inteiro.

Há 2 meses atrás foi aprovada a união estável, aprovada. Na semana passada, foi a união civil. Ontem, no seminário que houve aqui nesta Casa, o Seminário Sem Homofobia, foi pedido; evitar discriminações de gênero e diversidade sexual em livros didáticos e paradidáticos utilizados em escola. Ou seja, caberá ao MEC só aceitar materiais de editoras que, ou não coloquem a figura de um pai e uma mãe e filhos, ou inclua-se a figura de duas mulheres e uma criança ou de dois homens e uma criança.

Na semana que vem, na Comissão de Seguridade Social, vai ser votado o projeto que dá o direito o pensionato ao parceiro homossexual, enquanto no nosso País muitas pessoas passam necessidade por causa da sua, do seu problemas com a Previdência Social, como as pessoas que moram em roça, como os índios deste País que têm o seu projeto já há 12 anos travado, e ninguém se levanta para votar o projeto deles.

Na justificativa do seminário Escola sem Homofobia está escrito: "A Conferência Nacional LGBTT, de 2008, aprovou 561 recomendações políticas públicas" para o grupo, entre as quais passo a destacar e peço a atenção do povo brasileiro e de todos que estão assistindo agora.

A inclusão da população LGBT nos programas de alfabetização de escolas públicas; distribuição de livros para bibliotecas escolares com a temática diversidade sexual para o público infante de 10 anos e juvenil dos 10 aos 15 anos - ou seja, vai-se ensinar aos nossos filhos que é normal haver sodomia de homem com homem, etc.; criar bolsa de estudo que qualifique profissionais travestis e transexuais; cursos de pós-graduação sobre diversidade sexual, num País onde 35% de seu povo é considerado analfabeto; classificar como inadequadas para as crianças obras com conteúdos tidos como homofóbicos, como, por exemplo, a Bíblia, porque a Bíblia condena esse assunto; legalizar do direito do casal homossexual de adotar filhos, com registro feito em nome do casal. O termo mãe e pai vai ter que desaparecer dos documentos, porque, se forem dois homens, o que vai ser? Dois pais? Se forem duas mães, o que vai ser? Duas mães?

Eles pedem presídios especiais para a população LGBTT, a criação de selo nacional para empresas

que apoiam ou estimulam o grupo; atenção domiciliar humanizada aos idosos; profissional ((microfone desligado)) profissionalização para a população LGBTT; implementação do Programa Viagem Mais Diversidade; reforma agrária para a população LGBTT;

A Junta do Conselho Federal da OAB, na Comissão Especial de Diversidade Sexual, no seu anteprojeto, propõe que, no art. 100 do capítulo XVI, o pai não pode ensinar ao filho a respeito da sua orientação sexual; nem o pastor nem o padre ensinar o seu rebanho, com direito à pena de reclusão de 2 a 5 anos; o empregador, não pode contratar um LGBT, alguém dessa, desse movimento, se deixar de contratar, pena de 1 a 3 anos de reclusão; em qualquer estabelecimento comercial que pedir pra que dois homens não se beijem publicamente ali, o dono será autuado de 1 a 3 anos de reclusão.

Nas políticas públicas, um pouquinho mais sério. No art. 106: "Eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade sexual na esfera pública e privada". Eu, como pastor, não vou poder ensi ((microfone desligado)) não vou poder ensinar isso na minha igreja nem na minha família.

Eu faço um apelo aqui aos Parlamentares desta Casa, à Frente Parlamentar Evangélica, na pessoa do deputado João Campos, à Frente Parlamentar Católica, na pessoa do deputado Eros Biondini, que por um momento, todos esses parlamentares, sejamos um pouquinho mais do que políticos. Que nós possamos ser estadistas, porque o estadista, às vezes, sacrifica o momento pelo futuro, porque ela pensa no futuro da Nação. Que sejam sacrificados aqui, se preciso for, os votos e os apoios, mas vamos proteger a família, porque o que uma criança vê, ouve, ela vai levar pro resto de sua vida.

Sacrifiquem até mesmo seus mandatos pelos nossos filhos e gerações futuras. Freud diz que tudo que uma criança vê, ouve e sente fará parte da construção do seu caráter e personalidade no futuro.

Eu quero aqui fazer um apelo e peço, agora, que me deem só mais um minutinho para que eu possa concluir.

Há grandes homens neste País que representam o Cristianismo e a família.

E com isso, concluo meu discurso fazendo esse apelo ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa, Presidente da CGADB; ao Bispo Manoel Ferreira, Presidente da Assembleia de Deus de Madureira; ao Dr. Samuel Ferreira, Presidente da Assembleia de Deus do Brás; ao Dr. Abner Ferreira, Presidente da Assembleia de Deus de Madureira. Para concluir, sr. Presidente. Ao Pastor Silas Malafaia, que é o Presidente da Assembleia de Deus de Vitória em Cristo; ao Pastor Jabes de Alencar; ao Pastor Samuel Camara; ao Missionário RR Soares, Líder da Igreja da Graça; ao Apóstolo Valdemiro Santiago; ao Apóstolo Renê Terra Nova; à Apóstola Valnice Milhomens; ao Apóstolo Márcio Valadão; ao Pastor Jorge Linhares, da Igreja Batista de Getsemani; ao deputado e Pastor Mário de Oliveira, que é o líder da Igreja do Evangelho Quadrangular; ao Pastor Cesino Bernardino e Reuel Bernardino, Presidente e Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; ao Apóstolo Estevam Hernandes e Bispa Sônia; ao Bispo Robson Rodovalho; ao Pastor Fad Farad; ao Apóstolo Ezequiel Teixeira; ao Marcos Gregório, Líder do Ministério Apascentar; ao Pastor Simonton, Líder da Comunidade Praia da Costa; ao Apóstolo César Augusto; ao Apóstolo Sinomar; ao Apóstolo Doriel; ao Pastor Aguiar Valvassoura; ao Pastor Aloisio Silva; ao Bispo Macedo, Líder da Igreja Universal do Reino de Deus; aos Pastores Custódio Rangel e Altomir; ao Bispo João Carlos Lopes; ao Pastor Obedis Ferreira da Cunha; ao Reverendo Roberto Brasileiro Silva; ao Pastor José Carlos da Silva; ao Pastor Egon Kopereck; aos pastores, que são pastores de multidão, como Júnior de Souza, Paulo Marcelo, Napoleão Falcão, Abílio Santana, Geziel Gomes, Adeildo Costa, Carvalho Junior, Aldery Nelson, Yossef Akiva, Gilmar Santos, Gilmar

((microfone desligado))

PRESIDENTE: Conclua.

DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIADO: E, pra concluir, e outros tantos homens que fazem parte deste País e movem grandes massas. A todos os conselhos de pastores do Brasil, ao Reverendo Adail Carvalho Sandoval, Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil; ao Dom Raymundo Damasceno, Presidente da CNBB; Dom Odilo Scherer, Arcebispo da, de São Paulo; ao Padre Jonas Abib, Presidente da TV Canção Nova, ao Conselho Episcopal da Igreja Católica e

todas as suas circunscrições eclesiásticas, bispos, cardeais, arcebispos, padres e presbíteros e diáconos.

Fico imaginando uma reunião com todos esses guerreiros. Onde, com uma visão e determinação e liderança, poderemos resgatar as diretrizes moral deste País. Eles juntos, somam 95% da população, ou representam 95% de uma população que é cristã nesse país. Ainda dá tempo, ainda é possível resgatar a ética, o moral e os bons costumes.

Sou contra qualquer tipo de discriminação, mas também não podemos apoiar aqui que pessoas de outro nível recebam tratamento especial. Que seja divulgado isso nos órgãos de imprensa da ((microfone desligado))

Sessão: 116.2.54.O

Hora: 10h26

Fase: OD

Orador: PASTOR MARCO FELICIANO, PSC-SP

Data: 10/05/2012

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, uso esta tribuna para parabenizar o povo do Estado norte-americano da Carolina do Norte, que, em votação popular, aprovou emenda constitucional que extingue o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Já é o 30º Estado daquele país-irmão que adota tal procedimento, hoje restando apenas seis Estados e o Distrito de Colúmbia que ainda mantêm tal dispositivo legal.

Que sirva de exemplo para as autoridades de nosso País que se submetem a argumentos da chamada "militância homoafetiva" para legislar em contraponto à vontade da maioria do povo, que rejeita qualquer mudança que nos leve a uma degradação da família.

Espero que a minha proposta de plebiscito para consulta popular sobre o tema seja colocada em pauta, para que também em nosso País possamos de uma vez por todas consolidar um só pensamento traduzido em leis, mantendo a família composta de homem, mulher e filhos.

Muito obrigado!

Sessão: 135.2.54.O

Hora: 19h0

Fase: GE

Orador: ANTONIO BULHÕES, PRB-SP

Data: 23/05/2012

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, no dia 14 de maio de 2012, pesquisa diária de levantamento das intenções de voto do Instituto Rasmussen, dos Estados Unidos, indicou que o candidato Mitt Romney atingiu o número mágico de 50% das intenções de voto para as eleições presidenciais de 2012 naquele País.

A pesquisa detalha que o candidato Mitt Romney já teria alcançado 48% das intenções de votos, contra 44% de Barack Obama.

Chama a atenção que, no dia 3 de maio de 2012, o Real Clear Politics informava que ambos os candidatos estavam empatados, com 47% das intenções cada.

Uma possibilidade para a mudança significativa talvez possa ser atribuída à declaração do Presidente Obama a favor do casamento gay. Essa é uma avaliação que requer mais acompanhamento, porque os valores tradicionais da família foram muito discutidos na pré-campanha dos concorrentes do Partido Republicano da facção Tea Party.

De todos os candidatos que concorriam, Michele Bachmann e Rick Santorum expressaram claramente o alinhamento com a facção, ao pregarem a reativação dos valores tradicionais da

sociedade americana, como a diminuição da presença do Governo na vida das pessoas e a proteção dos valores tradicionais da família. Como esses temas foram muito discutidos nos canais de jornalismo político nos anos de 2011 e 2012, é de esperar-se que ainda guardem relevância para os eleitores.

Ocorre que o Presidente Obama declarou ser favorável ao casamento gay no dia 9 de maio de 2012, um dia depois que plebiscito no Estado da Carolina do Norte, com mais de 60% de participação, decidiu cassar o direito de homossexuais se casarem.

A reversão do direito ao casamento gay na Carolina do Norte, no dia 8 de maio, talvez tenha influenciado o Presidente a emitir, no dia seguinte, opinião favorável ao casamento gay, com a intenção de possivelmente atrair a parcela progressista da sociedade não satisfeita com a mudança na legislação.

Segundo relato do Instituto Rasmussen, a imprensa passou a segunda semana de maio abordando o Presidente sobre sua declaração favorável ao casamento gay. Pode ser que esse apoio a tema relevante para a parcela conservadora do eleitorado tenha sido um tiro pela culatra, num período em que a mensagem do Tea Party ainda guarda memória no eleitorado.

Entretanto, o mesmo instituto declara que esta eleição ainda será sobre economia. A pesquisa qualitativa destaca que 37% dos entrevistados dizem que o Presidente Obama está fazendo um bom governo nas questões econômicas, enquanto 48% acreditam que ele esteja fazendo um mau trabalho.

Por isso podem-se conjecturar alguns cenários, guardando-se a famosa frase do analista de marketing político James Carville, do antigo Presidente Bill Clinton, dita em 1992: "É a Economia, estúpido".

Pode ser que a campanha do Presidente Obama esteja passando por alguma dificuldade, que pode sinalizar problemas futuros. Afinal, a economia não consegue se reativar depois de mais de 4 anos em que o Estado interveio com aumento de gasto público para incentivar o mercado financeiro e

empresas tradicionais como a GM.

Se a estúpida economia não traz esperanças de melhoria de vida, a população fica preocupada com o futuro do país, então as questões morais e familiares defendida pelo movimento Tea Party podem servir como um fator catalizador para o desembarque do eleitorado da candidatura de Obama.

Como o tema do casamento gay foi levantado há poucos dias, será preciso aguardar mais um tempo para captar se os aspectos conservadores estão de fato mudando o curso da intenção dos eleitores.

Sessão: 133.3.54.O

Hora: 18h0

Fase: OD

Orador: TAKAYAMA, PSC-PR

Data: 22/05/2013

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. TAKAYAMA (PSC-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, quero registrar, desta tribuna, que o Juiz de Paz do Cartório do Único Ofício de Redenção, sudeste do Pará, pediu demissão do cargo após decisão desastrada e inconstitucional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que obriga os cartórios a realizarem casamento entre pessoas do mesmo sexo.

O juiz alega que "o casamento homoafetivo fere os princípios celestiais". Nomeado para o cargo há 7 anos, José Gregório Bento, 75 anos, há mais de 4 décadas participa ativamente em atividades de uma igreja cristã e trabalha como voluntário no cartório civil da cidade, fazendo conciliações e celebrando casamentos.

Segundo o juiz, ele protocolou a demissão porque se recusa a obedecer à decisão do CNJ, publicada no último dia 14 de maio, que obriga os cartórios de todo o País a celebrarem o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em casamento. "Acho essa decisão horrível. Ela rompe com a constituição dos homens, mas não vai conseguir atingir a constituição celestial", afirmou o juiz.

Segundo Gregório, ele recebeu a notificação de que não poderia se recusar a fazer casamentos homoafetivos nessa segunda-feira, 20 de maio, mas afirmou que, desde a publicação da decisão da Justiça, já havia decidido abrir mão do cargo. "Não há lei dos homens que me obrigue a fazer aquilo que contrarie meus princípios", alega. "Existe aí uma provocação para um grande tumulto no nosso País. Deus fez o homem e a mulher para a procriação, para reproduzir. Não sei aonde vai chegar isso".

Ele afirma ainda que solicitou a demissão ao titular do cartório, Isaulino Pereira dos Santos Júnior, mas que o tabelião pediu que ele permanecesse no cargo. "Ele me pediu para eu ficar e disse que caso alguém solicitasse o pedido de casamento homoafetivo, outro juiz de paz seria chamado para realizá-lo. Mas aqui, graças a Deus, ainda não chegou ninguém pedindo o casamento homoafetivo."

Segundo o Presidente da Associação dos Magistrados do Pará - AMEPA, Heyder Ferreira, o juiz de paz pode pedir demissão se discordar de uma decisão do CNJ. Se ele continuar no cargo, é obrigado a cumprir a determinação, mas, por ser voluntário, não podemos impor. O cartorário, em compensação, é obrigado a cumprir a determinação.

De acordo com o último levantamento realizado pelo IBGE, no Censo 2010, 1.782 pessoas declararam viver em casamento entre pessoas do mesmo sexo no Pará.

Concordo e acho muito corajosa a decisão do Juiz José Gregório Bento. E quem vai dizer que ele não tem esse direito? Provavelmente, só os fundamentalistas "gayzistas", que acham que seus direitos estão acima dos de todos os demais seres humanos.

Casamento é um conceito bíblico e envolve a união de um homem com uma mulher. Ponto final. Gays podem viver juntos, evidentemente, mas não podem se apropriar de um termo bíblico para definir sua união. Quando a lei dos homens vai de encontro à lei de Deus, cabe aos que se dizem cristãos tomarem a decisão correta (Atos 5:29). Foi o que fez o juiz. O que farão os donos de cartórios que não concordam com o "casamento" gay? Terão a mesma coragem de José Gregório

ou vão preferir violar a consciência para ficar bem na foto e não perder a fonte de renda?

A Constituição Federal do Brasil reza em seu art. 226, § 3º: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".

Conforme reconhece o Ministro Ricardo Lewandowski, "nas discussões travadas na Assembleia Constituinte a questão do gênero na união estável foi amplamente debatida, quando se votou o dispositivo em tela, concluindo-se, de modo insofismável, que a união estável abrange, única e exclusivamente, pessoas de sexo distinto". Logo, sem violar a Constituição, jamais uma lei poderia reconhecer a união estável entre dois homens ou entre duas mulheres. De fato, o Código Civil, art. 1723, repetindo quase literalmente o texto constitucional, reconhece a união estável somente entre o homem e a mulher: "É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

A não ser que se reformasse a Constituição, os militantes homossexualistas jamais poderiam pretender o reconhecimento da união estável entre dois homossexuais ou entre duas lésbicas. Isso é o que diz a lógica e o bom senso. E foi contra toda e qualquer lógica e contra todo e qualquer dispositivo legal que o dito Conselho de Justiça, de maneira arbitrária, discricionária, procura obrigar os cartórios de todo o País a fazerem algo que a lei literalmente condena. A que ponto chegamos e aonde vamos ainda chegar nesse estado de ilegalidade e desrespeito aos diplomas legais do País?

Parabéns ao Juiz José Gregório Bento por sua coragem, seu apego e respeito aos códigos legais e também por sua preocupação em ter a consciência limpa no cumprimento de seu dever.

Era o que tinha a dizer.

Hora: 16h50
Fase: OD
Orador: JEAN WYLLYS, PSOL-RJ
Data: 02/04/2013

O SR. JEAN WYLLYS (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas, eu quero dividir com vocês uma notícia que me deixou muito feliz. Enquanto nesta Casa nós discutimos se há satanás ou não, a partir de uma declaração infeliz do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o nosso vizinho Uruguai acaba de aprovar, com ampla maioria, o casamento civil igualitário, estendendo a cidadania ao conjunto da sua população.

Quem me dera que esse País pudesse se espelhar numa democracia como a do Uruguai. Parablenzo os senadores e deputados do Uruguai, aquele país, e repudio veementemente a infantilidade de se apontar a presença de satanás nesta Casa.

Muito obrigado.

Sessão: 113.3.54.O
Hora: 15h54
Fase: BC
Orador: FABIO TRAD, PMDB-MS
Data: 14/05/2013

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero externar a minha estranheza com relação ao fato de que o CNJ decidir por obrigar os cartórios do Brasil a chancelarem as uniões civis dos gays. Nada contra, no mérito, essa matéria. A minha estranheza diz respeito à autoestima do Poder Legislativo.

Como se não bastasse o Supremo, muitas vezes, legislar através das súmulas vinculantes, outras tantas em caráter monocrático, através da concessão de liminar, suspender a tramitação dos processos legislativos da Casa, é preciso que ela adote providências enérgicas para resguardar, tutelar e fortalecer as prerrogativas do Poder Legislativo brasileiro.

Sessão: 119.3.54.O

Hora: 16h52

Fase: OD

Orador: ARNALDO FARIA DE SÁ, PTB-SP

Data: 15/05/2013

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós tomamos conhecimento no dia de ontem, em razão da movimentação que a gente teve aqui neste plenário, não deu pra definir o que teria acontecido, que o CNJ teria baixado uma resolução determinando a celebração de casamento civil e união estável de casamento. E a base que o CNJ utiliza é uma ADPF, uma ação, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, e uma ADIN.

Sr. Presidente, nós já soubemos várias vezes que o STF e o TSE têm invadido competência legislativa, têm extrapolado suas competências, mas eu não sabia que o CNJ também podia fazer isso. E o CNJ diz que resolve baixar a resolução com base no artigo da Constituição 103. Eu vou ver o artigo 103 da Constituição Federal:

"Art. 103....."

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário (...);

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário (...);"

Não é o caso.

"II - zelar pela observância, legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário (...);"

Não é o caso.

"III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário (...);"

Não é o caso.

"IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública (...);"

Não é o caso.

"V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes (...);"

Não é o caso.

"VI - elaborar semestralmente relatório estatístico (...);"

Não é o caso.

"VII - elaborar relatório anual (...)."

Não é o caso.

Não pode, o Conselho Nacional de Justiça, baixar uma resolução, com força de lei, ao arripio do que diz a Constituição da República.

Lamentável, Sr. Presidente! Não basta o STF, não basta o TSE, agora vem também o CNJ, com uma resolução, determinar competência legislativa.

Eu quero que V.Exa., sr. Presidente, consulte a nossa Consultoria Jurídica, e que a Resolução nº 175, do dia 14 de maio de 2013, independentemente do mérito – que não me interessa qual é o mérito – Não pode o CNJ extrapolar a sua competência, como já o fazem o STF e o TSE.

Esta é a questão de ordem pra V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Recolho a questão de ordem de V.Exa.,

deputado Arnaldo Faria de Sá, e vou examiná-la com todo o cuidado e acuidade. Parabéns a V.Exa. pela preocupação com este Parlamento!

Sessão: 124.3.54.O

Hora: 12h3

Fase: CP

Orador: RONALDO FONSECA, PR-DF

Data: 17/05/2013

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR-DF e como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, senhoras e senhores que me acompanham pela TV Câmara e a Rádio Câmara, agradeço ao meu partido, o PR, por me permitir usar, neste momento, o tempo de Liderança e também de Comunicações Parlamentares.

Sr. Presidente, nós tivemos nesta semana – me parece que na terça-feira –, a realização de um seminário das comunidades gays, LGBTs, que é Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, aqui na Câmara Federal, no plenário da Câmara Nereu Ramos.

E até aí, tudo bem. Eu acho que é absolutamente legal. País, Brasil é um país democrático. E também é regimental, porque foi proposto por três Comissões da Câmara.

Agora, Sr. Presidente, eu queria me manifestar, neste momento, e faço também em nome da Frente Parlamentar Evangélica, já autorizado pelo nosso Presidente, o deputado Paulo Freire, e respondendo a um ataque que nós sofremos, de forma covarde, nesse seminário, covarde, pelo Sr. Paulo Victor Lopes. Ele era representante, estava ali como representante do Instituto de Estudos da Religião.

Veja bem, Sr. Presidente. Esta comunidade, a comunidade gay, insiste em pregar pra esta Nação que os evangélicos provocam a violência contra os gay. Eu quero ver eles provarem isto. Dizer é uma coisa, provar é outra.

Eu não vou até discutir, porque pode até ser que algum evangélico maluco por aí possa querer

cometer um crime como este. Agora, vejam bem qual foi a frase, qual foi a palavra deste cidadão, Sr. Paulo Víctor Lopes. Ele disse assim... Olhem o que está escrito aqui, no Jornal da Câmara, que está reproduzindo a fala e reproduzindo esse seminário. Diz aqui: "Para Paulo Victor Lopes, os evangélicos 'não são os agentes de violência direta' – mas olha o que ele disse –, 'mas são os amoladores de faca'."

O que que ele quer dizer com isso: "Os evangélicos 'não são os agentes de violência direta, mas são os amoladores de faca'"? O que que esse intelectual de meia-tigela está dizendo aqui? Ele está querendo dizer o seguinte, "amoladores de faca", ele está dizendo o seguinte: "Os evangélicos não nos provocam, ou não são agentes da violência direta" – porque ele não consegue provar que evangélico provoca violência contra gay –, mas ele vem dizer o seguinte: "eles são os amoladores de faca", quer dizer, eles são os incitadores.

Esse cidadão aqui, esse cidadão aqui, é discriminatório, porque esse tipo de frase, Sr. Presidente, ela vem exatamente para querer discriminar os evangélicos, preconceito com evangélicos. E eu quero fazer a defesa desta tribuna e dizer que a Frente Parlamentar Evangélica desta Casa, os evangélicos desta Nação rechaça, repudia esse tipo de afirmação.

E não é assim que nós vamos construir um país mais democrático. Não são com essas provocações que nós vamos construir um país justo, um país onde todos são iguais perante a lei. É o que a Constituição Federal diz: "Todos são iguais perante a lei (...)".

Portanto, fica aqui a minha manifestação, Sr. Presidente, de repúdio a essa frase que foi dito aqui nesse seminário, nesse seminário. E eles insistem em querer dizer que evangélico é discriminatório, usa de preconceito, e mais ainda, incita a violência. Não é verdade! Não é porque não concordamos com a prática do homossexualismo que nós provocamos violência. Ao contrário, evangélico prega o amor, evangélico prega a paz.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna também para falar sobre algo que me está me preocupando, que é a prisão daquele pastor Marcos Pereira, que está preso lá no Rio de Janeiro. Eu queria dar algumas informações aqui. A primeira é a seguinte: esse pastor é pastor da Igreja

Assembleia de Deus, me parece que dos Últimos Dias. Queria deixar claro aqui que essa igreja não faz parte da Convenção-Geral das Assembleias de Deus no Brasil, e é uma igreja independente. E isso não é nenhum demérito não. Só estou querendo justificar que ela não faz parte da CGADB - Convenção-Geral das Assembleias de Deus no Brasil.

O segundo questionamento que eu quero fazer, Sr. Presidente, é que a prisão desse pastor – que estão usando aí, as manchetes que o pastor é estuprador... Sr. Presidente, eu não quero fazer uma defesa direta desse pastor, até porque eu não o conheço. Eu o conheço de nome, não tenho aproximação com ele. Agora, está me cheirando muito mal essa prisão, da forma que foi feita e da forma em que está, porque dizem que ele praticou estupro na ex-mulher ou na esposa. A esposa já fez um vídeo dizendo que é mentira. Disse que ele praticou estupro numa menina, numa senhora, numa menina de 14 anos e que, depois, até os 20, não sei o quê. E não conseguem provar.

Como é que um cidadão vai ficar preso sem provas? Está cheirando mal, está esquisita essa prisão. Se esse cidadão realmente cometeu esses crimes, ele tem que pagar por esses crimes. Se ele cometeu esses crimes, não tem escapatória, tem que pagar, seja lá quem for, seja pastor, seja padre, não importa quem seja. Agora, onde é que está as provas desse crime? Como você vai segurar um cidadão preso... E mais, a prisão foi cinematográfica, foi na Via Dutra, com a imprensa junto, a imprensa tava junto também. Tem que dar manchete!

Então nós não podemos condenar ninguém sem prova. O sistema probatório precisa estar válido. Precisa provar. E eu não entendo como é que vai provar um estupro depois de 9 ou 10 anos. Fica a palavra da mulher contra a do homem. Agora tem que investigar? Tem que investigar. Tem que ir atrás? Tem que ir atrás. Agora, prender, e muitas vezes uma prisão esquisita, cinematográfica, com a imprensa junto, para poder mostrar à Nação! Só porque é pastor? Só porque é pastor dá manchete?

Então eu quero desta tribuna dizer e reafirmar: se esse cidadão cometeu esses crimes, tem que pagar, tem que pagar, agora a instrução criminal tem que provar, a polícia tem que provar o crime, tem que provar que foi feito, a polícia tem que provar o crime.

Por isto, eu venho desta tribuna rechaçar qualquer tipo de preconceito e de discriminação, e a

Polícia Brasileira, a polícia Judiciária, a polícia brasileira ela tem que agir no estrito cumprimento da lei. Se deve, paga. E, se deve, tem que provar e o ônus é de quem acusa.

Por último, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui a minha manifestação acerca de uma decisão que já está válida do Conselho Nacional de Justiça que tomou uma decisão, baseando-se em uma decisão do Supremo Tribunal Federal de 2011, que estendeu aos homossexuais para união estável homoafetiva. E o Conselho Nacional de Justiça, de forma arbitrária, inconstitucional, decidiu – e já está valendo – que os cartórios são agora obrigados a realizarem o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

Veja bem, Sr. Presidente, eu não quero aqui entrar no mérito da questão e não vou entrar no mérito da questão. Mas o CNJ, Conselho Nacional de Justiça, legislando? Agora não é mais o Supremo Tribunal Federal, agora é o CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, que quer enquadrar os cartórios deste País, inclusive com penalidades seríssimas para o cartório ou o tabelião que não admitir esse casamento.

Eu queria, em alto e bom som, alertar ou avisar o Conselho Nacional de Justiça de que no Brasil ainda não foi aceito o casamento civil. Inclusive, três Ministros do Supremo já se manifestaram, dentre eles, Gilmar Mendes, o douto Ministro Gilmar Mendes, que o o Supremo Tribunal não decidiu. A Câmara e o Senado, o Congresso Nacional, também não decidiu sobre essa questão. Também não decidiu. O Congresso não decidiu.

E vejam bem, na decisão de 2011 do Supremo Tribunal Federal, três Ministros, me parece, dentre eles, dos dez que votaram, disseram: "Vamos esperar uma decisão do Supremo". E deixaram claro, naquele julgamento, que eles não estavam decidindo o casamento civil. Um deles, me parece que o Ministro Celso de Mello, teve a intenção de aumentar o direito, de estender o direito para o casamento civil, mas, naquela sessão, ele desistiu, porque o Supremo não estava debruçado sobre este tema, o casamento civil.

Embora, eu discurssei desta tribuna um dia após a decisão do Supremo Tribunal Federal e fui o primeiro a falar sobre esse tema. Discursando daqui, eu disse: "O Supremo Tribunal Federal acabou

de criar o casamento civil homoafetivo nesta Nação". E alguns disseram: "Não é verdade. Foi só união estável". Ora, mas se a lei, se a lei diz, se o código civil está dizendo, o código civil diz que a lei deve facilitar a conversão da união estável em casamento, se autorizaram a união estável, por que não autorizar o casamento civil? Agora, Sr. Presidente, quem tem que dar a resposta, quem tem que dar a palavra final é o Congresso Nacional.

Por isso, eu quero comunicar aqui que nós já recolhemos as assinaturas para dar entrada a uma PEC, para tramitar nesta Casa, de minha autoria. E esta PEC, ela vem para fomentar o debate e provocar esta Casa a dar uma resposta.

Ora, se no art. 226 da Constituição, no § 2º, diz que o casamento ou a união estável é entre homem e mulher, e o Supremo Tribunal Federal, nessa decisão de 2011, ele veio dizer – para mim, foi numa interpretação infeliz da Constituição Federal, pelo Tribunal Federal – que ali, onde está escrito homem e mulher, não se quer designar sexo, está-se apenas falando de direitos. Então tá, tá bom! Se para o Supremo Tribunal Federal, quando a Constituição diz homem e mulher não quer designar sexo, então a PEC que vai começar a tramitar agora nesta Casa ela veda o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Vai ficar claro na Constituição que o casamento civil é apenas entre homem e mulher, porque essa é a natureza do casamento civil.

O casamento civil veio para proteger o que é a família. O casamento civil veio pra que, pra proteger a procriação, Sr. Presidente! Como é que duas pessoas do mesmo sexo vão procriar? Estão querendo acabar com a raça humana!

Estão querendo, eu queria dar um alerta, o seguinte: está havendo um movimento de adoção homoafetiva. Agora eu queria perguntar aos casais homossexuais, às pessoas homossexuais, que, pra mim, não é casal, é par, como eles vão adotar se essa regra passar, como é que eles vão, no futuro não vai ter filho para adotar não. Por quê? Par homossexual não reproduz. Eles não vão nem poder adotar também não. Inclusive, eu sou contra a adoção homoafetiva.

Agora, Sr. Presidente, essa PEC que vai tramitar agora e que eu estou denominando PEC da Família, – PEC da Família! –, porque vai ficar claro na Constituição... Já que na Constituição e no

Código Civil quando diz homem e mulher já não diz mais nada, já não diz mais nada, então, terá que ficar claro agora, porque na Constituição vai constar: "É vedado o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo".

Agora, com isso, nós estamos tirando direitos dessas pessoas? Não. Eu sou um alto defensor dos direitos individuais. E, nesta Nação, todas as pessoas, todos os cidadãos têm a proteção da Constituição aos seus direitos individuais. Portanto, quem quiser ser homossexual é decisão própria; quem quiser esta orientação é decisão própria. Agora não pode forçar a sociedade, não pode querer forçar uma interpretação da lei para impor uma ditadura da minoria.

Portanto, Sr. Presidente, fique claro aqui que nós teremos na Constituição... E vamos trazer pro debate, eu quero o debate, porque já tem uma outra PEC aqui tramitando que estende os direitos dos homossexuais para o casamento civil, autorizando o casamento civil entre pessoas. Quer dizer, se é entre pessoas, pode ser entre homossexuais.

Então, nós vamos ter duas PECs, Sr. Presidente, para o debate: nós vamos ter essa PEC que desmonta a família e nós vamos ter a PEC que eu estou propondo, que é a PEC da Família.

E não estou fazendo nada mais do que aquilo que eu propus na minha campanha para vir pra esta Casa, porque na minha campanha política eu deixei claro para os eleitores de Brasília que eu viria a esta Casa para defender a família, que eu viria para a Câmara Federal defender a moralidade, a ética e, sobretudo, a família brasileira. Portanto, não estou sendo incoerente com aquilo que eu propus. E eu tive quase 70 mil votos dos moradores desta cidade, portanto eu não posso traí-los. Eu tenho que ser responsável com a minha proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data: 22/05/2013

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. AUREO (Bloco/PRTB-RJ. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que obriga os cartórios a celebrarem o casamento civil de pessoas do mesmo sexo e a converterem a união estável de homossexuais em casamento é um verdadeiro absurdo!

Apesar de todo o respeito que merece o Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal, além de autor da proposta, S.Exa. exorbitou, em minha opinião, o papel das instituições que preside.

Para início de conversa, é o Parlamento que deve legislar sobre a matéria. O Poder escolhido através do voto para representar cada cidadão e todos os brasileiros é o Legislativo, Sr. Presidente. É na Casa do Povo que devem ser discutidas tais questões que afetam diretamente os valores e a vida das famílias brasileiras. É no Congresso que o povo pode, através de seus eleitos ou por manifestações diretas ou indiretas, demonstrar e cobrar suas aspirações e vontades.

Sou claramente contra qualquer proposta de emenda à Constituição que permita ao Congresso rever decisões do Judiciário. Mas o Supremo Tribunal Federal muitas vezes acaba por exercer o papel do Congresso. Agora vem o CNJ querendo fazer o mesmo?

Vivemos em um Estado Democrático de Direito, onde temos o sistema de freios e contrapesos. E é daí que o Brasil vem ganhando respeito e sendo exemplo de democracia para o mundo. Não podemos tolerar a interferência dos Poderes.

Além disso, Sr. Presidente, essa decisão vai contra o que quer a maioria dos brasileiros.

As bancadas evangélica e católica deverão reunir-se ainda esta semana para tomar todas as medidas necessárias para suspender essa resolução.

Não se trata de nenhuma forma de homofobia ou preconceito, mas de resguardar os valores da família. E é este também o papel de deputados e de senadores que se elegeram com o compromisso de defender os preceitos cristãos, além de exigir que a Constituição seja cumprida.

O art. 226 de nossa Carta Magna, em seu § 3º, diz:

"Art. 226.

.....
 § 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

Enquanto não houver mudança por parte do Congresso Nacional em nossa Constituição, não deve qualquer outra instituição tomar para si decisões desta natureza.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, venho utilizar esta tribuna para dividir com meus pares minha perplexidade com o material distribuído nos cursos oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC, cuja publicação foi feita na Editora Senac Nacional. Segundo informações da assessoria da instituição, o material é didático e é distribuído nos cursos dirigidos ao menor aprendiz, além de vendido via Internet e destinado ao mercado.

Sr. Presidente, a publicação é do autor Ronaldo Tapajós e tem o título Relacionamento: Você e Suas Relações Pessoais.

Trata-se, na verdade, de um material que, ao contrário do que querem nos fazer crer, é apenas apelativo e estimula um determinado comportamento sexual.

Ora, o que muda na vida profissional de um menor aprendiz este tipo de informação? Trata-se apenas de uma tentativa de desestabilizar os valores que esses jovens recebem de seus pais, de sua família.

Repito o que venho dizendo todo o tempo sobre o assunto da diversidade sexual: devemos respeitar

as diferenças, sejam elas quais forem: sociais, religiosas, pessoais, sexuais. Mas é um absurdo usar uma instituição que recebe dinheiro público para incitar determinado comportamento que não faz parte da realidade da maioria de nossos jovens.

Estou, Sr. Presidente, apresentando à Mesa um requerimento de informações para tomar conhecimento de quanto foi gasto nessa publicação, como está sendo distribuída, que faixa etária está sendo alcançada.

Também gostaria de obter uma relação de publicações editadas e distribuídas pelo SENAC sobre o tema "combate às drogas" - lícitas e ilícitas. Gostaria, ainda, de conhecer as que trazem mensagem alertando os jovens sobre o perigo do álcool; sobre o combate à violência nas escolas; o valor da família para a sustentação da sociedade; o respeito aos idosos!

Temos tantos temas didáticos que poderíamos estar oferecendo aos menores, tantas campanhas positivas, propositivas! Por que, Sr. Presidente, incentivar determinado comportamento?

Em minha opinião, escrever sobre homossexualismo virou modismo, e todo mundo quer "tirar uma casquinha", para parecer politicamente correto, quando, na verdade, estamos, sim, atravessando um grande abismo social.

A liberdade de escolha de alguns não pode ser colocada como verdade absoluta. Não deve extrapolar os limites dos direitos, principalmente os da família tradicional. Isto não é democrático. Passa a ser uma ditadura de poucos autoritários contra uma maioria que tem o direito de dizer "não".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Data: 13/06/2013

O SR. PASTOR EURICO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna para criticar a Resolução do CNJ, que obriga os cartórios de todo o Brasil a celebrar casamento de pessoas do mesmo sexo.

Na segunda-feira, dia 13 de maio de 2013, o Brasil se surpreendeu com o que o CNJ tenta instituir no Brasil. Um órgão de natureza meramente administrativa, sem lei e, ao arrepio desta, faz uma inovação que surpreende este Congresso e toda a população. Tenta inovar, como se fosse possível, com o casamento gay. Nesse contexto, entendo que tal decisão do CNJ é ilegítima, inadequada, inconsequente, injusta e preconceituosa.

O CNJ tem competência dada pela Justiça Federal, que é limitada a controlar a "atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes". O CNJ não pode ir contra a lei e nem mesmo inovar no mundo jurídico, apenas orientar nos limites da legalidade, da lei.

Para fundamentar a sua resolução, o CNJ faz referência ao STF, que, ao nosso ver, erroneamente, tratou de reconhecer união estável entre pessoas de mesmo sexo para efeito de proteção do Estado. Isso, ao arrepio da literalidade da Constituição Federal, em seu art. 226, §3o, contra da lógica formal de interpretação jurídica e contra a própria coesão de pensamento posta no acórdão, já que dali se extrai que há "entendimento da impossibilidade de ortodoxo enquadramento da união homoafetiva nas espécies de família constitucionalmente estabelecidas." É importante ainda destacar que esse mesmo acórdão mostra entendimento de dois Ministros que reconheceram a união entre parceiros do mesmo sexo como uma nova forma de entidade e a coloca como matéria aberta à formação legislativa.

O Judiciário nunca se socorre da interpretação autêntica, na qual ele deveria verificar as razões justificadoras alegadas no processo legislativo constitucional das leis que instituem os direitos da família.

O conceito de família é muito bem delineado historicamente e possui um papel social muito bem

definido, qual seja: "não somente procriar, mas também se dedicar com abdição e renúncia dos próprios prazeres na geração, educação e condução dos filhos a uma vida adulta independente e produtiva, cujo desiderato se reforça e é plenamente presumível dos cônjuges quando a prole é comum".

Acontece que o STF desvirtua o conceito da família, restringindo-o a apenas um lócus ou lugar de felicidade. Mas família é família mesmo se não houver felicidade e só o é se dela se possa presumir o exercício do relevante papel social que a faz ser base da sociedade.

O CNJ, senhoras e senhores, se gaba do fato da decisão do STF ser vinculante. No entanto, o CNJ se esquece que o STF se pronunciou apenas sobre a possibilidade de extensão de direitos dados ao homem e à mulher em união estável e outras parcerias e que o STF atacou apenas o conteúdo do art. 1.723 do Código Civil, que trata da união estável. O acórdão do STF em nada fala sobre casamento, cuja lei se encontra vigente como a união de um homem e uma mulher.

Assim, para fundamentar sua decisão quanto ao casamento em si, o CNJ cita também outra decisão - agora do Superior Tribunal de Justiça, STJ, em um julgamento que decidiu inexistirem óbices legais à celebração de casamento entre pessoas de mesmo sexo. Só que essa última decisão do STJ sobre casamento só vale para as partes no processo e não pode ser fundamento para nenhuma decisão administrativo-normativa, como a do CNJ em sua resolução. Ademais, a decisão do STJ apenas afirma não haver óbices legais, mas os administradores públicos estão obrigados pelo direito administrativo a realizar apenas o que é previsto em lei.

A única decisão de uniformização que restaria ao CNJ seria é de que só se deve efetuar casamento que não seja o previsto e com requisitos elencados em lei: o de um homem com uma mulher.

A maioria dos membros do Congresso Nacional é contra tal aplicação da instituição do casamento às formas de relacionamento estável de mero afeto da qual não se pode presumir reprodução e dedicação na formação de novos cidadãos independentes.

Essa foi questão, essa questão já foi colocada já muito tempo em tramitação, e o simples fato de

não ser aprovada não caracteriza omissão do Legislativo, mas, ao contrário, mostra não haver motivo intrínseco à proposta que justifique sua aprovação.

Sr. Presidente, o Judiciário, em sua maioria, sempre respeitou a legalidade, os motivos estatais para concessão de direitos e o princípio da separação dos Poderes, apesar de se destacarem na mídia privada e estatal sempre e recorrentemente às sentenças e acórdãos que de modo contrário versavam.

Lendo a resolução é que ficamos mais ainda estarecidos, porque sua redação é típica da lei penal e não é própria de ato meramente normativo de uniformização ou orientação procedimental, pois institui obrigações assertivas:

"Art. 1º É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo."

Devo dizer que sou Ministro Religioso, que possuo competência dada pela lei para celebrar casamento. Fica a pergunta: sou obrigado a isso? Claro que não! A resolução do CNJ induz à formalização de um ato que, por não existir na lei, é, pelo bom direito, um ato jurídico inexistente!

Por tudo isso, devo me dirigir aos oficiais de registro civil de todos os cartórios do País, que zelam pelo cumprimento da legislação vigente:

"Como é clara a ilegalidade da Resolução nº 175/2013 do CNJ, recomendo que não façam casamento de pessoas de mesmo sexo, pois é contra a lei. Sugiro que entrem com mandado de segurança contra a decisão coatora e ilegal do CNJ".

Só existe a instituição do casamento, estrutura base da sociedade, para que haja a tranquilidade e a garantia para que os dois, homem e mulher, se doem inteiramente em prol da família, da qual se presume o exercício do papel social já tratado.

É exatamente por isso que a instituição casamento traz para os nubentes tantas obrigações,

benefícios e subsídios protetivos do Estado.

A dependência econômica entre adultos, que pode vir com o casamento, só é desejável ao Estado e à sociedade se, dessa instituição familiar, possa-se cumprir a expectativa de manutenção da base da sociedade com novos cidadãos independentes.

Não faz sentido o Estado, ou mesmo uma das pessoas envolvidas em relacionamento homossexual, serem compelidos a sustentar, com pensão ou alimentos, a outrem apenas por terem convivido por certo tempo.

No caso de homossexuais, a presunção é exatamente contrária, há mero afeto, com convivência mútua, para satisfação de anseios e conveniências próprias.

Devo alertar aos homossexuais para que tenham ciência das inúmeras obrigações contidas no casamento e que podem fazê-los sofrer, com a necessidade de sustentar o outro por toda a vida, mesmo no rompimento da relação, e isso apenas por terem convivido durante certo período. Isso não é interesse do Estado. A proteção da família vem exatamente porque se quer cidadãos independentes.

Também não faz sentido ao Estado obrigar que um dos parceiros dê assistência sexual obrigatória ao outro se não for por um motivo e interesse do Estado na perpetuação e na não dissolução da família. Se o casamento também fosse adequado aos homossexuais, o Estado deveria fazer valer essa obrigação sobre eles e isso não teria justificativa.

Para aqueles que entendem que o casamento é um mero contrato, os próprios tribunais, inúmeras vezes, já se pronunciaram que a solução para os homossexuais seria a de fazer os próprios pactos contratuais por manifesta vontade:

"O direito brasileiro oferta às pessoas do mesmo sexo, que vivam em comunhão de afeto e patrimônio, instrumentos jurídicos válidos para, e eficazes para regular, segundo seus interesses, os efeitos materiais dessa relação, seja pela via contratual, seja no campo sucessório, a via

testamentária. A modernidade no direito não está em vê-lo somente sob o ângulo sociológico, mas também normativo, axiológico e histórico".

Quando o Judiciário decidir que não se aplica uma obrigação inata ao casamento nos casos de homossexuais, os casados, homem e mulher, também se verão legitimados a evocar a mesma falácia de igualdade, para se esquivarem de suas responsabilidades familiares. Assim, a degradação da base da sociedade será sentida.

A simples argumentação de juristas militantes do movimento homossexual é a de que não mais é necessário um dos tripés da família, a reprodução, para configurá-la já mostra que as relações de mero afeto têm peculiaridades que as diferenciam em seu âmago daquela familiar entre homem e mulher.

Há injustiça existente na decisão do STF e do CNJ, pois o efeito principal e que a mídia e os militantes homossexuais focam é a possibilidade de usufruírem de pensão, alimentos e inclusão do outro como dependente em planos de saúde; em resumo...

((microfone é desligado))

...no usufruto dos subsídios protetivos do Estado à família, sem o ônus de ser base da sociedade.

Pra concluir, senhor presidente. Além disso, os demais relacionamentos estáveis de mero afeto, como irmãos, irmãs, filho com pai viúvo, etc., não teriam esses benefícios. Até mesmo os solteiros seriam discriminados, pois não faz sentido haver subsídio estatal, como, por exemplo, a pensão, ser dado para um adulto apenas por ele ter convivido com outrem. A todos os adultos, eventualmente desassistidos, há a assistência social apenas.

No âmbito do Legislativo, as obrigações e os direitos surgem da aquiescência dos representantes do povo sobre os motivos que justificam e acompanham o projeto de lei sujeito à ampla discussão. Na fundamentação do Judiciário, por aplicação pura do direito, a análise é institucionalmente limitada aos autos e argumentos de alguns e não possui o adequado espectro na análise para se

puder realmente inovar no mundo jurídico.

Concluindo, Sr. Presidente, ((microfone é desligado)) há preconceito do Judiciário quanto ao papel da família, ao afirmar que relações de mero afeto são iguais ou que têm a mesma relevância que a da família em seu sentido completo, é externar grande preconceito que afronta toda a percepção da sociedade.

Não se pode negar a importância da família, que é constituída pela união de um homem e uma mulher com dedicação a ânimo presumido de se dedicarem e se sacrificarem em prol de seus filhos. Se somente a eles se podem presumir isso, só a eles deve ser dado qualquer benefício protetivo estatal por força da Constituição e da isonomia.

Considera-se, senhoras e senhores, desrespeito à família brasileira, ao povo brasileiro, ao Congresso Nacional e à harmonia e separação dos Poderes essa intervenção inovadora no mundo jurídico do Conselho Justiça Federa - CNJ; que se mostra ilegítima, inadequada, injusta e preconceituosa contra a família, merecendo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Padre Ton) - Obrigado, Pastor Eurico, pelo seu belo pronunciamento.

Sessão: 325.3.54.O

Hora: 10h2

Fase: BC

Orador: JAIR BOLSONARO, PP-RJ

Data: 17/10/2013

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Sr. Presidente não vai me responder, mas eu lhe perguntaria pra ele: Se acaso um casal heterossexual ou homossexual estivesse se beijando aqui, no plenário, agora, qual seria a Atitude do presidente? Se não se contentar com isso, o que faria se, por exemplo, se fossem duas mulheres e tirassem suas camisas, ficassem só de sutiã e viessem aqui na frente, no plenário, se beijar, o que ele faria? Ele teria que

tomar providências para que esse casal se retirasse daqui. Nada mais justo. Justo não, obrigação dele.

A manchete dos jornais, eu tenho aqui o do Globo diz aqui: "Feliciano quer expulsar gays de cultos". Não é isso que foi votado ontem, na Comissão de Direitos Humanos, cujo projeto eu relatei. E nem o deputado Feliciano quer isso, porque ele não é o autor do projeto. O autor do projeto é o deputado Washington Reis. Ele apenas conduziu o processo e foi aprovado por unanimidade, com a minha brilhante relatoria, é lógico.

Então, tem certas normas, certas regras, que têm que ser cumpridas e respeitadas, quer no plenário desta Casa, quer num templo religioso; quer seja ele evangélico, quer seja católico, e ponto final. Agora, o que não pode acontecer, como acontece hoje em dia? Vão esses casais, buscam as as igrejas e buscam ali fazer o casamento homoafetivo. O pastor ou o padre se negam a fazer, porque tem regras, e eles dali mesmo já vão à delegacia e começam um processo contra esse pastor ou esse padre, que estará incurso de 1 a 3 anos de detenção.

Então, o respeito tem que haver. O deputado que não o tem é outra história. Temos que, nós temos que coibir isso daí. Não basta que nos bancos escolares, esse Governo que está aí, apoiar propostas como, por exemplo, a desconstrução da heteronormatividade, aprovar a distribuição de livros didáticos para o público infanto-juvenil com os diferentes casais homossexuais como se fosse normal. Não se pode, no Plano Nacional de Educação para 2014, criar políticas afirmativas para professores gays. Lá não é local do elemento pregar a sua orientação, tem que respeitar as crianças, tem que respeitar os religiosos. E, mais do que os religiosos até, Vitor Paulo, não são só os evangélicos ou católicos, o ateu também não quer isso. Nem o ateu quer que seu filho seja submetido numa escola a esse tipo de carga de informação. Ele quer que seu filho que nasceu homem seja homem e a que nasceu mulher seja mulher e no futuro, se ele quiser mudar a opção, é problema dele. Agora, querer impor aos religiosos que eles têm que aceitar beijos, manifestações de carinho de casais homossexuais em templos religiosos estão de brincadeira.

O projeto contou com a minha relatoria, e eu estou muito orgulhoso de ter ajudado a aprovação desse projeto.

Sessão: 334.3.54.O
Hora: 16h6
Fase: OD
Orador: GIVALDO CARIMBÃO, PROS-AL
Data: 23/10/2013

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem fizemos um acordo de Lideranças, fizemos uma pauta. A pauta, o Presidente, até meia noite, até 11 horas, bancou e assumiu em plenário que votaria as matérias que foram acordadas com as Lideranças. Nós estávamos aqui de plantão e quem inviabilizou a votação, ontem à noite, às 11 horas, não foi o Governo, não foi o PROS, não foi o PMDB. Foi, obviamente, a Oposição. Nós dissemos: "Vamos ficar até as 2 horas, as 3 horas da manhã. Vamos avançar e construir". Foi obstruído por quem? Por nós? Não! Estamos aqui para votar.

Eu, aqui, como Líder do PROS, convocamos a bancada aqui para dar número. Nós queremos votar.

É importante para os Estados vencer esta matéria hoje, porque não é justo que os Estados não tenham complementado esta lei que começamos a votar que é na tarde de hoje. Temos o compromisso nosso, da base do governo, de votarmos a matéria...

((microfone é desligado))

Pra completar, senhor presidente.

PRESIDENTE: Pra concluir, líder Carimbão. Temos compromisso de votar a matéria hoje, nesta Casa. Agora, por que atropelar? São dez destaques. Votamos rapidamente a matéria. Não tem nenhum problema.

Votaremos "sim" àquilo que acordamos, enquanto Liderança.

Porquanto, o PROS vota "não".

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, Dawn Stefanowicz foi criada sob a guarda LGBT e é contrária ao "casamento" gay. Cresceu em uma casa em que os desejos sexuais dos adultos eram postos à frente das necessidades e do seu bem-estar. Hoje ela luta pelo casamento tradicional e pelo direito de a criança ter um pai e uma mãe.

A oficialização da união de casais do mesmo sexo é a cause célèbre de muitos políticos e celebridades e é extensivamente abordada nos noticiários. Enquanto aumenta o furor do debate, um aspecto central é muitas vezes esquecido, segundo a autora e conferencista canadense Dawn Stefanowicz: como são afetadas as crianças que são criadas por casais do mesmo sexo?

Muitos Estados dos EUA e do Brasil permitem casais homossexuais adotarem crianças. Essa é uma prática que será cada vez mais consolidada na lei, conforme mais Estados forem permitindo que casais homossexuais adotem. Além disso, alguns homossexuais têm crianças dos seus próprios relacionamentos passados com pessoas do sexo oposto.

Dawn traz um ponto de vista raro na discussão pública: seu pai era ativamente envolvido no estilo de vida gay, e ela se descreve como sendo "criada sob a guarda LGBT" (lésbica, gay, bissexual e transgênero).

Dawn nasceu em Toronto. Seu pai se tornou um homossexual ativista já na juventude. Ele era um homem de negócios bem-sucedido. Desejoso de ter crianças, ele casou e teve, além de Dawn, outros dois irmãos, sendo que um é gêmeo dela. Após Dawn e seu irmão gêmeo terem nascido, seu pai parou de ter relações sexuais com a esposa e buscou relações homossexuais em lugares conhecidos do público gay canadense e americano. Dawn foi frequentemente levada a muitos desses lugares, mesmo quando era criança. Seu pai teve muitos amantes gays e os trouxe até sua casa. Aos 51 anos, ele morreu de AIDS, em 1991.

Atualmente, Dawn vive em Ontário, Canadá. Ela é contabilista, cristã e defende abertamente que

as crianças sejam criadas por casais heterossexuais casados à moda tradicional. Ela foi casada com um homem por 28 anos e teve duas crianças, que hoje são adolescentes. Em 2007, ela publicou *Out From Under: The Impact of Homosexual Parenting*, um livro sobre suas experiências de vida na fase de crescimento que se passaram no mundo LGBT. Por ocasião do quinto aniversário do lançamento do livro, ela falou com o *Catholic World Report*.

A entrevista que ela concedeu eu transcrevo abaixo e peço que conste nos Anais desta Casa como um registro que deverá servir de contrapeso nos debates sobre esse tema, que tem sido recorrente também na sociedade brasileira.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

ENTREVISTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Por que você decidiu compartilhar suas histórias das épocas em que foi "criada sob a guarda LGBT" no seu livro e nas suas palestras?

Dawn Stefanowicz: Senti-me compelida. Fiz uma aparição ante a Comissão de Assuntos Legais e Constitucionais do Senado em Ottawa em 2004 pedindo para não colocarem "orientação sexual" na legislação vigente de crimes de ódio por conta das restrições à liberdade de expressão e religião. No fim daquele mês, compartilhei meu testemunho perante um conselho escolar. Quase imediatamente, os ativistas gays que haviam comparecido - devo dizer que não gosto de usar o termo "gay", mas como ele é muito usado hoje em dia, eu usarei - começaram gritar tanto durante meu depoimento que eu mal podia ouvir minha própria voz. Fui interrompida uma meia dúzia de vezes. Estive preocupada com a minha segurança; então pedi ao segurança que me escoltasse até o carro. Fui para casa e comecei escrever o livro. Eu quis compartilhar minhas experiências adquiridas em um lar homossexual.

Uma das coisas que você enfatiza é que você não viu uma rotina de relacionamento monogâmico na sua casa enquanto você crescia.

Stefanowicz: Sim. Para as crianças, como eu à época, só porque nossos pais são "parceiros" não significa que eles são monógamos. A monogamia na comunidade gay significa "monogamia em série", pois eles ficam com um mesmo parceiro por alguns meses e logo fazem a fila andar; ou senão eles estão em uma relação, mas mantêm múltiplos parceiros simultaneamente. Pesquisas mostram que a maioria dos relacionamentos homossexuais masculinos torna-se abertos já no primeiro ano. Um artigo recente do New York Times confirma isso: 50% das uniões homossexuais masculinas tornam-se abertas a outros parceiros sexuais já no primeiro ano. Meu pai podia estar "comprometido" em um relacionamento longo, mas havia um acordo com seu parceiro para poder ter relações sexuais com outros.

Enquanto crescia não estive cercada por casais heterossexuais comuns. Na minha casa tinha os parceiros dos meus pais e seus amigos homens; além disso, frequentemente eu era carregada para os locais de encontro da comunidade LGBT. Eu era apenas uma criança, mas estive exposta a manifestações patentes de atividade sexual. Por exemplo, quando eu tinha nove, meu pai me levou em um sex shop do subúrbio. Ele disse que queria me expor à sexualidade para que eu não fosse hipócrita. Não havia senso de privacidade quando se tratava de sexualidade. O sexo era público; isso era parte da cultura gay.

Ele me levava para ver o trabalho de artistas gays cujas pinturas e esculturas continham símbolos fálicos embutidos. Ele me levava para praias de nudismo onde homens gays se encontravam. Ele queria que eu tirasse minhas roupas, mas eu não tirava. Era nesses lugares que os homens estavam envolvidos em "cruzeiros", oferecendo-se uns para os outros para fazerem sexo. Havia áreas próximas dali onde eles iam para praticar sexo. Havia uma rede, de modo que se a polícia estivesse chegando, eles avisavam uns aos outros e assim paravam de fazer sexo.

Isso era antes da era da internet, mas mesmo assim havia uma incrível rede na comunidade gay que mantinha uma comunicação para seus membros marcarem locais de encontro para que pudessem marcar "rapidinhas". Podiam ser praias públicas, ginásios e até mesmo parques onde crianças brincavam por perto. Meu pai cruzava todo o Canadá e também gostava muito de vir para os Estados Unidos; dentre suas cidades favoritas estavam São Francisco, Miami e Ft. Lauderdale. Ele viajava, achava alguém em questão de minutos e ambos iam para algum lugar fazer sexo. Meu pai

também mantinha próximo do seu escritório um apartamento para ele poder ter um lugar de rápido acesso para fazer sexo.

Uma vez, quando estava na 10ª série, eu estava animada porque meu pai havia ido assistir minha performance musical, pois ele nunca fora antes. Eu vi seus olhos se arregalarem quando ele viu todos os garotos adolescentes no palco comigo. Então eu entendi que ele não estava lá por mim, mas para pegar garotos jovens.

Conforme você foi ficando mais velha, teu pai te usou como "isca" para atrair homens que ele tinha interesse em fazer sexo.

Stefanowicz: Sim. Ele dizia para eu me vestir provocativamente e vestir este ou aquele top, e então íamos "passear". Um homem poderia se identificar como gay, mas meu pai sabia se eles ainda gostavam de jovens garotas. Além disso, isso poderia ser um modo de atrair homens bissexuais e heterossexuais.

Meu pai gostava de homens bem vestidos e de "fino trato", cuja idade era cerca de 10 anos a menos que a dele. Era sempre um homem mais novo, jamais um da mesma idade ou mais velho. Eu conheci muitos homens gays que tinham preferência por garotos adolescentes que haviam acabado de entrar na puberdade. Eles [os homens gays mais velhos] procuravam garotos vulneráveis cujo pai estava ausente.

Você não fazia objeções quanto ao modo do teu pai te usar desse jeito?

Stefanowicz: Eu não gostava, mas eu estava dividida. Eu queria agradá-lo e estar com ele. No fim das contas eu estava buscando o amor e a aceitação dele. Mas, ao invés disso, eu é que tive de aceitá-lo.

E seu pai também trouxe vários homens para casa para fazer sexo

Stefanowicz: Sim, isso foi parte da minha infância num ambiente homossexual. Não era seguro

para as crianças. Para começar, você é exposto a várias doenças. Não sei como dizer isso, mas o sexo homossexual é asqueroso. Eu via lençóis sujos de esperma, fezes e gel lubrificante. Camisinhas não eram parte do cenário, pois não se conhecia a AIDS até então. Com efeito, anos depois, quando descrevi minha situação ao meu médico, ele encomendou os mesmos testes sanguíneos feitos em homens envolvidos em relacionamentos homossexuais.

Diferentes homens vinham viver conosco durante algum tempo nas nossas dependências. Quando meu pai tinha cerca de 30 anos, um artista de 18 anos veio viver conosco. Eles tiveram relações sexuais e saíam por aí juntos buscando outras experiências. Ocasionalmente eles traziam homens para casa para fazer sexo grupal. Meus jovens olhos viram muito. Não foi nada alegre ou colorido.

Meu irmão gêmeo viu o sexo grupal uma vez. Ele não podia entender como nosso pai beijava outros homens, mas não podia mostrar afeição ao seu próprio filho.

Você foi abusada sexualmente?

Stefanowicz: Eu tenho imagens na minha memória sendo abusada sexualmente; eu tive pesadelos com essas imagens. Minha mãe confirmou que eu fui abusada sexualmente pelo meu pai quando eu era criança; entretanto, ela não pôde confirmar as imagens na minha memória que envolviam meu pai e outros homens comigo. Outros adultos que viveram a infância em ambientes homossexuais confidenciaram a mim que foram abusados. Há um risco maior de abuso sexual em tal ambiente.

Os parceiros do seu pai eram gentis com você?

Stefanowicz: Eles até cozinhavam ocasionalmente para mim, ajudavam no dever de casa ou me levavam para alguma atividade. Mas eles não estavam ali por mim ou pelos meus irmãos; eles estavam pelo meu pai. Meus irmãos e eu sentíamos que não tínhamos importância alguma. Além disso, embora diferentes homens viessem para viver conosco durante algum tempo, eles nunca eram como um pai ou membro da família.

Devo acrescentar também como mulher, que não me senti valorizada, apreciada ou amada. Era um ambiente humilhante para mim. Vi muita confusão sobre gêneros; meu pai, por exemplo, às vezes se vestia de mulher. Ou então algum dos parceiros do meu pai interpretavam um papel "pseudofeminino".

Você também viu muita morte.

Stefanowicz: Sim. Alguns dos amigos do meu pai cometeram suicídio. Outros morreram de AIDS. Eu vi meu próprio pai morrer de AIDS.

Onde estava sua mãe esse tempo todo?

Stefanowicz: Minha mãe estava seriamente enferma com diabetes crônica desde os 18 anos. Ela também era uma pessoa fraca. Ela estava magoada e solitária, mas não se opunha abertamente ao que estava acontecendo. Ela via as coisas e ia embora. Por causa da sua doença e da sua passividade eu já tive muita responsabilidade desde os oito anos de idade. Eu fazia boa parte dos serviços de cozinha e limpeza.

Quando eles casaram, meu pai nunca teve a intenção de ser fiel a ela. Ele se casou com ela apenas porque ele queria crianças. Após meu irmão gêmeo e eu termos sido concebidos, o relacionamento sexual deles acabou.

Ela até se igualou ao meu pai ao visitar as subculturas. Ela se envolveu com uma mulher durante a minha adolescência. Eu me lembro dos parceiros do meu pai enfeitando e penteando os cabelos dela.

Você odeia seu pai?

Stefanowicz: Não, eu sempre amei meu pai, até mesmo a despeito do estresse, solidão e pesadelos que ele causou a mim. Eu tive raiva do meu pai, pois ele colocava suas necessidades acima da minha própria pessoa. Eu senti medo de ser descartada, assim como ele descartou muitos dos seus

parceiros. Eu procurava o amor dele, mas ele não podia expressar afeição por mim.

Quando ele estava morrendo, eu rezei especialmente para ele. Eu queria perdoá-lo e ficar em paz: e assim o fiz.

Como foram os anos finais da vida dele?

Stefanowicz: Ele passou por momentos árdusos, o que tornou difícil para ele ser aceito nos circuitos gays. A AIDS causou manchas rochas no rosto e no corpo, de modo que ele tentava ocultá-las com cosméticos, calças e camisas de manga longa. Ele começou a perder peso e energia. Ele sabia que estava a enfrentar uma grave situação.

Ele estava sozinho e eu continuava a dizer a ele que eu o amava. Às vezes ele não queria nada comigo. Mas eu o venci pelo cansaço. Ele compartilhou seus conflitos internos comigo. Ele foi abusado sexualmente quando era criança; seu pai era um alcoólatra violento. Ele saiu de casa quando tinha 15 anos. Assim, ele me ajudou a entendê-lo e perdoá-lo.

Entretanto, eu ainda guardava ressentimento dos seus parceiros, especialmente o último. Ele e meu pai tiveram um relacionamento "aberto" de 14 anos. Minha mãe não estava lá, então era ele quem cuidava do meu pai. Meu pai tinha muitos bens e seu parceiro sabia que poderia ganhar parte disso quando meu pai morresse. Nenhum dos parceiros do meu pai tinham conduta de protetor adotivo; com efeito, fiquei ressentida que meu pai tivesse gastado tanto tempo com seus amantes ao invés de ter gastado comigo. Esse último parceiro morreu de AIDS em 1996.

Eu vi meu pai um dia antes de morrer: ele estava fortemente dopado e em profunda dor. Ele teve dificuldades em me reconhecer. Eu segurei a mão dele e, enquanto isso, ele disse ao seu parceiro: "Diga a ela que a amo."

Também notei que meu pai mantinha uma imagem de um barco num mar tranquilo que eu comprei para ele alguns anos antes. Eu estava contente que ele havia guardado; mostrou que ele dava valor. Eu rezava para que papai tivesse aquela paz da imagem.

E como foi que, na idade adulta, você se recuperou das experiências negativas dos seus anos de crescimento?

Stefanowicz: Por volta dos 30 anos de idade eu passei por uma terapia de 13 meses. Por décadas eu tive insegurança, depressão, insônia e confusão sexual. Minha cura incluiu coisas como encarar a realidade e oferecer perdão.

Como foi a recepção ao seu livro?

Stefanowicz: Muitos apoiaram. Mais de 50 adultos que cresceram em lares de casais homossexuais me contataram para dizer o quanto se identificaram com as minhas experiências. Homens que levam um estilo de vida gay escreveram para mim procurando respostas. "Como eu posso sair da comunidade gay", pergunta um deles, "sem o suporte que eu preciso da minha família e da comunidade como um todo?"; Eles estão buscando amor, compaixão e ajuda. Eu digo a eles para não irem pelo mesmo caminho que meu pai foi.

Esses homens disseram que nunca haviam pensado em mais ninguém quando estavam sexualmente envolvidos com outros homens. Eles não viam o quanto suas escolhas machucavam os que viviam com eles. Eles estavam simplesmente aproveitando o prazer e ignorando as consequências. Mulheres lidando com o problema do lesbianismo frequentemente perguntavam sobre a minha mãe.

E o que você diz aos seus críticos?

Stefanowicz: Muitos foram iludidos pela aceitação cultural da homossexualidade. Eles não pensaram nisso a ponto de considerar o impacto em longo prazo nas crianças. Se as críticas forem sórdidas eu não respondo. Se forem respeitadas eu respondo. Digo a eles como meu pai nunca encontrou a felicidade. Mostro a eles que eu me importo e que entendo as circunstâncias e tenho compaixão por eles. Digo a eles que eles precisam achar uma comunidade de apoio onde eles possam ser honestos, buscar perdão e achar a salvação através de Cristo. Quando damos o testemunho de Cristo para os outros, eles ficam atraídos para Cristo.

Alguns críticos argumentam que nem todos os homossexuais são promíscuos como seu pai.

Stefanowicz: Verdade. Mas se você se envolver com a comunidade gay, há uma grande chance de se envolver com vários parceiros sexuais. Pesquisas indicam um alto nível de promiscuidade entre homens que se relacionam com outros homens; além disso, a incidência de doenças sexualmente transmissíveis é muito alta nesse grupo. Meu pai não era o único nessa história; há muitos homens gays com energia ilimitada para aproveitar os prazeres momentâneos.

Você também esteve em contato com o ministério católico para pessoas com atração pelo mesmo sexo, o Coragem.

Stefanowicz: Sim, o cofundador, padre John Harvey, me deu muito apoio. Ele disse que sou uma mulher corajosa por compartilhar minha história.

O que você pensa sobre as pressões feitas para se reconhecer a união homossexual?

Stefanowicz: Eu dei meu testemunho para oficiais do Canadá, Estados Unidos e outros lugares. Eu abordei brevemente minha própria história e depois disse a eles que o casamento tradicional é significativo historicamente e religiosamente. É o cimento que serve de base para nossa cultura e para nossa sociedade, pois forma um cenário pelo qual as crianças são melhores criadas e ficam em ambientes mais seguros.

Há também a questão da monogamia, que eu também discuti, além da importância de a criança ter tanto um pai quanto uma mãe, assim como parentes aos quais elas sejam biologicamente relacionadas. Nossa identidade, segurança e senso de descendência ancestral vêm por meio dos nossos pais; isso é perdido nas uniões homossexuais.

Toda criança quer ser criada por pais biológicos que sejam fiéis entre si. As crianças não querem passar pelo tremendo estresse de ter de crescer com pais que colocam suas preferências sexuais à frente. Por três décadas da minha vida eu vi meu pai indo de um relacionamento para o outro. Essa

era a prioridade dele. Uma criança não pode satisfazer suas necessidades afetivas e espirituais em um ambiente desses.

Conforme eu disse, eu estava dividida enquanto criança: "Será que devo fazer as coisas imorais que meu pai pede? Como honrar meu pai em um ambiente desses? E as minhas necessidades? Meus sentimentos não importam, mas os do parceiro importam?"

Crianças não querem saber de o mundo ser "gay" ou amigável, elas querem passar o tempo com os seus pais. Elas precisam de uma casa com um casal heterossexual estável, uma comunidade e uma escola para compartilhar seus valores em comum. Elas também precisam de uma base religiosa. Eu sou atacada pelos ativistas por promover esse ponto de vista, mas eu não os odeio em retorno. Minha preocupação é com as crianças.

Eu nasci e cresci sob a guarda LGBT. Eu não escolhi isso. O caminho de saída desse ambiente foi solitário. Mas fazer isso me deu tal liberdade e alegria que eu quis compartilhar com os outros.

Sessão: 227.4.54.O

Hora: 18h18

Fase: OD

Orador: ANTONIO BULHÕES, PRB-SP

Data: 14/10/2014

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, trataremos nesse pronunciamento de matéria deveras complexa, mas que precisa ser enfrentada com a necessária coragem por este Parlamento.

Referimo-nos à preservação da competência do Congresso Nacional em face da atuação do Supremo Tribunal Federal, que inegavelmente carece de legitimidade democrática.

Sob o argumento de que a Carta de 1988 o levou à condição de guardião da Constituição, o

Supremo Tribunal Federal atribuiu a si mesmo o poder de dar a última palavra em toda e qualquer matéria submetida a seu julgamento.

Seja matéria político-eleitoral, seja matéria ligada à constituição da família brasileira, seja de qualquer outra ordem, lá está o Supremo pronto a dar a última palavra, e a fazer escolhas políticas, ainda que nenhum de seus membros ostente qualquer vestígio de representatividade popular.

Não são raros os casos de suspensão cautelar de emendas à Constituição aprovadas por este Parlamento, por decisão de um único Ministro. Chegou-se ao absurdo de suspender a tramitação de um projeto de lei no Senado Federal.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, há algo errado no desenho institucional e no equilíbrio entre os Poderes.

Costuma-se dizer, de forma irrefletida, que a Constituição é o que Supremo diz que ela é.

Urge uma releitura de tal afirmação. Ou seja, não deve ser somente o Supremo a dizer o significado da Constituição. Tampouco deve ser o Supremo mais do que os outros Poderes, a afirmá-lo.

Na verdade, o Supremo deve, também, poder dizer o significado da Constituição.

Não estamos a menoscar o papel constitucional do Supremo Tribunal Federal e de todo o Poder Judiciário, mas é preciso que voltemos nossas atenções para a atual situação de desequilíbrio e assimetria entre os Poderes.

Deve o Congresso Nacional reagir e se impor como o legítimo representante do povo.

Compete, verdadeiramente, ao Congresso Nacional fazer as escolhas políticas, por delegação recebida da sociedade brasileira, como resultado de eleições livres e democráticas.

Ao tempo em que rejeitamos essa supremacia judicial, exortamos o Congresso Nacional a não se

omitir no exercício de sua função precípua - legislar -, ainda que tenhamos que enfrentar temáticas polêmicas.

É exatamente a omissão legislativa um dos principais argumentos com o qual se busca justificar o chamado ativismo judicial.

Ora, Sr. Presidente, deve este Poder Legislativo romper sua inércia e, com a devida cautela, com o necessário equilíbrio, sem excessos, exercer sua competência constitucional.

Nesse contexto, de desequilíbrio e assimetria institucional, gostaríamos de discorrer sobre um caso em particular: o reconhecimento da união homoafetiva pelo STF.

Pois bem, em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4277), reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo, em flagrante oposição ao texto constitucional de 1988, que diz, em seu art. 226, § 3º:

"Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".

Aqui, vale lembrar as palavras do eminente jurista Ives Gandra da Silva Martins, em artigo escrito sobre essa lamentável decisão. Disse Ives Gandra:

"Penso que o ativismo judicial fere o equilíbrio dos Poderes e torna o Judiciário o mais relevante, substituindo aquele que reflete a vontade da nação. (...) Sinto-me na obrigação, como velho advogado, de manifestar meu desencanto crescente com a atuação do Supremo como legisladores e constituintes, e não como julgadores."

Mais grave ainda, Sr. Presidente, foi o que fez o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013, quando editou resolução - ato administrativo infralegal - obrigando os cartórios de todo o País a

celebrarem casamentos homoafetivos.

Ora, não há qualquer previsão legal nesse sentido.

O que fez o Supremo, ainda que de forma equivocada e sem a necessária legitimidade, foi reconhecer a união estável homoafetiva, sem se pronunciar sobre o casamento civil homoafetivo, nem tampouco sobre conversão automática em casamento.

Além do próprio casamento civil (matéria disciplinada no Código Civil), não há leis formais sobre várias outras questões relacionadas ao tema, tais como a filiação e a adoção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs., essa lamentável e ilegítima decisão judicial a que nos referimos, (que na essência foi uma Emenda à Constituição) ilustra bem a disputa institucional que ora se trava entre os Poderes da República. E, como se costuma dizer, em política não há vácuo, não há vazio.

Precisamos, pois, rapidamente, ocupar nosso espaço político. Nós, Congressistas, devemos reagir, rompendo a inércia legislativa sobre temas polêmicos, pois o Judiciário está cada vez mais ativo e político, ainda que ostente elevado déficit de representatividade popular.

Muito obrigado.

Sessão: 288.4.54.O

Hora: 11h52

Fase: BC

Orador: ANTONIO BULHÕES, PRB-SP

Data: 11/12/2014

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, o Supremo Tribunal Federal, mais alta corte do País, firmou novo entendimento sobre a concepção de família ao assentar que a norma constante do art. 1.723

do Código Civil, que dispõe sobre a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, não obsta que a união de pessoas do mesmo sexo possa igualmente ser reconhecida como entidade familiar, apta a merecer proteção estatal.

Não podemos e não devemos concordar com esse posicionamento. Como legítimos representantes do povo brasileiro, temos o dever de alertar que esta interpretação constitui um passo para o rompimento do tecido social.

Mas, embora chocante, este padrão de comportamento não é tão novo quanto pode parecer. Durante os anos de declínio do Império Romano, tanto a homossexualidade quanto a bissexualidade estiveram em voga. Isto resultou em um nível geral de decadência que tornou o Império maduro para ser tomado por culturas que davam mais ênfase à bravura militar e aos objetivos comunais do que à autogratificação individual. A história mostra que o resultado final do hedonismo coletivo não é uma maior liberdade, mas a escravização - ao pecado, ao vício, e, por fim, aos inimigos exteriores. A decadência moral leva inevitavelmente ao colapso social.

Por essa razão, a parcela da sociedade civil conservadora repudia veementemente este afrouxamento do conceito de família tradicional, fundado numa relação de amor e respeito entre um homem e uma mulher.

O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas. Foi fundado pelo Criador, com suas propriedades essenciais e finalidades próprias. Nenhuma ideologia pode cancelar do espírito humano a certeza de que só existe matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente, que, através da recíproca doação pessoal, que lhes é única e exclusiva, tendem à comunhão, aperfeiçoando-se mutuamente para colaborar com Deus na geração e educação de novas vidas.

Não existe nenhum fundamento para equiparar ou estabelecer analogias, mesmo remotas, entre as uniões homossexuais e o plano de Deus sobre o matrimônio e a família.

Portanto, ainda que laico o Estado Brasileiro, não pode a ordem jurídica pátria acolher, com tamanha naturalidade, a equiparação entre o relacionamento entre um homem e uma mulher, seja

pelo casamento ou pela união estável, e a relação entre pessoas do mesmo sexo.

O novo conceito de família preconizado pela Suprema Corte subverte o mandamento constitucional insculpido no art. 226 da Carta Magna de 1988, no sentido de que a família é a base da sociedade e deve ter especial proteção do Estado.

A função da lei civil é certamente mais limitada que a da lei moral. A lei civil, todavia, não pode entrar em contradição com a razão, sob pena de perder a força de obrigar a consciência. De igual maneira, as decisões judiciais, e mormente as emanadas da mais alta instância, não podem se divorciar da ordem natural das coisas e dos fatos, sob pena de não serem acobertadas pela sociedade com o manto da legitimidade.

A sociedade deve a sua sobrevivência à família fundada sobre o matrimônio. É, portanto, uma contradição equiparar à célula fundamental da sociedade o que constitui a sua negação. A consequência imediata e inevitável do reconhecimento legal das uniões homossexuais será a redefinição do matrimônio, o qual se converterá numa instituição que, na sua essência legalmente reconhecida, perderá a referência essencial dos fatores ligados à heterossexualidade, como são, por exemplo, as funções procriadora e educadora. Se, do ponto de vista legal, o matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente for considerado apenas como um dos matrimônios possíveis, o conceito sofrerá uma alteração radical, com grave prejuízo para o bem comum. Ao colocar a união homossexual num plano jurídico análogo ao do matrimônio ou da família, o Estado comporta-se de modo arbitrário e entra em contradição com seus próprios deveres.

Tudo isso considerado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, não podemos aceitar o novo paradigma de família que nasce das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal e conclamamos os nobres pares a uma reflexão sobre as graves consequências desse posicionamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

ANEXO 2 – DISCURSOS ANALISADOS

D01 – Dep. Ronaldo Fonseca – 28/08/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	Projetos que alteram, <u>substancialmente, o conceito de família natural.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Apreciação Reação	Heteroglossia Contração
2	E pra isso eu chamo a atenção, sr. Presidente, porque, <u>casamento gay, por exemplo, a sociedade está a perguntar: vamos ter casamento gay ou não?</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Afeto Satisfação	Heteroglossia Contração
3	Isso vai acontecer nesta Nação ou não? <u>Adoção homoafetiva, união estável homossexual, perguntas que a sociedade está fazendo.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Afeto Satisfação	Heteroglossia Contração
4	É aqui que temos de produzir leis, <u>se queremos mexer na estrutura da família natural.</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
5	Agora, fazer diferença e querer uma, <u>e defender a família natural não é ser homofóbico, não é ser preconceituoso.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D02 – Dep. Amauri Teixeira – 18/05/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	Estamos vendo uma onda desnecessária de protestos apenas e tão somente porque se pretende	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Estima	Heteroglossia Contração

	que o Estado, laico como é, <u>estenda aos casais homossexuais os mesmos direitos civis a que fazem jus os casais heterossexuais.</u>				social	
2	<u>O projeto de união estável de casais homossexuais apenas gerou polêmica por se confundir o direito civil, cabível a todos os brasileiros, com dogmas de algumas correntes religiosas.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Heteroglossia Contração
3	<u>Se os católicos e evangélicos não admitem a prática de casamentos homossexuais é um direito que lhes assiste e deve ser respeitado.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
4	<u>Caso um casal homossexual católico ou evangélico resolva contrair uma união estável, ele que se resolva com sua igreja, receba as sanções ou reprimendas que constem de suas doutrinas.</u>	Positiva	Não- Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D03 – Dep. Pastor Marco Feliciano – 25/05/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	Sr. Presidente, Sra. e Srs. deputados, <u>quero expressar minha indignação com notícia estampada no prestigioso jornal Folha de S.Paulo, de 21 de maio último, em que dois cidadãos do sexo masculino apresentaram documentos no 34º Cartório de Registro Civil do Bairro Cerqueira Cezar, região central de São Paulo, visando à conversão da união estável em casamento.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Afeto Satisfação	Heteroglossia Contração
2	De acordo com o jornal, <u>o referido Cartório é um dos três Registros Civis da cidade que aceitam</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Apreciação Reação	Heteroglossia Contração

	<u>converter esse tipo de união em casamento, após o Supremo Tribunal Federal ter reconhecido que casais homossexuais também formam família.</u>					
3	<u>O que me preocupa é a declaração do Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara de Registros Públicos, da Comarca de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme Madeira Dezem, que afirma ainda, de acordo com o jornal, que precisa formar opinião sobre a conversão de uniões gays em casamentos.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Afeto Segurança	Heteroglossia Contração
4	<u>E ao afirmar que há vários posicionamentos na doutrina, atesta que a opinião de um juiz singular pode dar <u>interpretação</u> contrária à própria Constituição Federal, que prevê a união pelo casamento somente por casal composto por <u>homem e mulher</u>.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Afeto Segurança	Heteroglossia Contração
5	<u>O que não podemos admitir é a quebra dos paradigmas da família constituída por Deus, composta por homem e mulher.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Afeto Segurança	Monoglossia

D04 – Dep. Marina Santanna – 21/06/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	<u>E eu vou ler aqui o texto do STF, já conhecido de todos aqui, em relação à união homoafetiva.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Apreciação Reação	Heteroglossia Expansão
2	<u>Também por votação unânime, julgou procedente a ação, com eficácia erga omnes e efeito vinculante, para dar ao art. 1.723 do Código Civil interpretação conforme a Constituição Federal para dele excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

	<u>duradoura entre pessoas do mesmo sexo como 'entidade familiar', entendida esta como sinônimo perfeito de 'família', reconhecimento que é de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva."</u>					
3	Eu gostaria de comentar isso porque o Juiz, de 1ª Instância, na cidade de Goiânia, decidiu, apenas para concluir, senhor presidente, senhor presidente, decidiu – e esse é o texto da entrevista que ele ofereceu à imprensa – <u>determinar a todos os cartórios de Goiânia que se abstivessem de realizar qualquer contrato de união entre pessoas do mesmo sexo, ofendendo diretamente a interpretação máxima da Constituição Federal que é dada, como todos sabemos, pelo STF, como instituição máxima do Poder Judiciário no Brasil.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
4	E ele, ao mesmo tempo, <u>elimina no cartório o casamento, dito aqui casamento, mas, colocado aqui pela imprensa, na verdade, trata-se dessa união homoafetiva entre Liorcino Mendes e Odilio Torres.</u> Ora, o casal já havia feito plano de saúde juntos, já estava adquirindo bens conjuntamente ((microfone desligado)) já havia feito uma conta corrente em conjunto, atendendo à orientação e à verificação última do STF.	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

D05 – Dep. João Campos – 22/06/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 Sr. Presidente, eu quero começar lendo aqui	Positiva	Realizada	Inscrita	Afeto	Heteroglossia

	rapidamente uma Moção de Louvor: "A Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e o Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política vêm tornar pública moção de louvor e aplausos ao Dr. Jerônimo Pedro Villas Boas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, pela independência, conhecimento, coragem e apego à nossa Constituição Federal <u>ao prolatar sentença onde decide restaurar a ordem jurídica perturbada pelo Supremo que, ao reconhecer a união homoafetiva, afrontou a Constituição Federal, § 3º do art. 226.</u>				Felicidade	Contração
2	Decidiu o Dr. Jerônimo: ' <u>Diante da nulidade formal e matéria do ato notarial aqui apreciado, inapto para gerar qualquer direito perante terceiros, determino o cancelamento da Escritura Pública de Declaração de união estável.</u> '	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3	'Outrossim, oficie-se todos os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Goiânia e do Registro Civil para que <u>se abstenham de proceder a qualquer escrituração de declaração de união estável entre pessoas do mesmo sexo...</u> '	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
4	Conclamamos outros magistrados e tribunais do Brasil a terem postura e Atitude semelhantes às exteriorizadas pelo Meritíssimo Juiz de Direito Jerônimo Pedro Villas Boas, <u>a fim de sustarem todos e quaisquer registros que, ao arpejo da lei, reconheçam união estável entre pessoas do mesmo sexo.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D06 – Dep. Pastor Marco Feliciano – 28/06/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	<u>Alguém, na cidade do interior de meu Estado, São Paulo, imbuído de autoridade concedida por um Poder, o Judiciário, para fazer cumprir leis que em todos os países democráticos que conhecemos são elaboradas pelo Poder Legislativo, vem, em consonância com decisão proferida pelo STF, transformar a união estável entre pessoas do mesmo sexo, no caso dois homens, em casamento.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
2	Um princípio do estudo do Direito nos remete ao termo em latim mens legislatore, ou seja, a mente pensante do legislador. <u>Pois bem, na Constituição de 1988, o legislador deixou bem clara sua manifesta vontade, no art. 226, que protege a formação de uma família apenas e tão somente entre um homem e uma mulher, inclusive apoiando-se em princípios bíblicos, tão caros à sociedade brasileira, cuja essência de religiosidade é admirada no mundo todo como exemplo de convivência pacífica.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3	<u>Rogo a meus pares desta egrégia Casa que envidemos esforços conjunto, independente de cor partidária, mas sim como pais de famílias, para reverter, usando todos os meios possíveis, essa mudança constitucional através de outro Poder.</u>	Positiva	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

4	<u>Como cristão aprendi a amar a todos sem distinção, o que pratico. Apenas com a ressalva de que a prática de certos atos não aceitos pela maioria da população e uniões não convencionais não devem ser colocados como natural, pois inclusive trata-se de uma relação impossível de dar frutos,</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
	<u>vindo no futuro a causar mais problemas para o próprio Judiciário, no caso de dissolução, pois é sabido, por estudos isentos de cunho científico, que uniões homossexuais, salvo raras exceções, são efêmeras, causando com isso, confusão na mente dos adolescentes que, através da mídia, terão contato com esse tipo de união, tornando banal algo que sabemos ser percentualmente minoritário.</u>	Negativo	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia

D07 – Dep. Aureo – 07/07/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	<u>A união homoafetiva, no entanto, foi um atentado não só aos valores morais e religiosos.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Monoglossia
2	<u>Em seu art. 226 a Carta Magna garante a proteção à família, base da sociedade.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Afeto Segurança	Heteroglossia Contração
3	<u>Expressamente, diz o § 3º que, para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Afeto Segurança	Heteroglossia Contração
4	<u>Não houve mudança na Constituição, ou seja, a união entre pares do mesmo sexo não deve ser</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Monoglossia

	<u>desrespeitada ou ter qualquer direito excluído.</u>					
5	<u>Porém, não significa família.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Monoglossia
6	<u>Essa decisão tem tido consequências inimagináveis, como juízes realizando casamentos entre homossexuais.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia

D08 – Dep. Ronaldo Fonseca – 29/09/11

	TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO	
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		TIPO DE ATITUDE
1	<u>Sr. Presidente, Srs. e Sras. deputados, senhores e senhoras que me assistem pela TV Câmara, no mês de maio nós tivemos uma decisão anunciada pelo Supremo Tribunal Federal, reconhecendo a união estável homoafetiva.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
2	<u>Vejam, senhores e senhoras, que, logo após a decisão, no mês de maio, eu usei a tribuna e anunciei aqui que aquela decisão do Supremo Tribunal Federal de reconhecer a união estável homoafetiva estaria também criando e autorizando o casamento civil.</u>	Negativa	Não- Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	<u>Vossas Excelências sabem que, depois dessa decisão, nós tivemos inúmeros reconhecimento de união estáveis que foram convertidas em casamento, como diz a Constituição brasileira, como diz o Código Civil, que o Estado deve facilitar a conversão da união estável em casamento.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
4	<u>Estes casamentos que estão sendo realizados como conversão de união estável em casamento</u>	Negativa	Não- Realizada	Evocada	Afeto Segurança	Heteroglossia Contração

	vai valer pro futuro?					
5	Que vejam bem, juridicamente, <u>para o casamento, existem alguns impedimentos que precisam ser vencidos. E um deles, o Código Civil diz que o casamento é entre um homem e uma mulher.</u>	Positivo	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
6	Quando a Constituição Federal diz que a união estável é entre homem e mulher, o Supremo Tribunal vem e diz: não, homem e mulher aqui não quer identificar sexo.	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
7	Ora, o Código Civil diz que o casamento é entre homem e mulher. Nós vamos ter, então, que ouvir o Supremo Tribunal Federal pra dizer pra nós se homem e mulher, referido no Código Civil, também não quer identificar sexo.	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
8	Ora, esses casamentos que estão acontecendo, e até de boa-fé, que as pessoas, os homossexuais estão procurando esses casamentos .	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
9	Boa-fé, por quê? Porque, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal, entendeu-se que, no Brasil, a união estável era constitucional, ou é constitucional, a partir de agora.	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
10	Vejam bem: um juiz faz a conversão da união estável em casamento , o outro juiz vai lá e anula.	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
11	Ora, se para a união estável homoafetiva ser válida, união estável homoafetiva, o Supremo Tribunal Federal teve que se manifestar – porque parece que o que nós legislamos aqui não ta valendo muito e nem a constituição federal, que porque, agora eu entendo que o Supremo Tribunal Federal vai ter que também dizer pra nós se no Código Civil homem e mulher não	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

	<u>identifica sexo.</u>					
12	Então veja, <u>parece simples mas não é simples esse tema, até porque, no futuro, quando essas pessoas que receberam a concessão do casamento, a transformação da união estável homoafetiva em casamento civil, no futuro, no direito de sucessões, por exemplo, poderá ter dificuldades.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

D09 – Dep. Antony Garotinho – 26/10/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	Apenas para registrar <u>o descontentamento de todos os cristãos brasileiros, independente da sua denominação – católicos, batistas, assembleianos, presbiterianos como eu –, com a decisão da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que, extrapolando o que já havia feito o Supremo Tribunal Federal, agora foi além e, além de reconhecer aqueles direitos que já haviam sido reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal às pessoas do mesmo sexo que vivem juntos, como direito previdenciário, direito de herança, direito de partilha dos bens, ele praticamente oficializou o casamento de pessoas do mesmo sexo, o que é um verdadeiro ataque direto à Constituição brasileira.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Afeto Satisfação	Heteroglossia Contração

2	A lei, a Constituição brasileira, só reconhece casamento entre homem e mulher, o outro tipo de relação, já prevista, com todos os seus direitos garantidos.	Positivo	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
---	--	----------	-----------	---------	--------------------------	-------------------------

D10 – Dep. Pastor Marco Feliciano – 10/11/11

	TRECHO	ATITUDE			ENGAJAMENTO	
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		TIPO DE ATITUDE
1	A denúncia, Sr. Presidente, é que não é apenas no Brasil que vivemos uma incógnita e... <u>Alguns pensamentos duvidosos acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça do nosso País com a legalização do casamento de pessoas do mesmo sexo.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
2	Tramita no congresso daquele país <u>um projeto de lei que proíbe esse tipo de união e David Cameron, Primeiro-Ministro inglês, ameaçou cortar a ajuda financeira do país inteiro se o mesmo não proteger os direitos, entre aspas, dos homossexuais.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	Então eu gostaria que ficasse registrado nessa casa e fosse pra Voz do Brasil, pra que o País inteiro saiba que tem pessoas aqui que defendem <u>a família brasileira ainda, porque o nosso País tem 95% de cris... ((microfone desligado)) ...pra concluir, 95% de cristãos declarados, sr. Presidente, e nesse país nós amamos o aquilo que chamamos de "família" e família, pela Constituição Federal, ainda é a união de um</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

<u>homem e de uma mulher, que gera sua prole, o futuro da nossa Nação.</u>					
--	--	--	--	--	--

D11 – Dep. Pastor Marco Feliciano – 24/11/11

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 <u>Sras. e Srs. Parlamentares, eu faço uso desta tribuna para fazer um apelo, um apelo à Nação brasileira, que, ainda, e apenas por enquanto, é uma família-nação ou uma nação-família.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
2 <u>Trata-se de uma conspiração, sim, senhoras e senhores, uma conspiração contra o certo, contra a família, contra a continuidade da existência humana.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3 <u>Acredito que cerca de 80% dos Parlamentares desta Casa são contra as últimas decisões do STF e do STJ sobre a união estável e, posteriormente, a união civil de pessoas do mesmo sexo.</u>	Positiva	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
4 <u>Há 2 meses atrás foi aprovada a união estável, aprovada. Na semana passada, foi a união civil.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Monoglossia
5 <u>Eu, como pastor, não vou poder ensi ((microfone desligado)) não vou poder ensinar isso na minha igreja nem na minha família.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
6 <u>Que sejam sacrificados aqui, se preciso for, os votos e os apoios, mas vamos proteger a família, porque o que uma criança vê, ouve, ela vai levar pro resto de sua vida. Sacrifiquem até mesmo seus mandatos pelos nossos filhos e gerações futuras.</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

7	<u>Há grandes homens neste País que representam o Cristianismo e a família.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
---	---	----------	-----------	----------	--------------------------	-------------

D12 – Dep. Pastor Marco Feliciano – 10/05/12

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	<u>Presidente, Sras. e Srs. deputados, uso esta tribuna para parabenizar o povo do Estado norte-americano da Carolina do Norte, que, em votação popular, aprovou emenda constitucional que extingue o casamento entre pessoas do mesmo sexo.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
2	<u>Que sirva de exemplo para as autoridades de nosso País que se submetem a argumentos da chamada "militância homoafetiva" para legislar em contraponto à vontade da maioria do povo, que rejeita qualquer mudança que nos leve a uma degradação da família.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3	<u>Espero que a minha proposta de plebiscito para consulta popular sobre o tema seja colocada em pauta, para que também em nosso País possamos de uma vez por todas consolidar um só pensamento traduzido em leis, mantendo a família composta de homem, mulher e filhos. Muito obrigado!</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D13 – Dep. Antônio Bulhões – 23/05/12

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 <u>Uma possibilidade para a mudança significativa talvez possa ser atribuída à declaração do Presidente Obama a favor do casamento gay. Essa é uma avaliação que requer mais acompanhamento, porque os valores tradicionais da família foram muito discutidos na pré-campanha dos concorrentes do Partido Republicano da facção Tea Party.</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
2 <u>De todos os candidatos que concorriam, Michele Bachmann e Rick Santorum expressaram claramente o alinhamento com a facção, ao pregarem a reativação dos valores tradicionais da sociedade americana, como a diminuição da presença do Governo na vida das pessoas e a proteção dos valores tradicionais da família.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
3 <u>Ocorre que o Presidente Obama declarou ser favorável ao casamento gay no dia 9 de maio de 2012, um dia depois que plebiscito no Estado da Carolina do Norte, com mais de 60% de participação, decidiu cassar o direito de homossexuais se casarem.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
4 <u>A reversão do direito ao casamento gay na Carolina do Norte, no dia 8 de maio, talvez tenha influenciado o Presidente a emitir, no dia seguinte, opinião favorável ao casamento gay, com a intenção de possivelmente atrair a parcela progressista da sociedade não satisfeita com a mudança na legislação.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
5 <u>Segundo relato do Instituto Rasmussen, a imprensa passou a segunda semana de maio</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima	Monoglossia

	<u>abordando o Presidente sobre sua declaração favorável ao casamento gay.</u>				social	
6	<u>Como o tema do casamento gay foi levantado há poucos dias, será preciso aguardar mais um tempo para captar se os aspectos conservadores estão de fato mudando o curso da intenção dos eleitores.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima Social	Monoglossia

D14 – Dep. Takayama – 22/03/13

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO	
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE		
1	<u>Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, quero registrar, desta tribuna, que o Juiz de Paz do Cartório do Único Ofício de Redenção, sudeste do Pará, <u>pediu demissão do cargo após decisão desastrada e inconstitucional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que obriga os cartórios a realizarem casamento entre pessoas do mesmo sexo.</u></u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
2	<u>O juiz alega que "o casamento homoafetivo fere os princípios celestiais". Nomeado para o cargo há 7 anos, José Gregório Bento, 75 anos, há mais de 4 décadas participa ativamente em atividades de uma igreja cristã e trabalha como voluntário no cartório civil da cidade, fazendo conciliações e celebrando casamentos.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
3	<u>Segundo o juiz, ele protocolou a demissão porque se recusa a obedecer à decisão do CNJ, publicada no último dia 14 de maio, que obriga os cartórios de todo o País a celebrarem o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia

	casamento. "Acho essa decisão horrível. Ela rompe com a constituição dos homens, mas não vai conseguir atingir a constituição celestial", afirmou o juiz.					
4	Segundo Gregório, <u>ele recebeu a notificação de que não poderia se recusar a fazer casamentos homoafetivos nessa segunda-feira, 20 de maio, mas afirmou que, desde a publicação da decisão da Justiça, já havia decidido abrir mão do cargo.</u> "Não há lei dos homens que me obrigue a fazer aquilo que contrarie meus princípios", alega. "Existe aí uma provocação para um grande tumulto no nosso País. Deus fez o homem e a mulher para a procriação, para reproduzir. Não sei aonde vai chegar isso".	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
5	Ele afirma <u>ainda que solicitou a demissão ao titular do cartório, Isaulino Pereira dos Santos Júnior, mas que o tabelião pediu que ele permanecesse no cargo.</u> "Ele me pediu para eu ficar e disse que caso alguém solicitasse o pedido de casamento homoafetivo, outro juiz de paz seria chamado para realizá-lo. Mas aqui, graças a Deus, ainda não chegou ninguém pedindo o casamento homoafetivo."	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
6	De acordo com o último levantamento realizado pelo IBGE, no Censo 2010, <u>1.782 pessoas declararam viver em casamento entre pessoas do mesmo sexo no Pará.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Monoglossia
7	Casamento é um conceito bíblico e envolve a <u>união</u> de um homem com uma mulher. Ponto <u>final.</u> Gays podem viver juntos, evidentemente, <u>mas não podem se apropriar de um termo bíblico para definir sua união.</u>	Negativo	Realizada	Evocado	Apreciação Reação	Monoglossia

8	<u>O que farão os donos de cartórios que não concordam com o "casamento" gay?</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocado	Julgamento Sanção social	Monoglossia
9	<u>A Constituição Federal do Brasil reza em seu art. 226, § 3º: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".</u>	Negativa	Realizada	Evocado	Julgamento Sanção social	Monoglossia
10	<u>Conforme reconhece o Ministro Ricardo Lewandowski, "nas discussões travadas na Assembleia Constituinte a questão do gênero na união estável foi amplamente debatida, quando se votou o dispositivo em tela, concluindo-se, de modo insofismável, que a união estável abrange, única e exclusivamente, pessoas de sexo distinto".</u>	Positiva	Realizada	Evocado	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
11	<u>Logo, sem violar a Constituição, jamais uma lei poderia reconhecer a união estável entre dois homens ou entre duas mulheres.</u>	Positiva	Realizada	Inscrito	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
12	<u>De fato, o Código Civil, art. 1723, repetindo quase literalmente o texto constitucional, reconhece a união estável somente entre o homem e a mulher: "É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."</u>	Positiva	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
13	<u>A não ser que se reformasse a Constituição, os militantes homossexualistas jamais poderiam pretender o reconhecimento da união estável entre dois homossexuais ou entre duas lésbicas.</u>	Positiva	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
3 Sr. Presidente, demais colegas, eu quero dividir com vocês uma notícia que me deixou muito feliz. Enquanto nesta Casa nós discutimos se há satanás ou não, a partir de uma declaração infeliz do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, <u>o nosso vizinho Uruguai acaba de aprovar, com ampla maioria, o casamento civil igualitário, estendendo a cidadania ao conjunto da sua população.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D16 – Dep. Fabio Trad – 14/05/13

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 Sr. Presidente, <u>quero externar a minha estranheza com relação ao fato de que o CNJ decidir por obrigar os cartórios do Brasil a chancelarem as uniões civis dos gays.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

D17 – Dep. Arnaldo Faria de Sá – 15/05/13

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 Sr. Presidente, nós tomamos conhecimento no dia	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento	Heteroglossia

de ontem, em razão da movimentação que a gente teve aqui neste plenário, não deu pra definir o que teria acontecido, que o CNJ teria baixado uma <u>resolução determinando a celebração de casamento civil e união estável de casamento</u> . E a base que o CNJ utiliza é uma ADPF, uma ação, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, e uma ADIN.				Sanção social	Contração
--	--	--	--	---------------	-----------

D18 – Dep. Ronaldo Fonseca – 17/05/13

TRECHO		ATITUDE				ENGAJAMENTO
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1	Por último, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui a minha manifestação acerca de uma decisão que já está válida do Conselho Nacional de Justiça que tomou uma decisão, <u>baseando-se em uma decisão do Supremo Tribunal Federal de 2011, que estendeu aos homossexuais para união estável homoafetiva</u> .	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
2	E o <u>Conselho Nacional de Justiça, de forma arbitrária, inconstitucional, decidiu – e já está valendo – que os cartórios são agora obrigados a realizarem o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo</u> .	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	Agora não é mais o Supremo Tribunal Federal, agora é o CNJ, <u>o Conselho Nacional de Justiça, que quer enquadrar os cartórios deste País, inclusive com penalidades seríssimas para o cartório ou o tabelião que não admitir esse casamento</u> .	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

4	<p><u>Eu queria, em alto e bom som, alertar ou avisar o Conselho Nacional de Justiça de que no Brasil ainda não foi aceito o casamento civil. Inclusive, três Ministros do Supremo já se manifestaram, dentre eles, Gilmar Mendes, o douto Ministro Gilmar Mendes, que o o Supremo Tribunal não decidiu.</u></p>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
5	<p>A Câmara e o Senado, o Congresso Nacional, também não decidiu sobre essa questão. Também dão decidiu. O Congresso não decidiu. E vejam bem, na decisão de 2011 do Supremo Tribunal Federal, três Ministros, me parece, dentre eles, dos dez que votaram, disseram: "Vamos esperar uma decisão do Supremo". <u>E deixaram claro, naquele julgamento, que eles não estavam decidindo o casamento civil.</u></p>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
6	<p>Um deles, <u>me parece que o Ministro Celso de Mello, teve a intenção de aumentar o direito, de estender o direito para o casamento civil, mas, naquela sessão, ele desistiu, porque o Supremo não estava debruçado sobre este tema, o casamento civil.</u></p>	Poositiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
7	<p>Embora, eu discurssei desta tribuna um dia após a decisão do Supremo Tribunal Federal e fui o primeiro a falar sobre esse tema. Discursando daqui, eu disse: <u>"O Supremo Tribunal Federal acabou de criar o casamento civil homoafetivo nesta Nação". E alguns disseram: "Não é verdade. Foi só união estável". Ora, mas se a lei, se a lei diz, se o código civil está dizendo, o código civil diz que a lei deve facilitar a conversão da união estável em casamento, se autorizaram a união estável, por que não autorizar o casamento civil?</u></p>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

8	<u>Ora, se no art. 226 da Constituição, no § 2º, diz que o casamento ou a união estável é entre homem e mulher, e o Supremo Tribunal Federal, nessa decisão de 2011, ele veio dizer – para mim, foi numa interpretação infeliz da Constituição Federal, pelo Tribunal Federal – que ali, onde está escrito homem e mulher, não se quer designar sexo, está-se apenas falando de direitos. Então ta, tá bom!</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
9	<u>Se para o Supremo Tribunal Federal, quando a Constituição diz homem e mulher não quer designar sexo, então a PEC que vai começar a tramitar agora nesta Casa ela veda o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Vai ficar claro na Constituição que o casamento civil é apenas entre homem e mulher, porque essa é a natureza do casamento civil.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
10	<u>O casamento civil veio para proteger o que é a família. O casamento civil veio pra que, pra proteger a procriação, Sr. Presidente!</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Apreciação Reação	Monoglossia
11	<u>Agora, Sr. Presidente, essa PEC que vai tramitar agora e que eu estou denominando PEC da Família, – PEC da Família! –, porque vai ficar claro na Constituição... Já que na Constituição e no Código Civil quando diz homem e mulher já não diz mais nada, já não diz mais nada, então, terá que ficar claro agora, porque na Constituição vai constar: "É vedado o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo".</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
12	<u>Portanto, Sr. Presidente, fique claro aqui que nós teremos na Constituição... E vamos trazer pro debate, porque já tem uma outra PEC aqui tramitando que estende os direitos dos</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

	<u>homossexuais para o casamento civil, autorizando o casamento civil entre pessoas. Quer dizer, se é entre pessoas, pode ser entre homossexuais.</u>					
13	Então, <u>nós vamos ter duas PECs, Sr. Presidente, para o debate: nós vamos ter essa PEC que desmonta a família e nós vamos ter a PEC que eu estou propondo, que é a PEC da Família. E não estou fazendo nada mais do que aquilo que eu propus na minha campanha para vir pra esta Casa, porque na minha campanha política eu deixei claro para os eleitores de Brasília que eu viria a esta Casa para defender a família, que eu viria para a Câmara Federal defender a moralidade, a ética e, sobretudo, a família brasileira. Portanto, não estou sendo incoerente com aquilo que eu propus. E eu tive quase 70 mil votos dos moradores desta cidade, portanto eu não posso traí-los.</u>	Positiva	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração

D19 – Dep. Aureo – 22/05/13

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 <u>Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que obriga os cartórios a celebrarem o casamento civil de pessoas do mesmo sexo e a converterem a união estável de homossexuais em casamento é um verdadeiro absurdo!</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
2 <u>É na Casa do Povo que devem ser discutidas tais</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento	Heteroglossia

	<u>questões que afetam diretamente os valores e a vida das famílias brasileiras.</u> É no Congresso que o povo pode, através de seus eleitos ou por manifestações diretas ou indiretas, demonstrar e cobrar suas aspirações e vontades.				Sanção social	Contração
3	<u>Não se trata de nenhuma forma de homofobia ou preconceito, mas de resguardar os valores da família.</u> E é este também o papel de deputados e de senadores que se elegeram com o compromisso de defender os preceitos cristãos, além de exigir que a Constituição seja cumprida.	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
4	O art. 226 de nossa Carta Magna, em seu § 3º, diz: Para efeito da proteção do Estado, <u>é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.</u> "	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
5	A liberdade de escolha de alguns não pode ser colocada como verdade absoluta. <u>Não deve extrapolar os limites dos direitos, principalmente os da família tradicional.</u> Isto não é democrático. Passa a ser uma ditadura de poucos autoritários contra uma maioria que tem o direito de dizer "não".	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

D20 – Dep. Pastor Eurico – 13/06/13

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento	Heteroglossia

	a esta tribuna para criticar a Resolução do CNJ, <u>que obriga os cartórios de todo o Brasil a celebrar casamento de pessoas do mesmo sexo.</u>				Sanção social	Contração
2	Um órgão de natureza meramente administrativa, sem lei e, ao arrepio desta, faz uma inovação que surpreende este Congresso e toda a população. Tenta inovar, como se fosse possível, com o <u>casamento gay.</u> Nesse contexto, entendo que tal decisão do CNJ é ilegítima, inadequada, inconsequente, injusta e preconceituosa.	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
3	Para fundamentar a sua resolução, <u>o CNJ faz referência ao STF, que, ao nosso ver, erroneamente, tratou de reconhecer união estável entre pessoas de mesmo sexo para efeito de proteção do Estado.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
4	Isso, ao arrepio da literalidade da Constituição Federal, em seu art. 226, §3o, contra da lógica formal de interpretação jurídica e contra a própria coesão de pensamento posta no acórdão, <u>já que dali se extrai que há "entendimento da impossibilidade de ortodoxo enquadramento da união homoafetiva nas espécies de família constitucionalmente estabelecidas."</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
5	<u>É importante ainda destacar que esse mesmo acórdão mostra entendimento de dois Ministros que reconheceram a união entre parceiros do mesmo sexo como uma nova forma de entidade e a coloca como matéria aberta à formação legislativa.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
6	<u>O Judiciário nunca se socorre da interpretação autêntica, na qual ele deveria verificar as razões justificadoras alegadas no processo legislativo constitucional das leis que instituem os direitos</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

	<u>da família.</u>					
7	<u>O conceito de família é muito bem delineado historicamente e possui um papel social muito bem definido, qual seja: "não somente procriar, mas também se dedicar com abdicção e renúncia dos próprios prazeres na geração, educação e condução dos filhos a uma vida adulta independente e produtiva, cujo desiderato se reforça e é plenamente presumível dos cônjuges quando a prole é comum".</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
8	<u>Acontece que o STF desvirtua o conceito da família, restringindo-o a apenas um lócus ou lugar de felicidade. Mas família é família mesmo se não houver felicidade e só o é se dela se possa presumir o exercício do relevante papel social que a faz ser base da sociedade.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
9	<u>No entanto, o CNJ se esquece que o STF se pronunciou apenas sobre a possibilidade de extensão de direitos dados ao homem e à mulher em união estável e outras parcerias e que o STF atacou apenas o conteúdo do art. 1.723 do Código Civil, que trata da união estável.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
10	<u>O acórdão do STF em nada fala sobre casamento, cuja lei se encontra vigente como a união de um homem e uma mulher.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
11	<u>Assim, para fundamentar sua decisão quanto ao casamento em si, o CNJ cita também outra decisão, agora do Superior Tribunal de Justiça, STJ, em um julgamento que decidiu inexistirem óbices legais à celebração de casamento entre pessoas de mesmo sexo.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
12	<u>Só que essa última decisão do STJ sobre casamento só vale para as partes no processo e</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção	Heteroglossia Contração

	não pode ser fundamento para nenhuma decisão administrativo-normativa, como a do CNJ em sua resolução.				social	
13	<u>A única decisão de uniformização que restaria ao CNJ seria é de que só se deve efetuar casamento que não seja o previsto e com requisitos elencados em lei: o de um homem com uma mulher.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
14	<u>A maioria dos membros do Congresso Nacional é contra tal aplicação da instituição do casamento às formas de relacionamento estável de mero afeto da qual não se pode presumir reprodução e dedicação na formação de novos cidadãos independentes.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
15	<u>Lendo a resolução é que ficamos mais ainda estarecidos, porque sua redação é típica da lei penal e não é própria de ato meramente normativo de uniformização ou orientação procedimental, pois institui obrigações assertivas: "Art. 1º É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo."</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
16	<u>Devo dizer que sou Ministro Religioso, que possuo competência dada pela lei para celebrar casamento. Fica a pergunta: sou obrigado a isso? Claro que não!</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
17	<u>Por tudo isso, devo me dirigir aos oficiais de registro civil de todos os cartórios do País, que zelam pelo cumprimento da legislação vigente: "Como é clara a ilegalidade da Resolução nº 175/2013 do CNJ, recomendo que não façam casamento de pessoas de mesmo sexo, pois é</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

	<u>contra a lei. Sugiro que entrem com mandado de segurança contra a decisão coatora e ilegal do CNJ".</u>					
18	<u>Só existe a instituição do casamento, estrutura base da sociedade, para que haja a tranquilidade e a garantia para que os dois, homem e mulher, se doem inteiramente em prol da família, da qual se presume o exercício do papel social já tratado.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
19	<u>É exatamente por isso que a instituição casamento traz para os nubentes tantas obrigações, benefícios e subsídios protetivos do Estado.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
20	<u>A dependência econômica entre adultos, que pode vir com o casamento, só é desejável ao Estado e à sociedade se, dessa instituição familiar, possa-se cumprir a expectativa de manutenção da base da sociedade com novos cidadãos independentes.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
21	<u>Devo alertar aos homossexuais para que tenham ciência das inúmeras obrigações contidas no casamento e que podem fazê-los sofrer, com a necessidade de sustentar o outro por toda a vida, mesmo no rompimento da relação, e isso apenas por terem convivido durante certo período.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
22	<u>A proteção da família vem exatamente porque se quer cidadãos independentes. Cabe ao Estado obrigar que um dos parceiros dê assistência sexual obrigatória ao outro se não for por um motivo</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
23	<u>Também não faz sentido ao Estado obrigar que um dos parceiros dê assistência sexual obrigatória ao outro se não for por um motivo e interesse do Estado na perpetuação e na não dissolução da</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia

	<u>família.</u>					
24	<u>Se o casamento também fosse adequado aos homossexuais, o Estado deveria fazer valer essa obrigação sobre eles e isso não teria justificativa.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
25	<u>Para aqueles que entendem que o casamento é um mero contrato, os próprios tribunais, inúmeras vezes, já se pronunciaram que a solução para os homossexuais seria a de fazer os próprios pactos contratuais por manifesta vontade: "O direito brasileiro oferta às pessoas do mesmo sexo, que vivam em comunhão de afeto e patrimônio, instrumentos jurídicos válidos para, e eficazes para regular, segundo seus interesses, os efeitos materiais dessa relação, seja pela via contratual, seja no campo sucessório, a via testamentária. A modernidade no direito não está em vê-lo somente sob o ângulo sociológico, mas também normativo, axiológico e histórico".</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
26	<u>Quando o Judiciário decidir que não se aplica uma obrigação inata ao casamento nos casos de homossexuais, os casados, homem e mulher, também se verão legitimados a evocar a mesma falácia de igualdade, para se esquivarem de suas responsabilidades familiares.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
27	<u>A simples argumentação de juristas militantes do movimento homossexual é a de que não mais é necessário um dos tripés da família, a reprodução, para configurá-la já mostra que as relações de mero afeto têm peculiaridades que as diferenciam em seu âmago daquela familiar entre homem e mulher.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
28	<u>Há injustiça existente na decisão do STF e do CNJ, pois o efeito principal é que a mídia e os</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção	Monoglossia

	<u>militantes homossexuais focam é a possibilidade de usufruírem de pensão, alimentos e inclusão do outro como dependente em planos de saúde; em resumo... ((microfone é desligado))... no usufruto dos subsídios protetivos do Estado à família, sem o ônus de ser base da sociedade.</u>				social	
29	<u>Pra concluir, senhor presidente. Além disso, os demais relacionamentos estáveis de mero afeto, como irmãos, irmãs, filho com pai viúvo, etc., não teriam esses benefícios.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
30	<u>Concluindo, Sr. Presidente, ((microfone é desligado)) há preconceito do Judiciário quanto ao papel da família, ao afirmar que relações de mero afeto são iguais ou que têm a mesma relevância que a da família em seu sentido completo, é externar grande preconceito que afronta toda a percepção da sociedade.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
31	<u>Não se pode negar a importância da família, que é constituída pela união de um homem e uma mulher com dedicação a ânimo presumido de se dedicarem e se sacrificarem em prol de seus filhos.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia
32	<u>Considera-se, senhoras e senhores, desrespeito à família brasileira, ao povo brasileiro, ao Congresso Nacional e à harmonia e separação dos Poderes essa intervenção inovadora no mundo jurídico do Conselho de Justiça Federal - CNJ; que se mostra ilegítima, inadequada, injusta e preconceituosa contra a família, merecendo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração

TRECHO		ATITUDE				ENGAJAMENTO
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1	<u>Vão esses casais, buscam as as igrejas e buscam ali fazer o casamento homoafetivo.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia

D22 – Dep. Givaldo Carimbão – 23/10/13

TRECHO		ATITUDE				ENGAJAMENTO
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1	<u>Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, Dawn Stefanowicz foi criada sob a guarda LGBT e é contrária ao "casamento" gay.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
2	<u>Hoje ela luta pelo casamento tradicional e pelo direito de a criança ter um pai e uma mãe.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
3	<u>A oficialização da união de casais do mesmo sexo é a cause célebre de muitos políticos e celebridades e é extensivamente abordada nos noticiários.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Monoglossia

D23 – Dep. Antônio Bulhões – 14/10/14

TRECHO		ATITUDE				ENGAJAMENTO
		POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1	<u>Seja matéria político-eleitoral, seja matéria ligada</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento	Heteroglossia

	<u>à constituição da família brasileira, seja de qualquer outra ordem, lá está o Supremo pronto a dar a última palavra, e a fazer escolhas políticas, ainda que nenhum de seus membros ostente qualquer vestígio de representatividade popular.</u>				Sansão social	Contração
2	<u>Nesse contexto, de desequilíbrio e assimetria institucional, gostaríamos de discorrer sobre um caso em particular: o reconhecimento da união homoafetiva pelo STF.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3	<u>Pois bem, em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4277), reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo, em flagrante oposição ao texto constitucional de 1988, que diz, em seu art. 226, § 3º:</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sansão social	Heteroglossia Contração
4	<u>"Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sansão social	Monoglossia
5	<u>Mais grave ainda, Sr. Presidente, foi o que fez o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013, quando editou resolução ato administrativo infralegal obrigando os cartórios de todo o País a celebrarem casamentos homoafetivos.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sansão social	Monoglossia
6	<u>O que fez o Supremo, ainda que de forma equivocada e sem a necessária legitimidade, foi reconhecer a união estável homoafetiva, sem se pronunciar sobre o casamento civil homoafetivo, nem tampouco sobre conversão automática em casamento.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sansão social	Heteroglossia Contração
7	<u>Além do próprio casamento civil (matéria</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento	Monoglossia

<u>disciplinada no Código Civil), não há leis formais sobre várias outras questões relacionadas ao tema, tais como a filiação e a adoção.</u>				Sansão social	
---	--	--	--	---------------	--

D24 – Dep. Antônio Bulhões – 11/12/14

TRECHO	ATITUDE				ENGAJAMENTO
	POLARIDADE	REALIZAÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE ATITUDE	
1 <u>Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, o Supremo Tribunal Federal, mais alta corte do País, firmou novo entendimento sobre a concepção de família ao assentar que a norma constante do art. 1.723 do Código Civil, que dispõe sobre a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, não obsta que a união de pessoas do mesmo sexo possa igualmente ser reconhecida como entidade familiar, apta a merecer proteção estatal.</u>	Negativa	Realizada	Evocada	Julgamento Sansão social	Heteroglossia Contração
2 <u>A decadência moral leva inevitavelmente ao colapso social. Por essa razão, a parcela da sociedade civil conservadora repudia veementemente este afrouxamento do conceito de família tradicional, fundado numa relação de amor e respeito entre um homem e uma mulher.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Heteroglossia Contração
3 <u>O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas. Foi fundado pelo Criador, com suas propriedades essenciais e finalidades próprias.</u>	Positiva	Realizada	Inscrita	Julgamento Estima social	Monoglossia
4 <u>Não existe nenhum fundamento para equiparar ou estabelecer analogias, mesmo remotas, entre as uniões homossexuais e o plano de Deus sobre o</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Monoglossia

	<u>matrimônio e a família.</u>					
5	<u>Portanto, ainda que laico, o Estado Brasileiro, não pode a ordem jurídica pátria acolher, com tamanha naturalidade, a equiparação entre o relacionamento entre um homem e uma mulher, seja pelo casamento ou pela união estável, e a relação entre pessoas do mesmo sexo.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Estima social	Monoglossia
6	<u>O novo conceito de família preconizado pela Suprema Corte subverte o mandamento constitucional insculpido no art. 226 da Carta Magna de 1988, no sentido de que a família é a base da sociedade e deve ter especial proteção do Estado.</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
7	<u>A função da lei civil é certamente mais limitada que a da lei moral.</u>	Positiva	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
8	<u>A lei civil, todavia, não pode entrar em contradição com a razão, sob pena de perder a força de obrigar a consciência.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
9	<u>A sociedade deve a sua sobrevivência à família fundada sobre o matrimônio.</u>	Positiva	Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Monoglossia
10	<u>A consequência imediata e inevitável do reconhecimento legal das uniões homossexuais será a redefinição do matrimônio, o qual se converterá numa instituição que, na sua essência legalmente reconhecida, perderá a referência essencial dos fatores ligados à heterossexualidade, como são, por exemplo, as funções procriadora e educadora.</u>	Negativa	Não-Realizada	Evocada	Julgamento Sanção social	Heteroglossia Contração
11	<u>Ao colocar a união homossexual num plano jurídico análogo ao do matrimônio ou da família, o Estado comporta-se de modo arbitrário e entra</u>	Negativa	Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia

	em contradição com seus próprios deveres.					
12	<u>Tudo isso considerado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, não podemos aceitar o novo paradigma de família que nasce das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal e conclamamos os nobres pares a uma reflexão sobre as graves consequências desse posicionamento.</u>	Negativa	Não-Realizada	Inscrita	Julgamento Sanção social	Monoglossia

Declaração de Responsabilidade e Autoria

Eu, Emmanuel Henrique Souza Rodrigues, ao solicitar a abertura de processo de defesa de dissertação de mestrado/ tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, declaro que:

(a) conheço o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, bem como as normativas dessa universidade que regulamentam o processo de doutorado e mestrado;

(b) redigi a dissertação de mestrado/tese de doutorado a ser avaliada, e todos os textos de outros autores ou textos próprios usados em outros trabalhos têm suas fontes claramente indicados.

(c) não recorri a consultoria paga para a elaboração desta tese/dissertação, não havendo terceiros que tenham recebido qualquer tipo de benefício monetário direto ou indireto para a realização do conteúdo da tese/dissertação apresentada.

Brasília, 08 de Julho de 2016
